



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 06/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Concorrência nº. 006/2011.

TIPO: Concorrência para obras.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de construção de 1(uma) ponte em Concreto pré-Moldado de 30X5X7,5m, localizada na Rod MT 414 - sentido 45 km distrito Serrinha no Município de Água Boa/MT.

REALIZAÇÃO: 02/09/2011.

HORAS: 09h00min.

Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Planalto, nº. 410, Centro, Água Boa – MT, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) na tesouraria municipal, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital e despesas de publicação, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às

17h30min, até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes; mediante a apresentação de requerimento e apresentação do contrato social da empresa, RG e CPF dos proprietários da empresa requerente.

Água Boa - MT, 28 de Julho de 2011.

CARINA MIGNOSO

Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:

Carina Mignoso

Código Identificador:6066B5B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 56/2011

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2230/2011 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial para registro de preço nº. 056/2011 no dia 15/08/2011 às 09h00min (Horário de Brasília), que será regida pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 056/2011.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Escavadeira Hidráulica, para a secretaria de Infraestrutura.

REALIZAÇÃO: 15/08/2011.

INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 08:30 hrs

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas.

Água Boa, 28 de Julho de 2011.

FABIO TADEU WEILER

Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

Publicado por:

Carina Mignoso

Código Identificador:84380EE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 57/2011

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2230/2011 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 057/2011 no dia 15/08/2011 às 14h00min (Horário de Brasília), que será regida pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 057/2011.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção.

REALIZAÇÃO: 15/08/2011.

INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 13:30 hrs

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas.

Água Boa, 28 de Julho de 2011.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

Diretoria da AMM
biênio 2011/2012

Presidente de honra: José Aparecido dos Santos

Presidente: Meraldo Figueiredo de Sá – Acorizal

1º vice-presidente: Filemon Gomes Costa Limoeiro – São Félix do Araguaia

2º vice-presidente: Beatriz de Fátima Sueck – Nova Monte Verde

3º vice-presidente: Valdecir Luiz Colle – Juscimeira

4º vice-presidente: Dirceu Martins Comiran – Campos de Júlio

5º vice-presidente: Silvio Souto Felisbino – Santo Afonso

Secretário-Geral: Juviano Lincoln – Diamantino

1º secretário: Carlos Roberto Torremocha – Aripuanã

2º secretário: Nelci Capitani – Colniza

Tesoureiro Geral: Milton Geller - Tapurah

1º Tesoureiro: Nilton Borges Borgato – Glória D'Oeste

2º Tesoureiro: Osvaldo Katsuo Minakami – Salto do Céu

Conselho Fiscal

Zenildo Pacheco Sampaio – Nossa Senhora do Livramento

Aparecido Marques Moreira – Ribeirãozinho

Nivaldo Ponciano Coelho – Reserva do Cabaçal

Suplentes

Juracyr Resende Da Cunha – General Carneiro

José Carlos Junqueira de Araújo – Rondonópolis

Maria Manea da Cruz – Lambari D'Oeste

Gerência de Comunicação

Gerente de Comunicação

Malu Sousa

Editoração Eletrônica e Atendimento

Noides Cenio da Silva

Silvio Luiz Gomes da Silva

Entre em Contato:

jornaloficial@amm.org.br

(65) - 2123-1270

(65) 2123-1228

FABIO TADEU WEILER

Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

Publicado por:

Carina Mignoso

Código Identificador:87838327**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 58/2011**

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2230/2011 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 058/2011 no dia 16/08/2011 às 09h00min (Horário de Brasília), que será regida pela nº. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 058/2011.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente destinados ao Posto de Saúde.

REALIZAÇÃO: 16/08/2011.

INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 08:30 hrs

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas.

Água Boa, 28 de Julho de 2011.

FABIO TADEU WEILER

Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

Publicado por:

Carina Mignoso

Código Identificador:FCE1B670**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA****GRUPO DE PREGÃO
AVISO PRORROGAÇÃO PRAZO ABERTURA PREGÃO
PRESENCIAL 008-2011**

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista – MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, encontra-se aberta Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, SISTEMA DE ATA REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, para, “LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO COMO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DEVIDAMENTE MATRICULADOS NAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO de Alto Boa Vista/MT”. Abertura no dia 28 de Julho de 2011, às 14:00 horas, teve sua abertura prorrogada para o dia 10 de Agosto de 2011, às 08:30 horas. Por motivo de ordens técnicas e administrativas. Os interessados poderão obter informações no horário de 13:00 às 17:00 pelo telefone (66) 3539-1113.

Alto Boa Vista, 28 de julho de 2011.

CRISTIANO RUBIN PARIZOTTO

Pregoeiro

Publicado por:

Cristiano Rubin Parizotto

Código Identificador:A0FA8608**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS****SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº
002/2011****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO
PROCESSO LICITATÓRIO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2011****TOMADA DE PREÇO Nº 002/2011**

A Prefeita Municipal, Suely Maria Araújo Barbosa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado do Procurador Geral do Município, resolve: Adjudicar o presente objeto e Homologar a presente Licitação Modalidade Tomada de Preço nº 002/2011, cujo o Objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA VISANDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PSF - POSTOS DE SAÚDE FAMILIAR 01 E 03 DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS-MT, em favor da empresa: H.L NOGUEIRA DE MENEZES LTDA, inscrita no CPNJ 10.535.515/0001-40, RUA GUSTAVO NOGUEIRA, 168, Bairro Centro, PONTE BRANCA-MT, onde a mesma compareceu com a proposta no valor de R\$ 250.422,67 (duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos).

Alto Garças/MT, 28 de Julho de 2011.

SUELY MARIA ARAÚJO BARBOSA

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:6A6CDFAB**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 181/2011**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art 1º -Rescindir o contrato da funcionaria **ORIE NE DA SILVA JUSTO** - Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2011, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás-MT; 10 de Maio de 2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:1D537793**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 184/2011**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art 1º - Rescindir o contrato da funcionaria **MADALENA LOPES DA SILVA** - Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2011, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás-MT; 13 de Maio de 2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:431BF217

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 204/2011**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art 1º - Rescindir o contrato de trabalho do funcionário **ERALDO GODOIS DE MARTINS** – Processo Seletivo Simplificado nº 017/2009, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás-MT; 24 de Maio de 2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:73EB2C76

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2011**

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
CONTRATADO – J. P. FERREIRA MELLO.

CONTRATO Nº-070/2011

VALOR GLOBAL-R\$ 37.309,36 (trinta e sete mil trezentos e nove reais e trinta e seis centavos).

OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

PRAZO VIGENCIA – 28/07/2011 a 31/12/2011

Publicado por:

Silvia Pierina Rozza Krizanowski

Código Identificador:5E95B86D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 068/2011**

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
CONTRATADO–JULIO CESAR DOS SANTOS COM. -ME
CONTRATO Nº-068/2011

VALOR GLOBAL- R\$ 10.648,90 (dez mil seiscentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).

OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

PRAZO VIGENCIA – 28/07/2011 a 31/12/2011

Publicado por:

Silvia Pierina Rozza Krizanowski

Código Identificador:9C61E3C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 069/2011**

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
CONTRATADO – JOSE FERREIRA SILVA ARMARINHOS- ME
CONTRATO Nº-069/2011

VALOR GLOBAL- R\$ 5.184,42 (cinco mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

PRAZO VIGENCIA – 28/07/2011 a 31/12/2011

Publicado por:

Silvia Pierina Rozza Krizanowski

Código Identificador:B24FC49A

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial de Registro de Preço nº 018/2011 de 14/07/2011

À Pregoeira da Prefeitura Municipal de Araguaiana - MT torna – se publica que no Pregão Presencial de Registro de Preço nº 018/2011 do tipo **Menor Preço por Item**, cujo objetivo foi: “**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**” sagrou-se vencedor o participante: **DIFERENTE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS - CNPJ nº 08.845.931/0001-00**, Araguaiana, 28/07/2011.

MÁRCIA CRISTINA FERNANDES CORRÊA

Pregoeira

Publicado por:

Jose Marques da Silva

Código Identificador:0FE2D930

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados na licitação, o Processo referente ao Edital de Pregão Presencial nº 017/2011 – Aquisição de alimentos. Araguaiana, 26/07/2011

MÁRCIA CRISTINA FERNANDES CORREA

Pregoeiro

Publicado por:

Jose Marques da Silva

Código Identificador:13E236FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 000029/11 DE 15 DE JULHO DE 2011**

Abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação no Orçamento programa de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAIANA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ARAGUAIANA e autorização contida na Lei Municipal nº 000545/11 de 9 de Maio de 2011.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 52.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE TURISMO

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO

09.01.23.695.0093.2.055-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 52.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
Subtrair excesso de arrecadação 52.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Julho de 2011

PEDRO PASCHOAL RODRIGUES ALVARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivan da Silva Menezes

Código Identificador:FFB83E87

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO 216/2010**

Termo de rescisão amigável de contrato que entre si celebram o Município de Araputanga e a empresa CONSTRUTORA LAMBERTINI LTDA – EPP.

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA ARAPUTANGA e a empresa CONSTRUTORA LAMBERTINI LTDA – EPP, resolvem pactuar a rescisão amigável do contrato em epígrafe conforme segue.

1. CLAUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

1.1. As partes, de comum acordo resolvem, amigavelmente, rescindir, como rescindido tem, a partir desta data, o Contrato Administrativo nº 216/2010.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS EFEITOS DA RESCISÃO

2.1. A rescisão do presente contrato não gerará direito a indenização de qualquer natureza para as partes e nem mesmo a reparação de danos de qualquer espécie, já que inexistentes os motivos.

2.2. As partes reconhecem como revogada a Ordem de Serviço 001/2010, expedida em face do contrato que ora se rescinde.

E por estarem assim de pleno acordo com os termos do presente rescisão, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Araputanga – MT., 20 de julho de 2011.

MUNICIPIO DE ARAPUTANGA

VANO JOSE BATISTA

Prefeito Municipal

CONSTRUTORA LAMB LTDA – EPP

ARILSON THADEU LUCAS DE JESUS

Socio Diretor

Publicado por:

Ronaldo Edson Schiavinato

Código Identificador:E7DF77F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO 024-2011**

Objeto: O Pregão Presencial tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros por meio de fretamento, para o deslocamento de paciente e acompanhante para tratamento de saúde. Data da realização: 28/07/2011. Empresa C. PERES GONÇALVES – ME Vencedora do Lote 01-R\$ 171.360,00. Araputanga MT, 28 de Julho de 2011.

REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO

Pregoeiro

Publicado por:

Ronaldo Edson Schiavinato

Código Identificador:3324DD54

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025-2011**

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 025/2011, cujo Objeto é o Pregão Presencial tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo, acima qualificada, visando o fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou originais para manutenção preventiva e corretiva dos veículos operacionais: automóveis leves, utilitários, camionete, caminhões e ônibus da frota municipal; Dia: 10/08/2011. Entrega dos Envelopes: Até as 08:30 horas (horário de Mato Grosso). Edital Completo: Afixado no endereço Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000 – Araputanga - MT, e no site www.araputanga.mt.gov.br, (quando o edital for baixado pelo site as empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail seplan2@araputanga.mt.gov.br); Abertura do envelope Nº 01: dia 10/08/2011, no endereço estabelecido no edital. Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 29/2010 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Araputanga - MT, 28 de Julho de 2011.

REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO

Pregoeiro

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:5104B5A5

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2011**

Extrato 102/2011 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 302/2010

Ref.: Altera prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: SANEPLAN – SANEAMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA; Vigência: 28/07/2011 a 25/11/2011;

Publicado por:

Elen Cristina Soares Macedo

Código Identificador:836F06F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2011**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial de que trata o Edital nº. 044/2011, levado a efeito às 09 (nove) horas do dia 28/07/2011, sagrou-se vencedora a empresa **GLICERIA RASFASKI ARAUJO**.

Aripuanã-MT, 28 de julho de 2011.

ELSA HENKE

Pregoeira

Publicado por:

Elsa Henke

Código Identificador:B4366D20

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**

Declaro, sob as penas da Lei, que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Aripuanã, relativo ao 3º Bimestre do

ano de 2011, foi devidamente publicado por afixação no mural da Prefeitura na data de 27/07/2011 e também disponibilizado no site www.aripuana.mt.gov.br, na data de 27/07/2011, permanecendo nos referidos locais por prazo de 30 dias, assim como publicado aviso no Jornal Oficial dos Municípios - AMM no dia 28/07/2011, contendo os elementos dispostos no art. 52 da Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000.

Aripuanã/MT, aos 27 dias do mês de julho de 2011.

LILIAN JAQUELINE B. GIACOBBO

CRC MT-009554/0-2

Contadora

CARLOS ROBERTO TORREMOCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lilian Giacobbo

Código Identificador:5EFBF6CA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº.: 010/2011

O município de Barra do Bugres – MT, torna público aos interessados o resultado do procedimento licitatório na modalidade de convite nº.: 010/2011, proveniente de **EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS E ENGENHARIA NA “CONSTRUÇÃO DE PISO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA”, - Empresa Vencedora: CONSTRUTORA BRANDÃO LTDA- ME, valor global: R\$ 46.994,23 (quarenta e seis mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço Global - A Homologação do Excelentíssimo Prefeito Municipal foi realizada em 28 de julho de 2011.**

EDIRLEI SOARES DA COSTA

Pres. da Com. Perm. de Licitação

Publicado por:

Edirlei Soares da Costa

Código Identificador:486CBE67

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA LEI 1344-2011

ERRATA: de Publicação do dia 08/07/2011

Na publicação da Lei 1344/2011 de 05/07/2011 foram editadas informações errôneas, face a isto procede-se a seguinte correção:

No Artigo 1º - Onde se lê Crédito Adicional Especial, no valor de R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais),

Leia-se: Crédito Adicional Suplementar proveniente de excesso de arrecadação, no valor de R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais),

No artigo 2º - Onde se lê valor de R\$230.000,00 (Duzentos e setenta mil reais),

Leia-se: Valor de R\$230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais),

Republicação

LEI Nº 1.344/2011 DE 05 DE JULHO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras providências.

O Sr. MAURO RUI HEISLER, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar proveniente de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), destinados a atender a seguinte dotação orçamentária não prevista no orçamento inicial de 2011, conforme discriminado abaixo:

ÓRGÃO: 03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 03.001. GESTÃO ADMINISTRATIVA

FUNÇÃO: 04. Administração

SUBFUNÇÃO: 122. Administração Geral

PROGRAMA: 0003. Gestão Administrativa.

PROJETO: 1.075. Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.

ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 40.000,00

ÓRGÃO: 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

UNIDADE: 04.004. ESTRADAS VICINAIS

FUNÇÃO: 26. Transporte

SUBFUNÇÃO: 782. Transporte Rodoviário

PROGRAMA: 0022. Construção, melhoramentos e conservação de estradas vicinais.

PROJETO: 1.068. Aquisição de Veículos.

ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 60.000,00

ÓRGÃO: 08. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE: 08.001. SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNÇÃO: 04. Administração

SUBFUNÇÃO: 123. Administração Financeira

PROGRAMA: 0004. Gestão Financeira.

PROJETO: 1.072. Aquisição de Veículos.

ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 130.000,00

Total R\$ 230.000,00

ARTIGO 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar do artigo anterior, virão por ocasião de recuperação de créditos tributários oriundos de processo tributário administrativo, valor R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), referentes à implantação da PCH – Pequenas Centrais Hidrelétricas - Sacre II no rio Sacre na divisa com o Município de Campo Novo dos Parecis/Mato Grosso.

Parágrafo Único – O referido crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso I e 43 inciso III da Lei nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à inclusão das despesas decorrentes da presente Lei, nos instrumentos de planejamento exigidos pela LRF (PPA, LDO e LOA).

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 05 (cinco) dias do mês de Julho do ano de dois mil e onze.

MAURO RUI HEISLER

Prefeito

Publicado por:

Jonas Lemuel Kempa

Código Identificador:CC22BE8E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº001/2011 - PROCESSO Nº 87/2011**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2011
PROCESSO Nº 87/2011

A Comissão Permanente de Licitação, por seu presidente, torna público que:

ONDE SE LÊ: Concorrência Pública nº 001/2011 - Processo nº 87

LEIA-SE: Concorrência Pública nº 002/2011 - Processo nº 114

Ficam ratificados todos os demais itens do referido edital.

Local e data: Cáceres-MT, 28 de julho de 2011

LUIS AURÉLIO ALVES

Pres. da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Milton Costa Ribeiro

Código Identificador:453C83E9

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE
LICITAÇÃO 016/2011 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2011**

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Campinápolis/MT, torna público que a empresa **Construtora Modelar Ltda/ME**, inscrita no CNPJ sob o número 10.788.243/0001-90, sagrou-se vencedora da referida licitação, com Proposta Global de **R\$ 76.822,67 (Setenta e seis mil oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos)**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA DE 73,71 M² (SETENTA E TRÊS PONTE SETENTA E UM) METROS QUADRADOS E CONSTRUÇÃO DE 1.447,65 M² (UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE PONTO SESENTA E CINCO) METROS QUADRADOS DE PISO EM CONCRETO.

Campinápolis/MT, 28 de Julho de 2011.

MACIEL ALVES FERREIRA

Presidente da Cpl

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:B7948104

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
012/2011**

O Município de Campinápolis-MT através da Comissão Permanente de Licitações, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº 012/2011, no objeto: Gêneros Alimentícios Formulados para Alimentação dos Internos do Hospital Municipal – **Lote 01;** Material de Limpeza para a Secretaria de Saúde – **Lote 02;** Material de Copa e Cozinha para a Secretaria de Saúde – **Lote 03;** Material de Expediente para a Secretaria de Saúde – **Lote 04;** Material Permanente para a Secretaria de Saúde – **Lote 05;** Fotocópias e Encadernações para a Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde– **Lote 06;** Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) – **Lote 07;** Utensílios De Cozinha Para o CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) – **Lote 08;** Material Permanente Para O CAPS (Centro De Atenção Psicossocial) – **Lote 09.** Tendo o seguinte resultado: **Lote 01** – M. A. CAMPOS – ME valor R\$ 54.809,02 (Cinquenta e Quatro Mil Oitocentos e Nove Reais e Dois Centavos), **Lote 02** – R. C. FARIA ME valor R\$ 57.437,60 (Cinquenta e Sete Mil Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta Centavos), **Lote 03** valor R\$ 4.449,35 (Quatro Mil Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos), **Lote 08** valor R\$ 1.198,05 (Um Mil Cento e Noventa e Oito Reais e Cinco Centavos), **Lote 04** - JORGE E TEIXEIRA - ME valor R\$ 7.833,90 (Sete Mil Oitocentos e Trinta e Três Reais e Noventa Centavos), **Lote 06** valor R\$ 15.019,90 (Quinze Mil Dezenove Reais e Noventa Centavos), **Lote 09** – HELIOMAR ALVES FERREIRA valor R\$ 18.513,13 (Dezoito Mil Quinhentos e

Trze Reais e Treze Centavos). Para os lotes: 05 e 07 não houve participantes no ramo atividade interessados no certame. Por ser verdade, datamos e firmamos o presente para que surta seus efeitos. Campinápolis-MT, 27 de julho de 2011.

WANDERLAN GONDIM SILVEIRA

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:1BF7D321

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EDITAL N.º 15/2011**

Dispõe sobre a audiência pública para lançamento do Plano Municipal de Habilitação e Interesse Especial.

ONDE SE LÊ:

Data de Realização 01 de Agosto de 2011 (Segunda-feira),

LEIA-SE:

Data de Realização: 17 de Agosto de 2011 (Quarta-feira).

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos 27 dias do mês de julho de 2011.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciano Celeste Bueno Rolim

Código Identificador:1C4B312D

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRORROGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N. 001/2011**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA USO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ESPAÇOS PÚBLICOS**, na modalidade Concorrência n.001/2011, no dia **15 de agosto de 2011 às 9 horas** na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações através do site: www.campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde – MT, 28 de julho de 2011.

HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER

Presidente da CPL

Publicado por:

Hélida B. M. P. Hubner

Código Identificador:F68D81ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE N. 008/2011 - CONTRATAÇÃO
DE SHOW NACIONAL**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à **CAMILLO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ Nº 07.884.914/0001-01, modalidade INEXIGIBILIDADE nº 008/2011, Processo nº 7020/2011. Demais informações: E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação em vigor.

Campo Verde – MT, 28 de julho de 2011.

HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER

Presidente CPL

Publicado por:
Hélida B. M. P. Hubner
Código Identificador:C74E5BEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO 058/2011**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa **ERICSSON SAUSEN & CIA LTDA**, CNPJ Nº 10.614.012/0001-60 sendo vencedora nos **Lotes 01 e 02**.

Campo Verde – MT, 28 de julho de 2011.

HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER
Pregoeira

Publicado por:
Hélida B. M. P. Hubner
Código Identificador:8F6A4A4D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a(s) seguinte(s) pessoa(s) e alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel (is):

ALCINDO LUIZ LIBRELOTTO requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 15, DA QUADRA 07, LOCALIZADO NA AVENIDA MATO GROSSO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

ALCINDO LUIZ LIBRELOTTO requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 17, DA QUADRA 07, LOCALIZADO NA AVENIDA MATO GROSSO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

ALCINDO LUIZ LIBRELOTTO requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 18, DA QUADRA 07, LOCALIZADO NA AVENIDA MATO GROSSO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

ALCINDO LUIZ LIBRELOTTO requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 16, DA QUADRA 07, LOCALIZADO NA AVENIDA MATO GROSSO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

LIANA MENDONÇA LIBRELOTTO requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 07, DA QUADRA 04, LOCALIZADO NA AVENIDA MATO GROSSO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

LIANA MENDONÇA LIBRELOTTO requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 06, DA QUADRA 04, LOCALIZADO NA AVENIDA MATO GROSSO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

Abre-se o prazo de 15 (quinze) dias para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Campo Verde-MT, 11 de julho de 2011.

MAURA LOPES DE SOUZA
Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
Izabel Cristina dos Santos
Código Identificador:9BB708A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a(s) seguinte(s) pessoa(s) e alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel (is):

ESWALTER ZANETTI requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTES 1, 19 e 20, DA QUADRA 09, LOCALIZADOS NA AVENIDA MATO GROSSO e LOTE 02 DA Q 09 LOCALIZADO NA AVENIDA SÃO PAULO AMBOS DO LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

SEVERINO TORMAN SCALCON requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 17, E MAIS 7,5 DO LOTE 18, AMBOS DA QUADRA 04, LOCALIZADOS NA RUA BELO HORIZONTE, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

SEVERINO TORMAN SCALCON requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 11, DA QUADRA 04, LOCALIZADO NA AVENIDA FLORIANOPOLIS, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

SEVERINO TORMAN SCALCON requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 16, DA QUADRA 04, LOCALIZADO NA RUA BELO HORIZONTE, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

ARISTIDES STEFFEN requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 09, DA QUADRA 07, LOCALIZADO NA RUA RIO DE JANEIRO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

GERALDINO FRANCISCO SCARIOT requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 19, DA QUADRA 12, LOCALIZADO NA RUA RIO DE JANEIRO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

Abre-se o prazo de 15 (quinze) dias para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Campo Verde-MT, 13 de julho de 2011.

MAURA LOPES DE SOUZA
Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
Izabel Cristina dos Santos
Código Identificador:4D745B1A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a(s) seguinte(s) pessoa(s) e alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel (is):

EDMILSON YORIO OTAKE requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 16, DA QUADRA 06, LOCALIZADO NA AVENIDA MATO GROSSO DO LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

RAISA STECHOW requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 07, DA QUADRA 01, LOCALIZADO NA AVENIDA MATO GROSSO DO LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

CLAIR DE MOURA CASSOLA requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 04, DA QUADRA 15, LOCALIZADO NA AVENIDA FLORIANOPOLIS, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

MARIA APARECIDA G. PENTEADO requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 13, DA QUADRA 11, LOCALIZADO NA RUA RIO DE JANEIRO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

VLADEMIR MARQUES PENTEADO requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 14, DA QUADRA 11, LOCALIZADO NA RUA RIO DE JANEIRO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

CLAUDIA FIN RAMOS requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 15, DA QUADRA 10, LOCALIZADO NA AV. MATO GROSSO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

Abre-se o prazo de 15 (quinze) dias para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu trâmite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Campo Verde-MT, 21 de julho de 2011.

MAURA LOPES DE SOUZA
Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
Izabel Cristina dos Santos
Código Identificador:B9F8CB12

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no capítulo IX da Lei Complementar nº.101/00, com referência a ampla publicidade, o município de Cláudia-MT, vem a público informar que, encontram-se afixados no Mural da Prefeitura, no sítio www.claudia.mt.gov.br, os anexos: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) referente ao 3º bimestre direta e indireta de 2011.

Cláudia-MT, 28 de Julho de 2011.

VILMAR GIACHINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Feldhaus Diel
Código Identificador:5391956C

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no capítulo IX da Lei Complementar nº.101/00, com referência a ampla publicidade, o município de Cláudia-MT, vem a público informar que, encontram-se afixados no Mural da Prefeitura, no sítio www.claudia.mt.gov.br, os anexos: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) referente ao 3º bimestre direta e indireta de 2011.

Cláudia-MT, 28 de Julho de 2011.

VILMAR GIACHINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Feldhaus Diel
Código Identificador:FB9CCE76

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2011

REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 10 de Agosto de 2011, às 9:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto o

O Objeto da presente licitação é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais de consumo para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Básicas de Saúde.** O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 – Bairro Centro – Setor Leste - Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br

Colíder/MT, em 28 de Julho de 2011.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME
Pregoeiro

Publique-se

Publicado por:
Rosimara Pereira da Silva
Código Identificador:28ACAE0F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2011

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, Localizada na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, torna pública para conhecimento dos interessados que no dia 15/08/2011, as 09:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 007/2011, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução da obra de construção e recuperação de estradas vicinais padrão alimentadora, no Projeto de Assentamento Veraneio, localizado no Município de Colider/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. Os interessados poderão retirar o Edital Completo no endereço acima, em horário de expediente, mediante o recolhimento aos Cofres público da taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais).

Colider/MT, em 28 de Julho de 2011

EDUARDO DA SILVA GUILHERME
Presidente da CPL

Publique-se

Publicado por:
Rosimara Pereira da Silva
Código Identificador:BB51D436

**DEPARTAMENTO DE PROJETOS
LEI 2473/2011**

Projeto de Lei nº. 358/2010

Autoria Poder Executivo

LEI Nº. 2473/2011

DISCIPLINA A COBRANÇA PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E MEIO AMBIENTE NO LICENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE BAIXO E MÉDIO IMPACTO E, DE ATIVIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. **CELSO PAULO BANAZESKI** PREFEITO MUNICIPAL DE COLIDER, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente, fica autorizada a cobrar pelos serviços de análise, inspeção e vistoria, para fins de licenciamento, dos estabelecimentos e atividades que utilizem recursos ambientais no âmbito do Município de Colider, observados os parâmetros definidos nos anexos desta lei.

Art. 2º O licenciamento para implantação de Unidades de Saúde da rede pública ou de entidades filantrópicas não se incluem no disposto do artigo anterior, são isentas do pagamento.

§1º As atividades e empreendimentos passíveis de licenciamento ambiental, indicando o nível de poluição e degradação correspondente serão relacionadas por Decreto Municipal.

§2º A arrecadação advinda dos serviços cobrados por esta lei constituirá receita do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente - FMDMA, que se reverterá em ações, programas, projetos, atividades e equipamentos necessários à execução da Política Municipal do Meio Ambiente.

Art. 3º Fica assegurado o desconto de 30% (trinta por cento) sobre as taxas de licenciamento dos empreendimentos que utilizem resíduos para reciclagem, geração de energia, reaproveitamento de água ou que disponham de certificação por órgão credenciado em qualidade ambiental, nos termos do regulamento.

Art. 4º Fica assegurado o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre a taxa de renovação de Licença Prévia e Licença de Instalação.

Art. 5º Nas hipóteses em que o prazo de validade da Licença de Operação seja igual ou superior a 02 (dois) anos, o empreendedor deverá recolher, anualmente, 25% (vinte e cinco por cento) do valor, em Valor da Unidade Fiscal Colíder - UFCL/Colider da referida licença, a título de pagamento pelos serviços de fiscalização e monitoramento.

Art. 6º Fica a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente autorizada a cobrar pelo ingresso, uso do espaço físico e utilização de imagens de unidades de conservação e jardins zoobotânicos, sendo a importância arrecadada revertida para a manutenção das respectivas áreas, nos seguintes termos:

I - ingresso: até 20% (vinte por cento) de 1 (uma) UFCL/Colider;

II - uso do espaço físico: de 10 a 250 UFCL/Colider;

III - utilização de imagens: de 10 a 100 UFCL/Colider.

Art. 7º - O Poder Executivo relacionará, através de Decreto, as atividades e os empreendimentos passíveis de licenciamento ambiental, indicando o nível de poluição e degradação correspondente.

Art. 8º A arrecadação advinda dos serviços cobrados e disciplinada por esta lei, constituirá receita do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA, e serão destinados para suporte financeiro das ações, dos programas, dos projetos, das atividades e para aquisição de

equipamentos necessários à execução da Política Municipal do Meio Ambiente.

Art. 9º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, em 09 de junho de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal de Colíder-mt

Publicado por:

Deise da Silva Aragão

Código Identificador:995A4F75

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO 21/2011**

A Prefeitura Municipal de Confresa, através de seu Pregoeiro, designada pela Portaria n.º 116/2011, de 14.06.2011, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o cancelamento do Pregão n.º 021/2011, em razão de falta de publicidade no Diário Oficial do Estado.

Confresa/MT, 26 de Julho de 2011.

JOSÉ CARNEIRO DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Iranizo Matos Rodrigues

Código Identificador:E1EEA5FC

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**

**CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE 01/2011**

Termo de Posse do Excelentíssimo Senhor Maury Souza da Silva, para o cargo de prefeito, conforme acórdãos TRE/MT n.º 20409 e 20545, Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso nos autos processo n.º 200/2009. Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de Dois Mil e Onze, as nove horas, reuniram-se na Câmara Municipal situada a rua São Paulo n.º 2870, conforme dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal e a Lei Orgânica do Município de Curvelândia, perante a mesa diretora, sobre a presidência do Senhor Osmar Rizzi e demais vereadores presente. Em seguida em postura Solene o Senhor Maury Souza da Silva, prestou o seguinte compromisso regimental: *“Prometo cumprir e fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica Municipal, a integridade e o desenvolvimento do Município de Curvelândia”*. Feito Isso o presidente da Câmara Senhor Osmar Rizzi proclamou em vós alta: *“Em nome do Povo que esta Augusta Casa de Leis Representa, e no uso das prerrogativas Constitucionais, declaro empossado para o Cargo de Prefeito Senhor Maury Souza da Silva até que sejam julgados definitivamente os recursos interpostos ou sejam realizadas novas eleições de acordo com os autos do processo n.º 200/2009 – Ação de Investigação Judicial Eleitoral”*. E para constar foi lavrado o presente termo de posse, que após lido e achado conforme, será assinado pelo presidente da Câmara, prefeito empossado e demais vereadores presente.

ORMAR RIZZI

Presidente

CLEUZIMAR SOUZA DE OLIVEIRA

1º Secretário

MAURY SOUZA DA SILVA

Prefeito

ABDIAS VIERA DA SILVA
ELIAS ROMAO
BENEDITO BORGES DE CARVALHO
ROSA MARIA SOCORRO MASSON
BENEDITO DE SOUZA MAGALHAES
IRON PEREIRA DE SOUZA

Publicado por:
 Sirlene Souza Magalhães
Código Identificador:0DEB9ADA

CÂMARA MUNICIPAL
ATO NORMATIVO 02/2011

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Curvelândia, através de seu presidente senhor MAURY SOUZA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 37 da Lei Complementar 44 de 31 de Agosto de 2010;

RESOLVE;

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação de desempenho de servidor publico.

Paragrafo primeiro – A comissão será composta dos seguintes membros:

Presidente: Sirlene Souza Magalhaes

Relatora: Maria Edileia da Silva

Membro: Elias Romão

Paragrafo segundo – Caberá a presente comissão estabelecer os critérios para a avaliação de desempenho.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as demais disposições em contrario.

Câmara Municipal de Curvelândia / MT, 01 de julho de 2011.

MAURY SOUZA DA SILVA

Presidente

OSMAR RIZZI

Vice Presidente

CLEUZIMAR SOUZA DA SILVA

1º Secretário

ABDIAS VIERA DA SILVA ELIAS ROMÃO

2º Secretário Tesoureiro

Publicado por:
 Sirlene Souza Magalhães
Código Identificador:1C0BA642

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 32 DE 26 DE JULHO DE 2011

SUMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS INTERINO PARA COMPOSIÇÃO DE MESA DIRETORA.

Osmar Rizzi, presidente da Câmara do Município de Curvelândia/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando, a decisão do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso por via dos acórdãos nº 20409 e 20545, e ofício nº 120/2011/18ZE/MT, por força de determinação judicial, assumiu no dia 25 de julho o cargo interino de prefeito o presidente da Câmara senhor Maury Souza da Silva;

Considerando ainda, que o vice Presidente Senhor Osmar Rizzi, assumiu cargo de presidente da Câmara, e por sua vez o 1º secretário Senhor Cleuzimar Souza de Oliveira, passou a ocupar o cargo de Vice Presidente, tendo vista, que o 2º Secretário senhor Abdias Viera da Silva assumiu interinamente o Cargo de Secretário de Desenvolvimento Sustentável, e que o mesmo, foi substituído pelo tesoureiro da Mesa Diretora Senhor Elias Romão;

De acordo com o art. 9º § 1º e § 3º do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Resolve

Art. 1º - Nomear o vereador Jose Inácio da Silva para compor a Mesa Diretora no Cargo de 2º Secretário e Benedito de Souza Magalhães para assumir o Cargo de Tesoureiro.

Paragrafo Único – Após a realização da eleição suplementar, mantendo os membros afastados, será realizada nova eleição para composição definitiva dos membros da Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA REGISTRA E CUMpra – SE

Gabinete do presidente da Câmara do Município de Curvelândia, 26 de julho de 2011.

OSMAR RIZZI

Presidente.

Publicado por:
 Sirlene Souza Magalhães
Código Identificador:C7E35A5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 283 DE 28 DE JULHO DE 2011

NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM
 CONCURSO PÚBLICO, E DA OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.

MAURY SOUZA DA SILVA - Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a candidata **ANTONIA APARECIDA DANTAS DA SILVA**, portador (a) do CPF 458.562.811-87, aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2010, homologado no dia 06 de agosto de 2010, para exercer as funções inerentes ao cargo de **PROFESSOR I (Licenciatura em Ciências)**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Curvelândia - MT, 28 de julho de 2011.

MAURY SOUZA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Aparecida Mendes Barbalho
Código Identificador:28DDCDD9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS

Nº 406/2011 – Ass. 25/07/2011 – **Vlr. R\$ 54.956,06 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e seis centavos)**
 Contratado : **LACHMAN & SILVA LTDA. - ME.** - Processo Convite de Preço Nº **022/2011**; Objeto :**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**; Vigência do contrato : De 25/07/2011 a 31/12/2011
 DIAMANTINO – MT – 28/07/2011

JUVIANO LINCOLN

Prefeito Municipal

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS

Nº 407/2011 – Ass. 25/07/2011 – **Vlr. R\$ 15.010,40 (Quinze mil, dez reais e quarenta centavos)** Contratado : **MANOEL RODRIGUES CAJÁ - ME.** - Processo Convite de Preço Nº **022/2011**; Objeto :**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**; Vigência do contrato : De 25/07/2011 a 31/12/2011
 DIAMANTINO – MT – 28/07/2011

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PECAS E SERVICOS Nº 408/2011 – Ass. 25/07/2011 – **Vlr. R\$ 4.214,48 (Quatro mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos)** Contratado : **POSTO DE MOLAS DIAMANTINO LTDA.** - Processo Convite de Preço Nº 022/2011; Objeto :**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**; Vigência do contrato : De 25/07/2011 a 31/12/2011
DIAMANTINO – MT – 28/07/2011

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Wirgues Neto
Código Identificador:C028C3FF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2011

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 211/2011 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial** no dia **11/08/2011 às 14h00min (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 018/2011.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recargas cartuchos e tonners para impressoras, para entrega diária e parcelada de acordo com as necessidades das secretarias municipais do Município de Gaúcha do Norte-MT, conforme especificações do Edital.

ABERTURA DA SESSÃO: 14:00 horas.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 14:15 horas.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte - MT. Demais informações pelo fone/fax (66) 3582 1135.

Gaúcha do Norte, 28 de Julho de 2.011.

ALESSANDRO AP MEDINA UBEDA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alessandro Ap. Medina Ubeda
Código Identificador:20955247

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NC Nº. 100/2011 DE 09/05/2011

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MERCIDIO PANOSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Fica nomeado (a) em caráter efetivo (a), nos termos do Concurso Público Municipal n.º 001/2010, Edital n.º 001/2010, o (a) candidato (a) **FRANCINETE BORGES FARIA**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CIRC n.º 1179777-0 SSP/MT e do CPF n.º 843.388.061-68, residente e domiciliado (a) nesta cidade e município de Guarantã do Norte, inscrito (a) sob o n.º 698 para exercer o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR** com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais.

ARTIGO 2º - O (a) candidato (a) nomeado (a) por esta Portaria, será considerado (a) desistente da vaga se não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta para tomar posse, salvo justificativa amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal n.º 101/05).

ARTIGO 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.

MERCIDIO PANOSSO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 09/05/2011.
NP 399/2011.

CLECI BORELI FELISBINO
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Micheli Guerreiro Campos
Código Identificador:4E38C75F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO 003/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ - MT, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Getulio Vargas, 650, Indavaí -MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para todos os interessados que ficou credenciado para prestação de serviços funerários e o fornecimento de urnas e materiais funerários a Empresa FUNERÁRIA ARAPUTANGA LTDA. Indavaí - MT, 22 de julho de 2011.

CÉLIO FRANCO CARNEIRO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:4EED9374

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2011

O Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, e a Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 126/2011, no uso de suas atribuições legais torna pública a **PRIMEIRA RETIFICAÇÃO** ao Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2011, referente aos seguintes itens:

1. Fica excluído do Concurso Público nº 01/2011 o seguinte cargo:

Nomenclatura	C/H	Vagas		Cadastro Reserva	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Requisitos Especiais	Lotação
		Ampla Concorrência	PNE					
Motorista de Ônibus	40	01	-	-	1.503,82	40,00	CNH na categoria "D" ou superior	Secretaria de Saúde

2. Retifica-se os REQUISITOS ESPECIAIS para o cargo de **Técnico Administrativo Educacional – Psicopedagogo**, os quais passarão a ter a seguinte redação: **especialização em nível de pós-graduação em psicopedagogia, em curso reconhecido pelo Ministério de Educação.**

3. DO LOCAL DE INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições estarão abertas no período de **01 a 17 de agosto de 2011 (dias úteis)**, no horário das 7h30min às 13h, na **sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, localizada na Avenida Fortaleza, 607, Centro, Ipiranga do Norte, MT.**

3.2. Aos candidatos para o cargo de **Contador do SAAE**, mantém-se inalterado o local de inscrições.

3.3 O candidato deverá retirar no Departamento de Tributação, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, na Rua dos Girassóis, 387, esquina com a Avenida Fortaleza, Centro, Ipiranga do Norte, MT, a **GUIA DE RECOLHIMENTO** para pagamento, dirigir-se à Agência Bancária do SICRED no município de Ipiranga do Norte e efetuar o recolhimento da taxa de inscrição (não serão aceitos pagamento efetuados em outras agências do SICRED), respeitando-se para fins de recolhimento da taxa, o horário bancário.

3.4 Efetuado o pagamento do valor da inscrição, o candidato deverá preencher a **FICHA DE INSCRIÇÃO**, que será fornecida ao candidato no local da inscrição.

3.41. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia autenticada em Cartório, ou cópia simples acompanhada dos originais, dos seguintes documentos:

3.41.1. Documento oficial de identificação com foto (Cédula de Identidade - CI, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Trabalho e Previdência social – CTPS, Carteira emitida por órgão de classe – CRM, CRC, CRMV, OAB, etc), ou outro documento oficial de identificação.

3.41.2. Cadastro de Pessoa Física - CPF.

3.41.3. Título de Eleitor.

3.41.4. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

3.42. Os **PNE** deverão solicitar **FICHA ESPECIAL DE INSCRIÇÃO** e observar o disposto no capítulo Dos **Portadores de Necessidades Especiais** do presente Edital.

4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

4.1. Modifica-se o conteúdo programático referente à prova de Conhecimentos Específicos para os seguintes cargos:

Conhecimentos Específicos:

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (MULTIMEIOS)

Técnicas de Comunicação; Uso do Fax; Qualidade no atendimento ao público; Formas de atendimento ao público e ao telefone; Assiduidade; Disciplina na execução dos trabalhos; Relações Humanas no trabalho; Noções de Protocolo; O Arquivo e as Técnicas de Arquivamento; Classificação da Correspondência; Serviço Postal; Utilização da copiadora; Telefones úteis e de emergência; Telefonia fixa e móvel; Conhecimentos de pagers, intercomunicadores, rádios e sistemas de auto-falantes; Livro de registro de correspondência; Transferência de chamadas telefônicas em PABX; Uso do correio de voz; Imagem profissional; Sigilo profissional; Tarifação telefônica; Formas de Tratamento; Conhecimentos Básicos em Word for Windows e Excel – Uso do Correio Eletrônico e da Internet.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SECRETÁRIA)

Ata – Ofício – Memorando – Certidão – Atestado – Declaração – Curriculum Vitae – Procuração – Aviso – Comunicado – Circular – Requerimento – Portaria – Edital – Decreto – Carta Comercial – Organograma – Fluxograma – Recebimento e Remessa de Correspondência Oficial – Impostos e Taxas – Siglas e Abreviaturas – Formas de Tratamento em correspondências oficiais – Tipos de Correspondência – Atendimento ao público – Noções de Protocolo – Arquivo e as Técnicas de Arquivamento – Assiduidade – Disciplina na execução dos trabalhos – Relações Humanas no trabalho – Poderes Legislativo e Executivo Municipal – Leis Ordinárias e Complementares – Constituição Federal Art. 6º a 11 – Conhecimentos Básicos em Microsoft Office: Word e Excel – Uso do correio eletrônico e Internet.

CONTROLADOR INTERNO

finalidades, atividades e competências. A fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Sistema de Controle Interno; Controle Externo; Legislação: Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT); Lei Complementar Federal nº 101/2000. Dos Limites Constitucionais para Repasses ao Poder Legislativo Municipal. Controle da Administração Pública: espécie de controle e suas características; seus efeitos na prestação dos serviços públicos; Responsabilização Administrativa, Civil e Penal dos Agentes Municipais. **CONTABILIDADE PÚBLICA:** conceito, objetivo e regime. Campo de aplicação. Legislação básica (Lei nº 4.320/64, Decreto Lei nº 200/67, Lei de Responsabilidade Fiscal - L.C nº 101/2000). Receita e despesa pública: conceito, classificação econômica e estágios. Receitas e Despesas Orçamentárias e Extra Orçamentárias. Plano de Contas: conceito, estruturas e contas do ativo, passivo, resultado e compensação. Balanço financeiro, orçamentário, patrimonial e demonstração das variações patrimoniais. Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCT 16. Orçamento: origem e conceito, orçamento-programa (conceitos básicos e legislação pertinente), princípios orçamentários, técnicas de elaboração orçamentária, plano plurianual de investimentos (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), movimentação de créditos e mecanismos retificadores do orçamento; Administração: **NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO:** Teorias Administrativas. Planejamento Estratégico: noções e princípios; conceito e fundamentos de gestão de projetos; conceito, fundamentos e objetivos de gestão da qualidade; aspectos orçamentários e financeiros da execução de contratos. **ECONOMIA:** Análise Microeconômica: determinação das curvas de procura e curvas de indiferença; fatores de produção; produtividade média e marginal; análise de competitividade. Análise Macroeconômica: sistema de Contas Nacionais; contas Nacionais no Brasil; conceito de déficit e dívida pública. Estabilização econômica, promoção do desenvolvimento e redistribuição de renda. Teoria Keynesiana. Distribuição de renda no Brasil e desigualdades regionais. **MATÉRIA CONSTITUCIONAL:** Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais; dos direitos de nacionalidade; dos direitos políticos, e, direito financeiro e tributário. Competências federativas: União, Estados e Municípios. Da Administração Pública: disposições gerais; dos servidores públicos. Da organização dos Poderes; Código Tributário Nacional - CTN; Lei Complementar Federal nº 116/2003. **MATÉRIA ADMINISTRATIVA:** Organização administrativa do Município: administração direta e indireta; autarquias, fundações públicas; sociedades de economia mista, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei nº 10.520/2002. Atos administrativos: conceito, requisitos, elementos, pressupostos e classificação; vinculação e discricionariedade; revogação e invalidação. Contratos administrativos: conceito e características Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Serviços públicos: conceito e classificação; regulamentação e controle; requisitos do serviço e direitos do usuário; competências para prestação do serviço; serviços delegados a particulares; concessões, permissões e autorizações; convênios e consórcios administrativos.

5. Fundamentam o concurso público para o SAAE a Lei nº 56/2005 e a Lei nº 332/2011.

6. Retifica-se os itens 1.2, 1.4, 2.1, 2.2.6 e 9.1 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2011, restando inalteradas todas as demais cláusulas.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, aos 28 de julho de 2011.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI

Prefeito Municipal

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Presidente da Comissão de Concurso

Publicado por:
Fabiana Schaffner Tait
Código Identificador:3D134F81

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 36/ 2011

SUMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial.

Raimundo Zanon, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a **Lei nº 894/2011, 11 de julho de 2011;**

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto, no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para abertura da seguinte dotação orçamentária:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
02 - PREVI-ITAÚBA
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
016 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS
099 - OUTROS
2.010 - MANUTENÇÃO DO PREVI-ITAÚBA
3.1.90.05.00.00 – OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS..... R\$ 100.000,00
TOTAL R\$ 100.000,00

Artigo 2º. - A cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, se dará por anulação total da seguinte dotação orçamentária:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
02 - PREVI-ITAÚBA
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
016 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS
099 - OUTROS
2.010 - MANUTENÇÃO DO PREVI-ITAÚBA
3.3.90.05.00.00 – OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS..... R\$ 100.000,00
TOTAL R\$ 100.000,00

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, aos 11 de julho de 2011.

RAIMUNDO ZANON
Prefeito Municipal

*Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.*

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE DO DE 11/07/2011 À 11/08/2011

Publicado por:
Otavio Luiz Fiel
Código Identificador:4BF6D095

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2011

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através de Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, ao **MENOR VALOR GLOBAL**, tendo por objeto: **“Registro de preços para eventuais aquisições de tintas e diluentes para o Departamento de Transito do Município de Jaciara-MT”**, conforme planilha discriminada no edital, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no **dia 11 de agosto 2011 - 08:30 h -MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, mediante recolhimento da taxa de R\$ 50,00, não restituível. Informações: tel. (0**66)3461 7923.

MARCOS JOSÉ SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos José Souza
Código Identificador:3C03954F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL 020-2011

Aviso

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jauru, situada na rua do comércio, n.º 480, bairro centro, licitação modalidade de pregão presencial, registro de preço, com finalidade de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para iluminação pública, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana e Rural, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhado o edital da licitação.

Regem a presente licitação, a lei federal 10.520/2002, lei complementar 123/2006, os decretos municipal, 058/2009 e 067/2009, subsidiariamente, a lei n.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, a abertura desta licitação ocorrerá no dia 10/08/2011 às 08:30 horas, na sala de reuniões da comissão permanente de licitações, quando os interessados deverão apresentar os envelopes n.º 01 – propostas de preços e n.º 02 – documentos de habilitação ao pregoeiro, bem como a declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame, de acordo com o modelo do anexo IV que acompanha o edital. As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar enviando o cartão CNPJ, e solicitando o sistema mediador, para elaboração da proposta de preço.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital, o edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta – feira, no horário de 08:00 às 11:00 ou pelo endereço eletrônico www.jauru.mt.gov.br. E necessário que, ao fazer download do edital, seja informado à comissão permanente de licitação, via fone/fax (0xx65) 3244-1855 ou 1849, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital. Qualquer dúvida contatar pelos telefones acima mencionados.

Jauru-MT, 28 de Julho 2011.

SARA FERREIRA RAMALHO
Pregoeira

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:8BAF9A9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO 052/2010

CONTRATO Nº. 052/2010
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU
 CONTRATADA: **SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA**
 OBJETO: O prazo de vigência do contrato nº. 052/2010, previsto em sua cláusula terceira, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias contar de 29 de julho 2011, de acordo com o previsto no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93,
 VIGENCIA: 29/07/2011 A 29/12/2011

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO 053/2010

CONTRATO Nº. 053/2010
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU
 CONTRATADA: **SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA**
 OBJETO: O prazo de vigência do contrato nº. 053/2011, previsto em sua cláusula terceira, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias contar de 29 de julho 2011, de acordo com o previsto no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93,
 VIGENCIA: 29/07/2011 A 29/12/2011

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO 055/2010

CONTRATO Nº. 055/2010
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU
 CONTRATADA: **SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA**
 OBJETO: O prazo de vigência do contrato nº. 055/2011, previsto em sua cláusula terceira, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias contar de 29 de julho 2011, de acordo com o previsto no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93,
 VIGENCIA: 29/07/2011 A 29/12/2011

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO 063/2010

CONTRATO Nº. 063/2010
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU
 CONTRATADA: **SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA**
 OBJETO: O prazo de vigência do contrato nº. 063/2011, previsto em sua cláusula terceira, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias contar de 29 de julho 2011, de acordo com o previsto no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93,
 VIGENCIA: 29/07/2011 A 29/12/2011

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO 065/2010

CONTRATO Nº. 065/2010
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU
 CONTRATADA: **SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA**
 OBJETO: O prazo de vigência do contrato nº. 065/2011, previsto em sua cláusula terceira, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias contar de 29 de julho 2011, de acordo com o previsto no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93,
 VIGENCIA: 29/07/2011 A 29/12/2011
 Jauru – MT, 28 de Julho de 2011.

SARA FERREIRA RAMALHO

Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Anderson Pavini

Código Identificador:0FCDC740

**ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**

**PREFEITURA MUNICIPAL
 PORTARIA Nº 316/2011**

Jose Alcir Paulino, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no Art. 41, “caput”, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 19/98, de que os servidores públicos após 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo são estáveis;

Considerando o que estatui o Art. 46º da Lei Complementar 028 de 26 de Dezembro de 2007, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juara); Artigos 19º e 20º da Lei Complementar 068/2009.

Considerando ainda as nomeações através de Concurso Público para preenchimento de vagas realizado em 16 de Março de 2008.

Considerando finalmente o Relatório final de Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, nomeada de conformidade com o Art.42º da Lei Complementar 028 de 26 de Dezembro de 2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juara;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a estabilidade dos servidores públicos constantes do Anexo Único da presente Portaria, nomeados após a aprovação em Concurso Público para provimento de cargos nesta Prefeitura Municipal, no mês de Julho/2011;

Art. 2º - O prazo para interposição de recurso será de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 14 de Julho de 2011.

ROBERTO SACHETTI

Secretario Mun. de Administração

JOSÉ ALCIR PAULINO

Prefeito Municipal de Juara

c/cópia: GP

SAD

PUBLICAÇÃO INTERESSADO

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO
Eliane Fernandes da Silva	Técnico Administrativo Educacional
Lucimeire Silva Oliveira Ferreira	Técnico Administrativo Educacional
Maria Aparecida da Silva Dantas	Professor
Maria Aparecida Ribas Barbon	Apoio Administrativo Educacional
Maria Bernadete Vieira Bueno	Técnico Administrativo Educacional
Maria de Fátima Ribeiro	Técnico Administrativo Educacional
Maria Helena Azevedo dos Santos	Professor
Marinalva Aparecida Benossi	Técnico Administrativo Educacional
Nelcy Paniagua Correia	Professor
Roneide de Moraes Silva	Técnico Administrativo Educacional
Rosani Sereia	Técnico Administrativo Educacional
Rosângela Feliciano de Sousa Rocha	Técnico Administrativo Educacional
Rosiane Aparecida Benevento de Andrade	Apoio Administrativo Educacional
Rosimar do Nascimento Lourenço	Técnico Administrativo Educacional
Rozimeire Fagundes da Silva	Técnico Administrativo Educacional
Silene Francisca dos Santos Brizola	Técnico Administrativo Educacional
Sonia Lima Fernandes	Técnico Administrativo Educacional
Tereza Maria Tavares de Moura	Técnico Administrativo Educacional

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 14 de Julho de 2011.

ROBERTO SACHETTI

Secretario Mun. de Administração

JOSÉ ALCIR PAULINO

Prefeito Municipal de Juara

c/cópia: GP

SAD

PUBLICAÇÃO INTERESSADO

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:39AEC4B7

**PREFEITURA MUNICIPAL
 PORTARIA Nº 334/2011**

Jose Alcir Paulino, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no Art. 41, “caput”, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 19/98, de que os servidores públicos após 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo são estáveis;

Considerando o que estatuí o Art. 46º da Lei Complementar 028 de 26 de Dezembro de 2007, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juara);

Considerando ainda as nomeações através de Concurso Público para preenchimento de vagas realizado em 16 de Março de 2008.

Considerando finalmente o Relatório final de Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, nomeada de conformidade com o Art.42º da Lei Complementar 028 de 26 de Dezembro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juara);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a estabilidade dos servidores públicos constantes do Anexo Único da presente Portaria, nomeados após a aprovação em Concurso Público para provimento de cargos nesta Prefeitura Municipal, no mês de Julho/2011;

Art. 2º - O prazo para interposição de recurso será de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 22 de Julho de 2011.

ROBERTO SACHETTI

Secretario Mun. de Administração

JOSÉ ALCIR PAULINO

Prefeito Municipal de Juara

C/cópia: Gp

Sad

Publicação

Interessado

ANEXO ÚNICO

Servidor	Cargo
Ademir do Nascimento	Agente de Manutenção
Adriana Pires de Oliveira	Enfermeiro
Alaíde Meireles Mota	Técnico Saúde
Alécio Ruel Ferreira da Silva	Agente de Vigilância
Alison de Souza	Agente de Serviço
Alzira Angélica Francischini	Agente Administrativo da Saúde
Ana Lucia Barbosa da Silva	Agente de Serviço
Ana Paula Dias de Souza	Técnico Saúde
Andressa Ibarra de Souza	Agente Administrativo
Antonio Barbosa Vicente	Motorista de Caminhão, ônibus
Antonio Bezerra de Souza Silva	Agente de Conservação
Antonio Cirilo de Oliveira	Motorista de Caminhão, ônibus
Antonio Jacó da Silva Filho	Mecânico Máquina Pesada
Arlete Barbon	Agente de Serviço
Arlete de Assunção Ramos	Especialista Saúde
Bruna Eloyse Parazzi Borges	Especialista Saúde
Carla Caroline Volpato	Especialista Saúde
Carla Fabiane Riva	Técnico Saúde
Carlos Alberto de Oliveira	Torneiro Mecânico
Claudete Provensi de Barros	Agente de Serviço
Claudio Pereira Galdas	Agente Operacional
Cleitton Bevilacqua Dambroz	Motorista de Caminhão, ônibus
Clodoaldo Caliu da Silva	Agente de Vigilância
Clovis Candido	Técnico Nível Médio
Dario Inácio de Souza	Agente de Serviços e Coleta
Denise Tinti	Auxiliar Administrativo
Diva de Lima Galvão	Agente de Serviço
Eder Cortez Sanches	Agente de Vigilância

Edileuza Ferreira Dos Santos	Agente de Serviço
Elenice Rico Dos Santos	Agente de Serviço
Eleucir Luiz Sales	Motorista de Caminhão, ônibus
Eliane Izabel da Silva	Agente de Serviço
Eliza Akemi Ito	Especialista Saúde
Eveline da Costa Zolandek	Agente Administrativo
Fabiana Fátima Pereira	Agente Administrativo da Saúde
Fabio Wisiniewski	Instrutor Esportivo
Fabricia Carla Martins Bezerra Garutti	Especialista Saúde
Fernanda Fernandes Gama	Especialista Saúde
Fernanda Silveira Souza	Especialista Saúde
Fernanda Silveira Vaz	Especialista Saúde
Glaber Candido de Almeida	Especialista Saúde
Hariete Mendes Silva	Técnico Saúde
Jacinta Gonçalves da Silva	Agente de Serviço
Janayne Fernandes da Silva	Especialista Saúde
Joanadarck Melo da Silva	Agente Administrativo da Saúde
João Carlos Vello	Pedreiro
João Ferreira da Silva	Motorista de Caminhão, ônibus
Joaquim Tolovi Junior	Técnico Nível Superior
Jocely Gomes da Silva	Agente Administrativo
Jocimara Heide Raulino Pereira	Agente de Serviço
Joice Teodoro de Assunção	Agente de Serviço
Jose Alacque Alves	Agente Administrativo da Saúde
Jose Aparecido da Silva	Pedreiro
Jose Rodrigues Nogueira	Motorista de Caminhão, ônibus
Jucileine da Silva Santana	Técnico Saúde
Juliana Dias de Freitas Montanha	Especialista Saúde
Juliano Bruning Lamira	Auxiliar Administrativo
Juliany Mara Gouveia de Oliveira	Auxiliar Administrativo
Julio César Sales	Auxiliar Administrativo
Kleber Eduardo Berton	Agente de Vigilância
Kleverson Camargo Vaz	Motorista de Caminhão, ônibus
Lea de Mattos Anselmo	Agente de Serviços Urbanos
Leia Ribeiro Dos Santos Ropelli	Agente de Serviço
Luciana Bevilacqua Barros	Enfermeiro
Lucinei Lenir Schmgler Delgado	Agente de Serviço
Luiz Carlos Botelho	Mecânico Máquina Pesada
Luiz Carlos Correia	Técnico Nível Médio
Luiz Carlos Tecco Jorge	Agente Operacional
Luiz Frederico Serpa Chormiak	Operador de Máquina Pesada
Luzia Marestoni Simões	Agente Administrativo da Saúde
Maciel Candido	Agente de Serviços Urbanos
Maisa Figueiredo de Sousa	Agente Administrativo da Saúde
Marcelo Gomes Riceto	Agente de Vigilância
Marceli Lurdes Bezerra	Agente Administrativo
Marcos de Oliveira	Agente de Vigilância
Marcus Vinicius Candido	Motorista de Caminhão, ônibus
Maria Antonia Bonato Alves	Agente de Serviço
Maria de Lourdes Lourenço	Técnico Saúde
Marilza Helena Rodrigues Viana	Enfermeiro
Marinalva Alves da Silva	Auxiliar Administrativo
Marines da Silva Souza Alves	Agente de Serviço
Marivaldo Cleuber Rodrigues Vernier	Agente de Vigilância
Melina Pimentel Lopes Montanha	Especialista Saúde
Michele Barreto de Góis	Agente Administrativo
Neiva Cristiane Tardivo	Agente Administrativo
Neival Capeleti	Motorista de Caminhão, ônibus
Nelson Fabrini	Mecânico Máquina Pesada
Norma Jaqueline de Oliveira Lauro	Agente Administrativo
Odair Aparecido da Silva	Motorista de Caminhão, ônibus
Orlene da Rocha Farias	Auxiliar Administrativo
Regiane Tondim	Auxiliar Administrativo
Renata Andressa Moya Medeiros Fran	Técnico Saúde
Rita Ramos de Almeida	Técnico Saúde
Roberto Carlos Baldo	Agente Operacional
Roberto Pereira de Medeiros	Especialista Saúde
Silvana Marques Ribeiro	Agente Administrativo da Saúde
Silvana Salviano Dos Santos	Agente Administrativo da Saúde
Simara Brizzola	Agente Administrativo da Saúde
Sonia Bernardes Zacarias	Agente Administrativo
Sueleni Aparecida de Carvalho	Técnico Saúde
Sueli Alves Zacarias	Auxiliar Administrativo
Terezinha Peixoto da Silva	Técnico Saúde
Thainara Cavallari Teodoro	Auxiliar Administrativo
Valdelice de Carvalho Santos Borges	Agente de Serviço
Valdir Pereira de Carvalho	Mecânico Máquina Pesada
Vanderlei Azinari	Mecânico Máquina Pesada
Vanderlei Roberto Petzohld	Mecânico Máquina Pesada
Vicente Antonio de Souza	Operador de Máquina Pesada
Vilmar Lauro Lubenow	Motorista de Caminhão, ônibus
Wellington Rodrigo da Costa Leite	Agente Administrativo

Zelita Silva Vandresen

Técnico Saúde

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 22 de Julho de 2011.

ROBERTO SACHETTI
Secretario Mun. de Administração

JOSÉ ALCIR PAULINO
Prefeito Municipal de Juara

*C/cópia: Gp
Sad
Publicação Interessado*

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:F0D849C1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE
PORTARIA 088/2011

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Invalidez ao servidor Sr. Pedro Paulino Da Silva.”

O Diretor Executivo do PREVILUCAS - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com Art. 27, da Lei Municipal nº 1.383, de 28 de março de 2007, que rege a previdência municipal, art. 62 da Lei Complementar nº 042/2006, Estatuto dos Servidores Públicos, anexo I da Lei Complementar 050/2007, que altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº. 40, de 14 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários, fixa o quadro de pessoal, classifica cargos, função, nível e referência, da Administração Pública do Poder Executivo do Município de Lucas do Rio Verde, com posterior reajuste salarial da Lei nº 1.409/2007; Lei nº. 1.565/2008; Lei nº. 1.706/2009; Lei nº. 1.814/2010; Lei nº. 1.819/2010, Lei nº 1.859/2010 e Lei Complementar nº. 1946/2011;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício aposentadoria por invalidez, ao servidor Sr. **Pedro Paulino Da Silva**, brasileiro, casado, portador do RG nº 431347, SSP/MR e do CPF nº 522.774.531-53, residente e domiciliado neste município, efetivo no cargo de Auxiliar De Serviços Gerais, referência “28”, nível “I”, lotado na Secretaria Municipal De Obras, Viação e Serviços Públicos, devidamente matriculado sob o nº 301012, com proventos Proporcionais, conforme processo administrativo do PREVILUCAS, nº **2011.03.0003P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

LUCAS DO RIO VERDE1 - MT, 29 de Julho de 2011.

JORGE ANTONIO ANDRETTA
Diretor Executivo do Previlucas

Homologo:

MARINO JOSE FRANZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Ferreira Dias Garbossa
Código Identificador:C74794B1

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 083/2011- REGISTRO
32/2011

OBJETO DO PREGÃO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar das escolas municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches Municipais, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e manutenção da Padaria Escolar do Município de Lucas do Rio Verde – MT.

DATA DA REALIZAÇÃO:21/07/2011.

EMPRESAS VENCEDORAS:Lote 0001 a empresa: SUPERMERCADO ROMANCINI LTDA ME, com o valor total de R\$ 270,60 (duzentos e setenta reais e sessenta centavos); Lote 0002 a empresa: SUPERMERCADO ROMANCINI LTDA ME, com o valor total de R\$ 4.791,60 (quatro mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos); Lote 0003 a empresa: LIMA FELISBERTO E CIA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 4.290,00 (quatro mil e duzentos e noventa reais); Lote 0004 a empresa: SUPERMERCADO ROMANCINI LTDA ME, com o valor total de R\$ 11.256,00 (onze mil e duzentos e cinquenta e seis reais); Lote 0005 a empresa: LIMA FELISBERTO E CIA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 2.430,00 (dois mil e quatrocentos e trinta reais); Lote 0006 a empresa: SUPERMERCADO ROMANCINI LTDA ME, com o valor total de R\$ 2.220,00 (dois mil e duzentos e vinte reais); Lote 0007 a empresa: SUPERMERCADO ROMANCINI LTDA ME, com o valor total de R\$ 2.840,00 (dois mil e oitocentos e quarenta reais); Lote 0008 a empresa: LIMA FELISBERTO E CIA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 4.590,00 (quatro mil e quinhentos e noventa reais); Lote 0009 a empresa: LIMA FELISBERTO E CIA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 7.999,20 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos); Lote 0010 a empresa: SUPERMERCADO ROMANCINI LTDA ME, com o valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); Lote 0011 a empresa: SUPERMERCADO ROMANCINI LTDA ME, com o valor total de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais); Lote 0012 a empresa: GELLER SUPERMERCADO LTDA, com o valor total de R\$ 2.340,00 (dois mil e trezentos e quarenta reais); Lote 0013 a empresa: LIMA FELISBERTO E CIA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 24.360,00 (vinte e quatro mil e trezentos e sessenta reais); Lote 0014 a empresa: SUPERMERCADO ROMANCINI LTDA ME, com o valor total de R\$ 8.360,00 (oito mil e trezentos e sessenta reais); Lote 0015 a empresa: LIMA FELISBERTO E CIA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais); Lote 0016 a empresa: LIMA FELISBERTO E CIA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 4.365,00 (quatro mil e trezentos e sessenta e cinco reais); Lote 0017 a empresa: SUPERMERCADO ROMANCINI LTDA ME, com o valor total de R\$ 22.599,00 (vinte e dois mil e quinhentos e noventa e nove reais); Lote 0018 a empresa: LIMA FELISBERTO E CIA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais); Lote 0019 a empresa: LIMA FELISBERTO E CIA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 1.496,00 (um mil e quatrocentos e noventa e seis reais); Lote 0020 a empresa: SUPERMERCADO ROMANCINI LTDA ME, com o valor total de R\$ 488,40 (quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos); Lote 0021 a empresa: LIMA FELISBERTO E CIA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 4.494,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa e quatro reais); Lote 0022 a empresa: GILSON PEDRO PELICIONI ME, com o valor total de R\$ 13.386,00 (treze mil e trezentos e oitenta e seis reais); Lote 0023 a empresa: GILSON PEDRO PELICIONI ME, com o valor total de R\$ 50.940,00 (cinquenta mil e novecentos e quarenta reais); Lote 0024 a empresa: SUPERMERCADO ROMANCINI LTDA ME, com o valor total de R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais); Lote 0025 a empresa: GELLER SUPERMERCADO LTDA, com o valor total de R\$ 49.356,00 (quarenta e nove mil e trezentos e cinquenta e seis reais); Lote 0026 a empresa: SUPERMERCADO ROMANCINI LTDA ME, com o valor total de R\$ 44.460,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta reais); Lote 0027 a empresa: GILSON PEDRO PELICIONI ME, com o valor total de R\$ 14.940,00 (quatorze mil e novecentos e quarenta reais); Lote 0028 a empresa: GELLER SUPERMERCADO LTDA, com o valor total de R\$

1.125,00 (um mil e cento e vinte e cinco reais); Lote 0029 a empresa: GELLER SUPERMERCADO LTDA, com o valor total de R\$ 5.240,00 (cinco mil e duzentos e quarenta reais); Lote 0030 a empresa: SUPERMERCADO ROMANCINI LTDA ME, com o valor total de R\$ 1.634,00 (um mil e seiscentos e trinta e quatro reais); Lote 0031 a empresa: MERCADO JARDIM PRIMAVERA LTDA – ME, com o valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais); Lote 0032 a empresa: MERCADO JARDIM PRIMAVERA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 73,50 (setenta e três reais e cinquenta centavos); Lote 0033 a empresa: GILSON PEDRO PELICIONI ME, com o valor total de R\$ 643,50 (seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos); Lote 0034 a empresa: MERCADO JARDIM PRIMAVERA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 1.195,20 (um mil, cento e noventa e cinco reais e vinte centavos); Lote 0035 a empresa: GILSON PEDRO PELICIONI ME, com o valor total de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais); Lote 0036 a empresa: SUPERMERCADO ROMANCINI LTDA ME, com o valor total de R\$ 11.350,00 (onze mil e trezentos e cinquenta reais); Lote 0037 a empresa: SUPERMERCADO ROMANCINI LTDA ME, com o valor total de R\$ 10.780,00 (dez mil e setecentos e oitenta reais); Lote 0038 a empresa: SUPERMERCADO ROMANCINI LTDA ME, com o valor total de R\$ 6.930,00 (seis mil e novecentos e trinta reais); Lote 0039 a empresa: PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, com o valor total de R\$ 1.788,00 (um mil e setecentos e oitenta e oito reais); Lote 0040 a empresa: SUPERMERCADO ROMANCINI LTDA ME, com o valor total de R\$ 2.468,40 (dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos); Lote 0041 a empresa: SUPERMERCADO ROMANCINI LTDA ME, com o valor total de R\$ 4.728,00 (quatro mil e setecentos e vinte e oito reais); Lote 0042 a empresa: MERCADO JARDIM PRIMAVERA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 5.511,00 (cinco mil e quinhentos e onze reais); Lote 0043 a empresa: SUPERMERCADO ROMANCINI LTDA ME, com o valor total de R\$ 6.580,00 (seis mil e quinhentos e oitenta reais); Lote 0044 a empresa: SUPERMERCADO ROMANCINI LTDA ME, com o valor total de R\$ 13.035,00 (treze mil e trinta e cinco reais); Lote 0045 a empresa: SUPERMERCADO ROMANCINI LTDA ME, com o valor total de R\$ 2.079,00 (dois mil e setenta e nove reais); Lote 0046 a empresa: SUPERMERCADO ROMANCINI LTDA ME, com o valor total de R\$ 4.179,00 (quatro mil e cento e setenta e nove reais); Lote 0047 a empresa: LATICÍNIO RIO VERDE LTDA, com o valor total de R\$ 9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais); Lote 0048 a empresa: LATICÍNIO RIO VERDE LTDA, com o valor total de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais); Lote 0049 a empresa: LATICÍNIO RIO VERDE LTDA, com o valor total de R\$ 125.160,00 (cento e vinte e cinco mil e cento e sessenta reais); Lote 0050 a empresa: SUPERMERCADO ROMANCINI LTDA ME, com o valor total de R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais); Lote 0051 a empresa: GELLER SUPERMERCADO LTDA, com o valor total de R\$ 1.747,20 (um mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos); Lote 0052 a empresa: GELLER SUPERMERCADO LTDA, com o valor total de R\$ 767,00 (setecentos e sessenta e sete reais); Lote 0053 a empresa: SUPERMERCADO ROMANCINI LTDA ME, com o valor total de R\$ 2.069,10 (dois mil, sessenta e nove reais e dez centavos); Lote 0054 a empresa: SUPERMERCADO ROMANCINI LTDA ME, com o valor total de R\$ 2.390,40 (dois mil, trezentos e noventa reais e quarenta centavos); Lote 0055 a empresa: LIMA FELISBERTO E CIA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 995,60 (novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos); Lote 0056 a empresa: SUPERMERCADO ROMANCINI LTDA ME, com o valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); Lote 0057 a empresa: SUPERMERCADO ROMANCINI LTDA, com o valor total de R\$ 1.993,50 (um mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos); Lote 0058 a empresa: MERCADO JARDIM PRIMAVERA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais); Lote 0059 a empresa: SUPERMERCADO ROMANCINI LTDA ME, com o valor total de R\$ 32.640,00 (trinta e dois mil e seiscentos e quarenta reais); Lote 0060 a empresa: E. M. EHRIG & CIA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 37.720,00 (trinta e sete mil e setecentos e vinte reais); Lote 0061 a empresa: E. M. EHRIG & CIA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 4.620,00 (quatro mil e seiscentos e vinte reais); Lote 0062 a empresa: SUPERMERCADO ROMANCINI LTDA ME, com o valor total de R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais); Lote 0063 a empresa: PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, com o valor

total de R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais); Lote 0064 a empresa: PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, com o valor total de R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais); Lote 0065 a empresa: COOPERATIVA REGIONAL AURIVERDE, com o valor total de R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais); Lote 0066 a empresa: COOPERATIVA REGIONAL AURIVERDE, com o valor total de R\$ 20.790,00 (vinte mil e setecentos e noventa reais); Lote 0067 a empresa: PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, com o valor total de R\$ 130,14 (cento e trinta reais e quatorze centavos); Lote 0068 a empresa: SUPERMERCADO ROMANCINI LTDA ME, com o valor total de R\$ 131,40 (cento e trinta e um reais e quarenta centavos); Lote 0069 a empresa: SUPERMERCADO ROMANCINI LTDA ME, com o valor total de R\$ 61,60 (sessenta e um reais e sessenta centavos); Lote 0070 a empresa: SUPERMERCADO ROMANCINI LTDA ME, com o valor total de R\$ 88,92 (oitenta e oito reais e noventa e dois centavos); Lote 0071 a empresa: GILSON PEDRO PELICIONI ME, com o valor total de R\$ 644,40 (seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos); Lote 0072 a empresa: MERCADO JARDIM PRIMAVERA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais); Lote 0073 a empresa: SUPERMERCADO ROMANCINI LTDA ME, com o valor total de R\$ 220,20 (duzentos e vinte reais e vinte centavos); Lote 0074 a empresa: GILSON PEDRO PELICIONI ME, com o valor total de R\$ 367,20 (trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos); Lote 0075 a empresa: SUPERMERCADO ROMANCINI LTDA ME, com o valor total de R\$ 119,70 (cento e dezenove reais e setenta centavos); Lote 0076 a empresa: GILSON PEDRO PELICIONI ME, com o valor total de R\$ 1.999,00 (um mil e novecentos e noventa e nove reais); Lote 0077 a empresa: SUPERMERCADO ROMANCINI LTDA ME, com o valor total de R\$ 615,60 (seiscentos e quinze reais e sessenta centavos); Lote 0078 a empresa: GILSON PEDRO PELICIONI ME, com o valor total de R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais); Lote 0079 a empresa: SUPERMERCADO ROMANCINI LTDA ME, com o valor total de R\$ 151,80 (cento e cinquenta e um reais e oitenta centavos); Lote 0080 a empresa: GELLER SUPERMERCADO LTDA, com o valor total de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos); Lote 0081 a empresa: GILSON PEDRO PELICIONI ME, com o valor total de R\$ 324,90 (trezentos e vinte e quatro reais e noventa centavos); Lote 0082 a empresa: GILSON PEDRO PELICIONI ME, com o valor total de R\$ 25,50 (vinte e cinco reais e cinquenta centavos); Lote 0083 a empresa: MERCADO JARDIM PRIMAVERA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 63,99 (sessenta e três reais e noventa e nove centavos); Lote 0084 a empresa: GILSON PEDRO PELICIONI ME, com o valor total de R\$ 1.389,60 (um mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos); Lote 0085 a empresa: SUPERMERCADO ROMANCINI LTDA ME, com o valor total de R\$ 1.566,00 (um mil e quinhentos e sessenta e seis reais); Lote 0086 a empresa: GILSON PEDRO PELICIONI ME, com o valor total de R\$ 4.147,20 (quatro mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos); Lote 0087 a empresa: MERCADO JARDIM PRIMAVERA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); Lote 0088 a empresa: SUPERMERCADO ROMANCINI LTDA ME, com o valor total de R\$ 232,20 (duzentos e trinta e dois reais e vinte centavos); Lote 0089 a empresa: SUPERMERCADO ROMANCINI LTDA ME, com o valor total de R\$ 474,00 (quatrocentos e setenta e quatro reais); Lote 0090 a empresa: SUPERMERCADO ROMANCINI LTDA ME, com o valor total de R\$ 3.168,00 (três mil e cento e sessenta e oito reais); Lote 0091 a empresa: E. M. EHRIG & CIA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 19.680,00 (dezenove mil e seiscentos e oitenta reais).

Lucas do Rio Verde MT, 28 de Julho de 2011.

JÉSSICA REGINA WOHLBERG

Pregoeira

Publicado por:

Jéssica Regina Wohleberg

Código Identificador:C8F3123F

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE PREGÃO Nº 091/2011- REGISTRO DE PREÇOS
Nº 33/2011

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de lanches para adolescentes atendidos pelo projeto “Adolescentes e Drogas conflito com a lei: uma proposta de intervenção” e Manutenção do Programa Bolsa Família (IGD), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no Município de Lucas do Rio Verde - MT.

Dia: 12 de agosto de 2011.

Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas, do dia 12 de agosto de 2011.

Edital Completo: Afixado no endereço Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.

Abertura do envelope Nº 01: Às 08:30 horas, do dia 12 de Agosto de 2011, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Lucas do Rio Verde MT, 29 de julho de 2011

JESSICA REGINA WOHLBERG

Pregoeira

Publicado por:

Zeni Terezinha Andretta

Código Identificador:C9C99D71

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE PREGÃO Nº 092/2011- REGISTRO DE PREÇOS
Nº 034/2011**

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material médico hospitalar e medicamentos para atender as necessidades das unidades de Saúde Municipal.

Dia: 15 de agosto de 2011.

Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas, do dia 15 de agosto de 2011.

Edital Completo: Afixado no endereço: Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.

Abertura do envelope Nº 01: Às 08: 30 horas, do dia 15 de agosto de 2011, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 28 de julho de 2011.

JESSICA REGINA WOHLBERG

Pregoeira

Publicado por:

Zeni Terezinha Andretta

Código Identificador:CB2921BC

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA**

**PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N.º 029/2011 PROCESSO INEG N.º 007/2011
PROCESSO ADM 02/2011**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA-MT
CONTRATADO: A2 ENTRETENIMENTOS LTDA - ME
**1.1.1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS
“RENY CENTAUROS”, promovido pela Prefeitura Municipal de
Luciara/MT, na Temporada de Praia 2011. Com a apresentação
no dia 21 E 22 de Julho de 2011.**

VALOR: R\$ 12.000,00

CÓDIGO DO RECURSO E FONTE:

Órgão: – Secretaria Municipal de Turismo

Unidade – Gabinete do Secretário

Proj/Ativ: 1102 – TEMPORADA DE PRAIA

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PRAZO: DIAS 21 E 22 DE JULHO

DATA DA ASSINATURA: 07 de Julho de 2011

Publicado por:
Noídes Cenio da Silva
Código Identificador:8A0B4457

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO 031/2011 SRP 028/2011**

O Município de Marcelândia, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº. 031/2011 SRP 028/2011 do tipo menor preço por item (maior percentual de desconto incidente sobre o valor do bilhete de passagem aérea), cujo objeto trata-se do Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de aproximadamente 102 bilhetes de passagens aéreas nacionais para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante do Edital, cuja abertura se deu no dia 22 de Julho de 2011, às 09h00min (Horário de Brasília), onde depois de decorridos os prazos recursais sagrou-se vencedora a seguinte empresa: Copa Tour Viagens e Turismo Ltda com percentual de desconto de 1,5% sobre o bilhete de passagem aérea.

Marcelândia MT, 28 de Julho de 2011.

HAYANA CAROLINA ARCARI

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Daiane Quirino dos Santos Felder

Código Identificador:0B111EBO

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA REGISTRO DE PREÇO - PREGAO PRESENCIAL N.º.
07/2011**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 007/2011/ADM
ATA DE REGISTRO DE PREÇO: n.º. 007/2011/ADM
PREGÃO PRESENCIAL n.º. 007/2011
PROCESSO n.º. 013/2011/ADM

Validade: **12 (doze)** meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e veículos Legais, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO**, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 24.772.188/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Hermínio Ometto, nº. 101, ZE-022, neste ato representado, pelo Senhor Pregoeiro CARLOS ABRAAO GAIA e sua Equipe de Apoio, **RESOLVE**, registrar os preços das empresas FREDIANI E SILVA LTDA – ME devidamente inscrito no CNPJ: 04.912.288/0001-21 – MARIA INES RIBEIRO DIDOMENICO-ME inscrito no CNPJ: 05.819.815/0001-10 – MIGLIORINI e MIGLIORINI LTDA-ME inscrito no CNPJ 04.576.775/0001-60 – RIBEIRO COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA – ME devidamente inscrito no CNPJ 09.237.458/0001-33 – SILVA & GRANETTO LTDA- ME inscrito no CNPJ 07.515.486/0001-40 e SUPREMA COMERCIO E REPRESNTAÇÕES LTDA –ME

1 - OBJETO:

A presente licitação tem por objeto Pregão Presencial – Sistema Registro de Preço para Eventual Aquisição de Material de Expediente, Aviamentos e Artesanato em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidade discriminadas no Anexo I do presente Edital.

Parágrafo Único – Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do (s) objetos (s), obedecida a legislação

pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente licitação se fundamenta na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e 10.520/02 suas respectivas alterações posteriores, bem como nas Leis Complementares 123/2006 e 128/2008, e na Lei Municipal 670/2009 – Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas/Empreendedores Individuais.

3 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

O presente Ata terá Validade: **12 (doze)** meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e veículos Legais, podendo ser prorrogada na forma da lei.

4 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O item, especificação, unidade, a quantidade, a marca, fornecedor, o preço unitário e preço total dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na Tabela abaixo

1779 FREDIANI E SILVA LTDA - ME 04.912.288/0001-21

Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde Total
1	19170	AGULHA P/MAQUINA DE COSTURA	UNIDADE	0,250	10,000
2	22325	ALICATE BICO CHATO PARA BIJU TAMANHO UNICO	UNIDADE	8,200	6,000
3	23892	ALICATE DE BICO REDONDO	UNIDADE	8,000	6,000
4	12456	APITO METAL	UNIDADE	2,560	15,000
5	5426	BASTAO COLA QUENTE FINA	UNIDADE	1,480,000	355,200
6	20514	BASTAO DE COLA QUENTE GROSSA	UNIDADE	0,420	725,000
7	24121	BOCAS COM DENTINHO DE COELHO MEDIA	UNIDADE	0,080	1.585,000
8	15822	BOLA DE ISOPOR 10 MM	UNIDADE	0,070	30,000
9	20438	CALCULADORA GRANDE 8 DIGITOS	UNIDADE	7,250	56,000
10	22288	CANIVETE DE BOLSO MEDIO COM 7 FUNCOES	UNIDADE	6,950	40,000
11	24006	CARIMBO DE FRACOES DE 3,5 CM X 4,5 CM COM 24 PECAS	UNIDADE	21,500	5,000
12	228237	DICIONARIO DE LINGUA INGLES GRANDE	UNIDADE	10,100	3,000
13	228238	DICIONARIO DE LINGUA PORTUGUESA GRANDE	UNIDADE	9,980	4,000
14	5777	DISQUETE C/ 10 CAIXA	UNIDADE	5,800	74,000
15	24179	ETIQUETA ADESIVA G2 42 MM X 5 MTS	UNIDADE	1,390	11,000
16	228241	ETIQUETA GRANDE - PCT C/ 2 ROLO	UNIDADE	3,790	17,000
17	20481	EXTRATOR DE GRAMPO	UNIDADE	0,790	75,000
18	24213	FITA PARA PRESENTE COM 32 MM X 100 MTS	UNIDADE	4,900	2,000
19	22046	GRAMPEADOR PESADO 7"	UNIDADE	31,160	24,000
20	24131	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 (COBRE)	UNIDADE	4,320	5,000
21	20654	GRAMPO TRILHO 50 UND PLASTICO	UNIDADE	5,250	12,000
22	228242	JOGO DE BLOCO LOGICO	UNIDADE	19,000	11,000
23	23315	JOGO DE CORDA DE ACO P/VIOLAO	UNIDADE	7,080	24,000
24	23814	JOGO DE PING PONG (RAQUETE, BOLA E REDE)	UNIDADE	8,400	4,000
25	228345	JOGO ERA DO GELO	UNIDADE	17,900	1,000
26	228346	JOGO GARFIELD	UNIDADE	17,900	1,000
27	228347	JOGO HELLO KITTY	UNIDADE	17,900	1,000

28	23812	JOGO PEDAGOGICO DE PALITO	UNIDADE	1,480	13,000
29	228470	JOGO PEDAGOGICO DE QUEBRA CABECA	UNIDADE	8,690	2,000
30	228471	JOGO PEDAGOGICO DE QUEBRA CABECA	UNIDADE	9,200	2,000
31	5747	JOGO PEDAGOGICO DE QUEBRA CABECA VARIADO	UNIDADE	13,200	3,000
32	23815	JOGO PEDAGOGICO SOLETRANDO	UNIDADE	54,000	1,000
33	228352	JOGO PERFIL - 3	UNIDADE	61,500	1,000
34	228353	JOGO PERFIL - 4	UNIDADE	61,500	1,000
35	228356	JOGO PUCA FANNY LOVE	UNIDADE	15,920	1,000
36	228359	JOGO QUEST EDICAO FAMILIA	UNIDADE	56,000	1,000
37	228360	JOGO QUEST JUNIOR	UNIDADE	48,000	1,000
38	228361	JOGO QUEST JUNIOR HIGH - SCOOOL	UNIDADE	48,000	1,000
39	228362	JOGO TRANFORMES	UNIDADE	15,920	1,000
40	17641	JOGOS PEDAGOGICOS DE DADO	UNIDADE	3,920	16,000
41	228490	LAPIS 2B	UNIDADE	0,410	50,000
42	17848	PAPEL CONTACTIL DECORADO METRO	UNIDADE	4,100	20,000
43	9996	PAPEL DE SEDA	UNIDADE	0,080	20,000
44	6523	PAPEL SEDA	UNIDADE	0,070	222,000
45	20247	PASTA POLIONDA COM ELASTICO 20 MM	UNIDADE	1,300	253,000
46	23974	PASTA POLIONDA COM ELASTICO 35 MM	UNIDADE	1,450	40,000
47	23991	PERFURADOR DE PAPEL C/ 2 FUROS PARA 40 FLS	UNIDADE	10,720	18,000
48	20408	PINCEL ATOMICO GROSSO - 1100-P	UNIDADE	1,290	799,000
49	10329	TESOURA MEDIA	UNIDADE	3,050	17,000
50	228492	TRENA DE 10 MTS	UNIDADE	5,000	2,000
TOTAL DO VENCEDOR 5.975,290					
1294 MARIA INES RIBEIRO DIDOMENICO 05.819.815/0001-10					
Seq. Código Descrição Unidade Valor Unit. Qtde Total					
1	228393	AGUARRAS MINERAL 100 ML	UNIDADE	2,300	6,000
2	22333	AGULHA DE COSTURA MANUAL NR 10	UNIDADE	0,150	163,000
3	15715	AGULHA DE COSTURA MANUAL NR 7	UNIDADE	0,160	83,000
4	22324	AGULHA DE COSTURA MANUAL NR 8	UNIDADE	0,170	28,000
5	23867	AGULHA PARA BORDAR NR 22	UNIDADE	0,330	60,000
6	23844	AGULHA PARA CROCHE NR 10	UNIDADE	1,120	50,000
7	22334	AGULHA PARA CROCHE NR 4	UNIDADE	1,180	20,000
8	23842	AGULHA PARA CROCHE NR 8	UNIDADE	1,120	50,000
9	228396	ARAME DE ALUMINIO P/ ARTESANATO	UNIDADE	1,030	100,000
10	17250	ARAME FINO PARA FLOR ROLO COM 5 METROS	UNIDADE	1,000	173,000
11	15820	BARBANTE NATURAL NR 6 - 800 METROS	UNIDADE	7,120	206,000
12	22335	BARBANTE NR 4 - 1270 METROS	UNIDADE	7,290	25,000
13	5321	BARBANTE NR 8 NOVELO COM 640 METROS	UNIDADE	7,150	16,000
14	228401	BOLEADORES DE METAL	UNIDADE	16,850	8,000
15	228402	BORDADO INGLES METRO	UNIDADE	1,990	20,000
16	228477	BOTAO REDONDO DE STRASS	UNIDADE	0,490	60,000
17	22192	CABECA DE BONECA MEDIA	UNIDADE	0,790	30,000
18	23901	CANETA OCRIPEU	UNIDADE	2,450	2,000

19 22309 CLAREADOR DE TECIDO 37 ML CAIXA COM 12 UNIDADES CAIXA 15,890 2,000 31,780
 20 228487 COLA P/ CONTATO TUBOS UNIDADE 1,950 30,000 58,500
 21 20517 COLA PARA E.V.A 90 GRS UNIDADE 2,690 101,000 271,690
 22 228387 COLA PERMANENTE UNIDADE 1,470 10,000 14,700
 23 23902 CONTAS PACOTE UNIDADE 7,890 8,000 63,120
 24 16055 CORDA CIZAL TORCIDA 12MM METRO 0,350 65,000 22,750
 25 228405 CORDAO DE BOLINHA DOURADA METRO 1,190 50,000 59,500
 26 23823 CORTADOR PARA MASSA DE BISCUIT UNIDADE 11,300 5,000 56,500
 27 228411 DEDAL UNIDADE 1,200 12,000 14,400
 28 22311 ELASTICO DE 5MM PECA COM 10 METROS UNIDADE 2,740 5,000 13,700
 29 24110 ELASTICO NR 16 METRO 0,540 60,000 32,400
 30 22265 ELASTICO NR 8 DE 5MM COM 10 METROS A PECA UNIDADE 2,740 51,000 139,740
 31 23870 ESMALTE VITRAL COM 37 ML UNIDADE 2,300 12,000 27,600
 32 23871 ESPUMA CILINDRO DE 10 MM DE ESPESSURA METRO 1,090 30,000 32,700
 33 23872 ESPUMA CILINDRO DE 15 MM DE ESPESSURA METRO 1,090 30,000 32,700
 34 20383 ESPUMA CILINDRO DE 20 MM DE ESPESSURA METRO 1,590 30,000 47,700
 35 23873 ESPUMA CILINDRO DE 30 MM DE ESPESSURA METRO 2,490 30,000 74,700
 36 228384 FECHO P/ BIJUTERIA UNIDADE 0,140 150,000 21,000
 37 23874 FIBRA ACRILICA METRO 4,040 12,000 48,480
 38 22313 FIO DE NYLON 0,35 UNIDADE 2,450 32,000 78,400
 39 228385 FIO DE SILICONE METRO 0,190 50,000 9,500
 40 23916 FIO PARA OVERLOC COM 70 GRS UNIDADE 2,800 20,000 56,000
 41 24214 FITA DE CETIM NR 9 - 38 MM X 10 MTS UNIDADE 6,440 28,000 180,320
 42 24215 FITA DE TNT DE 30 MM X 50 MTS UNIDADE 4,890 2,000 9,780
 43 23884 FITA INVIEZ NR 1 METRO 0,210 500,000 105,000
 44 20926 FITA MIMOSA 2 CM METRO 0,240 183,000 43,920
 45 20386 FITA MIMOSA LARGA NR 5 COM 10 METROS UNIDADE 3,840 70,000 268,800
 46 22267 FLOR SECA SEMPRE VIVA PEQUENA -FEIXE UNIDADE 0,320 30,000 9,600
 47 10193 FORMA DE BISCUIT UNIDADE 4,490 2,000 8,980
 48 14181 GOMA LACA COM 100 ML UNIDADE 2,720 60,000 163,200
 49 23908 LA SIMPLES UNIDADE 2,400 20,000 48,000
 50 23875 LENTILHA PARA ARTESANATO DE PLASTICO GRANDE UNIDADE 0,070 600,000 42,000
 51 22330 LENTILHA PARA ARTESANATO DE PLASTICO PEQUENA UNIDADE 0,040 600,000 24,000
 52 10188 LINHA CROCHE C/ 1000 MTS UNIDADE 6,700 50,000 335,000
 53 23855 LINHA DE COSTURA RETA 1829 METROS UNIDADE 2,300 124,000 285,200
 54 13734 LINHA DE MACRAME UNIDADE 5,500 15,000 82,500
 55 228386 LINHA DE TAPECARIA 100 PORCENTO POLIAMIDA UNIDADE 7,850 30,000 235,500
 56 23917 LINHA DE VAGONITE COM 45 MTS UNIDADE 0,850 150,000 127,500
 57 23876 LINHA ESTERLINA UNIDADE 7,870 20,000 157,400
 58 228424 LINHA P/ BORDAR CAIREL RETROZ UNIDADE 1,800 20,000 36,000
 59 22337 LINHA PARA COSTURA 100 % POLIESTER 91,4 METROS UNIDADE 0,800 30,000 24,000
 60 22316 LINHA PARA CROCHE NOVELO COM 500 METROS UNIDADE 6,350 543,000 3.448,050
 61 17092 LINHA PONTO CRUZ MEADA COM 8 METROS UNIDADE 1,000 320,000 320,000
 62 5563 MASSA DE MODELAR CX C/ 12 UND CAIXA 1,490 228,000 339,720

63 228428 MEDIUM - OLEO DE LINHACA C/ 100 ML UNIDADE 2,850 6,000 17,100
 64 23822 MOLDES DE SILICONE PARA BISCUIT UNIDADE 4,450 7,000 31,150
 65 22183 MULTICOLAGE P/ DECOUPAGE 120 GRAMAS UNIDADE 3,970 63,000 250,110
 66 5438 NOVELO LA 40 GRS - 100 % ACRILICO - UNIDADE 2,430 89,000 216,270
 67 20391 OLHOS DE BONECAS PCT C/200 UND PACOTE 0,190 7,000 1,330
 68 20243 OLHOS DE PLASTICO PCT COM 20 UND PACOTE 0,080 35,000 2,800
 69 18298 OLHOS MOVEIS MEDIO PARA BONECAS PCT COM 100 PARES PAR 0,130 674,000 87,620
 70 228434 PASSA FITA METRO 1,250 20,000 25,000
 71 23825 PINCEL NR 0 FILETE UNIDADE 2,500 35,000 87,500
 72 20525 PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO NR 00 UNIDADE 0,900 122,000 109,800
 73 20671 PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO NR 06 UNIDADE 1,050 191,000 200,550
 74 20528 PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO NR 10 UNIDADE 1,200 203,000 243,600
 75 22184 PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO NR 12 UNIDADE 1,400 135,000 189,000
 76 22320 PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO NR 16 UNIDADE 1,750 108,000 189,000
 77 20395 PISTILOS MEDIOS -MACO- UNIDADE 1,400 100,000 140,000
 78 22275 PLASTICO COLORIDO COLANTE PARA MESA METRO 6,450 50,000 322,500
 79 23949 PLASTICO TRANSPARENTE DE 0,15 MM ESPESSURA COM 1,40 UNIDADE 5,390 15,000 80,850
 80 20706 REVISTA DE PINTURA EM TECIDO UNIDADE 4,890 5,000 24,450
 81 23819 REVISTA PARA BISCUIT UNIDADE 4,950 7,000 34,650
 82 23859 REVISTA PARA DECOUPAGEM UNIDADE 6,900 2,000 13,800
 83 23820 REVISTA PARA EVA UNIDADE 6,750 5,000 33,750
 84 228451 ROLINHO DE ESPUMA UNIDADE 2,150 8,000 17,200
 85 23890 ROLO COM DECALQUE PARA BISCUITI UNIDADE 6,700 2,000 13,400
 86 13739 SARRAPILHA METRO 5,900 67,000 395,300
 87 20535 SINHANINHA ROLO COM 100 METROS UNIDADE 53,000 2,000 106,000
 88 22321 SOLVENTE 100 ML CAIXA COM 6 UND CAIXA 18,000 4,000 72,000
 89 23914 STRASS METRO 2,900 360,000 1.044,000
 90 12128 TECIDO XADREZ P/ COZINHA METRO 6,000 30,000 180,000
 91 228531 TELA FINA METRO 13,000 1,000 13,000
 92 22276 TINTA A OLEO PARA PINTURA EM TELA TUBO COM 20 ML UNIDADE 1,850 360,000 666,000
 93 23856 TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 37 ML UNIDADE 1,150 70,000 80,500
 94 23889 TINTA METALIK OURO EM SPRAY NR 54 UNIDADE 13,000 10,000 130,000
 95 22182 TINTA RELEVO DIMENSIONAL GLITER 35 ML UNIDADE 3,650 5,000 18,250
 96 228459 TINTA RELEVO INCOLOR 35 ML UNIDADE 2,200 10,000 22,000
 97 18692 TINTA SPRAY OURO METALICO DE 350 ML UNIDADE 12,550 38,000 476,900
 98 24218 TINTA SPRAY PRATA METALICO DE 350 ML UNIDADE 2,500 38,000 95,000
 99 20511 TNT 1.40 CM LARGURA METRO 0,800 1.695,000 1.356,000
 100 22189 VERNIZ ACRILICO BRILHANTE 100 ML UNIDADE 2,700 18,000 48,600
 101 22190 VERNIZ GERAL 100 ML CAIXA COM 6 UNIDADES CAIXA 33,300 14,000 466,200
 102 23888 VERNIZ VITRAL 37 ML UNIDADE 2,100 10,000 21,000
 103 22323 VIES FINO ROLO COM 50 METROS UNIDADE 8,200 8,000 65,600

TOTAL DO VENCEDOR 17.573,470

926 MIGLIORINI E MIGLIORINI LTDA 04.576.775/0001-60

Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor	Unit.	Qtde	Total
1	16061	ENVELOPE PARDO EXTRA GRANDE	260 X 360 UNIDADE	0,120	100,000	12,000	
2	14516	ENVELOPE PARDO GRANDE	240 X340 UNIDADE	0,100	3.310,000	331,000	
3	20519	ENVELOPE PARDO MEDIO	200 X 280 UNIDADE	0,070	1.910,000	133,700	
4	20520	ENVELOPE PARDO PEQUENO	175 X 250 UNIDADE	0,050	1.410,000	70,500	
5	20925	FITA CETIM 2 CM METRO	0,230	214,000	49,220		
6	24124	FITA CETIM DE 1 CM METRO	0,150	2,000	0,300		
7	23878	FITA DECORATIVA NR 0 C/ 10 METROS	UNIDADE	2,800	1,000	2,800	
8	23879	FITA DECORATIVA NR 1 C/ 10 METROS	UNIDADE	2,800	1,000	2,800	
9	23880	FITA DECORATIVA NR 2 C/ 10 METROS	UNIDADE	2,900	1,000	2,900	
10	23881	FITA DECORATIVA NR 3 C/ 10 METROS	UNIDADE	3,050	1,000	3,050	
11	23882	FITA DECORATIVA NR 4 C/ 10 METROS	UNIDADE	3,150	1,000	3,150	
12	23877	FITA DECORATIVA NR 5 C/ 10 METROS	UNIDADE	3,200	1,000	3,200	
13	16842	FITA DUPLA FACE 12MM X 30MT	UNIDADE	1,470	126,000	185,220	
14	6532	LAPIS BORRACHA	UNIDADE	0,800	24,000	19,200	
15	22319	OLHO PARA BISCUIT MOVEL TAMANHO PQN PCT COM 100 PACOTE	5,300	1,000	5,300		
16	10391	PALITO DE ESPETINHO PCT C/50 UND	PACOTE	1,590	609,000	968,310	
17	228312	PAPEL CARBONO AZUL CX C/ 100 FLS	CAIXA	11,500	4,000	46,000	
18	23549	PERFURADORA PARA ENCADERNACAO COM CAP DE ATE 20 UNIDADE	353,000	2,000	706,000		
19	24186	PINCEL ESCOLAR NR 22 UNIDADE	2,150	10,000	21,500		
20	228528	REDE DE TRAVE - FUTEBOL SUICO UNIDADE	94,000	2,000	188,000		
21	228526	REDE DE TRAVE - FUTSAL UNIDADE	59,000	4,000	236,000		
22	228452	REVISTA PARA TELAS UNIDADE	6,900	6,000	41,400		
23	228465	VERNIZ BRILHANTE 100 ML UNIDADE	2,290	2,000	4,580		
24	10310	VERNIZ GERAL 100 ML UNIDADE	2,290	2,000	4,580		
TOTAL DO VENCEDOR 3.040,710							
2474 RIBEIRO COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA 09.237.458/0001-33							
Seq. Código Descrição Unidade Valor Unit. Qtde Total							
1	24248	ABACO ABERTO DE MADEIRA COM 50 PECAS	UNIDADE	18,500	6,000	111,000	
2	228391	ADESIVO VEDANTE SILICONE UNIDADE	5,000	24,000	120,000		
3	22863	AGENDA TELEFONICA COM 80 FOLHAS - ASPIRAL- UNIDADE	8,500	13,000	110,500		
4	23971	ALBUN DE FOTOS COM 100 FLS UNIDADE	5,500	10,000	55,000		
5	17101	ALFINETE CAIXA 3,000	48,000	144,000			
6	10772	ALFINETE COLORIDO PARA MAPA CX 50X1 UNIDADE	2,500	48,000	120,000		
7	228483	ALGODAO COLORIDO PACOTE 100 GRS PACOTE	1,440	25,000	36,000		
8	24001	ANIMAIS DIVERSOS EM E.V.A DE 30 CM UNIDADE	2,500	38,000	95,000		
9	11562	APAGADOR UNIDADE	0,750	13,000	9,750		
10	228231	APAGADOR COM CAIXA DE MADEIRA UNIDADE	1,990	72,000	143,280		
11	20496	APONTADOR DE FERRO UNIDADE	0,490	780,000	382,200		
12	23893	AQUARELA SILK UNIDADE	1,550	6,000	9,300		
13	23895	ARGOLA OVAL MEDIA UNIDADE	0,500	150,000	75,000		
14	228486	BALAO GRANDE UNIDADE	4,000	5,000	20,000		
15	24100	BALAO PCT COM 50 UND (COR UNVC POR PCT - SPECIFICAR NA UNIDADE	2,900	1.064,000	3.085,600		

16	20709	BAMBOLE UNIDADE	1,550	62,000	96,100		
17	24250	BAU CRIATIVO DE 1000 PECAS DE PLASTICO UNIDADE	99,000	9,000	891,000		
18	228403	BETUME DA JUDEIA EM CERA C/ 59 ML UNIDADE	3,850	5,000	19,250		
19	228232	BICO PARA BOMBA P/ ENCHER BOLA UNIDADE	1,980	10,000	19,800		
20	19149	BOBINA DE PAPEL BRANCO 60 CM x 100 M UNIDADE	33,890	3,000	101,670		
21	6211	BOBINA DE PAPEL PARDO 60 CM x 100 M UNIDADE	28,500	39,000	1.111,500		
22	18008	BOBINA P/ MAQUINA DE CALCULAR 5,5 CM UNIDADE	0,650	20,000	13,000		
23	16022	BOLA DE BASKET BORRACHA M. UNIDADE	16,000	8,000	128,000		
24	15586	BOLA DE BORRACHA DURA UNIDADE	11,900	9,000	107,100		
25	15587	BOLA DE BORRACHA NR 10 COM VALVULA UNIDADE	5,000	87,000	435,000		
26	7314	BOLA DE FUTSAL (3 A 4 LIBRAS) UNIDADE	36,800	21,000	772,800		
27	15588	BOLA DE HANDEBOL MASC/FEM UNIDADE	34,800	2,000	69,600		
28	23976	BOLA DE ISOPOR 100 MM UNIDADE	0,980	80,000	78,400		
29	15821	BOLA DE ISOPOR 25 MM UNIDADE	0,070	320,000	22,400		
30	20368	BOLA DE ISOPOR 50 MM UNIDADE	0,210	560,000	117,600		
31	228523	BOLA HANDEBOLL OFICIAL UNIDADE	35,900	7,000	251,300		
32	24255	BOLINHA DE PING PONG OFICIAL 40 MM DE PLASTICO UNIDADE	0,580	56,000	32,480		
33	21391	BORRACHA BRANCA NR 40 UNIDADE	0,100	15,000	1,500		
34	20251	BORRACHA PARA DINHEIRO PCT 500 Grs PACOTE	6,540	4,000	26,160		
35	228371	CADERNETA C/ 75 FLS - 77 X 127 MM UNIDADE	0,500	132,000	66,000		
36	6517	CADERNO 12 MATERIAS UNIDADE	5,700	100,000	570,000		
37	6527	CADERNO BROCHURA 48 FLs UNIDADE	0,490	1.096,000	537,040		
38	6526	CADERNO DE CALIGRAFIA 203 MM X 147 MM 40 FLS 40 CX 240 UNIDADE	0,540	450,000	243,000		
39	23924	CADERNO DE CAPA DURA GRANDE COM 50 FLS UNIDADE	2,250	130,000	292,500		
40	20402	CADERNO DE DESENHO GRANDE UNIDADE	1,400	160,000	224,000		
41	228364	CADERNO PARA PROTOCOLO UNIDADE	3,000	15,000	45,000		
42	18533	CADERNO PEQUENO C/50 FOLHAS UNIDADE	0,560	250,000	140,000		
43	228258	CADERNO QUADRICULADO 48 FLS UNIDADE	0,620	50,000	31,000		
44	20515	CAIXA BOX DE PAPELAO UNIDADE	1,270	800,000	1.016,000		
45	20252	CAIXA BOX PLASTICO UNIDADE	2,150	554,000	1.191,100		
46	23900	CANETA GEL UNIDADE	0,600	3,000	1,800		
47	15113	CANETA P/ RETROPROJETOR FINA UNIDADE	1,150	694,000	798,100		
48	10997	CANETINHA 12 CORES UNIDADE	1,550	482,000	747,100		
49	20444	CANUDO REFRIGERANTE FINO PCT COM 100 PACOTE	2,090	6,000	12,540		
50	5948	CAPA DE ENCADERNACAO (FRENTE / VERSO) UNIDADE	0,170	3.090,000	525,300		
51	5745	CARIMBO AVALIACAO C/ 10 PECAS UNIDADE	12,000	8,000	96,000		
52	24003	CARIMBO ALFABETO ILUSTRADO 3,5 CM X 4,5 CM COM 24 UNIDADE	25,000	12,000	300,000		
53	24005	CARIMBOE CORDENACAO MOTORA ALFABETOE 3,5 CM X 4,5 UNIDADE	23,500	12,000	282,000		

54 24004 CARIMBO DE CORDENACAO MOTORA NUMEROS DE 3,5 CM X UNIDADE 12,800 12,000 153,600
55 24007 CARIMBO DE NUMEROS E ESCRITA DE 3,5 CM X 4,5 CM COM 24 UNIDADE 23,000 11,000 253,000
56 19426 CARTOLINA UNIDADE 0,230 1.476,000 339,480
57 228368 CARTUCHO CF - 50 P/ FAX UNIDADE 16,000 24,000 384,000
58 5761 CD GRAVAVEL 74MIM UNIDADE 0,490 40,000 19,600
59 10793 CD R UNIDADE 0,490 1.386,000 679,140
60 15830 CD-RW UNIDADE 1,480 319,000 472,120
61 22293 CHAVEIRO COM IMAGEM UNIDADE 1,990 30,000 59,700
62 20869 CHOCALHO UNIDADE 2,200 6,000 13,200
63 15114 CLIPS 0 CAIXA 0,790 84,000 66,360
64 15118 CLIPS 1/0 CAIXA 0,790 412,000 325,480
65 6847 CLIPS 2/0 CAIXA 0,880 540,000 475,200
66 5783 CLIPS 3/0 CAIXA 0,850 469,000 398,650
67 5775 CLIPS 4/0 50 UN CAIXA 0,850 96,000 81,600 68 5694 CLIPS DOURADO 5 C/ 100 CAIXA 2,150 4,000 8,600
69 14209 COLA BRANCA 1 KG UNIDADE 4,990 86,000 429,140
70 10995 COLA BRANCA 90 GRS UNIDADE 0,680 809,000 550,120
71 20362 COLA CASCOREX ROTULO AZUL GRANDE 1LT UNIDADE 11,600 291,000 3.375,600
72 19229 COLA GLITER GRANDE 25 GRS UNIDADE 1,000 690,000 690,000
73 23860 COLA PARA LANTEJOLA UNIDADE 0,600 20,000 12,000
74 22193 COLA PARA TECIDO 37 ML UNIDADE 1,250 25,000 31,250
75 228236 COMPASSO MEDIO UNIDADE 0,790 58,000 45,820
76 10781 DUREX 12 X 40 UNIDADE 0,650 88,000 57,200
77 11376 DVD - FILME INFANTIL DIVERSOS UNIDADE 5,200 55,000 286,000
78 24024 DVD R UNIDADE 0,740 278,000 205,720
79 20364 E.V.A CORES VARIADAS UNIDADE 0,800 2.825,000 2.260,000
80 24468 ENVELOPE BRANCO 240 X340 UNIDADE 0,170 100,000 17,000
81 228413 ESPATULA DE METAL NR 2 UNIDADE 0,900 8,000 7,200
82 18828 ESPIRAL 14 MM UNIDADE 0,100 750,000 75,000
83 24129 ESPIRAL 25 MM UNIDADE 0,180 330,000 59,400
84 228412 ESSENCIA RELEVO GLITER UNIDADE 1,500 20,000 30,000
85 10777 ESTILETE MEDIO UNIDADE 0,550 58,000 31,900
86 228240 EVA FELPUDO UNIDADE 2,250 52,000 117,000
87 228415 FITA BRILHO OURO M METRO 0,120 50,000 6,000
88 13202 FITA CREPE 18MM X 50 MM UNIDADE 1,920 58,000 111,360
89 24216 FITA DUPLA FACE 16 MM UNIDADE 3,050 20,000 61,000
90 5701 FITA DUREX GRANDE UNIDADE 0,640 35,000 22,400
91 23883 FITA FLORAL 1,24 CM X 2470 CM UNIDADE 2,890 21,000 60,690
92 20385 FITA FLORAL PEQUENA COM 1,27 CM LARGURA ROLO COM 50 UNIDADE 2,700 45,000 121,500
93 14178 FITA MIMOSA FINA NR 0 COM 100 METROS UNIDADE 9,240 57,000 526,680
94 16394 FITA MINI DV - CAIXA COM 5 UNIDADES CAIXA 60,000 5,000 300,000
95 7517 FITA MINI DVD UNIDADE 7,000 3,000 21,000
96 5778 FITA TRANSPARENTE 48 X 45 UNIDADE 1,790 684,000 1.224,360
97 228311 FOLHA MALHA QUADRICULADA UNIDADE 1,400 100,000 140,000
98 20521 GIZ BRANCO (CAIXINHA) C/ 64 UNID UNIDADE 0,800 509,000 407,200
99 20522 GIZ COLORIDO (CAIXINHA) C/ 64 UNID UNIDADE 1,140 268,000 305,520
100 5910 GIZ DE CERA GRANDE (CAIXINHA) 12 CORES CAIXA 0,660 396,000 261,360
101 20260 GRAMPEADOR GRANDE UNIDADE 12,500 58,000 725,000

102 14642 GRAMPO DE PRESSAO 106/26 CAIXA 5,900 54,000 318,600
103 24469 GRAMPO DE PRESSAO PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL C509 CAIXA 4,500 24,000 108,000
104 228509 GRAMPO PARA GRAMPEADOR 24/13 PRATA CAIXA 3,980 5,000 19,900
105 228508 GRAMPO PARA GRAMPEADOR 24/6 PRATA CAIXA 2,400 5,000 12,000
106 24444 GRAMPO TRILHO 80 MM COM 50 UNID UNIDADE 4,900 62,000 303,800
107 228382 ISOPOR 10 MM UNIDADE 1,220 40,000 48,800
108 15839 ISOPOR 2 CM UNIDADE 2,550 351,000 895,050
109 13924 ISOPOR 5 CM UNIDADE 4,160 207,000 861,120
110 228341 JOGO 60 SEGUNDOS - UMA CORRIDA CONTRA O TEMPO UNIDADE 28,000 1,000 28,000
111 228342 JOGO ANIMAIS FEROCES UNIDADE 11,900 1,000 11,900
112 23841 JOGO DE CANETA EXECUTIVA CONTENDO 1 CANETA, 1 UNIDADE 4,900 30,000 147,000
113 228344 JOGO DE PONTOS TURISTICOS UNIDADE 15,500 1,000 15,500
114 12854 JOGO DIDATICO UNIDADE 12,850 3,000 38,550
115 228348 JOGO IMAGEM ACAA NO LIMITE C/ 60 PECAS UNIDADE 61,900 1,000 61,900
116 228349 JOGO LINCE ALFABETO UNIDADE 15,000 1,000 15,000
117 228350 JOGO LUGARES DO MUNDO UNIDADE 18,500 1,000 18,500
118 228351 JOGO OS VEGETAIS UNIDADE 8,300 1,000 8,300
119 23811 JOGO PEDAGOGICO DE ENCAIXE DO ALFABETO UNIDADE 11,600 3,000 34,800
120 23809 JOGO PEDAGOGICO DE MEMORIA COM PALAVRAS/FIGURAS UNIDADE 11,980 3,000 35,940
121 5754 JOGO PEDAGOGICO DOMINO UNIDADE 1,790 5,000 8,950
122 228354 JOGO PERFIL JUNIOR UNIDADE 53,900 1,000 53,900
123 228355 JOGO PICA PAU C/ 60 PECAS UNIDADE 12,900 1,000 12,900
124 228357 JOGO PUZZLE C/ 150 PECAS UNIDADE 18,900 1,000 18,900 125 20233 JOGOS PEDAGOGICOS DE DAMA UNIDADE 3,300 18,000 59,400
126 20234 JOGOS PEDAGOGICOS DE DOMINO UNIDADE 1,770 18,000 31,860
127 20235 JOGOS PEDAGOGICOS DE ENCAIXE UNIDADE 1,650 39,000 64,350
128 20236 JOGOS PEDAGOGICOS DE MEMORIA UNIDADE 9,200 26,000 239,200
129 20237 JOGOS PEDAGOGICOS DE TRILHA UNIDADE 2,750 3,000 8,250
130 20238 JOGOS PEDAGOGICOS DE XADREZ UNIDADE 3,300 10,000 33,000
131 228257 KIT DE PRAIA INFANTIL (BALDE DE AREIA E FERRAMENTAS) UNIDADE 2,680 5,000 13,400
132 228473 KIT JOGO DE BASQUETE INFANTIL UNIDADE 35,000 1,000 35,000
133 228474 KIT JOGO DE VOLEI INFANTIL UNIDADE 40,000 1,000 40,000
134 20418 LANTEJOULA TUBO 3 GRS UNIDADE 0,490 116,000 56,840
135 20370 LAPIS DE COR 12 CORES GRANDE CAIXA 2,370 698,000 1.654,260
136 10417 LAPIS PRETO 2 UND UNIDADE 0,150 25,000 3,750
137 228244 LEGO (PCS DE PLASTICO P/ MONTAGEM) PCT C/ 405 PCS UNIDADE 55,000 11,000 605,000
138 5942 LIVRO ATA 100 FLs UNIDADE 6,000 196,000 1.176,000
139 5943 LIVRO ATA 200 FLs UNIDADE 10,850 10,000 108,500
140 6543 LIVRO ATA 50 FLs UNIDADE 3,800 199,000 756,200
141 6854 MARCA TEXTO UNIDADE 0,480 926,000 444,480
142 14858 MOUSE PAD"S UNIDADE 1,850 4,000 7,400
143 7555 PAD MOUSE UNIDADE 2,000 23,000 46,000
144 24047 PAINEL DE ANIMAIS DIVERSOS EM E.V.A COM 50 CM X 25 CM UNIDADE 4,400 30,000 132,000
145 10306 PAINEL DECORATIVO E.V.A UNIDADE 7,900 10,000 79,000

146 228380 PAPEL A4 CASCA DE OVO 180G/M2 BRANCO C/ 50 FLS UNIDADE 7,500 30,000 225,000
 147 11810 PAPEL ADESIVO TRANSP. CRISTAL METRO 1,150 10,000 11,500
 148 14750 PAPEL ALMACO C/ PAUTA UNIDADE 0,040 150,000 6,000
 149 20509 PAPEL CAMURCA UNIDADE 0,340 521,000 177,140
 150 11723 PAPEL COLORSET UNIDADE 0,350 594,000 207,900
 151 20441 PAPEL CONTACTIL METRO 1,140 336,000 383,040
 152 20240 PAPEL CONTINUO SEM CARBONO CAIXA 45,000 4,000 180,000
 153 17710 PAPEL DE FAX - CAIXA C/ 20 UNID CAIXA 68,500 58,000 3.973,000
 154 11957 PAPEL HECTOGRAFICO CAIXA 24,000 9,000 216,000
 155 8399 PAPEL KRAFT - 40 CM X 60 MTS - BOBINA UNIDADE 17,900 16,000 286,400
 156 6522 PAPEL LAMINADO CORES DIVERSAS UNIDADE 0,370 192,000 71,040
 157 10330 PAPEL MANTEIGA UNIDADE 0,320 170,000 54,400
 158 10104 PAPEL MICROONDULADO UNIDADE 1,310 826,000 1.082,060
 159 5675 PAPEL OFICIO 2 COM 500 FLS PACOTE 12,500 8,000 100,000
 160 23864 PAPEL PANAMA UNIDADE 1,950 70,000 136,500
 161 19879 PAPEL VEGETAL UNIDADE 0,210 80,000 16,800
 162 11259 PAPEL VERGE A4 CAIXINHA COM 50 UND CAIXA 6,700 120,000 804,000
 163 5945 PASTA AZ UNIDADE 3,850 718,000 2.764,300
 164 10789 PASTA CATALOGO COM 50 PLASTICOS UNIDADE 3,850 60,000 231,000
 165 228259 PASTA DE PLASTICO SANFONADA TRANSPARENTE GRANDE UNIDADE 8,990 10,000 89,900
 166 15834 PASTA ELASTICA FINA UNIDADE 0,990 36,000 35,640
 167 10179 PASTA PLASTICA COM ELASTICO UNIDADE 1,050 134,000 140,700
 168 23975 PASTA POLIONDA COM ELASTICO 50 MM UNIDADE 1,800 30,000 54,000
 169 228363 PASTA POLIONDA COM ELASTICO 55 MM UNIDADE 1,800 260,000 468,000
 170 5946 PASTA SUSPENSÁ UNIDADE 0,700 2.792,000 1.954,400
 171 13894 PEN DRIVE 4 GB UNIDADE 22,000 44,000 968,000
 172 19144 PEN DRIVE 8 GB UNIDADE 42,000 1,000 42,000
 173 5729 PERCEVEJO CAIXA 1,150 86,000 98,900
 174 10163 PETEKA COLORIDA UNIDADE 1,600 53,000 84,800
 175 24183 PINCEL ESCOLAR NR 08 UNIDADE 1,200 10,000 12,000
 176 24184 PINCEL ESCOLAR NR 10 UNIDADE 1,200 10,000 12,000
 177 24185 PINCEL ESCOLAR NR 18 UNIDADE 1,850 10,000 18,500
 178 228442 PINCEL P/ PINTURA EM TELA NR 04 UNIDADE 1,900 20,000 38,000
 179 228444 PINCEL P/ PINTURA EM TELA NR 08 UNIDADE 2,800 20,000 56,000
 180 228445 PINCEL P/ PINTURA EM TELA NR 10 UNIDADE 2,900 20,000 58,000
 181 228448 PINCEL P/ PINTURA EM TELA NR 16 UNIDADE 5,700 20,000 114,000
 182 228449 PINCEL P/ PINTURA EM TELA NR 20 UNIDADE 6,900 20,000 138,000
 183 10998 PINCEL P/ QUADRO BRANCO UNIDADE 1,200 6,000 7,200
 184 22342 PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO NR 02 UNIDADE 1,000 25,000 25,000
 185 20526 PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO NR 04 UNIDADE 1,000 87,000 87,000
 186 20527 PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO NR 08 UNIDADE 1,100 172,000 189,200
 187 22274 PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO NR 14 UNIDADE 1,500 135,000 202,500
 188 22273 PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO NR 20 UNIDADE 2,700 115,000 310,500
 189 5794 PISTOLA COLA QUENTE GRANDE UNIDADE 9,400 49,000 460,600

190 19150 PISTOLA DE COLA QUENTE FINA UNIDADE 6,400 78,000 499,200
 191 14174 PORTA/CANETA UNIDADE 3,500 10,000 35,000
 192 24257 RAQUETE OFICIAL EM E.V.A. UNIDADE 4,500 12,000 54,000
 193 24076 REGUA DE ALUMINIO 30 CM UNIDADE 3,000 14,000 42,000
 194 20374 REGUA PLASTICA 30 CM UNIDADE 0,250 544,000 136,000
 195 228390 TAPETE PEDAGOGICO EMBORRACHADO UNIDADE 37,000 2,000 74,000
 196 228456 TELAS 30 X 40 CM UNIDADE 4,900 64,000 313,600
 197 228457 TEREVENTINA 100 ML UNIDADE 2,870 6,000 17,220
 198 20421 TERMOLINA FRASCO UNIDADE 2,250 18,000 40,500
 199 22340 TESOURA GRANDE PROFISSIONAL PARA CORTE E COSTURA UNIDADE 4,500 104,000 468,000
 200 15836 TESOURA PEQUENA S/ PONTA UNIDADE 0,700 537,000 375,900
 201 228461 TINTA CRAQUELE 37 ML UNIDADE 1,470 10,000 14,700
 202 5762 TINTA GUACHE 250 ML UNIDADE 2,450 269,000 659,050
 203 23994 TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO 30 ML UNIDADE 3,000 5,000 15,000
 204 10573 TINTA PVA 37 ML UNIDADE 1,150 45,000 51,750
 205 22181 TINTA RELEVO DIMENSIONAL METALICA 35 ML UNIDADE 2,000 6,000 12,000
 206 228249 TRANSFERIDOR 360 GRAUS UNIDADE 0,350 20,000 7,000

TOTAL DO VENCEDOR 60.310,960**1768 SILVA E GRANETTO LTDA 07.515.486/0001-40**

Seq. Código Descrição Unidade Valor Unit. Qtde Total

1 20376 AGULHA DE COSTURA GROSSA UNIDADE 0,180 180,000 32,400
 2 228392 AGULHA MAGICA P/ PONTO RUSSO UNIDADE 9,000 16,000 144,000
 3 23866 AGULHA PARA BORDAR NR 18 UNIDADE 0,280 100,000 28,000
 4 23843 AGULHA PARA CROCHE NR 12 UNIDADE 1,150 50,000 57,500
 5 24188 AGULHA PARA CROCHE NR 7 - 2,5 MM UNIDADE 1,600 45,000 72,000
 6 12866 AGULHA PONTO CRUZ UNIDADE 0,280 117,000 32,760
 7 20377 AGULHA VAGONITE UNIDADE 0,280 100,000 28,000
 8 15825 ALFINETE C/ CABECA COLORIDA CAIXA 1,600 137,000 219,200
 9 228339 APAGADOR PARA QUADRO BRANCO UNIDADE 1,690 4,000 6,760
 10 22695 APITO PLASTICO UNIDADE 0,790 75,000 59,250
 11 24120 ARGOLA PARA CHAVEIRO COM CORRENTE UNIDADE 0,120 370,000 44,400
 12 23894 ARGOLA REDONDA MEDIA UNIDADE 0,120 370,000 44,400
 13 17970 BANDEJA P/ PINTURA UNIDADE 2,890 12,000 34,680
 14 13921 BARBANTE COLORIDO NR 8 - 600 MTS UNIDADE 7,200 52,000 374,400
 15 23896 BASE ACRILICA PARA ARTESANATO 250 GRS UNIDADE 5,430 10,000 54,300
 16 228398 BASTIDORES P/ BORDADO UNIDADE 9,000 10,000 90,000
 17 22284 BETUME 100 ML - CAIXA COM 6 UNIDADES CAIXA 15,800 6,000 94,800
 18 20209 BOBINA PAPEL DE PRESENTE 60 CM X 100 M UNIDADE 39,500 15,000 592,500
 19 20893 BOCAS COM DENTINHO DE COELHO PEQUENA UNIDADE 0,100 60,000 6,000
 20 228524 BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL UNIDADE 36,000 22,000 792,000
 21 19228 BOLA DE ISOPOR 60 MM UNIDADE 0,380 130,000 49,400
 22 11670 BOLA DE VOLEI OFICIAL UNIDADE 22,800 26,000 592,800
 23 227366 BOMBA P/ ENCHER BOLAS UNIDADE 4,900 8,000 39,200

24 23988 BONECA DE PLASTICO DE 30 CM UNIDADE 2,900 96,000 278,400
 25 20436 BORRACHA BRANCA (MEDIA) NR 40 CX X 40 UND CAIXA 4,190 74,000 310,060
 26 15119 BORRACHA BRANCA (PEQUENA) NR 60 CX C/ 60 UNID CAIXA 4,190 12,000 50,280
 27 12428 BOTAO P/ ROUPA UNIDADE 0,100 30,000 3,000
 28 6518 CADERNO 4 MATERIA UNIDADE 2,180 50,000 109,000
 29 228233 CALCULADORA MEDIA UNIDADE 5,900 26,000 153,400
 30 20253 CALCULADORA PEQUENA UNIDADE 3,300 56,000 184,800
 31 23899 CAMINHO DE MESA COM ENTRE MEIO E ETAMINE UNIDADE 7,600 12,000 91,200
 32 228404 CANELINHA P/ MAQUINA DE COSTURA UNIDADE 0,150 10,000 1,500
 33 228234 CARRINHO DE PLASTICO TAMANHO G UNIDADE 3,500 40,000 140,000
 34 23989 CARRINHO DE PLASTICO TAMANHO MEDIO UNIDADE 1,900 59,000 112,100
 35 228254 CAVALINHO DE BORRACHA (PULA PULA) UNIDADE 45,000 5,000 225,000
 36 17099 CD MUSICAL INFANTIL DIVERSOS UNIDADE 5,500 45,000 247,500
 37 22338 CHINELO DE DEDO NR 35 UNIDADE 8,800 12,000 105,600
 38 23868 CHINELO DE DEDO NUMERO 34 PAR 8,800 8,000 70,400
 39 22327 CHINELO DE DEDO NUMERO 36 UNIDADE 8,800 12,000 105,600
 40 22328 CHINELO DE DEDO NUMERO 37 UNIDADE 8,800 12,000 105,600
 41 22329 CHINELO DE DEDO NUMERO 38 UNIDADE 8,800 12,000 105,600
 42 23869 CHINELO DE DEDO NUMERO 39 PAR 8,800 10,000 88,000
 43 23999 COLA DIMENSIONAL RELEVO UNIDADE 1,350 52,000 70,200
 44 10779 DUREX 12 X 30 UNIDADE 0,500 14,000 7,000
 45 20230 ELASTEX COM 10 METROS UNIDADE 0,700 60,000 42,000
 46 228480 ENTREMEDIOS OVAIS P/ ARTESANATO CHINELO UNIDADE 0,290 40,000 11,600
 47 228533 ESCALIMETRO NR 1 C/ 30 CM UNIDADE 17,400 1,000 17,400
 48 13917 ESPIRAL 07 MM UNIDADE 0,040 670,000 26,800
 49 10775 ESPIRAL 09 MM UNIDADE 0,040 1.120,000 44,800
 50 10383 ESPIRAL 17 MM UNIDADE 0,090 830,000 74,700
 51 13956 ESPIRAL 20 MM UNIDADE 0,120 668,000 80,160
 52 20263 ESPIRAL 29 MM UNIDADE 0,250 808,000 202,000
 53 20475 ESPIRAL 33 MM UNIDADE 0,340 800,000 272,000
 54 5949 ESPIRAL 40 MM UNIDADE 0,500 800,000 400,000
 55 20477 ESPIRAL 45 MM UNIDADE 0,750 500,000 375,000
 56 20478 ESPIRAL 50 MM UNIDADE 0,900 500,000 450,000
 57 10332 FELTRO METRO 11,730 28,000 328,440
 58 13782 FITILHO DE PLAST DE 0,5 CM COM 50 MTS CORES VARIADAS UNIDADE 1,070 42,000 44,940
 59 228422 GOTAS DE ACRILICO TRANSPARENTE UNIDADE 0,080 200,000 16,000
 60 5429 GRAMPEADOR MEDIO UNIDADE 6,000 35,000 210,000
 61 7019 GRAMPEADOR PEQUENO UNIDADE 4,000 19,000 76,000
 62 17635 GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 COBRE CAIXA 1,890 240,000 453,600
 63 20387 GUARDANAPO DECOUPAGE 33 X 33 CM PACOTE COM 20 UND PACOTE 9,400 58,000 545,200
 64 23547 GUILHOTINA MANUAL SEMI INDUSTRIAL C/ CORTE DE 30 CM UNIDADE 99,800 2,000 199,600
 65 11730 JOGO BANCO IMOBILIARIO UNIDADE 33,800 1,000 33,800
 66 23810 JOGO DE BOLICHE UNIDADE 9,900 3,000 29,700
 67 23972 JOGO DE CORDA DE NYLON P/VIOLAO UNIDADE 7,800 12,000 93,600

68 23824 JOGO DE CORTADOR PARA BISCUIT UNIDADE 9,900 5,000 49,500
 69 228343 JOGO DE MEMORIA - SILABAS BRINCANDO UNIDADE 9,400 1,000 9,400
 70 23907 JOGO DE PECA DE BISCUITI UNIDADE 5,900 2,000 11,800
 71 228472 JOGO PEDAGOGICO DE QUEBRA CABECA 100 PECAS UNIDADE 5,900 2,000 11,800
 72 24049 JOGO PEDAGOGICO DE QUEBRA CABECA VARIADO 10 PECAS UNIDADE 2,000 14,000 28,000
 73 228358 JOGO PUZZLE C/ 60 PECAS UNIDADE 8,800 1,000 8,800
 74 228243 JOGOS PEDAGOGICOS DE MATERIAL DOURADO UNIDADE 9,500 12,000 114,000
 75 20369 LAPIS 6B PARA GRAFITE C/ 12 UNID CAIXA 7,240 20,000 144,800
 76 5557 LAPIS GRAFITE NR 2 CX C/ 144 UND CAIXA 21,000 62,000 1.302,000
 77 22315 LENCOS MASCULINA DE TECIDO UNIDADE 5,500 80,000 440,000
 78 22264 LINHA NR 10 CARRETEL COM 500 METROS UNIDADE 4,000 20,000 80,000
 79 20523 LIVRO DE HISTORIA INFANTIL DE 21 CM X 15 CM MINIMO 15 UNIDADE 1,300 226,000 293,800
 80 13962 MANTA ACRILICA COM 1,40 DE LARGURA METRO 3,900 140,000 546,000
 81 23885 MEDIDA DE MISSANGAO UNIDADE 0,300 80,000 24,000
 82 5435 MEDIDA MISSANGA UNIDADE 0,300 152,000 45,600
 83 228427 MEDIUM ENVELHECEDOR UNIDADE 2,790 5,000 13,950
 84 20885 MINI ROSA ARTIFICIAL DUZIA 1,000 85,000 85,000
 85 228383 MURAL MAGNETICO IMANTADO GRANDE UNIDADE 29,500 4,000 118,000 86 19430 PAPEL A-4 COLORIDO COM 100 FLS PACOTE 3,090 70,000 216,300
 87 9186 PAPEL A4 COM 500 FLS PACOTE 10,230 6.181,000 63.231,630
 88 10173 PAPEL CARTAO UNIDADE 0,450 669,000 301,050
 89 23977 PAPEL CARTAO BRILHANTE UNIDADE 0,600 117,000 70,200
 90 228246 PAPEL CARTAO FOSCO UNIDADE 0,450 234,000 105,300
 91 6520 PAPEL CREPON UNIDADE 0,350 802,000 280,700
 92 23931 PASTA CATALOGO COM 100 PLASTICOS UNIDADE 6,800 61,000 414,800
 93 20413 PERFURADOR MEDIO UNIDADE 7,800 17,000 132,600
 94 228441 PINCEL P/ PINTURA EM TELA NR 00 UNIDADE 2,490 20,000 49,800
 95 228443 PINCEL P/ PINTURA EM TELA NR 06 UNIDADE 2,100 20,000 42,000
 96 228446 PINCEL P/ PINTURA EM TELA NR 12 UNIDADE 3,500 20,000 70,000
 97 228447 PINCEL P/ PINTURA EM TELA NR 14 UNIDADE 4,500 20,000 90,000
 98 22343 PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO NR 18 UNIDADE 2,000 25,000 50,000
 99 23672 PIROGRAFO AMADOR BIVOLT PARA GRAVACOES EM MADEIRA, UNIDADE 36,000 1,000 36,000
 100 24104 PLASTICO PARA PASTA CATALOGO COM 4 FUIROS UNIDADE 0,060 250,000 15,000
 101 23978 PORTA DUREX MEDIO UNIDADE 5,950 2,000 11,900
 102 228247 REGUA DE MADEIRA DE 1 METRO UNIDADE 2,400 9,000 21,600
 103 228532 TELA GROSSA METRO 19,000 1,000 19,000
 104 5789 TESOURA P/ PICOTAR PROFISSIONAL GRANDE UNIDADE 19,800 16,000 316,800
 105 13959 TINTA ACR PLASTICA PVA 03240 UNIDADE 1,250 20,000 25,000
 106 24219 TINTA ACRIPUFF DE 35 ML UNIDADE 1,850 7,000 12,950
 107 22277 TINTA PARA PINTURA EM TECIDO 37 ML - CAIXA COM 12 CAIXA 15,000 233,000 3.495,000
 108 23929 TINTA PARA PINTURA FACIAL UNIDADE 3,500 27,000 94,500

TOTAL DO VENCEDOR 82.508,910**3646 SUPREMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME 12.984.005/0001-85**

Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor	Unit.	Qtde	Total
1	5698	AGENDA PERMANENTE 15 X 21 CM	UNIDADE	10,900		38,000	414,200
2	6888	ALMOFADA P/ CARIMBO MEDIO	UNIDADE	1,960		20,000	39,200
3	17629	BASE P/ CHAVEIRO	UNIDADE	0,170	100,000		17,000
4	22285	BOTAO ENCAPADO PEQUENO	UNIDADE	0,130	50,000		6,500
5	24012	CADERNO BROCHURA 100 FLS	UNIDADE	0,950	94,000		89,300
6	10174	CADERNO ESPIRAL GRANDE COM 100 FLS	UNIDADE	2,620	19,000		49,780
7	6846	CANETA ESF. CRISTAL C/ 50 PRETA CAIXA	UNIDADE	20,000		44,000	880,000
8	6529	CANETA ESF. CRISTAL C/ 50 VERMELHA CAIXA	UNIDADE	20,000	23,000		460,000
9	13916	CANETA ESF. ESCRITA FINA C/25	UNIDADE	0,400	5,000		2,000
10	24264	CANETA ESFEROGRAFICA TUBO CRISTAL SEXTAVADO COM	UNIDADE	0,400	30,000		12,000
11	5820	CANETA ESFEROGRAFICA TUBO CRISTAL SEXTAVADO COM CAIXA	UNIDADE	20,000	129,000		2.580,000
12	20445	CANUDO REFRIGERANTE GROSSO PCT C/100 PACOTE	UNIDADE	2,890	9,000		26,010
13	21649	CARBONO CAIXA COM 50 UNIDADES CAIXA	UNIDADE	6,960		21,000	146,160
14	17723	CARTOLINA LAMINADA	UNIDADE	0,850	368,000		312,800
15	228409	CERA INCOLOR PATINA	UNIDADE	1,900	15,000		28,500
16	5715	CLIPS 6 CAIXA	UNIDADE	1,070	102,000		109,140
17	6848	CLIPS 8/0 CAIXA COM 25 UNID CAIXA	UNIDADE	1,070	282,000		301,740
18	24018	COLA COLORIDA 25ML	UNIDADE	0,600	262,000		157,200
19	14744	COLA DE ISOPOR	UNIDADE	0,740	146,000		108,040
20	20411	COLA EM BASTAO PEQUENA	UNIDADE	0,740	287,000		212,380
21	25207	COLCHETE DE 15 MM CAIXA	UNIDADE	3,400	50,000		170,000
22	6851	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	UNIDADE	0,630	291,000		183,330
23	20259	DVD -RW	UNIDADE	1,700	306,000		520,200
24	20405	ELASTICO FINO	UNIDADE	0,330	40,000		13,200
25	20384	ESTECAS PARA BISCUIT	UNIDADE	4,050	4,000		16,200
26	5717	ESTILETE GRANDE	UNIDADE	0,450	68,000		30,600
27	23903	FIO ENCERRADO METRO	UNIDADE	0,070	150,000		10,500
28	23886	FITA DE VOAL METRO	UNIDADE	0,500	25,000		12,500
29	12553	FITA P/ IMPRESSORA MATRICIAL MULTILASER - LX 300	UNIDADE	3,300	22,000		72,600
30	22278	FITA PARA PRESENTE FINA DE 15MM ROLO COM 10 METROS	UNIDADE	0,310	15,000		4,650
31	20216	GLITER EM PO 3 GRS CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	3,950	131,000		517,450
32	21088	LINHA DE NYLON	UNIDADE	2,280	3,000		6,840
33	228423	LINHA MAGICA	UNIDADE	1,650	50,000		82,500
34	23980	MAPA DO BRASIL 120 CM DE LARGURA X 90 CM DE ALTURA DE UNIDADE	UNIDADE	5,040	2,000		10,080
35	23981	MAPA DO ESTADO DE MATO GROSSO 120 CM LARGURA X 90 UNIDADE	UNIDADE	5,040	2,000		10,080
36	23984	MAPA MUNDI 120 CM LARGURA X 90 CM DE ALTURA DE PAPEL	UNIDADE	5,040	2,000		10,080
37	10977	MOLHA DEDO C/ 12 G	UNIDADE	1,580	20,000		31,600
38	14015	MOUSE OPTICO PS2 - PRETO	UNIDADE	7,250	27,000		195,750
39	22318	OLHO PARA BISCUIT TIPO CASQUINHA TAMANHA PEQ - UNIDADE	UNIDADE	0,050	70,000		3,500
40	20891	OLHOS DE PLASTICO GRANDE PARA COELHO PAR	UNIDADE	0,120	300,000		36,000
41	24119	OLHOS DE PLASTICO MEDIO PARA COELHO PAR	UNIDADE	1.125,000	78,750		
42	23346	OLHOS MEDIOS (PAR)	UNIDADE	0,070	385,000		26,950

43	17298	ORGANIZADOR DE MESA COM 3 DIVISORIAS	UNIDADE	29,300	14,000		410,200
44	10591	PALITO DE PICOLE C/ 50 PACOTE	UNIDADE	0,660	443,000		292,380
45	24033	PAPEL CELOFONE 50 X 60 CM CORES VARIADAS	UNIDADE	0,450	150,000		67,500
46	23817	PAPEL CELOFONE ESTAMPADO 50 X 60 CM	UNIDADE	0,480	80,000		38,400
47	20412	PAPEL FOTO CAIXA COM 50 FOLHAS CAIXA	UNIDADE	16,860	6,000		101,160
48	20407	PASTA FAQUETA DE PLASTICO TRANSPARENTE	UNIDADE	1,080	267,000		288,360
49	228369	PORTA CANETA C/ DIVISORIAS	UNIDADE	3,900	4,000		15,600
50	20242	PORTA DUREX GRANDE	UNIDADE	8,000	15,000		120,000
51	10087	PRANCHETA GRANDE AGRILICA	UNIDADE	5,700	121,000		689,700
52	22185	PURPURINA EM PO 5 GRAMAS	UNIDADE	0,350	76,000		26,600
53	5725	REGUA PLASTICA 60 CM	UNIDADE	1,150	9,000		10,350
54	23909	RENDA FINA DE 2 CM METRO	UNIDADE	0,430	302,000		129,860
55	23910	RENDA SIMPLES DE 3 CM COM 50 MTS	UNIDADE	0,800	14,000		11,200
56	228454	SIANINHA DE SEDA METRO	UNIDADE	0,650	100,000		65,000
57	228529	SIANINHA FINA METRO	UNIDADE	0,650	175,000		113,750
58	228530	SIANINHA LARGA METRO	UNIDADE	1,240	60,000		74,400
59	20404	TINTA GUACHE PEQUENA C/6 CORES	UNIDADE	36 ML	1,440	301,000	433,440
60	6844	TINTA P/ CARIMBO 4 ML	UNIDADE	1,290	42,000		54,180
61	10385	TINTA P/ PINCEL ATOMICO	UNIDADE	1,580	57,000		90,060
62	228485	TINTA PINTA CARA CORES VARIADAS	UNIDADE	1,980	5,000		9,900
63	228460	TINTA SQUIZZ 20 ML	UNIDADE	1,500	50,000		75,000
64	228462	TOALINHA PLASTICA DE RENDA	UNIDADE	1,590	48,000		76,320
65	228527	TRICICLO DE PLASTICO 46 X 43 X 57,5 CM	UNIDADE	30,200	5,000		151,000
66	12427	ZIPER 40 CM	UNIDADE	0,600	50,000		30,000
67	23923	ZIPER 50 CM	UNIDADE	0,730	120,000		87,600
TOTAL DO VENCEDOR 11.457,270							

5 - DO (S) LOCAL (IS) E PRAZO (S) DE ATENDIMENTO

O local de entrega será na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Hermínio Ometto, 101, ZE-022, nesta cidade de Matupá – MT, ou outro local designado pela secretaria solicitante, nos dias e horários estipulados na ordem de Fornecimento.

Parágrafo Primeiro – O prazo de entrega para os produtos é de até 05 (cinco) dias contados a partir data de requisição.

6 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e seus Anexos o Contrato de Aquisição e na legislação pertinente.

Parágrafo Único – Se o fornecedor com o preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecimento classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes das contratações da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária previsto no item de acompanhamento na presente Ata de Registro de Preço.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas as seguintes disposições:

I – Todas as alterações que se fizerem necessários serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivos a presente ata de registro de preço

II – Integram este Ata o Edital de Pregão Presencial nº. 007/2011/ADM e seus anexos e as propostas das empresas classificadas por item.

III – é vedado caucionar ou utilizar a ATA decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévio e expressa autorização da Administração Municipal.

9 - DOMICILIO E FORO

As partes elegem, como domicílio legal, o foro da comarca de Matupá, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste Contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem devidamente acordados declaram as partes contratantes aceitarem as disposições estabelecidas nas Cláusulas deste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº. 8.666 de 21/06/93, suas alterações, posteriores, bem como as demais normas complementares.

Matupá – MT 02 de Março de 2011

CARLOS ABRAÃO GAIA
Pregoeiro

ALESSANDRA DE OLIVEIRA LUCIANO DALPONTE
Equipe de Pregoeiro Equipe de Apoio
FREDIANI E SILVA LTDA – ME MARIA INES RIBEIRO DIDOMENICO
CNPJ: 04.912.288/0001-21 CNPJ: 05.819.815/0001-10
EDILSON ROBERTO FREDIANI FRANCISCO DIDOMENICO

MIGLIORINI E MIGLIORINI LTDA RIBEIRO COMERCIO DE COMP. LTDA
CNPJ: 04.576.775/0001-60 CNPJ: 09.237.458/0001-38
IVETE FISTAROL JUDITE TEREZINHA U. RIBEIRO

SILVA E GRANETTO LTDA- ME SUPREMA COMER. E REPRE. LTDA - ME
CNPJ: 07.515.486/0001-40 CNPJ: 12.984.005/0001-85
SERGIO LUIS DA SILVA MARCOS FRANCISCO F. DA SILVA

Publicado por:
Carlos Abraao Gaia
Código Identificador:1F9B411E

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 010/2011

A Prefeitura Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público realizado no dia 15 de novembro de 2009, para comparecer no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação do presente edital, no Departamento de Recursos Humanos, Sede da Prefeitura Municipal de Nobres/MT, para apresentar documentos de habilitação abaixo relacionados para tomar posse em seu respectivo cargo:

- Estar quite com as obrigações eleitorais.
- Estar quite com as obrigações militares, no caso do sexo masculino.
- Comprovante de escolaridade mediante do documento original, histórico escolar ou diploma, conforme a exigência do cargo.
- Exame de aptidão mental e saúde física previsto no Edital do Concurso.
- Certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos cinco anos.
- Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a).
- Ter idade compatível com a exigência legal para o serviço público.

h) Não haver sofrido de punição política.

i) Estar apto para a função, em todas as situações exigidas pela lei.

j) Comprovante de inscrição no PIS OU PASEP.

k) Duas fotos 3x4, recentes e idênticas.

Para cargo de Auxiliar de Serviços Gerais/Zona Rural:

- Dulciele Ferreira Santos

- Judite de Oliveira Miotto

Para cargo de Auxiliar de Serviços Gerais:

- Lurdes Xavier de Vale

- Izaltina da Silva

- Jucelia da Silva

Para cargo de Vigia:

- Moisés Marini Miotto

- Warisson Flávio dos Santos

- Luiz Carlos da Silva

- Fermino de Almeida

- Rodrigo França Escobar Pinto

- Antônio Filho Costa

Para cargo de Médico Veterinário:

- Glaucenyra Cecília Pinheiro da Silva

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Nobres/MT, convocar o(s) imediatamente posterior (s), obedecendo a ordem de classificação.

Nobres-MT, em 28 de julho de 2011.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:
Margareth Fidalski
Código Identificador:50FA742C

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PROCURADORIA MUNICIPAL DECRETO Nº 020-2011

Zenildo Pacheco Sampaio, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, com base o que dispõe a LC nº 16/2007 c/c disposto no art. 37, X, da Constituição Federal;

Considerando, a necessidade de que seja feita a recomposição salarial dos servidores ativos e inativos deste município relativamente ao exercício de 2.010 e 2.011;

Considerando, que é preciso manter o poder aquisitivo e a irredutibilidade da remuneração dos servidores públicos municipal;

Considerando, que a presente medida encontra suporte no orçamento municipal vigente e obedece aos princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal no que concerne aos limites de gastos com pessoal;

Decreta:

Art. 1º - Concedida a recomposição salarial dos servidores públicos municipais, em 4% (quatro por cento) a ser considerada partir de 01/05/2011;

Parágrafo único – Os valores referentes às reposições dos meses 05/2011, 06/2011 e 07/2011, serão repassados juntamente com os salários até o mês 10/2011.

Art. 2º - A recomposição salarial a ser concedida será aplicada sobre o vencimento básico do servidor;

Art. 3º - A recomposição salarial prevista neste decreto é extensiva aos inativos e pensionistas do município, assim como os servidores comissionados;

Parágrafo único – A despesa decorrente da presente recomposição salarial correrá à conta respectivas dotações destinadas ao suporte da folha de pagamento dos servidores municipais, ativos, inativos e pensionistas;

Art. 4º - Revogadas disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Nossa Senhora do Livramento/MT, 28 julho de 2.011.

ZENILDO PACHECO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Heladio Mendes de Campos Maciel

Código Identificador:46B9980E

**SECRETARIA DE GOVERNO
CONVITE AUDIENCIA PUBLICA**

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento tem honra e a satisfação de convidar Vossa Senhoria, à participar de uma reunião Audiência Pública no dia 28 de Julho de 2011, a partir das 0900 hs, com o objetivo de discutir assuntos referente a elaboração do PPA Municipal e LDO 2012, além de levantar ações a serem contempladas pelo Orçamento Participativo de 2011.

Contamos com sua presença e colaboração.

Local: Câmara Municipal

Publicado por:

Heladio Mendes de Campos Maciel

Código Identificador:9AC1C73D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADOS FINAIS DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº012/2011**

HOMOLOGADA EM 20/07/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Nossa Senhora do Livramento – MT; torna público aos interessados o resultado licitação na modalidade de **CARTA CONVITE Nº 012/011**, Declarada Vencedora a Empresa **N G PROJETOS CONSULTORIA CIVIL E AMBIENTAL LTDA M** CNPJ: **13.386.612/0001-06** OBJETO. – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE AGUA FLUVIAIS – VALOR GLOBAL - R\$ 34.0000,00 (trinta e quatro mil reais).

FERNANDO LUIZ CERQUEIRA CALDAS

Presidente da Cpl/pmmsl.

Publicado por:

Heladio Mendes de Campos Maciel

Código Identificador:3F07D989

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADOS FINAIS DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº013/2011**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – MT; TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS O RESULTADO LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **CARTA CONVITE Nº 013/2011**, O CERTAME FOI DECLARADO DESERTO PELO NÃO COMPARECIMENTO DAS EMPRESAS CONVIDADAS.

OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ODONTOLÓGIA E LABORATORIAL.

FERNANDO LUIZ CERQUEIRA CALDAS

Presidente da Cpl/pmmsl

Publicado por:

Heladio Mendes de Campos Maciel

Código Identificador:CAB2CE20

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADOS FINAIS DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº014/2011**

HOMOLOGADA EM: 19/07/2011

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – MT; TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS O RESULTADO LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **CARTA CONVITE Nº 014/011**, DECLARADA VENCEDORA A EMPRESA “**QI ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO**” - CNPJ: **10.587.479/0001-68**, OBJETO: **OBJETO.** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS DO PLANO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS

FERNANDO LUIZ CERQUEIRA CALDAS

Presidente da Cpl/pmmsl.

Publicado por:

Heladio Mendes de Campos Maciel

Código Identificador:A832DC58

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇO 057/2011**

A Prefeitura Municipal de Nova Lacerda- MT, torna publico que fará realizar Tomada de Preço, **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, para contratação de empresa para construção da Estação de Tratamento de Água- ETA.

O Edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados pelo preço de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), de segunda á sexta- feira, das 13:00 ás 17:00hs, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT, Rua 16 de julho, 815, Centro, Nova Lacerda- MT.

Data da abertura: 15/08/2011, ás 8:30hs, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT, sala de licitações, sito à Rua 16 de julho, 815, Centro, Nova Lacerda-MT.

Outras informações no endereço citado ou pelo telefone (65)3259-4045.

Nova Lacerda-MT 28 de julho de 2011.

JOSÉ CARLOS MONTEIRO JÚNIOR

Presidente da CPL

Publicado por:

José Carlos Monteiro Júnior

Código Identificador:5D9F9407

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇO 058/2011**

A Prefeitura de Nova Lacerda- MT torna publico que fará realizar Tomada de Preço cujo objeto é a Contratação de empresa especializada com capacidade técnica na área social qualificada em planejamento, gestão em projetos sociais, capacitação e pesquisa para estruturação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção Social Básica, CRAS, (Projetos, Programas e Serviços) de acordo com as diretrizes da LOAS/SUAS, NOB RH no município de Nova Lacerda – MT.

Data da abertura dos envelopes: 15/08/2011, ás 13:30hs, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda- sala de licitações, sito à Rua 16 de julho, 815- Centro- Nova Lacerda- MT.

Os interessados em adquirir o edital completo e maiores informações (65) 3259-4045 das 13:00 ás17:00hs.

Nova Lacerda- MT 28 de julho de 2011.

JOSÉ CARLOS MONTEIRO JÚNIOR

Presidente da CPL.

Publicado por:

José Carlos Monteiro Júnior

Código Identificador:17C6B5A9**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 02/2011****Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA COM FINS HOSPITALAR.****Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá-MT, através da sua comissão de Licitação, torna público que fará realizar em sua sede, sito a Avenida Amos Bernardino Zanchet nº 931 – Centro – Nova Maringá, Tomada de Preços nº 02/2011, no dia 16/08/2011 as 08h00min.

O edital encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supracitado. Informações através do e-mail licitanovamaringa@hotmail.com, ou pelo fone: 66 3537 1310.

SONIA MARA ZARDO

Presidente da CPL

Publicado por:

Diego Liesch Dala Riva

Código Identificador:18688A10**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE****PREFEITURA MUNICIPAL
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2011-
PREVVER**

CREDOR: BANCO DO BRASIL SA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUSTÓDIA QUALIFICADA DE TÍTULOS PARA O PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2011**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, instituída pelo Decreto Municipal nº 08 de 05 de janeiro de 2010, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUSTÓDIA QUALIFICADA DE TÍTULOS PARA O PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2011, com a empresa BANCO DO BRASIL SA.

A obrigatoriedade de procedimento licitatório nas contratações de serviços e aquisições de bens feitos pela Administração tem o seu berço na Constituição Federal, transplantada para a Lei nº 8.666/93, permitindo esta, também com base constitucional, a previsão da exceção de não licitar, abrangendo a licitação dispensada, licitação dispensável e a inexigibilidade de licitação.

Dessa forma, tem-se que além de outras situações a lei autoriza a contratação direta para outros serviços e compras no valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do Inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Na inteligência de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, em Contratação Direta sem Licitação, Ed. Brasília Jurídica, 5ª Edição, p. 289: "Para que a situação possa implicar dispensa de licitação, deve o fato concreto enquadrar-se no dispositivo legal, preenchendo todos os requisitos. Não é permitido qualquer exercício de criatividade ao

administrador, encontrando-se as hipóteses de licitação dispensável previstas expressamente na lei, *numerus clausus*, no jargão jurídico, querendo significar que são aquelas hipóteses que o legislador expressamente indicou que comportam dispensa de licitação".

A opção pela dispensa de licitação deve ser justificada pela Administração. Justificativa essa que comprove indiscutivelmente a sua conveniência, resguardando o interesse social público. Isso equivale a dizer que o administrador, ao seu alvedrio, sem comprovado bônus ao erário público e ao interesse precípua da Administração, não pode optar pela dispensa de licitação. Ela precisa ser oportuna, sob todos os aspectos, para o Poder Público.

A formalização do processo de dispensa de licitação está submetida ao art. 26 da Lei nº 8.666/93, assim redigido:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º, deverão ser comunicados dentro de três dias a autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos.

O parágrafo único do mesmo artigo dispõe: Parágrafo único. O processo de dispensa de licitação, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
- II- razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III -justificativa do preço;
- IV -documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Como pode ser verificada, a dispensa de licitação repousa sobre critérios básicos, aqui se destacando, a seguir:

- 1- a razão da opção pela aplicabilidade da exceção. Quais as vantagens auferidas pela Administração que superam a competitividade ou a efetiva execução do objeto pretendido;
- 2- o critério da escolha de determinada pessoa física ou jurídica, nisso se observando a sua capacitação e, prioritariamente, a harmonia entre o que deseja a Administração e o objeto social da empresa ou a especialidade do contratado;
- 3- A justificativa do preço é indispensável, devendo ser verificado se é compatível com o praticado no mercado e quais os ganhos efetivos para a Administração;

Por todo exposto, considerando que o valor a ser contratado não excede o valor permitido para contratação sem licitação e que foram feitas cotações de preços para que seja justificado o valor a ser contratado, atendendo portanto ao disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação da Diretora Executiva do Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Nova Monte Verde-MT e posterior publicação.

Nova Monte Verde-MT, 28 de julho de 2011.

JOSIMAR DOS SANTOS

Presidente da CPL

KARLA BEATRIZ BERNATZKY

Secretária da CPL

ALESSANDRA M. DO NASCIMENTO

Membro da CPL

OSMAR FERNANDES RIBAS

Membro da CPL

CARACTERÍSTICA DA SITUAÇÃO

Tendo em vista que valores do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Nova Monte Verde-MT foram aplicados

em títulos públicos em 08/01/2008, cujo valor foi custodiado pela empresa EURO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS SA que atualmente se encontra em liquidação extrajudicial, o fundo necessita da contratação dos serviços objeto desta Dispensa de Licitação para que possam ser recuperados tais valores.

Nova Monte Verde-MT, 28 de julho de 2011.

JOSIMAR DOS SANTOS
Presidente da CPL

KARLA BEATRIZ BERNATZKY
Secretária da CPL

ALESSANDRA M. DO NASCIMENTO
Membro da CPL

OSMAR FERNANDES RIBAS
Membro da CPL

RAZÃO PELA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A razão pela escolha do fornecedor se dá unicamente pelo fato de ser a empresa que ofertou a melhor proposta para o serviço a ser contratado e ainda que o banco possui agência em Nova Monte Verde, o que facilita o acompanhamento dos serviços a serem prestados.

Nova Monte Verde-MT, 28 de julho de 2011.

JOSIMAR DOS SANTOS
Presidente da CPL

KARLA BEATRIZ BERNATZKY
Secretária da CPL

ALESSANDRA M. DO NASCIMENTO
Membro da CPL

OSMAR FERNANDES RIBAS
Membro da CPL

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser pago pelo serviço a ser contratado está em conformidade com os praticados no mercado e se mostrou o mais vantajoso, conforme cotações realizadas.

Por outro lado, tem-se que o Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Nova Monte Verde-MT precisa contratar tais serviços para que possa recuperar o dinheiro restituído dos títulos e rendimentos anteriormente aplicados e que se encontram custodiados pela empresa EURO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS SA - Em Liquidação Extrajudicial, conforme solicitado em Ofício 895/2011-BCB/Deliq/GTRJA e ainda que o mesmo (fundo) conta com dotação orçamentária capaz de garantir tal despesa.

Nova Monte Verde-MT, 28 de julho de 2011.

JOSIMAR DOS SANTOS
Presidente da CPL

KARLA BEATRIZ BERNATZKY
Secretária da CPL

ALESSANDRA M. DO NASCIMENTO
Membro da CPL

OSMAR FERNANDES RIBAS
Membro da CPL

Publicado por:
Karla Beatriz Bernatzky
Código Identificador:2F7D79B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2011**

A Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, Estado de Mato Grosso, através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº.01/2011, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 36/2011 no dia 10/08/2011 às 09:00 horas (Horário Local) na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações, na Avenida Mato Grosso, s/nº., Nova Monte Verde-MT, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE VIAGENS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUANTO AOS AGENDAMENTOS DE PACIENTES PARA OUTRAS LOCALIDADES. Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 059/2009, Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT ou pelo site www.novamonteverde.mt.gov.br, no campo Licitação - 2011. Demais informações pelo telefone (66) 3597-2800.

Nova Monte Verde-MT, 28 de julho de 2011.

KARLA BEATRIZ BERNATZKY
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Karla Beatriz Bernatzky
Código Identificador:164A51F0

ESTADO DE MATO GROSSO **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.** **087/2011**

O Município de Nova Xavantina CONTRATANTE e o Senhor Sérgio Antônio Bach CONTRATADO. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2.011, descritos nos itens enumerados na cláusula terceira, todos de acordo com a Chamada Pública Nº 002/2.011. Valor do contrato R\$ 4.840,00 (Quatro Mil Oitocentos e Quarenta Reais). Chamada Pública nº. 002/2011.

Nova Xavantina, 01 de julho de 2011.

ANA CAROLINE MOCELIN
Chefe da Divisão de Administração

Publicado por:
Ana Caroline Mocelin
Código Identificador:BB426A99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.** **088/2011**

O Município de Nova Xavantina CONTRATANTE e a empresa Indústria Química CMT LTDA CONTRATADA. Objeto: Aquisição de produtos para lavanderia e higiene geral e hospitalar e material permanente. Valor do contrato R\$ 27.450,00 (Vinte e Sete Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais). Pregão Presencial nº. 016/2011.

Nova Xavantina, 01 de julho de 2011.

ANA CAROLINE MOCELIN
Chefe da Divisão de Administração

Publicado por:
Ana Caroline Mocelin
Código Identificador:487B7A4F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.
089/2011**

O Município de Nova Xavantina CONTRATANTE e a empresa Antônio Alves de Souza & Cia LTDA ME CONTRATADA. Objeto: Aquisição de materiais de escritório, produtos de limpeza, gêneros alimentícios, produtos de panificação, bolas e acessórios. Valor do contrato R\$ 4.107,00 (Quatro Mil Cento e Sete Reais). Pregão Presencial nº. 017/2011.

Nova Xavantina, 01 de julho de 2011.

ANA CAROLINE MOCELIN
Chefe da Divisão de Administração

Publicado por:
Ana Caroline Mocelin
Código Identificador:1CD7CE03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.
090/2011**

O Município de Nova Xavantina CONTRATANTE e a empresa M. Furquim da Silva ME CONTRATADA. Objeto: Aquisição de materiais de escritório, produtos de limpeza, gêneros alimentícios, produtos de panificação, bolas e acessórios. Valor do contrato R\$ 39.960,00 (Trinta e Nove Mil Novecentos e Sessenta Reais). Pregão Presencial nº. 017/2011. Nova Xavantina, 01 de julho de 2011.

ANA CAROLINE MOCELIN
Chefe da Divisão de Administração

Publicado por:
Ana Caroline Mocelin
Código Identificador:50C47D87

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.
091/2011**

O Município de Nova Xavantina CONTRATANTE e a empresa Welisley G. Guimarães ME CONTRATADA. Objeto: Aquisição de materiais de escritório, produtos de limpeza, gêneros alimentícios, produtos de panificação, bolas e acessórios. Valor do contrato R\$ 3.580,00 (Três Mil Quinhentos e Oitenta Reais). Pregão Presencial nº. 017/2011. Nova Xavantina, 01 de julho de 2011.

ANA CAROLINE MOCELIN
Chefe da Divisão de Administração

Publicado por:
Ana Caroline Mocelin
Código Identificador:ECB8A504

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 092/2011**

O Município de Nova Xavantina CONTRATANTE e a Senhora Magnólia Aguiar Soares CONTRATADA. Objeto: Prestação de serviços à CONTRATANTE: serviços de assessoria de forma geral, na articulação do município perante órgãos governamentais e não governamentais, na capital do estado, bem como assessoria direta ao Prefeito e Vice Prefeita em Cuiabá, pelo período de 17 (dezesete) meses. Valor do contrato R\$ 37.060,00 (Trinta e Sete Mil e Sessenta Reais). Carta Convite nº. 011/2011. Nova Xavantina, 19 de julho de 2011.

ANA CAROLINE MOCELIN
Chefe da Divisão de Administração

Publicado por:
Ana Caroline Mocelin
Código Identificador:F5A89DB4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.
093/2011**

O Município de Nova Xavantina CONTRATANTE e a empresa Cuiabá Comércio de Papelaria e Assistência Técnica em Telefonia LTDA ME CONTRATADA. Objeto: Aquisição de material permanente e utensílios domésticos. Valor do contrato R\$ 8.028,16 (Oito Mil Vinte e Oito Reais e Dezesseis Centavos). Tomada de Preços nº. 014/2011. Nova Xavantina, 28 de julho de 2011.

ANA CAROLINE MOCELIN
Chefe da Divisão de Administração

Publicado por:
Ana Caroline Mocelin
Código Identificador:183E3334

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2011**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 710/2011, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 020/2011 regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Contratação de empresa para realização de Transporte Escolar de Alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, para o Segundo Semestre Letivo de 2011. Início da Sessão: dia 11/08/2011 Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 08:30 às 09:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, 28 de Julho de 2011.

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS
Pregoeira

Publicado por:
Luciane Raquel Brauwerts
Código Identificador:0927FE46

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2011**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através de sua pregoeira nomeada pela Portaria 245/2011, torna público aos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 046/2011, regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa de televisão para instalar e operacionalizar emissora de televisão canal 8+ de Paranatinga, bem como a divulgação institucional dos programas de interesse da Administração Municipal, com abrangência tanto em âmbito local como estadual. Foi vencedora a empresa: **Denize Frizon – Me** com valor total de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.

Paranatinga, MT, 28 de julho de 2011.

AZÉLIDE APARECIDA BORILLE GARCIA
Pregoeira

Publicado por:
João Paulo de Almeida da Silva
Código Identificador:7857955C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 062/2011**

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga; Contratado: **CONSTRUTORA ALFER LTDA**. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução, por empreitada global, da Obra Terminal Rodoviário, no município de Paranatinga, de acordo com o Contrato de Repasse Nº 0333203-83/2010, possuindo 1760,69m² de área construída. Valor: R\$ **823.472,70 (oitocentos e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta centavos)**. Período: 26/07/2011 a 20/12/2011.

Paranatinga, 26 de julho de 2011.

Publicado por:
João Paulo de Almeida da Silva
Código Identificador:77E2CF7E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 063/2011**

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga; Contratado: **Elizabeth de Arruda Pinto**. Objeto: Prestação de serviços de assessoria técnica à Prefeitura Municipal de Paranatinga -MT, visando a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2012. Valor: R\$ **7.820,00 (sete mil, oitocentos e vinte reais)**. Período: 26/07/2011 a 26/09/2011.

Paranatinga, 26 de julho de 2011.

Publicado por:
João Paulo de Almeida da Silva
Código Identificador:05A01CC3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO Nº 010 AO CONTRATO 157/2009**

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga; Contratada: **MIGNOT ROCHA & CIA LTDA**; Objeto: A contratação de uma empresa prestadora de serviços de ultrassonografia, que contenha em seu quadro de funcionários ultrassonografista para serviços na unidade do Pronto Atendimento, com as estruturas disponíveis, atendendo a demanda do município, junto a Secretaria Municipal de Saúde. Valor: **10.260,00 (dez mil duzentos e sessenta e reais)**. Período: 01/07/2011 a 31/08/2011.

Paranatinga, 30 de junho de 2011.

Publicado por:
João Paulo de Almeida da Silva
Código Identificador:F3853207

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2011**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através de sua pregoeira nomeada pela Portaria 245/2011, torna público aos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 037/2011, regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de Empresa para Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos Sólidos da Saúde, dos grupos A, B e E. Foi vencedora a empresa: **Centroeste Ambiental Coleta Transporte e Limpeza Urbana Ltda** com o valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Paranatinga, MT, 28 de julho de 2011.

AZÉLIDE APARECIDA BORILLE GARCIA
Pregoeira

Publicado por:
João Paulo de Almeida da Silva
Código Identificador:3BC97FC2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 262 DE 25 DE JULHO DE 2011**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso e gozo das suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Exonerar o **Sr. GERALDO BORGES DE OLIVEIRA** inscrito no CPF sob o nº 429.325.301-78 do Cargo de Diretor de Departamento de Expediente, Cerimonial e Comunicação.

II – Esta Portaria entra em vigor, com data retroativa a 1º de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 25 de julho de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:2FF0DBED

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 263 DE 25 DE JULHO DE 2011**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso e gozo das suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Nomear o **Sr. GERALDO BORGES DE OLIVEIRA** inscrito no CPF sob o nº 429.325.301-78 para responder pelo Cargo de Diretor de Departamento de Expediente, Cerimonial e Comunicação, nos termos do art. 20 da Lei nº 573/2009.

II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 25 de julho de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:7AAA46CB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 264 DE 25 DE JULHO DE 2011**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso e gozo das suas atribuições legais e;

Considerando que os candidatos abaixo mencionados, foram devidamente notificados para investidura de cargo publico através do Concurso Público nº 001/2010, cada um para o seu devido cargo ao qual pleiteou a vaga e foi aprovado e até a presente data não compareceram, tampouco, entraram em contato com o Departamento de Recursos Humanos e;

Considerando que o prazo legal para a posse já expirou:

RESOLVE:

I – Eliminar **por motivo do não comparecimento para investidura no cargo no prazo legal**, nos termos do Edital do Concurso Publico nº: 001/2010, os candidatos abaixo relacionados:

CARGO: 006 – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		
COL.	INSC.	NOME:
002	2035	PATRICIA MORAES DA SILVA
018	1891	MARIA DE LOURDES DE AGUIAR
020	0672	MARINALVA RAMOS DE MOURA

CARGO: 022 – Operador De Maquinas Rodoviárias (Motoniveladora)		
COL.	INSC.	NOME:
001	1822	EDSON ALVES ARAUJO
002	1000	VALDENIR CARDOSO DA SILVA

CARGO: 025 – RECEPCIONISTA		
COL.	INSC.	NOME:
002	2411	ADRIANA CAROLINE MICHELSON

CARGO: 026 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
COL.	INSC.	NOME:
001	2281	CLEIDE MARISTEL BAPTISTA KLEIN

CARGO: 027 – TÉCNICO EM RAIOS X		
COL.	INSC.	NOME:
001	1337	CARLOS CEZAR MARTINS

CARGO: 029 – VIGIA		
COL.	INSC.	NOME:
001	2066	VAGNER LUCIO DE VIVEIROS
004	0196	EDUARDO DIAS MACHADO
005	2451	WILLIAN SOARES DE OLIVEIRA
018	1123	DELSON RODRIGUES GOMES
028	1986	FABIO FERREIRA PEREIRA

CARGO: 050 – PROFESSOR II RURAL (EMEF BOA VISTA)		
COL.	INSC.	NOME:
002	1736	MEIRE OLIVEIRA DA CRUZ

CARGO: 052 – PROFESSOR II RURAL (EMEF EUZEBIO DE QUEIROZ)		
COL.	INSC.	NOME:
001	1862	VANESSA SIMÕES LEITE

CARGO: 053 – PROFESSOR II RURAL (EMEF MOREIRA CABRAL)		
COL.	INSC.	NOME:
002	1607	CLAUDIA MARIA DA CRUZ

CARGO: 056 – AGENTE ADMINISTRATIVO II		
COL.	INSC.	NOME:
001	1314	ALEXANDRO OLIVEIRA DA SILVA

CARGO: 058 – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – COFEIRA		
COL.	INSC.	NOME:
001	1483	NEIDE GOMES FELIPE SILVA

II – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 25 de julho de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:3142287D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 265 DE 27 DE JULHO DE 2011

O Prefeito Municipal de Paranatinga, **SR. VILSON PIRES**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

CONVOCA os candidatos especificados no Anexo I desta Portaria, devidamente aprovados no concurso público nº 001/2010, Termo de homologação devidamente publicado no Diário Oficial na data de 07 de abril de 2011, para realização de perícia médica e entrega dos documentos exigidos para efetivação.

1 – DA PERÍCIA MÉDICA E DA POSSE.

1.1 – O Exame Admissional a que se refere o item 18.6 do Edital do concurso público nº 001/2010, será realizado por Médico do Trabalho, e os demais exames como: urina tipo I, hemograma completo e VDRL deverão ser agendados pelo Médico do PSF ao qual o candidato aprovado pertence.

1.1.1 - As despesas referentes ao exame protoparasitológico fica por conta do candidato.

1.1.2 – O atestado de aptidão mental (expedido por medico psiquiatra) poderá ser realizado todos os dias de segunda a sexta-feira das 15:00 às 17:00 horas na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Brasil, Centro.

1.2 - Os candidatos deverão apresentar-se para realização de Exame Admissional no endereço especificado no item 1.1, nas datas e horários determinados, munidos da Carteira de Identidade, bem como dos seguintes exames:

- ATESTADO DE APTIDÃO MENTAL (expedido por medico psiquiatra);
- URINA TIPO I;
- HEMOGRAMA COMPLETO;
- PROTOPARASITOLÓGICO;
- VDRL.

1.2.1 – Do Exame Admissional:

1. A realização de exame admissional para fins de posse em cargo público do Município de Paranatinga compete ao Médico do Trabalho o qual expedirá a Certidão de Sanidade e Capacidade Física;

2. O Departamento de RH da Prefeitura encaminhará à Junta Médica Oficial a relação dos nomeados que deverão ser submetidos à exame admissional;

3. Para efeitos de organização dos exames, a Secretaria Municipal de Saúde fará o agendamento das Consultas;

4. Tratando-se de candidato Portador de Necessidades Especiais, no atestado de saúde física também deverá constar a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referencia ao código correspondente de classificação internacional de doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei;

5. Os Atestados e Exames emitidos por outros profissionais que não os integrantes da Junta Médica Oficial deverão ser convalidados pela Junta, sendo que os mesmos não substituem de forma alguma o exame admissional Oficial;

6. O Médico da Junta Oficial poderá solicitar exames complementares, além dos expressamente especificados nesta Portaria;

7. O Candidato deverá providenciar os exames estabelecidos nesta Portaria antes da Consulta Admissional, sendo que os encaminhamentos serão fornecidos pela Secretaria de Saúde no ato do Agendamento previsto no item 3 (três) desta Seção e os exames complementares porventura solicitados pelo médico Perito deverão ser apresentados imediatamente após o recebimento dos resultados;

8. O exame exigido no item 1.2 (protoparasitológico) será arcado exclusivamente pelo candidato, sendo que o município fornecerá gratuitamente somente os exames: urina tipo I, hemograma completo, VDRL e o Exame Admissional.

1.3 – Os candidatos julgados aptos deverão comparecer para posse na Sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga, situada à Avenida Brasil, 1900, centro, quando deverão apresentar o original e **duas cópias** dos documentos abaixo relacionados:

CÓPIA:

- Identidade (RG);
- CPF;
- Carteira de Trabalho;
- PIS ou PASEP;
- Título de Eleitor;

- Comprovante de Quitação Eleitoral (três últimas eleições) ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
- Certidão de Nascimento ou Casamento (quando for o caso);
- Certidão de nascimento dos Dependentes (quando for o caso);
- Documento de quitação com o serviço Militar (para homens);
- Carteira de Motorista, quando o cargo exigir;
- Comprovante de Escolaridade/Formação exigida para o Cargo de acordo com o Edital de Abertura do Concurso;
- Registro no Conselho da respectiva categoria profissional, quando se tratar de profissões regulamentadas, bem como comprovante de pagamento de anuidade;
- Número de conta corrente no Banco do Brasil;
- Comprovante de residência.

Nota: As cópias deverão ser apresentadas acompanhadas dos respectivos originais para conferência.

ORIGINAL DE:

- 02 (uma) fotografia 3 X 4;
- Certidão de Sanidade e Capacidade Física expedida gratuitamente pela Junta Médica Pericial nomeada pelo Município para os exames admissionais;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos (obtida no Fórum do Município);
- Certidão negativa de tributos municipais;
- Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública ressalvada os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal;
- Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária integral estabelecida pelo órgão a qual exercerá a sua função;
- Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes, ou declaração de imposto de renda.

1.4 - Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários definidos nesta Portaria, ficarão sujeitos aos prazos estabelecidos no Edital 001/2010.

1.5 - Os candidatos convocados poderão dirimir suas dúvidas junto ao Departamento Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal, através do telefone (66) 3573-1329.

1.6 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

1.7 - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paranatinga/MT, 27 de julho de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: 006 – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		
COL.	INSC.	NOME:
023	0727	ANA LUCIA JOSE DE SOUZA
024	1329	NIVERCI FRANCISCA DE LIMA
025	0321	MARINEIS PEREIRA CARDOSO
026	0554	ESTER RAMOS DE SOUZA MENDES
027	2031	NAYARA PEREIRA DE SOUZA
028	1523	CREUNIZANGELA SILVA PEREIRA

CARGO: 020 – MOTORISTA DE VEICULO PESADO		
COL.	INSC.	NOME:
004	1102	JOSIVAN CANDIDO DA SILVA

CARGO: 026 – TECNICO EM ENFERMAGEM		
COL.	INSC.	NOME:
006	2368	VERA APARECIDA DE ARAUJO
007	1854	EDINALVA CARVALHO RIOS
008	0842	ELI NEVES FERREIRA
009	0560	OSMAR RAMOS PACHECO
010	0109	FABBIOLA DA SILVA MENDES
011	1009	ELENICE IBANEZ DE JESUS
012	1133	VAGNA NOGUEIRA DOS SANTOS
013	1632	FRANCISCA LUCIENE FEITOSA
014	1136	DEUSILENE SANTOS SOUSA
015	1957	IVONE DA SILVA TENOR
016	0008	MARIA VILELA MACHADO
017	1976	EUBA TEODORO DE MENEZES

CARGO: 027 – TECNICO EM RAO X		
COL.	INSC.	NOME:
002	1642	WAGNER DA COSTA RODRIGUES

CARGO: 029 – VIGIA		
COL.	INSC.	NOME:
036	2354	LUZINALVA ALVES DE BRITO
037	1340	VILMAR RIBEIRO DE SOUZA
038	1502	APARECIDA DIAS MACAUBA
039	0430	DIOGENES BRUNO MORAES NASCIMENTO
040	2207	CARLITO COELHO VIEIRA
041	1149	WANDERLEY CACERES DOS SANTOS

CARGO: 051 – PROFESSOR II B RURAL (EMEF COLORADO)		
COL.	INSC.	NOME:
004	1058	CARMINHA FERREIRA DOS SANTOS
005	2276	CRISTINA IZABEL HAGMUSSI ANGELIM

CARGO: 053 – PROFESSOR II B RURAL (EMEF MOREIRA CABRAL)		
COL.	INSC.	NOME:
004	0837	EDNEIA LUZIA CORREIA

CARGO: 052 – PROFESSOR II B RURAL (EMEF EUZEBIO DE QUEIROZ)		
COL.	INSC.	NOME:
001	1126	LUCIA MARIA BARBOSA

CARGO: 055 – TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL		
COL.	INSC.	NOME:
001	0543	UESTERDOUGLAS SOARES ROCHA
002	0071	ANTONIO REIS DE SOUZA NETO

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador: C9C16953

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 697, DE 25 DE JULHO DE 2011

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DAS TARIFAS DE FORNECIMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE PARANATINGA/MT.

VILSON PIRES, Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 19, parágrafo único, da Lei 212 de 19 de outubro de 2006;

CONSIDERANDO que a inflação acumulada no período, segundo o índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC do IBGE é de 11,62%;

CONSIDERANDO também que as tarifas praticadas devem obedecer ao regime do serviço pelo custo, garantindo ao SEMUSA - SERVIÇO MUNICIPAL AUTONOMO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE PARANATINGA/MT, em condições eficientes de operação, a cobertura de todos os seus custos, incluindo a amortização e os encargos de financiamentos, bem como os investimentos necessários à melhoria, ao desenvolvimento operacional, a qualidade dos serviços e a universalização do atendimento à população do Município de Paranatinga;

CONSIDERANDO o aumento de custos com mão de obra; insumos utilizados no tratamento e análise físico-químicos e bacteriológicos de controle de qualidade; manutenção de máquinas, veículos e equipamentos, de redes de captação e distribuição; gastos com a energia elétrica e custeio administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade de continuar trabalhando para uma melhoria constante do sistema de abastecimento e distribuição de água do município, visto que diversas obras já estão sendo realizadas em várias regiões da cidade e que uma parcela da arrecadação refere-se a investimentos, inclusive em aumento da oferta de água;

Parágrafo Único. Para fins de cálculo da tarifa o valor a ser cobrado será obtido pelo volume aferido no hidrômetro, multiplicado pelo valor da respectiva faixa de consumo.

DECRETA

Art. 1º. Ficam reajustadas as tarifas do serviço público de fornecimento de água das categorias urbanas domésticos, comerciais, industriais e públicas, de acordo com as seguintes tabelas:

TABELA I - TARIFÁRIA

CATEGORIA	TIPO	INTERVALO	ÁGUA R\$/m³
Residencial	R1	0 a 10	18,90 +2,10= 21,00
	R2	11 a 20	24,00+2,10= 26,10
	R3	21 a 30	30,00+2,10= 32,10
	R4	Acima de 31	37,00+2,10= 39,10
Comercial	C1	0 a 10	25,50+2,10=27,60
	C2	Acima de 10	30,00+ 2,10= 32,10
Pública	P1	0 a 10	30,00+2,10= 32,10
	P2	Acima de 10	45,00+2,10= 47,10

Art. 2º. Em caso de ausência de medidor de consumo no imóvel, será suprida pelas regras de arbitramento vigentes para a apuração do consumo de água, até que o usuário providencie o correspondente medidor.

Art. 3º. Os preços públicos fixados neste Decreto entrarão em vigor a partir de 1º de agosto de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, 25 de julho de 2011

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:AE1AB782

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 169/2011

O SENHOR ARLINDO MÁRCIO MORAIS, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR o Senhor **DANIEL MARTINS**, Portador do RG 237.299 SSP/MT, inscrito no CPF 352.892.281-87, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA**, desta Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Poconé - MT, 01 de Julho de 2011.

ARLINDO MÁRCIO MORAIS
Prefeito Municipal de Poconé

Publicado por:
Crislaine do C. Felix da Silva
Código Identificador:CF67F60D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 176/2011

O SENHOR ARLINDO MARCIO MORAIS, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER “Licença Maternidade” a funcionária abaixo relacionada com sua vigência conforme especificado.

* **Matrícula 01452 – ROSELMA MARIA DE OLIVEIRA DENIZ** – portadora do CPF sob nº 943.269.321-04 e do RG sob nº 1380397-2 SSP-MT de 08/03/1999, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de APA-AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, durante o período de 05/07/2011 à 02/11/2011 120 dias, conforme a Lei 1.393 de 16.05.2006 no seu Art. 74 e Art. 95.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 05 de julho de 2011, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE

Prefeitura Municipal de Poconé-MT, 01 de julho de 2011.

ARLINDO MARCIO MORAIS
Prefeito Municipal de Poconé

Publicado por:
Crislaine do C. Felix da Silva
Código Identificador:DFC72D14

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 179/2011

O SENHOR ARLINDO MARCIO MORAIS, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR IDADE (motivo 41) o Senhor **MARTINHO MOREIRA DA SILVA**, matrícula nº 0052, Portador do RG 2169801-5 SSP/MT de 21/05/2007, e inscrito no CPF 065.256.521-20 do cargo de **APO-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, desta Prefeitura Municipal de Poconé.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de julho de 2011, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Poconé - MT, 13 de julho de 2011.

ARLINDO MARCIO MORAIS
Prefeito Municipal de Poconé

Publicado por:
Crislaine do C. Felix da Silva
Código Identificador:2024E974

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 180/2011

O SENHOR ARLINDO MÁRCIO MORAIS, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - EXONERAR A PEDIDO a Senhora **NILVANEA GONÇALVES ALVES**, matrícula nº 1253 Portadora do RG 1494932-6 SSP/MT de 19/07/2004, inscrito no CPF 926.080.001-34, do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM-DAS** desta Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de julho de 2011, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Poconé - MT, 13 de Julho de 2011.

ARLINDO MÁRCIO MORAIS

Prefeito Municipal de Poconé

Publicado por:
Crislaine do C. Felix da Silva
Código Identificador:3035832F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 181/2011**

O SENHOR ARLINDO MARCIO MORAIS, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - CONCEDER “Licença para Tratar de Interesse Particular” a funcionária abaixo relacionado, com sua vigência especificado abaixo conforme a Lei 1.393 de 16.05.2006 no seu Art. 74 e Art. 85.

Matrícula 0966 – **SAVIA OLIVEIRA COSTA** – portador do CPF sob nº 026.226.051-45 e o RG sob nº 1431569 SSP-MT de 02.12.1999 cargo **AAE-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** – regime estatutário, durante o período de 01.07.2011 à 30.06.2013.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de julho de 2011, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Poconé-MT, 13 de julho de 2011.

ARLINDO MÁRCIO MORAIS

Prefeito Municipal de Poconé

Publicado por:
Crislaine do C. Felix da Silva
Código Identificador:1E02D59A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 182/2011**

O SENHOR ARLINDO MARCIO MORAIS, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - LOTAR a funcionária abaixo relacionada da Unidade **5.6.3.**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a Unidade **5.1.1.**, da mesma secretaria.

MATRICULA	NOME
01690	JULIANA APARECIDA DE ASSIS CAMPOS

ARTIGO 2º - LOTAR as funcionárias abaixo relacionadas da Unidade **5.6.3.**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a Unidade **5.10.3.**, da mesma secretaria.

MATRICULA	NOME
01688	MARIA ONEIDE DE ARRUDA E SILVA
01689	ZITA ELINEY DA CONCEIÇÃO

ARTIGO 3º - LOTAR a funcionária abaixo relacionada da Unidade **5.6.2.**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a Unidade **5.10.2.**, da mesma secretaria.

MATRICULA	NOME
00944	GLEICE APARECIDA ALMEIDA LOBO

ARTIGO 4º - LOTAR a funcionária abaixo relacionada da Unidade **7.1.2.**, da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, para a Unidade **5.10.2.**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MATRICULA	NOME
00462	BENEDITA GLORIA COSTA

ARTIGO 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Poconé-MT, 13 de julho de 2011.

ARLINDO MARCIO MORAIS

Prefeito Municipal de Poconé

Publicado por:
Crislaine do C. Felix da Silva
Código Identificador:F2927A61

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 183/2011**

O SENHOR ARLINDO MARCIO MORAIS, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - CONCEDER “Licença por motivo de doença em pessoa da família” ao funcionário relacionado, com sua vigência especificado abaixo conforme a Lei 1.393 de 16.05.2006 no seu Art. 74, Art. 75, Art. 76, Art. 79.

Matrícula 0680 – **MARIA JOSÉ DUARTE E SILVA** – portadora do CPF sob nº 204.368.151-68 e o RG sob nº 239.482 SSP-MT de 23.07.1979 cargo **PROFESSOR** – regime estatutário, durante o período de 20.06.2011 à 20.07.2011 (30 dias conforme relatório da Assistência Social).

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 20.06.2011, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Poconé-MT, 13 de julho de 2011.

ARLINDO MARCIO MORAIS

Prefeito Municipal de Poconé

Publicado por:
Crislaine do C. Felix da Silva
Código Identificador:BB6FB46C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 184/2011**

O SENHOR ARLINDO MARCIO MORAIS, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - CONCEDER “Licença por motivo de doença em pessoa da família” ao funcionário relacionado, com sua vigência especificado abaixo conforme a Lei 1.393 de 16.05.2006 no seu Art. 74, Art. 75, Art. 76, Art. 79.

Matrícula 1510 – **JANETE MARTINS DA SILVA ARAUJO** – portadora do CPF sob nº 415.131.501-20 e o RG sob nº 157.118 SSP-MT de 25.07.1978 cargo APO-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – regime estatutário, durante o período de 01.07.2011 à 31.07.2011 (30 dias conforme relatório da Assistência Social).

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 01.07.2011, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Poconé-MT, 13 de julho de 2011.

ARLINDO MARCIO MORAIS

Prefeito Municipal de Poconé

Publicado por:

Crislaine do C. Felix da Silva

Código Identificador:4A398ECB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 189/2011**

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO.

O SENHOR ARLINDO MÁRCIO MORAIS, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Nomear os ‘Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente’, conforme composição abaixo:

Governamental

01- Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Márcia Gomes Ávila

Rg Nº: 05.297.03-6 SSP/MT- CPF: 514.616.331-97

Suplente: Ilma Regina Figueiredo de Arruda

Rg Nº: 456.855 SSP/MT - CPF: 344.828.901-97

02-Projeto Arara Azul

Titular: Wellington Francisco de Oliveira

Rg Nº: 21.353.99-9 - CPF: 041.448.331-60

Suplente: Ana kelis Aquino da Silva

Rg Nº: 15.648.44-3 - CPF: 005. 589.331-73

03-Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ledite Lourença Prado Muniz

Rg Nº: 09.422.89-7 SSP/MT - CPF: 362.922.571-34

Suplente: Maria Rita Mendes de Oliveira

Rg Nº: 378.612 SSP/MT - CPF: 384.102.571-49

04-Secretaria Municipal de Ação Social Emprego e Renda

Titular: Eulina Pires de Moraes

Rg Nº: 03.4230-7 - CPF: 384.100.95149

Suplente: Jucilene Terezinha Dias de Campos

Rg Nº: 0683762-0 - CPF: 667.776.401-00

05 - Departamento de Cultura

Titular: Maria Izabel Pereira de Arruda

Rg Nº: 06.153.08-9 SSP/MT - CPF: 274.994.641-72

Suplente: Tereza Lúcia Santos do Carmo

Rg Nº: 300.477-5 SSP/MT - CPF: 420.324.311-49

06-Assessoria e Procuradoria Jurídica

Titular: José Salvador de Arruda Santos Junior

Rg Nº: 841.063 SSP/MT - CPF: 495.894.4011- 00

Suplente: Álvaro Alexandre de Oliveira

Rg Nº: 137.4353-8 - CPF: 066.422.441-46

07-Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente

Titular: Luis Mateus da Silva

Rg Nº: 104.331-39 SJ/MT - CPF: 810.532.821-68

Suplente: Élson Gonçalves dos Santos

Rg Nº: 647.229 SSP/MT - CPF: 544.235.031-15

08-Assessoria Pedagógica

Titular: Luciane Aquino Nunes

CPF: 352.587.721-87

Suplente: Rosângela Aparecida Campos de oliveira

CPF: 551.914.011-15

09- APAE

Titular: Vera Prado de Oliveira

Rg Nº: 437.908 SSP/MT - CPF: 453.701.411-34

Suplente: Rosenil Maria Pereira dos Santos

Rg Nº: 726.938 SSP/MT - CPF: 009.52.401-01

10 - CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas

Titular: Lucilene Vieira de Jesus

Rg Nº: 310.828 SSP/MT - CPF: 204.374.041.53

Suplente: Antônio Dalla Nora

Rg Nº:11.858.23-0 - CPF: 956.460.431-15

11- Rotary Clube

Titular: José Vital Monteiro Maciel

Rg Nº: 87.874 SSP/MT - CPF: 048.383.271-53

Suplente: Lourdes Ribeiro de Moraes

RG: 280.234- SSP/MT - CPF: 376.380.331-91

12-Pastoral da Criança

Titular: Lúcia Alves Neves

CPF: 375.400.681-91

Suplente: Sirlenir Elisar Gonçalves

CPF: 021.478.291-37

13 - Colégio Nazaré

Titular: Lourdes Ribeiro de Moraes

CPF: 376.380.331-91

Suplente: Carlino Benedito dos Santos

Rg Nº: 1095860-0 - CPF: 794.902.201-91

14- ADRA

Titular: Amâncio Gomes de Arruda

Rg Nº: 424.970 SSP/MT - CPF: 048.502.201-00

Suplente: Maria Suely Batista de Oliveira

Rg Nº: 19.814.06-8 - CPF: 392.297.009-59

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 118/2009.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Poconé - MT, 22 de Julho de 2011.

ARLINDO MARCIO MORAIS

Prefeito Municipal de Poconé

Publicado por:
Crislaine do C. Felix da Silva
Código Identificador:B5E1E898

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 190/2011**

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO.

O SENHOR ARLINDO MÁRCIO MORAIS, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Nomear os “Membros do Conselho Municipal de Assistência Social”, conforme composição abaixo:

DIRETORIA EXECUTIVA DO CMAS

Presidente: Carmem Lúcia Furtado Gomes

Vice – Presidente : Cecília Maria de Assis e Silva Guimarães

Secretária: Cynthia Aparecida Eubank de Arruda Volpato

Governamental

01- Secretaria Municipal de Assistência Social, Emprego e Renda

Titular: Carmem Lúcia Furtado Gonçalves

Rg Nº: 08.643.76-8 SSP/MT - CPF: 900.874.611-53

Suplente: Jucilene Terezinha Dias de Campos

Rg Nº: 06.837.62-1SSP/MT - CPF: 667.776.401-00

02- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Titular: Maria Oneide de Arruda e Silva

Rg Nº: 06.061.39-0 - CPF: 929.553.981-87

Suplente: Maria Dolores do Carmo Diniz

Rg Nº: 239.622 SSP/MT - CPF: 172.624.291-91

03- Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Nilda Carvalho de Oliveira

CPF: 362.918.381-68

Suplente: Girceley Maria Oliveira

CPF: 667.700.411-20

04- Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente

Titular: Luis Mateus da Silva

Rg Nº: 104.331-39 SJ/MT - CPF: 810.532.821-68

Suplente: Élson Gonçalves dos Santos

Rg Nº: 647.229 SSP/MT - CPF: 544.235.031-15

05-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Urbano

Titular: Bendito Aurélio Arruda lima

Rg Nº: 10.325.15-8 SJ/MT - CPF: 866.701.231-91

Suplente: José Sérgio da Silva Martins

Rg Nº: 13.665.24-3 - CPF: 008.868.061-43

06- Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Titular: Wilson Galdino da Silva Junior

Rg Nº: 721.408 SSP/MT - CPF: 362.474.481-04

Suplente: Ademir Marques Ferreira Mendes

Rg Nº: 065.510 SSP/MT -CPF: 204.277.781-15

07- Procuradoria Jurídica e Fiscal

Titular: José Salvador de Arruda Santos Junior

Rg Nº: 841.063 SSP/MT - CPF: 495.894.4011- 00

Suplente: Álvaro Alexandre de Oliveira

Rg Nº: 137.4353-8 - CPF: CPF: 066.422.441-46

08- CAPS

Titular: Clayton Jesus Sales

Rg Nº: 12.867.31-4 SSP/MT - CPF: 935.335.431-53

Suplente: Fabrícia Nunes Duarte

Rg Nº: 15.581.748 SSP/MT -CPF: 005.037.491-50

Não Governamental

Representação dos Prestadores de Serviço

09- Sociedade Beneficência Poconeana

Titular: Ediberto Gonçalo Proença

Rg Nº: 11.026.25-1 - CPF: 898.811.501-59

10- UPAM

Suplente: Aécio Dias de Arruda

Rg Nº: 08.412.08 SSP/MT - CPF: 569.150.55134

11- Lar dos Idosos São Vicente de Paula

Titular: Regina Maria de Arruda

Rg Nº: 00.504.84-0 - CPF: 204.273.361-04

12-Colégio Nazaré

Suplente: José Vital Monteiro Maciel

Rg Nº: 87.874 SSP/MT - CPF: 048.383.271-53

13- APAE

Titular: Cynthia Aparecida Eubank de Arruda Volpato

Rg Nº: 03.078.42-6 SSP-MT - CPF: 204.440.101.06

Suplente: Valdir Bortoncello

Rg Nº: 14.685.61-8 SSP/PR - CPF: 848.973.258-20

Representação dos Trabalhadores da Assistência Social

14- SISMUP

Titular: Maria Francisca da Silva Costa

Rg Nº: 12.592.524-55 SSP/ SP - CPF: 352.624.601-78

Suplente: Liliane Sandra Oliveira

Rg Nº: 1019874 SSP/ SP - CPF: 486.653.634-91

15 - Pastoral da Criança

Titular: Cecília Maria de Assis S. Guimaraes

Rg Nº: 454.066 SSP/MT - CPF: 352.575.471-04

Suplente: Sirlenir Elisar Gonçalves

CPF: 021.478.291-37

16- Secretaria dos Trabalhadores Rurais

Titular: Juarez Dionísio de Arruda

Rg Nº: 13.883.76-3 SSP/MT

CPF: 987.076.801-63

Suplente: Gonçalo Elias dos Santos

Rg Nº: 07.268.99-8

CPF: 630.255.151-04

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Prefeitura Municipal de Poconé - MT, 22 de Julho de 2011.

ARLINDO MARCIO MORAIS

Prefeito Municipal de Poconé

Publicado por:
Crislaine do C. Felix da Silva
Código Identificador:33D16F22

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 191/2011**

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE LEVANTAMENTO, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA DEMANDA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO.

O SENHOR ARLINDO MÁRCIO MORAIS, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear os “Membros da Comissão de Levantamento, Análise e Avaliação de todas as despesas com pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer”.

ARTIGO 2º - Esta Comissão, tem como objetivo, realizar estudo para atendimento da demanda dos profissionais da Educação, para implantação da nova tabela salarial. Sendo os Membros conforme composição abaixo:

COMISSÃO DE LEVANTAMENTO,ANALISE E AVALIAÇÃO

Ana Maria da Silva - CPF: 858.403.351.34
Carlos Guilherme dos Santos - CPF: 487.555.911.91
Márcia Aparecida Santos Prolo - CPF: 346.640.251.49
Enair Regina Martins - CPF: 328.763.001.68
Olinete Sant’Ana Gomes Ribeiro - CPF:790.854.401.06
Esmاعر Lourenço da Silva - CPF: 172.484.261-72
Waldirene de Aquino Nunes - CPF: 502.826.201.25
Gleice Aparecida Almeida Lobo - CPF: 953.772.771.49
Maria José do Prado - CPF: 536.357.011.49
Eliane Maria de Arruda Souza - CPF: 532.099.231.91
Maria Francisca da Silva Costa - CPF: 352.624.601.78
Thierre Alves da Silva - CPF: 209.172.011.91
Nivanda Mendes de Siqueira Guizoni - CPF: 513.043.681.49
Maria Aparecida da Silva - CPF: 379.933.211.15

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Prefeitura Municipal de Poconé - MT, 25 de Julho de 2011.

ARLINDO MARCIO MORAIS

Prefeito Municipal de Poconé

Publicado por:
Crislaine do C. Felix da Silva
Código Identificador:14622200

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 192/2011**

O SENHOR ARLINDO MARCIO MORAIS, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR POR MOTIVO DE FALECIMENTO a Senhora **BENEDITA LUIZA LEITE DA SILVA**, matrícula nº 0327, Portador do RG 000.219 SSP/MT, e inscrito no CPF 000.546.271-17 do cargo de **ASG(APOSENTADA)**, desta Prefeitura Municipal de Poconé.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 16 de dezembro de 2007, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Poconé - MT, 25 de julho de 2011.

ARLINDO MARCIO MORAIS

Prefeito Municipal de Poconé

Publicado por:
Crislaine do C. Felix da Silva
Código Identificador:27273EFB

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 031/2011**

DISPÕE SOBRE A INSTRUÇÃO NORMATIVA DA UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Aprovado a Instrução Normativa Sistema Serviços Gerais (SSG 02) Nº 01/2011 da Unidade de Coordenação do Controle Interno, para contratação, utilização, fiscalização e controle dos aparelhos celulares da Prefeitura Municipal de Poconé, a serem observadas pelas Secretarias Municipais.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poconé-MT, 28 de Junho de 2011.

ARLINDO MÁRCIO MORAIS

Prefeito Municipal de Poconé

Publicado por:
Crislaine do C. Felix da Silva
Código Identificador:1A05D19D

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 032/2011**

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE POCONÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Nacional do Idoso no município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 05 de Julho 2011, tendo como tema central: **“O compromisso de todos por um envelhecimento digno no Brasil”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Poconé, 29 de Junho de 2011.

ARLINDO MARCIO MORAIS
Prefeito Municipal de Poconé-MT

LOCINEY FRANCISCA DE PAULA
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

Publicado por:
Crislaine do C. Felix da Silva
Código Identificador:F566C751

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 35/2011

Dispõe sobre o processamento e pagamento das Requisições de Pequeno Valor "RPV" determinado pelo Tribunal de Justiça - MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o acordo nos autos de Processo Judicial Nº 55620/2006, CONSIDERANDO a situação mais favorável ao município de Poconé MT.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o processamento e pagamento das Requisições de Pequeno Valor "RPV" determinada pelo Tribunal de Justiça - MT, conforme valores e cronograma definido em anexo.

§ 1º Os valores serão pagos parceladamente, de acordo com o cronograma definido pelo TJ-MT.

§ 2º Os valores a serem pagos aos servidores ativos serão processados pelo Departamento de Recursos Humanos, elaborando-se mensalmente folha complementar, e pagos pela Tesouraria.

§ 3º Os valores a serem pagos aos servidores inativos serão processados pela contabilidade e pagos pela Tesouraria.

§ 4º As parcelas a serem empenhadas no Orçamento 2011 referem-se apenas aos valores vencíveis neste exercício.

§ 5º Todos os valores serão empenhados na dotação orçamentária "Sentença Judicial".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Poconé- MT, 30 de junho de 2011.

ARLINDO MÁRCIO MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crislaine do C. Felix da Silva
Código Identificador:7DF2279D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 037/2011

DISPÕE SOBRE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL NO AUTOS Nº 426/2010, QUE REINTEGRA O MUNICÍPIO NA ÁREA DE SERVIDÃO PÚBLICA NA LOCALIDADE DE PORTO CERCADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica determinado a demolição das obras construídas clandestinamente, na área de servidão pública de 0,1703 hectares, localizadas na região Porto Cercado, neste município de Poconé MT.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Poconé-MT, 14 de Julho de 2011.

ARLINDO MÁRCIO MORAIS
Prefeito Municipal de Poconé

Publicado por:
Crislaine do C. Felix da Silva
Código Identificador:F7C2A29B

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº
015/2011

O pregoeiro e membros da equipe de apoio, da prefeitura municipal de Poconé, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 0039/2011, de 17/03/2011 torna público, que o vencedor do Pregão 015/2011 destinado a fornecimentos parcelado de refeições prontas, tipo self-service e marmitex, foi a Empresa: VALDIR BORTONCELLO – CNPJ 00.594.004/0001-45. Sendo só o tínhamos para o momento subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Poconé-MT, 28 de Julho de 2011.

ERASMO PAULO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Crislaine do C. Felix da Silva
Código Identificador:0A7CE0B6

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/2011

O Município de Poconé-Mt por intermédio da Secretaria Municipal de Administração mediante Pregoeiro designado pela Portaria nº 038/2011 de 18/01/2011, torna Pública a Realização de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 17/2011 para **COMPRA DE INSUMOS e MEDICAMENTOS PARA DIABÉTICOS e HIPERTENSOS, FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS CONTROLADOS e MEDICAMENTOS INJETÁVEL, às 8h00min dos dias 09, 10 e 11 de Agosto de 2011** na forma da Lei Federal Nº 10.520/02 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 Lei de Licitação e Contratos Administrativos e Alterações posteriores.

O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poconé-Mt, no endereço, Praça da Matriz S/N, Poconé – Mt de Segunda a Sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou pelo site www.pmpocone.com.br. Informações pelo telefone 0**65 3345 1357

Objeto da Licitação: COMPRA DE INSUMOS e MEDICAMENTOS PARA DIABÉTICOS e HIPERTENSOS, FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS CONTROLADOS e MEDICAMENTOS INJETÁVEL.

Poconé – Mt, 29 de Julho de 2011.

ERASMO PAULO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:59DEDF86

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2011, DE 25 DE JULHO DE 2011

“Dispõe sobre Homologação da Resolução CMS-PA Nº. 024, e dá outras providências”.

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Homologar a **Resolução CMS-PA Nº. 024 de 22/07/2011**, que aprova o projeto do programa Academia de Saúde Mobilidade Intermediária; que aprova o projeto do programa Academia da Saúde Mobilidade Ampliada; que aprova a aquisição da piscina, cobertura e aquecedor para o projeto da UDR com as DANT's com recursos da portaria 184 de 24/06/2010; que aprova a realização da Audiência Pública para Prestação de contas da Secretaria de Saúde; que aprova a portaria nº. 648 de 28/03/2006 da Política Nacional de Atenção Básica, que será publicado uma resolução determinando o funcionamento das unidades de saúde, estabelecendo o intervalo para o almoço.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 25 de Julho de 2011.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilva Turatti
Código Identificador:843F2BB1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 947/2011, DE 25 DE JULHO DE 2011

“Dispõe sobre designação de servidores para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB e dá outras providências.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Designar, a partir desta data, o pessoal que comporá o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, conforme Lei Municipal nº 448/2007 de 20/04/2007.

Art. 2.º - Este Conselho e constituído de:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Magaly Sousa Negreiro Lima

Suplente: Michele da Silva Alves

II – Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Arnaldo Rodrigues de Souza

Suplente: Lindomar Alves de Sousa

III – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Elaine Parreira de Oliveira

IV – Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Rejane Evangelista Galvão

Suplente: Cacilda Maria Louro

V- Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Erica Dayane Alves da Silva

Suplente: Juliana Nunes Moura

VI- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: Daniela Batista Duarte

Suplente: Mikaela Cristina Menezes Moraes

VII- Representante do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente:

Titular: Mônica Paz da Silva

Suplente: Leidiane D. de Souza Teixeira

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 701A/2009, de 01 de julho de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Pontal do Araguaia - MT, 25 de julho de 2011.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilva Turatti
Código Identificador:CF4D03E8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO NO 060/2011- PMPL

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
(PROCESSO Nº 095/2011-PMPL)

PREGÃO Nº. 060/2011 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE SEGURANÇA, E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRONICA (CFTV), MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO E GRAVAÇÃO INTERNA OU EXTERNA DAS IMAGENS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.

CREDENCIAMENTO: das 07h 30m às 08h do dia 10 de agosto 2011.

INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 10 de agosto de 2011 – Aquisição do Edital no site: www.ponteslacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 28 de julho de 2011.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Lucelia Martos Alves
Código Identificador:E70E09C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CANCELAMENTO DO PREGÃO N.º011/2011/FMS

(PROCESSO 013/2011/FMS)

O Prefeito de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados, o **CANCELAMENTO** do Pregão n.º011/2011/FMS, conforme Parecer Jurídico n.º038/2011.

Pontes e Lacerda/MT, 28 de julho de 2011.

ANÉSIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Lucelia Martos Alves
Código Identificador:7FB75EBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO NO 040/2011- FMS

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
(PROCESSO Nº 044/2011-FMS)

PREGÃO Nº. 040/2011 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE SEGURANÇA NOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

CRENCIAMENTO: das 10h 30m às 11h do dia 10 de agosto 2011.

INÍCIO DA SESSÃO: às 11h do dia 10 de agosto de 2011 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 28 de julho de 2011.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Lucelia Martos Alves
Código Identificador:B9981CBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2011/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 008/2011 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2011/FMS**, cujo certame se deu às 08h do dia 27/07/2011, **REGISTRA OS PREÇOS DAS EMPRESAS C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP**, vencedora dos itens 03,07,13,20,30,32 e 34, com total de R\$61.950,00 (sessenta e um mil e novecentos e cinquenta reais), **AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA SATURNO LTDA**, vencedora dos itens 04,08,10,12,14,16,19,22,23,24,26,31,37,38 e 40, com valor total de R\$101.100,00 (cento e um mil e cem reais), **BARROS NETO & AREDEZ LTDA-ME**, vencedora dos itens 01,11,18,27,29 e 33, com valor total de R\$24.480,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais) e **DUARTE & CASTRILON DUARTE LTDA**, vencedora dos itens 02,05,06,09,15,17,21,25,28,3536 e 39, com valor total de R\$137.700,00 (cento e trinta e sete mil e setecentos reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortencio Munhoz ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA.

Pontes e Lacerda/MT, 28 de julho de 2011.

ANÉSIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Lucelia Martos Alves
Código Identificador:F54A14CA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 002-2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente fica convocada a candidata abaixo relacionada aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2011, realizado em 01/05/2011 a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, na Secretaria de Administração entre os dias, 28/07/2011 e 03/08/2011, das 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h, para apresentar a documentação constante do anexo V, do Edital 002/2011, inclusive o Atestado de Saúde Ocupacional, para realização imediata da contratação.

CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2011

Secretaria Municipal De Saúde – **Hospital Municipal**

Cargo: **Técnico de Enfermagem**

1 - Adrielly Kelly Pinheiro

Porto dos Gaúchos, 28 de julho de 2011.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:D9044723

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO SELETIVO SIMPLIFICADO 004-2011

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2011 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT

CARMEN LIMA DUARTE, Prefeita Municipal, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2011, publicado no Jornal Oficial dos Municípios, www.amm.org.br, edição do dia 30 de Junho de 2011.

Considerando os resultados apresentados pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado, para acompanhamento da Execução do Processo e;

Considerando a relação final de aprovados e classificados para o cargo, publicado no Jornal Oficial dos Municípios de 26 de julho de 2011;

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que **HOMOLOGA** o resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2011 da Prefeitura do Município de Porto dos Gaúchos-MT, para provimento dos cargos relacionados na referida classificação final.

O Processo Seletivo Simplificado tem validade até Dezembro/2011, a contar da publicação do presente Edital.

As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Porto dos Gaúchos-MT, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, serão preenchidas, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**, afixando-se cópia no local público do costume da Prefeitura Municipal.

Prefeitura do Município de Porto dos Gaúchos-MT, em 26 de julho de 2011.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:AF495440

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A comunidade do Município de Porto Estrela-MT, **CONVOCA** todos os interessados para Assembléia Geral Ordinária de Fundação da APAE, que será realizada na data, local e horário abaixo transcritos:

DATA: 13/08/2011

LOCAL: CESPE- Centro de Eventos Social Porto Estrela-MT

HORÁRIO: 09:00 hs

A presente Assembléia Geral Ordinária terá a seguinte ordem do dia:

- 1.- Fundação da APAE de Porto Estrela .
- 2.- Homologação do Estatuto da APAE.
- 3.- Eleição e posse da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE.

Porto Estrela-MT, 13 de julho de 2011.

DEVAIL APARECIDA DA SILVA

Coordenadora da comissão provisória para a fundação da APAE no município de Porto Estrela-MT.

Publicado por:

Elaine Cristina Magalhães Cardoso

Código Identificador:8C653A68

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 1.042/2011

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010 PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO DA MUNICIPALIDADE.

FERNANDO GÖRGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais tendo em vista o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2010, e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Concurso nº 001/2010, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Prefeitura, estabelecidos no Edital nº 001/2010;

Considerando a homologação do mencionado Concurso, através do Decreto nº 962/2010;

Considerando a existência de vagas nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Decreto de Convocação de Candidato(a) nº 1.033/2011;

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

DECRETA.

Artigo 1º - Fica nomeado(a) em caráter efetivo, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para exercer o respectivo cargo.

Parágrafo Único – O(a,s) candidato(a,s) nomeado(a) é(são) o(a,s) seguinte:

001. Engenheiro(a) Civil

LEONICE IVANI BRENTANO

Artigo 2º - A validade das nomeações deste Decreto fica condicionada ao cumprimento do disposto no artigo 37, III da Constituição Federal de 1988.

Artigo 3º - Será considerado desistente o candidato nomeado que não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação ou afixação do presente Decreto, para tomar posse no cargo, salvo justificativa amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 25 de Julho de 2011.

FERNANDO GÖRGEN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Tiecker Reidel

Código Identificador:5D4CB8A6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA DE DECRETO

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, através da Secretaria Municipal de Administração comunica a quem possa a se interessar que na Publicação do Decreto N.º 07/2011, do dia 14 de Junho de 2011, por equívoco foi publicado o referido número, porém o Decreto é de N.º 08/2011 de 01 de Junho de 2011.

Reserva do Cabaçal-MT, 22 de Julho de 2011.

DECRETO N.º 08 DE 01 DE JUNHO DE 2011

“DECRETA O REAJUSTE DA TABELA DE VENCIMENTOS DO PLANO DE CARGOS CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PLANO DE CARGOS e CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO CABAÇAL-MT”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL, Estado de Mato Grosso, Senhor NIVALDO PONCIANO COELHO, no uso de suas atribuições legais resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste de 10,0 % para todos Profissionais da Educação Básica e 6,0% para os demais Servidores Públicos Municipais do Município de Reserva do Cabaçal-MT.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, 01 de Junho de 2011.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

NIVALDO PONCIANO COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:14F35A80

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 035, DE 28 DE JULHO DE 2011.

Aprova a Instrução Normativa Nº. 003/2011 do Sistema de Saúde Pública e 004/2011 do Sistema Financeiro, que dispõe sobre rotinas e procedimentos nos respectivos Sistemas Administrativos do Município de Rio Branco, e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **Neuza Maria de Souza Silva**, Prefeita Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município de Rio Branco, de forma integrada.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aprovada a Instrução Normativa Nº. 003/2011 do Sistema de Saúde Pública e 004/2011 do Sistema Financeiro, que dispõe sobre rotinas e procedimentos nos respectivos Sistemas Administrativos do Município de Rio Branco, que segue anexa como parte integrante do presente decreto.

Artigo 2º – Caberá à Unidade de Controle Interno - prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.
Rio Branco/MT, em 28 de Julho de 2011.

NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Wander Zanol Merlim
Código Identificador:A964ABDC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 133/2011

“Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 051/2011 que trata da concessão do Benefício Pensão Por Morte em favor de Sr. Celino Domingos Da Silva, juntamente com os filhos menores Conceição Ferreira Da Silva, Celimar Ferreira Da Silva, Carlos Eduardo Da Silva, Jessica Ferreira Lemes e Denis Ferreira Lemes, em decorrência do falecimento da servidora Sra. Margareth Ferreira Lemes.”

O Prefeito do Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal, combinado com Art. 27, inciso II da Lei Municipal n. 975, de 15 de abril de 2004, que rege a previdência municipal, Art. 91 da Lei Municipal n. 533/93, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município, anexo I, do Ato Administrativo n. 008 de 22 de abril de 2008, que dispõe sobre a recomposição geral anual das remunerações dos servidores públicos efetivos, considerando a Lei Municipal n.º 1110/2008, que dispõe sobre a recomposição geral anual das remunerações dos servidores efetivos ativos e inativos do Poder Executivo de Rosário Oeste - MT, na forma do inciso X, do art. 37 da Constituição Federal/88, com aplicação do índice de inflação acumulado em fevereiro/2006 até fevereiro/2008;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Pensão Por Morte**, em decorrência do falecimento da Sra. **Margareth Ferreira Lemes**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 978060, SSP/MT e do CPF n.º 946.918.601-00, efetiva no cargo Auxiliar De Serviços Gerais, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação devidamente matriculada sob o nº 100173, com proventos Integrais, rateado ao conjunto de dependentes da seguinte forma: em favor do Sr. **Celino Domingos Da Silva**,

brasileiro, viúvo, portador do RG n. 11678178, SSP/MT e do CPF n.º 651.106.761.00, residente e domiciliado neste município, cônjuge do “de cujus”, o equivalente a 16,67% (dezesseis inteiros e sessenta e sete centésimos por cento); **Carlos Eduardo da Silva**, brasileiro, portador do CPF n.º 053.385.611-66, filho menor, nascido em 31/08/2006, hoje com 04 (quatro) anos, o equivalente a 16,67% (dezesseis inteiros e sessenta e sete centésimos por cento); **Conceição Ferreira da Silva**, brasileira, portadora do CPF n.º 053.384.191-73, filha menor, nascida em 20/11/1998, hoje com 12 (doze) anos, o equivalente a 16,67% (dezesseis inteiros e sessenta e sete centésimos por cento); **Denis Ferreira Lemes**, brasileiro, portador do CPF n.º 053.384.941-16, filho menor, nascido em 14/01/1997, hoje com 14 (quatorze) anos, o equivalente a 16,67% (dezesseis inteiros e sessenta e sete centésimos por cento); **Celimar Ferreira Lemes**, brasileiro, portador do CPF n.º 053.385.151-30, filho menor, nascido em 04/01/2002, hoje com 09 (nove) anos, o equivalente 16,67% (dezesseis inteiros e sessenta e sete centésimos por cento); **Jessica Ferreira Lemes**, brasileira, portadora do CPF n.º 053.386.091-18, filha menor, nascida em 02/06/1994, hoje com 16 (dezesseis) anos, o equivalente a 16,67% (dezesseis inteiros e sessenta e sete centésimos por cento); conforme processo administrativo do ROSÁRIO-PREVI, n.º **2010.07.0001P**, a partir de 24/01/2011 data do seu falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.
ROSÁRIO OESTE - MT, 09 de junho 2011.

JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noe Della Pasqua Reolon
Código Identificador:F67FD553

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ERRATA

ERRATA REFERENTE AEXTRATO DE CONTRATO

NO EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO NO DIA 13 DE JULHO DE 2011

ONDE DE LÊ EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2011

LÊ-SE EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2011

Publicado por:
Maria Nildeci Bezerra Ribeiro
Código Identificador:AAF810CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N. 60/2011
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO ARQUITETÔNICO DE AMPLIAÇÃO, READEQUAÇÃO E PAISAGISMO DO LAGO ZEZÉ BALDUINO, PRAÇA MANOEL LOUREIRO E CINEMA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT
PRAZO: 2 (DOIS) MESES
VALOR TOTAL: R\$ 90.018,00 (NOVENTA MIL E DEZOITO REAIS)
CONTRATANTE: JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
CONTRATADO: CONSTRUTORA COMPASSO LTDA

ROSÁRIO OESTE /MT, 22 DE JULHO DE 2011

Publicado por:
Maria Nildeci Bezerra Ribeiro
Código Identificador:E0346B61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 05/2011

O Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que irá realizar procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO, tipo Menor Preço**, de conformidade com a Lei nº 8666/93, e suas modificações, no **DIA 15 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 11:00 (HORÁRIO LOCAL)**, na Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT, localizado à Avenida Otávio Costa, s/n, Bairro Santo Antonio, em Rosário Oeste, com a finalidade de receber os envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preço pertinentes a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO NA ESPECIALIDADE CLÍNICO GERAL PARA ATENDER O PSF 1, DESTE MUNICÍPIO**. Poderão participar deste procedimento licitatório as pessoas físicas cujo ramo de atividade esteja em consonância com o objeto e demais cláusulas desta licitação. Os interessados poderão retirar o edital completo na sede da Prefeitura no endereço acima citado em dias úteis, das 08h às 13h00 (horário local), até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas. Rosário Oeste/MT, 28/07/2011.

SELMA ANZIL DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAUJO
Prefeito Municipal de Rosário Oeste/MT.

Publicado por:
Maria Nildeci Bezerra Ribeiro
Código Identificador:7F6A0A53

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇO N.º 05/2010**

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 05/2010, O Presente termo aditivo a ata de registro, firmado em 27 de julho de 2011, passa a ter um aumento de valor de R\$ 6.932,00 (Seis mil novecentos e trinta e dois reais) passando o valor total global da ata para R\$ 78.182,31 (Setenta e oito mil cento e oitenta e dois reais e trinta e um centavos). Contratado: PANIFICADORA PÃO NOSSA-LTDA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM. Data: de assinatura: 27 de Julho de 2011.

Publicado por:
Marta Maria Weber
Código Identificador:94EAB5AC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇO N.º 03/2010**

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 03/2010, O Presente termo aditivo a ata de registro, firmado em 28 de julho de 2011, passa a ter um aumento de valor de R\$ 5.590,00 (Cinco mil, quinhentos e noventa reais) passando o valor total global da ata para R\$ 48.291,78 (Quarenta e oito mil duzentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos). Contratado: EDINEI BOEING. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM. Data: de assinatura: 28 de Julho de 2011.

Publicado por:
Marta Maria Weber
Código Identificador:6BDA2CE2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 09/2011**

Processo Administrativo 98012301.2.09/2011 -
www.cidadecompras.com.br

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM** comunica a todos os interessados que estará realizando processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, de nº 09/2011 -, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS GERADOS PELAS UNIDADES PÚBLICAS QUE EXIJAM ATENDIMENTO DAS NORMAS PRECONIZADAS PELA ANVISA E CONAMA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. A sessão pública para recebimento e abertura das propostas será no dia 09/08/2011 às 10:00 hr (Horário de Brasília) na sala da CPL. Os interessados em obter o edital deverão ser dirigir à Prefeitura Municipal de Santa Carmem ou também cadastrados no www.cidadecompras.com.br

Prefeitura Municipal de Santa Carmem, 28 de Julho de 2011.

MARCELI TAFAREL
Pregoeiro

Publicado por:
Marta Maria Weber
Código Identificador:36ADBF01

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS
PORTARIAS E RESUMO DE CONTRATO**

PORTARIA Nº 50/2011 DATA: 01 de Julho de 2011

SUMULA: Revoga a Portaria de nº 028/2007 o qual nomeou MARCO ANDRE WINTER para exercer o cargo de Técnico em Vigilância Sanitária.

ALESSANDRO NICOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a realização do Concurso Público no presente momento.

Considerando a readequação do pessoal para os seus cargos originais de concurso.

R E S O L V E :

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 028/2007, a qual nomeou o Srº MARCO ANDRE WINTER, para exercer o cargo de Técnico em Vigilância Sanitária.

Art. 2º- O mesmo voltará a exercer o cargo concursado de Assistente Administrativo.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria de nº 028/2007

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO EM, 01 DE JULHO DE 2011.

REGISTRE- SE E PUPLIQUE – SE.

ALESSANDRO NICOLI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51/2011 DATA: 01 de julho de 2011

SUMULA: Revoga a Portaria de nº 038/2009 a qual nomeou VALERIA SCHNEIDER BORTOLAS para exercer o cargo de TÉCNICA ADMINISTRATIVA.

ALESSANDRO NICOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a realização do Concurso Público no presente momento.

Considerando a readequação do pessoal para os seus cargos originais de concurso.

R E S O L V E :

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 038/2009, a qual nomeou a Srª VALERIA SCHNEIDER BORTOLAS, para exercer o cargo de TÉCNICA ADMINISTRATIVA.

Art. 2º- A mesma voltara a exercer o cargo concursado de Auxiliar Administrativa.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado a Portaria de nº 038/2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO EM, 01 DE JULHO DE 2011.

REGISTRE- SE E PUPLIQUE – SE.

ALESSANDRO NICOLI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52/2011 DATA: 01 de julho de 2011

SUMULA: Revoga a Portaria de nº 144/2009 a qual nomeou REGILENE AUGUSTO FERRAREZI para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

ALESSANDRO NICOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a realização do Concurso Público no presente momento.

Considerando a readequação do pessoal para os seus cargos originais de concurso.

R E S O L V E :

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 144/2009, a qual nomeou a Srª REGILENE AUGUSTO FERRAREZI, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Art. 2º- A mesma voltara a exercer o cargo concursado de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado a Portaria de nº 144/2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO EM, 01 DE JULHO DE 2011.

REGISTRE- SE E PUPLIQUE – SE.

ALESSANDRO NICOLI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53/2011 DATA: 06 de julho de 2011.

SÚMULA: Concede Licença a Servidora Efetiva representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santa Carmem.

ALESSANDRO NICOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada nas Leis Municipais de nº 159/2002.

Considerando que no Artigo 104 da Lei Municipal 159/2002, o qual concede direito a Licença para o Desempenho de Mandato Classista.

Considerando ter recebido o Ofício de nº 005/2011 de 05 de junho de 2011, onde o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santa Carmem/MT, por seu representante a Srª Cristiane Barella Souza Araujo, solicitando tal direito;

R E S O L V E :

ART.1º- Concede Licença a servidora Efetiva Srª Cristiane Barella Souza Araujo a qual é presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santa Carmem.

ART.2º- A licença terá duração igual ao do mandato, onde a servidora deverá comunicar oficialmente seu desligamento do mandato classista no momento em que este ocorrer, sob as penas da Lei;

ART.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM ESTADO DE MATO GROSSO EM, 06 DE JULHO DE 2011.

Registre-se e Publique-se

ALESSANDRO NICOLI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54/2011 DATA: 14 DE JULHO DE 2011.

SÚMULA: Nomeia a Srª FATIMA APARECIDA MALINSKI no cargo de CHEFE DO CENTRO DE SAÚDE.

ALESSANDRO NICOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

Art.1º - Nomeia a Srª FATIMA APARECIDA MALINSKI no cargo de CHEFE DO CENTRO DE SAÚDE.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM ESTADO DE MATO GROSSO EM,14 DE JULHO DE 2011.

Registre-se e Publique-se

ALESSANDRO NICOLI

Prefeito Municipal

RELAÇÃO RESUMIDA DOS CONTRATOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO. JULHO/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

Contrato nº 33/2011

Contratado: ROSANGELA ROSA DA SILVA KAPPES

Objetivo: PRESTAÇÃO SERV. DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Data: 12/07/2011

Valor mensal: 638,42

Publicado por:

Juliana de Almeida Golo

Código Identificador:439A574A

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 061/2011/GP**

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria Por Idade ao servidor Sr. Manoel Messias Francisco Dorta.”

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha/MT, PREVIST - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com art. 12, inciso III, alínea “b” da Lei Municipal n.º 525/2010, que rege a previdência municipal, Art. 55 da Lei Municipal

n.º 093/1990, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município, Anexo IV da Lei n.º 413 de 23 de setembro de 2005;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Idade**, ao servidor Sr. **Manoel Messias Francisco Dorta**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 1686945, SSP/GO e do CPF n.º 405.578.041-91, residente e domiciliado neste município, servidor Efetivo, no cargo Vigia, Referência "16", lotado na Secretaria Municipal de Administração, devidamente matriculado sob o n.º 100076, com proventos Proporcionais, conforme processo administrativo do PREVIST, n.º **2011.02.0001P**, a partir de 01/08/2011, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SANTA TEREZINHA - MT, 07 de julho de 2011.

DOMINGOS DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Carlos Dantas

Código Identificador:07B4F399

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 949/2011**

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal"

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, Sr. DOMINGOS DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a solicitação através de requerimento do servidor.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerado por motivo de falecimento o Servidor Público Municipal Sr. **MAURIM PINHEIRO COSTA**, matrícula n. 224 do Cargo de **PROFESSOR CLASSE "A"**, da Secretaria de Educação e Cultura, do Município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 23 de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2.011.

DOMINGOS DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Carlos Dantas

Código Identificador:5121F917

**PREFEITURA MUNICIPAL
DESPESA COM PESSOAL DESPESA LIQUIDADADA
ÚLTIMOS 12 MESES DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)
PESSOAL ATIVO PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE
CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (ART.18,§ 1º DA LRF**

"Dispõe sobre a retificação da portaria n.º 002/2003 que concedeu o benefício de pensão por morte a Sra. Analice Pereira Araújo, representante legal do menor Bruno Rogério Lucas Araújo de Oliveira."

O Secretário de Administração do Município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, combinado com

Art. 76, caput e § 1º, da Lei Municipal n.º 325/2001, de 22 de outubro de 2001, que rege a previdência municipal, Art. 67 da Lei Municipal n.º 093/90, que dispõe sobre o estatuto do servidor público do município, anexo IV A, da Lei Municipal n.º 334/2002, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos.

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício temporário de pensão por morte, em decorrência do falecimento do servidor Sr. Carlos Antônio Oliveira Ferreira, efetivo no cargo de Agente Administrativo, referência "36", nível "médio", lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integrais, no percentual de 100% (cem por cento) em favor de **Analice Pereira Araújo**, representante legal do menor **Bruno Rogério Lucas Araújo de Oliveira**, nascido em 01/01/1995, hoje com 08 (oito) anos, conforme processo administrativo do IPMST n.º 2003.07.0002, a partir da data do requerimento, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2003, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santa Terezinha/MT, 26 de julho de 2011.

JEFFERSON RODRIGO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Homologo:

DOMINGOS DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noídes Cenio da Silva

Código Identificador:E2CB7303

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO
DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS N.º 002/2011**

O MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Pedro Álvares Cabral, 155, Centro, Santo Afonso/MT, CEP: 78.425-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.461.161/0001-46, doravante denominado **DEVEDOR**, representado neste termo pelo seu Prefeito Municipal Sr. **Silvio Souto Felisbino**, brasileiro, portador do CPF. n.º 206.605.291-49 e do RG n.º 0272467-7 SSP/MT, residente e domiciliado na Avenida Sebastião Jacinto, s/n, Centro, na cidade de Santo Afonso-MT, e o **PREVIMSA – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Santo Afonso/MT**, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 155, Centro/MT, neste município, neste ato representado pelo Sr. Fagner Moreira Cunha, Secretário de Administração e Finanças, portador do C.P.F. n.º 020.651.601-01 e RG n.º 17682525 SSP/MT, regulamentado pela Portaria n.º 083 de 20 de junho 2011, doravante denominado **CREDOR**, conforme este termo acordam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O PREVIMSA - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Santo Afonso/MT é **CREDOR**, junto a Prefeitura Municipal de Santo Afonso/MT, da quantia de R\$ 21.652,69 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos), correspondente a utilização excedente ao percentual fixada para taxa de administração, prevista no art. 15 da Portaria do MPS n.º 402/2008, conforme levantamento pela NAF n.º 248/2010 realizada pelo Ministério da Previdência Social através de auditoria direta (*in loco*), a importância acima declarada, discriminada na planilha da cláusula segunda, que deste instrumento faz parte integrante.

Pelo presente instrumento a Prefeitura de Santo Afonso/MT, confessa ser devedora do montante citado e compromete quitar na forma aqui estabelecida.

O **DEVEDOR** renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida, assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do **PREVIMSA** de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas, não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

I - Estabelece-se que o valor atualizado da dívida da Prefeitura Municipal de Santo Afonso/MT com o **PREVIMSA** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Santo Afonso/MT, referente à utilização excedente do percentual fixado para taxa de administração dos exercícios de 2006, 2007 e 2008 apurado pela NAF Nº 248/2010, estão constituídos da seguinte forma:

EXCEDENTE DESPESA ADMINISTRATIVA - NAF 248/2010				
Planilha para Cálculo de Atualização de Valores				
Índice IPCA + 6% ao ano				
Data Base: 30/06/2011				
Competência	Limite Ultrapassado	Correção Monetária	Juros	Total em Parcelamento
Dezembro/2006	R\$ 11.746,93	R\$ 3.720,80	R\$ 4.072,81	R\$ 19.540,54
Dezembro/2007	R\$ 7.932,43	R\$ 1.966,71	R\$ 2.048,88	R\$ 11.948,02
Dezembro/2008	R\$ 1.973,33	R\$ 319,33	R\$ 343,00	R\$ 2.635,67
Totais	R\$ 21.652,69	R\$ 6.006,85	R\$ 6.464,69	R\$ 34.124,23

II - O parcelamento, de acordo com o § 8º do art. 5º da Portaria n. 402, de 10 de dezembro de 2008, atualizada, no montante de R\$ 34.124,23 (trinta e quatro mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e três centavos) referente à utilização excedente do percentual fixado para taxa de administração, amortizado em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 568,74 (quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos), conforme determina o presente Termo, acrescidas dos juros e atualizações estabelecidos na cláusula terceira. A primeira parcela, no valor R\$ 568,74 (quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos) será paga em 20/08/2011 e as demais parcelas, na mesma data dos meses ulteriores, comprometendo-se o **DEVEDOR** a pagar as parcela em dia, acrescidas dos juros e atualizações estabelecidos na cláusula terceira.

III - **Ocorrendo** atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês e correção pelo IPCA (Índice Preço ao Consumidor Amplo), desde a data do vencimento até a data do pagamento.

IV - A Devedora se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

V - O parcelamento dessa dívida, constante deste instrumento é definitiva e irrevogável, ressalvados os privilégios assegurados ao **PREVIMSA** para a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos citados índices até a data da inscrição em Dívida Ativa.

VI - A eficácia deste Termo de Confissão e Parcelamento de Débitos Previdenciários ficará na dependência da comprovação do recolhimento regular, nas épocas próprias, das parcelas e das contribuições correntes, a partir da competência do mês em que este Termo for assinado.

VII - Fica comprometido que o Município informará o pagamento de cada prestação mensal deste Termo e o recolhimento de quaisquer contribuições previdenciária correntes mensais, incidentes sobre a remuneração dos servidores efetivos, tanto a parte retida dos servidores efetivos, quanto a parte patronal, em conformidade com as alíquotas previdenciárias apuradas pelo Cálculo Atuarial enviado ao Ministério da Previdência Social, e definida em Lei Municipal, através dos seguintes documentos:

- Demonstrativo Previdenciário;
- Demonstrativo Financeiro; e
- Comprovante de Repasse.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CORREÇÃO

O Montante será atualizado pelo índice IPCA (Índice Preço ao Consumidor Amplo) acrescido de uma taxa de juros de 6% (seis por cento) ao ano e parcelas vincendas determinadas na Cláusula 2ª serão atualizadas pelo mesmo índice também acrescidas de taxa de juros de 6% (seis por cento) ao ano, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

CLÁUSULA QUARTA: DA RETENÇÃO

O **DEVEDOR** autoriza que seja efetuada automaticamente a retenção no Fundo de Participação dos Municípios - FPM, e o repasse ao **PREVIMSA** na Agência n.º 1318-8 Conta corrente n.º 3140123-6 do Banco do Brasil, do valor das parcelas estabelecidas na Cláusula Segunda, acrescido de (índice de atualização), na data do seu vencimento.

CLÁUSULA QUINTA - DA INADIMPLÊNCIA

Fica convenionado entre as partes que o não pagamento pelo **DEVEDOR** de qualquer das parcelas nos vencimentos estipulados, implicará no imediato vencimento do saldo devedor remanescente, passando a ser inscrito em dívida na Dívida Ativa do **CREADOR**, com os acréscimos legais.

CLÁUSULA QUINTA: DA MORA

O **CREADOR** não está obrigado a providenciar qualquer notificação ou interpelação para constituir o **DEVEDOR** em mora pelo não pagamento de qualquer das parcelas do presente termo, sendo que o simples e puro inadimplemento já obrigará o **DEVEDOR** a pagar a totalidade remanescente na forma prevista na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO:

Constitui-se em motivos para rescisão deste acordo, que ocorrerá independentemente de qualquer intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

- a infração de qualquer das cláusulas deste instrumento;
- a falta de pagamento de três parcelas consecutivas ou não, ou a falta de recolhimento de qualquer das contribuições mensais correntes.

A rescisão do presente acordo por descumprimento de quaisquer das cláusulas, servirá para inscrição do débito em Dívida Ativa, no todo ou em parte.

A rescisão deste acordo implicará na atualização monetária sobre o saldo devedor, sujeitando-se o **DEVEDOR** à sua cobrança judicial, acrescida dos juros de 1% (um por cento) ao mês, a contar da data da última parcela paga, até a da inscrição da dívida e honorários advocatícios.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente Termo pelo **DEVEDOR** importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos art. 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA OITAVA: DA PUBLICIDADE

O presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação, que será feita por extrato em jornal ou no mural na data de 21 de julho de 2011.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente Termo, as partes de comum acordo elegem o foro da Comarca do Município de Arenópolis no Estado de Mato Grosso.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, diante de 2 (duas) testemunhas.

Santo Afonso/MT, 21 de julho de 2011.

SILVIO SOUTO FELISBINO

Representante Legal do Ente

FAGNER MOREIRA DA CUNHA

Representante Legal da Unidade Gestora

Testemunhas:

RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES PIOVESAN

C.P.F.: 781.837.741-72

AELEX RODRIGUES AS SILVA

C.P.F.:025.557.391-06

Santo Afonso, 21 de Julho de 2011

SILVIO SOUTO FELISBINO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fagner Moreira da Cunha
Código Identificador:C263FAE8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO
MARCOS

SECRETARIA DE FAZENDA
EXTRATO DE EDITAL PP RP 23/2011

O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as empresas que às **09:00 h**, do dia **09/08/2011**, realizará a licitação, Pregão Presencial Registro de Preço nº. **23/2011**, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando prestação de serviços eletricitista na “**ALTA E BAIXA TENSÃO**” O Edital completo e seus anexo poderão ser adquirido na Prefeitura através de REQUERIMENTO, Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138, no horário comercial.

AILTON PAULA DE ARRUDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Claudécir Alves Feitosa
Código Identificador:EAF47E51

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 108/2011

Transfere Sessão Ordinária do dia 01/08/2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Sessão Ordinária do dia 01/08/2011 (segunda-feira) para o dia 04/08/2011 (quinta-feira) às 19h30min, a realizar-se no plenário da nova sede da Câmara Municipal sito a Avenida das Figueiras, nº 1835 – Setor Comercial.

Art. 2º Feita às anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 28 de Julho de 2011.

REMÍDIO KUNTZ
Presidente

Publicado por:
Andrielli Santos
Código Identificador:2699E4AB

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 305/2011

“Retifica a Portaria n. 187/2011 de 15 de junho de 2011, que Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. CICERO JOSÉ ROCHA NETTO.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais resolve:

Ar. 1º. Retifica a Portaria nº. 187/2011 de 15 de junho de 2011, ficando:

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop, Estado de MT, no uso de

suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 5º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com Art. 12, inciso III, “a” e § 3º, e art. 87, da Lei Municipal nº. 937/2006, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Sinop, Estado de MT; artigo 102, 103 e artigo 161, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal nº. 254/1993, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Sinop/MT, e da Lei Municipal nº. 568/1999, que trata sobre o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos, e suas alterações, resolve:

Art. 2º Conceder o benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao Sr. CICERO JOSÉ ROCHA NETTO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 39780-6 - SSP/MT e CPF nº 140.305.351-00 e Título de Eleitor nº 007781521902, Zona 22, Seção 183, servidor público, matrícula 203989, Ref. CE 20-06-A-20, efetivo no cargo de PROFESSOR LIC. EM GEOGRAFIA C/ PÓS 40 h, lotado na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com Proventos Integrais, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2011.04.00000005, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SINOP - MT, 25 de julho de 2011.

JHONI HELEN CRESTANI
Diretor Executivo do PREVI-SINOP

Homologo:

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos
Código Identificador:D343CD39

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 304/2011

“Retifica a Portaria n. 289/2011 de 07 de julho de 2011, que Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR IDADE com proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição a servidora MARIA ANGELINA IACHTESTE GARCIA.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais resolve:

Ar. 1º. Retifica a Portaria nº. 289/2011 de 07 de julho de 2011, ficando:

A Diretora Executiva do PreviSinop – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com Art. 12, inciso III, alínea “b” da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de agosto de 2006, que rege a previdência municipal de Sinop/MT, c/c artigo 102 e artigo 103, da Lei Municipal nº. 254/1993, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Sinop/MT, e da lei Municipal nº. 568/1999, que trata sobre o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos, e suas alterações resolve:

Art. 2º Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, a servidora MARIA ANGELINA IACHTESTE GARCIA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 407.777, Órgão Emissor SSP/MT e CPF nº 000.745.501-10, servidora pública efetiva, no cargo de Auxiliar de nutrição, Matrícula PreviSinop nº. 201844, Ref. Apoio Educacional 40 h –A- 04, lotada na Secretaria Municipal de

Educação, com proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, conforme processo administrativo do PreviSinop, n.º 2011.02.00000004, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SINOP - MT, 20 de julho de 2011.

JHONI HELEN CRESTANI
Diretora Executiva do PreviSinop

Homologo:

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos

Código Identificador:5F10EDF9

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 302/2011

“Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE a Sra. AURORA RIOS DE MORAES.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop/MT, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com artigo 7º, inciso I; artigo 29, inciso II, e artigo 30, inciso I da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de agosto de 2006, que rege a Previdência Municipal, artigo 169 da Lei Municipal n.º 254/1993, que dispõe sobre Estatuto do Servidor Público do município de Sinop/MT, da Lei Municipal n.º 568/1999, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do servidor Sr. JOÃO PEDRO DE MORAES, RG n.º 050174 SSP/MT, CPF n.º 079.217.131-49, efetivo no cargo de OPERÁRIO BRAÇAL, Matrícula n.º 207276, Ref. CE 06-A-06, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com provento Integral, em favor da cónyuge Sra. AURORA RIOS DE MORAES, RG n.º 0123927-9 SSP/MT, CPF n.º 284.077.501-82, residente e domiciliada a Rua Narciso, n.º 281, Bairro Jd. das Azaléias, Sinop/MT, conforme processo administrativo do PreviSinop, n.º 2011.07.00000004, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 10 de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sinop/MT, 19 de julho de 2011.

JHONI HELEN CRESTANI
Diretora Executiva do PreviSinop

Homologo:

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos

Código Identificador:857FF42F

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 303/2011

“Retifica a Portaria n. 287/2011 de 07 de julho de 2011, que Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE a Sra. ZULEICA BARBOSA PEREIRA e Srta. JAQUELINE PEREIRA CARDOSO.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º. Retifica a Portaria n.º. 287/2011 de 07 de julho de 2011, ficando:

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop/MT, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com artigo 7º, inciso I, artigo 29, inciso II, §1º e artigo 30, inciso I da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de agosto de 2006, que rege a Previdência Municipal, artigo 169 da Lei Municipal n.º 254/1993, que dispõe sobre Estatuto do Servidor Público do município de Sinop/MT, da Lei Municipal n.º 568/1999, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos e suas alterações, resolve:

Art. 2º Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento da servidor Sr. JACOB PRUDENCIO DE VASCONCELOS, RG n.º 494169 SSP/MT, CPF n.º 058.895.701-10, efetivo no cargo de MOTORISTA II, Matrícula PreviSinop n.º 206847, Ref. CE10-A-10, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com provento Integral rateado em partes iguais, em favor da companheira Sra. ZULEICA BARBOSA PEREIRA, RG n.º 734626 SSP/MT, CPF n.º 458.515.651-87 e sua descendente Srta. JAQUELINE PEREIRA CARDOSO, RG n.º 2507242-0 SSP/MT, CPF n.º 054.884.031-83, ambas residentes e domiciliadas à Rua das Primaveras n.º 5351, Bairro Jd. Primaveras, Município de Sinop/MT, conforme processo administrativo do PreviSinop, n.º 2011.07.00000003, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 20 de maio de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SINOP - MT, 20 de julho de 2011.

JHONI HELEN CRESTANI
Diretora Executiva do PreviSinop

Homologo:

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos
Código Identificador:E7375444

SAAES
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 012/2011 – SRP n.º 010/2011.
TIPO: Menor Preço Por Lote
OBJETO: Registro de Preços para eventual Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos e equipamentos pesados desta Autarquia, com fornecimento de peças de primeira linha ou originais de reposição, de conformidade com as demais exigências contidas no termo de referência e no Edital. A Equipe de Pregão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop – MT através de sua Pregoeira torna público aos interessados que no Pregão Presencial n.º 012/2011 – SRP n.º 010/2011, cuja abertura se deu às 08:30 min do dia 28/07/2011, sagrou-se vencedora a Empresa JOSÉ ROBERTO ESPADOTTO-ME, CNPJ n.º 61.218.723/0001-56, Valor R\$ 226.376,46 (duzentos e vinte seis mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos). Sinop – MT, 28/07/2011.

EDNA MACIEL ESCOBAR

Pregoeira

Publicado por:
Andrielli Santos
Código Identificador:2DB8D42C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2011 - ERRATA

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através do Pregoeiro Oficial vem por meio deste ESCLARECER a forma de julgamento do edital. Neste ato informamos que:

ONDE CONSTA:

“Menor Preço Global”.

ENTENDA-SE:

“Menor Preço Global por Item”.

Sorriso – MT, 21 de julho de 2011

SERGIO KOCOVÁ SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:D45E1046

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
049/2011

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial n.º 049/2011, tendo como objeto o “Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Instalação, Manutenção e Limpeza de Ar Condicionados, das Secretarias Municipais”, conforme resultado abaixo:

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: JOSE ELCIO ANTONOW - ME, CNPJ Nº
73.620.908/0001-71

Nº	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
01	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 / 12.000 BTU'S.	214	R\$ 106,00
02	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 / 24.000 BTU'S	145	R\$ 131,00
03	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S	78	R\$ 157,00
04	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT 48.000 BTU'S	79	R\$ 195,00
05	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTU'S	60	R\$ 205,00
06	CARGA DE GÁS AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 / 12.000 BTU'S	85	R\$ 60,00
07	CARGA DE GÁS AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 / 24.000 BTU'S	30	R\$ 70,00
08	CARGA DE GÁS AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S	25	R\$ 80,00
09	CARGA DE GÁS AR CONDICIONADO SPLIT 48.000 BTU'S	30	R\$ 90,00
10	CARGA DE GÁS AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTU'S	30	R\$ 90,00
11	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO JANELA 7.500 BTU'S, 10.000 BTU'S, 18.000 BTU'S	210	R\$ 60,00
12	CARGA DE GÁS AR CONDICIONADO JANELA 7.500 BTU'S, 10.000 BTU'S, 18.000 BTU'S	77	R\$ 30,00
13	INSTALACAO AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 / 12.000 BTU'S	100	R\$ 205,00
14	INSTALACAO AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 / 24.000 BTU'S	100	R\$ 245,00
15	INSTALACAO AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S	20	R\$ 400,00
16	INSTALACAO AR CONDICIONADO SPLIT 48.000 BTU'S	20	R\$ 430,00
17	INSTALACAO AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTU'S	19	R\$ 470,00

SORRISO – MT, 28 DE JULHO DE 2011

SERGIO KOCOVÁ SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:43055AF4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º
051/2011

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial n.º 051/2011, tendo como objeto o “Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Pães para Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino”, conforme resultado abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PANIFICADORA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME, 02.034.459.0001.31	K DELICIA PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA ME, 06.298.899.0001.57
1	PÃO FRANCÊS 50 GRAMAS	KG	4.750	R\$ 6,81	
2	PÃO FRANCÊS 50 GRAMAS	KG	4.750		R\$ 6,79
3	PÃO FRANCÊS 50 GRAMAS	KG	2.250	R\$ 6,80	
	PÃO HOT DOG 70 GRAMAS	KG	1.250	R\$ 7,74	
4	PÃO FRANCÊS 50 GRAMAS	KG	700		R\$ 6,80
	PÃO HOT DOG 70 GRAMAS	KG	1.400		

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:95E0EE57

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 002-2011

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da **INEXIGIBILIDADE n.º 002/2011**, sendo o objeto referente à “CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS/ENTIDADES LOCALIZADAS NO TERRITÓRIO NACIONAL, ESPECIALIZADAS EM TRATAMENTO DE DESINTOXICAÇÃO QUÍMICA, ATRAVÉS DE REQUISIÇÕES/AUTORIZAÇÕES EMITIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO”, realizado no período de 01/07/2011 a 15/07/2011, onde **SE CREDENCIA** a seguinte empresa:

- **ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE PRESTAÇÃO DE ASSISTENCIA E REABILITAÇÃO DOS USUARIOS DE DROGAS, CNPJ Nº 08.644.920/0001-64**

SORRISO – MT, 28 DE JULHO DE 2010.

MIRALDO GOMES DE SOUZA

Presidente C.P.L.

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:07255A83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2011

O Município de Sorriso – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **11:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 10 de Agosto de 2011**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do **PREGÃO**

PRESENCIAL Nº 060/2011. O julgamento da referida licitação será através do Menor Preço por Item, objetivando o “Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza a serem usados durante a realização da Fase Estadual dos Jogos Escolares de Mato Grosso”.

O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso – MT, 28 de julho de 2011

SERGIO KOCOVÁ SILVA

Pregoeiro Prefeitura de Sorriso – MT

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:400971BF

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 065/2011**

SÚMULA: SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR WANDERLEY PAULO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI, E

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 042 de 02 de Maio de 2011, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Sorriso-MT;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 437/2011 da Secretaria Municipal de Assistência Social, que solicita substituição dos membros deste Conselho;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social os seguintes:

Titular: Sirlei Lisete Gribler pela Titular: Marize Nunes Carvalho;
Suplente: Maria Gatto pela Suplente: Sirlei Lisete Gribler.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADANIA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 26 DE JULHO DE 2011.

WANDERLEY PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

RONDINELLI R. DA COSTA URIAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:AA198160

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 301/2011**

DATA: 01 DE JULHO DE 2011

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNREBOM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 1.282 DE 29 DE OUTUBRO DE 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo indicados para compor o Conselho de Administração do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso - FUNREBOM, sediado do município de Sorriso, criado através da Lei Municipal n.º1.282/2004:

Instituição	Nome	Condição (suplente/titular)
Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso	BM Major Paulo Correia Rodrigues	Titular – Membro Nato
Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso	2º Tenente BM Josiel Borges da Silva	Suplente
Executivo Municipal	Valdecir de Lima Costa	Titular
Executivo Municipal	Estélio Luiz Negri	Suplente
Legislativo Municipal	Luis Fabio Marchioro	Titular
Legislativo Municipal	Francisco das Chagas Abrantes	Suplente
Associação Comercial e Empresarial de Sorriso – ACES	Francisco Tavares de Miranda	Titular
Associação Comercial e Empresarial de Sorriso – ACES	Neiva Dalla Valle	Suplente
Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL	José Carlos Moura	Titular
Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL	Tadeu Pasini	Suplente
A.R.L.S Acácia de Sorriso	José Elcio Antonow	Titular
A.R.L.S Acácia de Sorriso	Ludovico Pedro Fávero	Suplente
CTG – Centro de Tradições Gaúchas	Darci Luiz Sganderla	Titular
CTG – Centro de Tradições Gaúchas	Alei Fernandes	Suplente

Art. 2º – Nos termos do artigo 6º da Lei n.º 1.282/2004, de 29/10/2004, fica nomeado Presidente do Conselho de Administração do FUNREBOM o Senhor Valdecir de Lima Costa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO DA CIDADANIA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 1º DE JULHO DE 2011.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

RONDINELLI R. C. URIAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:3B519FA1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP N.º 329/2011**

DATA: 15 DE JULHO DE 2011

NOMEIA LEILOEIRO PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONDUZIR O CERTAME DO LEILÃO NO MUNICÍPIO DE SORRISO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de alienar, através de leilão e de acordo com a legislação vigente, bens móveis diversos de propriedade do município e que se encontram em diferentes estado de conservação, anti - econômico, inservíveis, irrecuperáveis, ou reaproveitáveis por terceiros, medida esta de relevante interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar e nomear o leiloeiro Público Oficial do Estado de Mato Grosso, Senhor Álvaro Antônio Mussa Pereira, portador da Matrícula nº 013/2008/Jucemat, CPF 946.031.111-34, RG 1237142-4 SSP/MT para conduzir o certame do Leilão público em data a ser marcada conjuntamente.

Art. 2º - O leiloeiro realiza o leilão com escrita observância da Lei das Licitações nº 8.666/93 e suas alterações e de acordo com o próprio Edital do certame.

Art. 3º - Compete ao Leiloeiro organizar a lista e realizar a avaliação dos bens móveis diversos que serão disponibilizados para o leilão e subordinar essa avaliação a homologação do Prefeito Municipal, e mais, operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, produzir a Ata circunstanciada, enfim, realizar todos os procedimentos inerentes a sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive, auxiliando a Comissão processante no que couber.

Art. 4º - Uma vez consolidada a relação dos bens móveis diversos e sua avaliação, qualquer item retirado ou excluído do leilão pela Prefeitura Municipal e que evidencie prejuízo financeiro ao Leiloeiro, este será indenizado proporcionalmente em suas despesas.

Art. 5º - Ressalvado o previsto no artigo anterior, a Prefeitura Municipal fica isenta de pagamento de comissão ou reembolso de despesas com o leiloeiro, que cobrará apenas do arrematante comprados a comissão estipulada em 10%(dez por cento)

Art. 6º - A Comissão de Avaliação Patrimonial de Bens Móveis e Máquinas inservíveis para o serviço público municipal, foi nomeada através da portaria nº 300/2011, será a comissão processante do presente Leilão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO DA CIDADANIA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 15 DE JULHO DE 2011.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

RONDINELLI R. C. URIAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:B9634DB1

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DESPACHO DA COMISSÃO PROCESSANTE

A Comissão Processante da **CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT**, através de sua Presidente **GEANE ROSEMAR FERNANDES RODRIGUES**, profere o seguinte despacho, determinado que:

1) Intime-se da designação dos seguintes depoimentos:

10/08/2011	13:30	HELOISA ALVES DE ALBUQUERQUE
10/08/2011	15:30	SEVERINO BEZERRA NETO

2) Referida mudança, ocorreu em virtude da ausência da depoente na audiência desta data, e a insistência da defesa que a arrolou, bem como para possibilitar a oitiva de ambos servidores federais na mesma data, facilitando a locomoção capital-interior.

3) Publique-se

Tangará da Serra-MT, 28 de Julho de 2011.

Assinatura no original

GEANE ROSEMAR FERNANDES RODRIGUES
Presidente

(**MÁRIO RIBEIRO DE SÁ, OAB/MT, 2521, RENATO DE ALMEIDA ORRO RIBEIRO, OAB/MT, 11.055, LAURO JOSÉ DA MATA, OAB/MT, 3774, EULIENE ROSA TORRES, OAB/MT, 11.127, JOACIR JOSÉ CARVALHO, OAB/MT, 4.568, EMANUELE ALBERT DE CARVALHO, 14.220, RONAN DE OLIVEIRA SOUZA, OAB/MT 4.099, GIORGIO AGUIAR DA SILVA, OAB/MT 14600, DJALMA RIBEIRO ROMEIRO, OAB/MT 7.162, ROMAIR CICERO DE OLIVEIRA, OAB/MT 13.286-A, OAB/RO 4002, RUDI CAMPAROTO ELIZIÁRIO, OAB/MT 13.966**) (**CELSO FERREIRA DE SOUZA, HAROLDO FERREIRA DE LIMA, GENILSON ANDRÉ KEZOMAE, PAULO PORFIRIO, JULIO CESAR DAVOLLI LADEIA, JOSÉ JACONIAS DA SILVA**).

Publicado por:
Lauro José Vaccari Garcia
Código Identificador:329043B1

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

CONTROLE INTERNO INSTRUÇÃO NORMATIVA SSP Nº 016/2011

DISPÕE SOBRE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL E SEUS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE DO MUNICÍPIO DE TAPURAH - MT.

Versão: 01

Aprovação em: 22/07/2011.

Ato de Aprovação: Decreto nº 068/2011, de 22/07/2011.

Unidades Responsáveis: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

I-FINALIDADE:

I - Estabelecer os procedimentos de controle e rotinas de trabalho e a serem observados por toda a Estrutura Administrativa em todas as atividades de Saúde Pública Municipal, do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso no que se refere às exigências básicas, execução dos serviços e a regularidade na sua prestação, visando à padronização das ações e implementação dos procedimentos de controle.

II - ABRANGÊNCIA:

I – Todas as Unidades da administração direta e indireta, quando no exercício desta instrução normativa, em especial o Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

III - CONCEITO:

I – Sistema de Saúde Pública – SSP

Conjunto de atividades desenvolvidas em todas as unidades da Administração pública Municipal quando da manutenção da Saúde no Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso. Tem como órgão central a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, bem como todos os demais órgãos setoriais da estrutura organizacional quando no exercício de qualquer atividade abrangida pelo SSP.

2 – Órgão Central do Sistema

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a qual compete, de acordo com as suas atribuições institucionais, responder pela maior parte das rotinas e procedimentos de controle de acordo com esta Instrução Normativa e a Legislação vigente.

3 - Unidades Executoras

Todas as unidades da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, que se sujeitarão à observância da presente Instrução Normativa nas atividades de Saúde Pública.

4 - Procedimentos de Controle

Procedimentos inseridos nas rotinas de trabalho com o objetivo de assegurar a conformidade dos serviços prestados com cada ponto de controle, visando restringir o cometimento de irregularidades e/ou ilegalidades, além de preservar a eficiência e o bem estar social.

5 - Fluxograma

Demonstração das rotinas de trabalho, relacionadas ao Sistema Administrativo, com a identificação das etapas a serem percorridas, que vai desde o fator motivação até a sua finalidade.

IV – DOS PRINCÍPIOS DA SAÚDE PÚBLICA

1 – A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

2 – O dever do Estado não exclui o das pessoas, da família, das empresas e da sociedade.

3 – A saúde tem como fatores determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais, os níveis de saúde da população expressam a organização social e econômica do País.

4 – Saúde Pública é também garantir as pessoas e a coletividade condições de bem estar social.

V - BASE LEGAL E REGULAMENTAR:

1 - Lei Federal nº 8.080/90;

2 - Leis Federal Complementar nº 101/2000;

3 - Lei Federal nº 4.320/64;

4 - Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;

5 - Demais Legislações Federal, Estadual e Municipal pertinentes.

VI – RESPONSABILIDADES:

1 - Da Controladoria do Sistema de Controle Interno:

1.1 - Promover a divulgação e implementação da Instrução Normativa, mantendo-a atualizada;

1.2 - Orientar as unidades responsáveis e supervisionar sua aplicação;

1.3 - Promover discussões técnicas com as Unidades Responsáveis com o Controle Interno, para definir as rotinas de trabalho e os respectivos procedimentos de controle que devem ser objetos de alteração, atualização ou expansão;

1.4 - Prestar apoio técnico por ocasião das atualizações da Instrução Normativa, em especial no que tange a identificação e avaliação procedimentos de controle;

1.5 - Através da atividade de auditoria interna, avaliar a eficácia dos procedimentos de controle inerentes ao Sistema de Saúde, propondo alterações na Instrução Normativa para aprimoramento dos controles.

2 - Das Unidades Executoras:

2.1 - Atender as solicitações do Controle Interno responsável pela Instrução Normativa, quanto ao fornecimento de informações e a participação no processo de atualização;

2.2 - Alertar o Controle Interno responsável pela instrução normativa sobre alteração que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando a sua otimização, tendo em vista, principalmente, o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional;

2.3 - Manter a Instrução Normativa a disposição de todos os funcionários das unidades, velando pelo fiel cumprimento da mesma;

2.4 - Encaminhamento de informações ao controle externo e demais órgãos de fiscalização;

VII – PROCEDIMENTOS:

1 – Da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

1.1 – É responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento manter controles específicos dos programas de Saúde.

1.2 – Promover levantamento dos problemas da população do Município, a fim de identificar as causas e combater as doenças com eficácia.

1.3 – Coordenar o levantamento de indicadores epidemiológicos que contribuam para escolha operacional e para organização da política de saúde pública do Município.

1.4 – Promover a reestruturação da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento no sentido de melhorar a operacionalização da Saúde no Município;

1.5 – A Secretaria manterá coordenação e fiscalização permanente junto ao Fundo Municipal de Saúde.

1.6 – Criar programas em conjunto com os órgãos e entidades de saúde estadual e federal, visando ao atendimento dos serviços médicos e da defesa sanitária do Município.

1.7 – Contribuir para a formação do Plano Anual de Ação do Governo Municipal, propondo programas setoriais de sua competência.

1.8 – Recomenda-se a elaboração de programas e projetos relativos a:

1.8.1 – Prestação de serviço médico, odontológico e ambulatorial à população, primordialmente de baixa renda;

1.8.2 – Prestação de serviço médico e odontológico às unidades escolares da rede municipal de ensino;

1.8.3 – Atividades de controle das zoonoses que impliquem risco para saúde da população;

1.8.4 – Organização e implementação de campanhas de saúde pública no âmbito do Município;

1.9 – Elaboração e implantação de programas de fiscalização do cumprimento de legislação sanitária, em cooperação ou coordenação com outras entidades da administração pública federal, estadual e municipal.

1.10 – Acompanhamento, por servidor específico, sobre assuntos de interesse do Município relativos a programas e projetos de sua área de competência, junto a órgãos e entidades federais e estaduais.

1.11 – Implantação de controle de movimentação e utilização da frota de veículos em uso na Secretaria Municipal de Saúde nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA STR Nº 005/2009 – SISTEMA DE TRANSPORTES, de 08/07/2009, expedida pelo Sistema de Controle Interno.

1.12 – Acompanhamento mensal dos recursos aplicados na saúde, emitido através de relatório periódico, com ênfase para o percentual aplicado pelo Município nos termos da Emenda Constitucional 29, de 03.09.2000.

1.13 – Implantação de controle e acompanhamento das doações dos medicamentos à população, inclusive sobre a validade dos mesmos.

1.14 – Implantação de controle de entrada e saída de medicamentos e materiais na Secretaria de Saúde e nas unidades de saúde.

1.15 – Manter ficha cadastral do pessoal do setor: secretários, chefes de departamentos, médicos, psicólogos, dentistas, enfermeiras, faxineiras, auxiliares, cozinheiras e vigias.

1.16 – Implantação de controle de solicitação de requisições, que deverão ser assinadas por servidor competente.

1.17 – Manter controle da farmácia básica conforme as normas do Ministério da Saúde;

1.18 – Conferir periodicamente os materiais existentes no almoxarifado do setor.

1.19 – Manter controle e acompanhamento das atividades do Conselho Municipal de Saúde, através de:

1.19.1 – ata de fundação e posse da diretoria do Conselho;

1.19.2 – estatuto, regimento interno e leis que dão forma jurídica ao Conselho Municipal de Saúde;

1.19.3 – controle de todos os atos praticados pelo Conselho inclusive da conferência;

1.19.4 – leis pertinentes ao Conselho Municipal de Saúde;

1.19.5 – padrões adotados pelo Conselho Municipal de Saúde em atendimento à população.

1.20 – Manter controle dos métodos adotados pelos agentes de saúde através de:

1.20.1 – cadastro das pessoas beneficiadas com a doação de medicamentos;

1.20.2 – ficha de controle individual;

1.20.3 – controle de medicamentos por paciente;

1.20.4 – controle adotado pelo Programa de Saúde da Família.

1.21 – manter controle do sistema global de saúde do Município através de:

1.21.1 – cadastro geral da população atendida;

1.21.2 – atendimento mensal e anual;

1.21.3 – relatório mensal dos atendimentos realizados nas Unidades de Saúde do Município;

1.21.4 – cumprimento operacional da NOB – Norma Operacional Básica.

1.22 – Implantar programa de reciclagem e treinamento permanente dos servidores da saúde, objetivando a profissionalização do setor.

1.23 – Manter o departamento de pessoal informado dos dados pertinentes aos servidores lotados no setor, inclusive o ponto mensal.

2 - Na Especificação dos Procedimentos de Controle da Saúde

2.1 - Recomenda-se ao Secretário Municipal de Saúde desenvolver os seguintes procedimentos no controle e na aplicação de recursos destinados à Saúde:

2.1.1 – gerenciar, coordenar, controlar e avaliar o Sistema Único de Saúde no Município;

2.1.2 – participar da formulação, coordenação e execução da política do Sistema Único de Saúde no Município;

2.1.3 – promover a descentralização dos serviços e das ações de saúde, como segue:

2.1.3.1 – Administração das Finanças da Saúde;

2.1.3.2 – Saúde Médica e Odontológica;

2.1.3.3 – Saúde Ambiental;

2.1.3.4 – Saúde Animal;

2.1.3.5 – Vigilância Sanitária.

2.1.4 – coordenar, em caráter complementar, as ações e serviços de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, alimentação, nutrição e saúde do trabalhador.

2.1.5 – participar, junto como órgãos afins, do controle dos agravos do meio ambiente, que tenham repercussão na saúde humana.

2.1.6 – participar da formulação da política e da execução de ações de saneamento básico.

2.1.7 – participar das ações de controle e avaliações das condições e do ambiente do trabalho.

2.1.8 – identificar estabelecimentos hospitalares, fiscalizando a prestação de serviços e propondo ao Prefeito ações para a otimização dos mesmos.

2.1.9 – coordenar as atividades de laboratórios de saúde pública e hemocentros que atuem na área do Município.

2.1.10 – formular normas e estabelecer padrões, em caráter suplementar, de procedimentos de controle de qualidade para produtos e substâncias de consumo humano, quando omissos o Código de Posturas do Município.

2.1.11 – prestar assessoramento ao Conselho Municipal de Saúde nas suas responsabilidades sobre as ações de saúde do Município.

2.1.12 – manter controle dos convênios repassados ao Município para serem utilizados na área da Saúde (receita de despesa).

2.1.13 – emitir solicitações de materiais e ou serviços pertinentes ao setor para serem encaminhados ao setor de compras.

2.1.14 – participar e acompanhar os processos licitatórios pertinentes ao setor.

2.1.15 – manter o Sistema de Controle Interno informado de todas as irregularidades verificadas no setor.

2.1.16 – recomenda-se a participação efetiva de servidores do setor em programas de reciclagem e treinamento, objetivando a profissionalização do serviço público.

2.1.17 – manter controle sistemático sobre o cumprimento das escalas de trabalho dos médicos, odontólogos e demais profissionais de saúde, assim como de seus eventuais substitutos.

2.1.18 – manter controle sistemático sobre o fornecimento de medicamentos vinculados à prescrição médica.

2.1.19 – controlar as remoções de pacientes e encaminhamento de municípios para tratamento médico em centros de saúde de outras

localidades vinculados às condições, autorizações e procedimentos estabelecidos nesta Instrução Normativa.

2.1.20 – efetuar a confrontação periódica entre as cópias das prescrições médicas de medicamentos e os registros nos assentamentos individuais dos pacientes.

2.1.21 – fazer inspeção periódica nos materiais, instrumentos, equipamentos, e instalações para aferir a qualidade da limpeza e desinfecções efetuadas.

2.1.22 – efetuar análise sistemática dos registros relativos às atividades relacionada aos programas específicos, no âmbito das unidades de saúde.

3 - Na Especificação dos Procedimentos de Controle de Serviços Ambulatoriais E Odontológicos.

3.1 – Controle sistemático sobre o cumprimento das escalas de trabalho dos médicos, odontólogos e demais profissionais de saúde, assim como de seus eventuais substitutos.

3.2 – Fornecimento de medicamentos vinculados à prescrição médica ou odontológica.

3.3 – Confrontação periódica entre as cópias das prescrições médicas de medicamentos e os registros nos assentamentos individuais dos pacientes.

3.4 – Inspeção periódica nos materiais, instrumentos, equipamentos e instalações para aferir a qualidade das limpezas e desinfecções efetuadas.

3.5 – Análise sistemática dos registros relativos aos programas específicos.

4 - Nas Especificações dos Procedimentos de Controle de Material Médico Clínico.

4.1 – Análise sistemática dos dados constantes dos registros sobre o consumo de medicamentos e de material médico-clínico, com geração de relatórios e outras informações necessárias para o aprimoramento da atividade.

4.2 – Acompanhamento sistemático dos trabalhos desenvolvidos pelos (as) farmacêuticos (as) responsáveis.

4.3 – Acompanhamento sistemático dos controles de estoque, em especial quanto ao prazo de validade dos produtos e em relação aos produtos de consumo controladas.

5 - Na Especificação dos Procedimentos de Controle Destinação de Resíduos (Lixo Hospitalar)

5.1 – Verificação sistemática sobre o cumprimento dos procedimentos para acondicionamento e dos prazos de retenção dos resíduos, com ênfase na adequada segregação dos resíduos infectantes.

5.2 – Controles relativos aos serviços de coleta e destinação, executados por terceiros, para fins de confrontação dos quantitativos com os valores faturados.

6 - Nas Especificações dos Procedimentos de Controle de Vigilância Sanitária:

6.1 – Controle sistemático sobre o cumprimento da programação das ações relacionadas à vigilância sanitária.

6.2 – Controle sobre os autos de infração emitidos e sobre as providências tomadas em decorrência das ações relacionadas à vigilância sanitária.

6.3 – Análise sistemática dos registros e relatórios das atividades relacionadas à vigilância sanitária.

7 - Na Especificação dos Procedimentos de Controle de Vigilância Epidemiológica:

7.1 – Controle sistemático sobre o cumprimento da programação das ações relacionadas à vigilância epidemiológica.

7.2 – Avaliação do resultado das propagandas institucionais e das campanhas de prevenção contra doenças epidêmicas.

7.3 – Controle sobre os autos de infração emitidos e sobre as providências tomadas em decorrência das ações relacionadas à vigilância epidemiológica.

7.4 – Análise sistemática dos registros e relatórios das atividades relacionadas à vigilância epidemiológica.

8 - Na Especificação dos Procedimentos de Controle de Apoio as Atividades de Saúde Pública:

8.1 – Controle sistemático sobre a execução de convênios dos quais o Município seja conveniado, em especial quanto à observância das

exigências do órgão repassador e à avaliação da documentação comprobatória da aplicação dos recursos no fim destinado e no prazo previsto.

8.2 Controle sistemático sobre a execução dos convênios relativos ao repasse de recursos para entidades, para fins da execução, por delegação, de ações e serviços na Área da Saúde.

8.3 – Acompanhamento do funcionamento dos ambulatórios médicos e odontológicos e das unidades de saúde, mediante análise sistemática dos registros de controle operacional, efetuados pelos responsáveis pelas unidades, com adoção das providências pertinentes.

8.4 – Acompanhamento sistemático dos controles de frequência dos profissionais da saúde e do pessoal de apoio, em especial quanto ao pagamento de horas plantão e horas extras, com adoção das providências pertinentes.

8.5 – Verificação, com identificação do responsável, previamente ao encaminhamento de qualquer tipo de requisição ou solicitação especificada, sobre o cumprimento de todas as exigências atinentes a cada situação.

9 - Na Especificação dos Procedimentos de Controle de Pessoas Sobre Cuidados Médicos

9.1 – Análise sistemática dos dados constantes do cadastro de usuários do transporte de pessoas sob cuidados médicos, com geração de relatórios demonstrando o custo por pessoas para cada situação (uso de frota própria, locação de veículos e contratação de serviços).

9.2 – Acompanhamento sistemático dos controles sobre o trabalho desenvolvido pelos motoristas, inclusive quanto à realização de plantões, horas extraordinárias, regularidade de habilitação etc.

9.3 – Acompanhamento sistemático dos controles sobre o uso, abastecimento e guarda dos veículos da Prefeitura, quando estes ficarem de posse da Secretaria de Saúde (ou equivalente).

9.4 – Acompanhamento sistemático dos controles sobre serviços de transporte prestados por terceiros, inclusive para fins de certificação das faturas, de acordo com as instruções normativas pertinentes.

9.5 – Acompanhamento sistemático dos controles sobre a utilização de veículos locados.

9.6 – Avaliação prévia e sistemática sobre a relação custo/benefício do uso de veículos próprios em relação à locação e/ou à contratação de serviços de transporte prestados por terceiros.

10 - Procedimentos de Rotinas, Serviços Ambulatoriais e Odontológicos.

10.1 – Procedimentos para agendamento de exames, cadastramento, triagem, recepção e encaminhamento de pacientes para atendimento médico, ambulatorial e odontológico.

10.2 – Procedimentos para a operação (no que couber aos ambulatórios) dos sistemas de informação referentes à atenção básica, conforme normas do Ministério da Saúde, quanto à geração e (se for o caso) transcrição de dados.

10.3 – Procedimentos para a desinfecção de materiais, instrumentos, equipamentos e instalações.

10.4 – Procedimentos e critérios para a elaboração de escalas de trabalho, dos médicos, odontólogos e demais profissionais de saúde, e para a convocação de substitutos, quando necessários.

10.5 – Procedimentos para o fornecimento de medicamentos básicos de competência do Município, com base em prescrição médica ou odontológica, com registro nos assentamentos do paciente.

10.6 – Procedimentos relacionados à destinação apropriada do lixo médico e odontológico.

10.7 – Procedimentos específicos relacionados às ações preventivas à saúde da mulher e da criança.

10.8 – Procedimentos específicos relacionados à assistência pré-natal.

10.9 – Procedimentos específicos relacionados ao controle de natalidade.

10.10 – Procedimentos específicos relacionados aos tratamentos terapêuticos, individuais e em grupo.

10.11 – Procedimentos específicos relacionados às consultas domiciliares.

10.12 – Procedimentos específicos relacionados ao desenvolvimento de programas preventivos de assistências odontológicas e de saúde bucal.

11 - Procedimentos de Rotina nas Unidades de Saúde

11.1 – Procedimentos para agendamento de exames, triagem, recepção e encaminhamento de pacientes para atendimento médico.

11.2 – Procedimentos, condições e encaminhamentos para a realização de exames clínicos e entrega de resultados.

11.3 – Procedimentos para a operação (no que couber) dos sistemas de informação referentes à atenção básica, conforme normas do Ministério da Saúde, quanto à geração e (se for o caso) transcrição de dados.

11.4 – Critérios, procedimentos, condições, documentação e autorizações necessárias para remoções de pacientes e para o encaminhamento de municípios para tratamento médico em centros de saúde de outras localidades.

11.5 – Procedimentos para a desinfecção de materiais, instrumentos, equipamentos e instalações.

11.6 – Procedimentos e critérios para a elaboração de escalas de trabalho, dos médicos e demais profissionais de saúde, e para a convocação de substitutos, quando necessário.

11.7 – Procedimentos para o fornecimento de medicamentos básicos de competência do Município, com base em prescrição médica, com registro nos assentamentos do paciente.

11.8 – Procedimentos relacionados à destinação apropriada do lixo médico das unidades de saúde.

11.9 – Procedimentos específicos nas unidades de saúde, relacionados às ações preventivas à saúde da mulher e da criança.

11.10 – Procedimentos específicos nas unidades de saúde, relacionados à assistência pré-natal.

11.11 – Procedimentos específicos nas unidades de saúde, relacionados ao controle de natalidade.

11.12 – Procedimentos específicos nas unidades de saúde, relacionados aos tratamentos terapêuticos, individuais e em grupo.

11.13 – Procedimentos específicos nas unidades de saúde, relacionados às consultas domiciliares.

12 - Procedimentos de Rotina na Estocagem e Distribuição de Medicamentos e de Material Médico Clínico.

12.1 – Especificação das políticas relacionadas ao fornecimento de medicamentos, assim como, das responsabilidades e procedimentos para supervisão dessas atividades.

12.2 – Dados necessários para o planejamento dos quantitativos, do perfil dos medicamentos fornecidos e do material médico-clínico consumido, reunindo informações que possibilitem a análise estatística sobre o atendimento, visando a sua otimização.

12.3 – Procedimentos, critérios e prazos para o planejamento das aquisições de medicamentos e de material médico-clínico, com encaminhamento à Assessoria de Planejamento da Gestão (ou equivalente), para subsidiar o processo de planejamento orçamentário e financeiro e ao Departamento de Compras e Licitações (ou equivalente), para fins de planejamento das licitações.

12.4 – Registros necessários para o controle da demanda por tipo de medicamento ou produto, objetivando o período das estocagens.

12.5 – Procedimentos, responsabilidades e autorizações para a requisição de compra de produtos, a serem encaminhadas ao Departamento de Compras e Licitações (ou equivalente).

12.6 – Procedimentos e responsabilidades para o recebimento de medicamentos e produtos, seu armazenamento, controle e retirada do estoque e distribuição às aos pacientes ou às unidades de saúde e ambulatórios médicos e odontológicos, com ênfase no controle dos prazos de validade e na guarda de produtos de consumo controlado.

12.7 – Procedimentos para o planejamento, aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos e outros produtos destinados a campanhas de vacinação.

12.8 - Procedimentos para o planejamento de programas de controle de natalidade e outros programas com finalidade específica.

13 - Procedimentos de Rotinas Para o Acondicionamento e Destinação de Resíduos (Lixo Hospitalar)

13.1 – Regras para acondicionamento de resíduos, segregando os resíduos infectantes, com utilização de recipientes próprios para cada situação.

13.2 – Regras para o manuseio e transporte interno dos resíduos.

13.3 – Prazos e procedimentos para o acondicionamento, em cada situação e disponibilização para a coleta externa seletiva.

13.4 – Aspectos e procedimentos a serem observados no planejamento e na requisição de contratações de serviços terceirizados de coleta e destinação de lixo hospitalar e resíduos sólidos de saúde.

13.5 – Aspectos e procedimentos a serem observados no gerenciamento dos contratos de serviços terceirizados de coleta e destinação do lixo hospitalar e resíduos sólidos de saúde.

14 - Procedimentos de Rotinas das Atividades de Vigilância Sanitária

14.1 – Articulações a serem mantidas com órgãos municipais, do Estado e da União, visando ações coordenadas para o desempenho eficaz e eficiente da fiscalização e da vigilância de saúde pública, nos termos da legislação vigente e dos acordos e convênios firmados.

14.2 – Procedimentos, condições e articulações com a Secretaria de Planejamento Urbano (ou equivalente), para fins de emissão e atualização de alvarás sanitários.

14.3 – Procedimentos e condições para a programação, divulgação e realização de campanhas de vacinação e distribuição de materiais preventivos.

14.4 – Procedimentos para a fiscalização de estabelecimentos comerciais, industriais ou prestadores de serviços relacionados alimentos, bebidas, produtos químicos e farmacêuticos etc., inclusive para a interdição daqueles cujas condições sanitárias sejam consideradas nocivas à saúde, por não atenderem às normas pertinentes.

14.5 – Procedimentos e condições para o recebimento e apuração de denúncias de infrações à legislação sanitária, que devem ser formuladas de acordo com regulamento próprio.

14.6 – Procedimentos para a vigilância sanitária relacionada ao saneamento urbano e rural, inclusive, quando for o caso, quanto à aferição sistemática da qualidade da água distribuída à população.

14.7 – Procedimentos para a realização de inspeções nas unidades de saúde do Município e em instituições públicas e privadas, prestadoras de serviços de saúde.

14.8 – Procedimentos para a fiscalização dos ambientes de trabalho, quanto à questão sanitária.

14.9 – Procedimentos e articulações necessárias para a realização de barreiras sanitárias para vistoria de veículos de carga e de passageiros.

14.10 – Procedimentos para a realização de inspeções e vistorias específicas e outras ações de vigilância relativas à saúde pública, em especial para averiguar situações de risco.

14.11 – Procedimentos para o registro das ocorrências de infração, quando da fiscalização, com emissão dos correspondentes termos de notificação dando prazo para correção de distorções e, se for o caso, aplicando as penalidades cabíveis.

14.12 – Procedimentos, situações e condições para a comunicação à autoridade policial competente ou ao Ministério Público, sobre a ocorrência de ato ou fato que possa tipificar crime ou contravenção penal relacionado à vigilância sanitária.

14.13 – Situações onde cabe a solicitação de proteção de órgãos policiais, em situação de risco, para a execução de ações de fiscalização e procedimentos a serem observados.

14.14 – Aspectos a serem considerados e procedimentos para o gerenciamento dos sistemas de informação relativos à vigilância sanitária, bem como, para assegurar a divulgação das informações e análises obtidas.

14.15 – Registros a serem efetuados e relatórios a serem emitidos relativos às atividades de vigilância Sanitária.

14.16 – Programações e articulações necessárias para a capacitação dos servidores vinculados às atividades de vigilância sanitária.

15 - Procedimentos de Rotinas das Atividades de Vigilância Epidemiológica.

15.1 – Articulações a serem mantidas com órgãos municipais, do Estado e da União, visando ações coordenadas para o desempenho eficaz e eficiente das ações voltadas à erradicação de doenças epidêmicas e de seus respectivos efeitos, nos termos da legislação vigente e dos acordos e convênios firmados.

15.2 – Procedimentos e condições para a programação e divulgação de propaganda institucional e realização de campanhas de prevenção epidemiológica.

15.3 – Ações a serem desenvolvidas permanentemente visando orientar a população sobre meios de combate a epidemias e de

prevenção a elas, incluindo a promoção de palestras e cursos em repartições, escolas, associações e empresas.

15.4 – Ações de investigação a serem executadas e procedimentos para notificações.

15.5 – Especificações dos controles a serem mantidos para a prevenção e/ou erradicação de doenças epidêmicas e de seus respectivos efeitos.

15.6 – Procedimentos para acompanhamento e registro de óbitos ocorridos em decorrência de doenças epidêmicas.

15.7 – Condições, procedimentos e articulações necessários para a realização de barreiras sanitárias para vistoria de veículos de carga e de passageiros, objetivando evitar a propagação de doenças epidêmicas no Município.

15.8 – Aspectos a serem considerados e procedimentos para o gerenciamento dos sistemas de informação relativos à vigilância epidemiológica, bem como, para assegurar a divulgação das informações e análise obtidas.

15.9 – Registros a serem efetuados e relatórios a serem emitidos relativos às atividades de vigilância Epidemiológica.

15.10 – Programações e articulações necessárias para a capacitação dos servidores vinculados às atividades de vigilância epidemiológica.

16 - Procedimentos de Rotinas Administrativas e de Apoio as Atividades de Saúde Pública.

16.1 – Articulações a serem mantidas com órgãos municipais, do Estado e da União, visando ações coordenadas para o desempenho eficaz e eficiente das ações voltadas ao aprimoramento do atendimento à saúde pública.

16.2 – Procedimentos, responsabilidades e prazos para a elaboração e atualização da programação de atenção à saúde, incluída a assistência e vigilância em saúde, em conformidade com o Plano Municipal de Saúde, no âmbito da Programação Pactuada e Integrada da Atenção à saúde.

16.3 – Procedimentos para a operação dos sistemas de informação referentes à atenção básica, conforme normas do Ministério da Saúde, com a transcrição regular de dados para os seguintes sistemas:

16.3.1 – Sistemas de Informação sobre Agravos de Notificação – Sinan

16.3.2 – Sistemas de Informação do Programa Nacional de Imunizações – SI-PNI

16.3.3 – Sistemas de Informação sobre Nascidos Vivos – Sinasc

16.3.4 – Sistemas de Informação Ambulatorial – SAI

16.3.5 – Cadastros Nacionais de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde – CNES

16.3.6 – Sistemas de Informação Hospitalar – SIH

16.3.7 – Sistemas de Informação sobre Mortalidade – SIM

16.3.8 – Outros Sistemas que venham a ser introduzidos.

16.4 – Rotinas de expedição, recebimento e protocolo de correspondências internas e externas.

16.5 – Definição dos elementos a serem sistematicamente informados pelos responsáveis por ambulatorios médicos e unidades de saúde, para fins de controle e estatísticas.

16.6 – Conteúdo, fontes de informação, prazo e elaboração do relatório de Gestão Anual, a ser apresentado e submetido à aprovação do Conselho Municipal de Saúde.

16.7 – Procedimentos e autorizações para a celebração de contratos e convênios com entidades prestadoras de serviços privados de saúde, respeitando o disposto nos arts. 24 a 26 da Lei Federal 8.080, de 1990, e acompanhamento da sua execução.

16.7.1 - Trata-se dos serviços terceirizados, prestados fora das dependências da Prefeitura Municipal relativos, entre outros, à realização de exames de anatomia patológica, serviços de fisioterapia, medicina nuclear, radioterapia, ressonância magnética etc.

16.8 – Procedimentos para autorização e requisição de serviços terceirizados, assim como, para a conferência e certificação das faturas recebidas, transcrição de dados para o faturamento do SUS, recebimento do valor e pagamento ao contratado.

16.9 – Articulações a serem desenvolvidas com o Departamento de Contabilidade, para programar e controlar a adequada aplicação de recursos em ações e serviços de saúde, de maneira de assegurar a observância de, pelo menos, o percentual mínimo exigido na Constituição Federal.

16.10 – Procedimentos a serem observados pela Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde para o registro e controle das receitas e

despesas, assim como, para o acompanhamento da execução orçamentária e financeira.

16.11 - Procedimentos a serem observados pela Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde para o registro e controle das disponibilidades bancárias e pagadoria.

16.12 – Procedimentos a serem observados pela Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde para registrar e controlar a execução de convênios relativos ao repasse de recursos para o Município, reunindo e avaliando a documentação comprobatória da aplicação dos numerários e fiscalizando o processo de prestação de contas.

16.13 – Procedimentos a serem observados pela Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde para registrar e controlar a execução de convênios relativos a recursos concedidos, para a execução, por delegação, de ações e serviços de saúde, avaliando as prestações de contas relativas à aplicação dos numerários.

16.14 – Procedimentos a serem observados pela Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde para o registro e encaminhamento de dados para a consolidação dos demonstrativos contábeis do Município e para a prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado.

16.15 – Responsabilidades, critérios, autorizações e procedimentos para a expansão do quadro de profissionais da área da saúde e de pessoal de apoio.

16.16 - Responsabilidades, critérios, autorizações e procedimentos para as contratações temporárias observadas a legislação específica.

16.17 – Procedimentos para o controle de frequência dos profissionais da saúde e do pessoal de apoio administrativo, e para a realização de horas extra.

16.18 – Procedimentos, encaminhamentos, critérios e prazo para a elaboração da programação de cursos e eventos de capacitação dos servidores vinculados aos serviços de saúde.

16.19 – Articulações a serem desenvolvidas com o Departamento de Tecnologia da Informação (ou equivalente), quanto do planejamento e do suprimento das unidades de saúde e de apoio administrativo com recursos de tecnologia da informação.

16.20 – Procedimentos, critérios e prazo para a elaboração das programações de construção de novas unidades de saúde, e de seus equipamentos, assim como da ampliação das atuais, com encaminhamento à Secretaria de Administração (ou equivalente) para fins de subsidiar o processo de planejamento e orçamento, e ao Departamento de Compras e Licitações (ou equivalente), para fins de programação das licitações.

16.21 – Procedimentos, critérios e prazo para a elaboração das programações de contratação de serviços de apoio, para as unidades de saúde, com encaminhamento à Secretaria de Planejamento da Gestão (ou equivalente) para fins de subsidiar o processo de planejamento e orçamento, e ao Departamento de Compras e Licitações (ou equivalente), para fins de programação das licitações.

16.22 – Verificação prévia (nos casos de contratação ficar ao encargo da Secretaria de Saúde) se a contratação será enquadrada na condição de “terceirização de mão-de-obra” a que se refere o § 1º do art. 18, da Lei de Responsabilidade Fiscal, de acordo com o entendimento do Tribunal de Contas do Estado.

16.23 – Verificação prévia, no caso de enquadramento mencionado acima, do impacto dos gastos na composição do percentual de despesas com pessoal.

16.24 – Procedimentos para o gerenciamento dos contratos de serviços de apoio (nos casos de a contratação ficar ao encargo da Secretaria de Saúde).

16.25 – Procedimentos, Critérios e prazo para a elaboração das programações de manutenções que se fizerem necessárias nas unidades de saúde, com encaminhamento a Secretaria de Administração (ou equivalente).

16.26 – Condições e análises a serem efetuadas, e aprovações a serem obtidas previamente ao encaminhamento de requisições para a contratação de serviços, inclusive com verificação da existência de previsão de dotação orçamentária e de recursos financeiros suficientes.

16.27 – Condições e análises a serem efetuadas, e aprovações a serem obtidas previamente quando do encaminhamento das solicitações de execução de novas obras ou de ampliações, incluindo, além dos aspectos acima, a observância das exigências contidas no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (projeção do impacto orçamentário e financeiro e comprovação de adequação do empreendimento com as previsões constantes do PPA, da LDO e da Lei Orçamentária).

16.28 – Articulações a serem desenvolvidas com a Assessoria de Comunicação Social (ou equivalente), para o desenvolvimento de campanhas de esclarecimento e orientação social, sobre saúde pública.

16.29 – Procedimentos e controles sobre a execução da atividade de auditoria dos serviços de saúde, conforme exigências do SUS.

17 - Procedimentos de Rotinas do Transporte de Pessoas Sobre Cuidados Médicos.

17.1 – Especificação das políticas relacionadas ao transporte de pessoas sob cuidados médicos, inclusive quando oriundas de outros municípios.

17.2 – Critérios, condições, autorizações e procedimentos a serem observados para utilização do serviço de transporte destinados a pessoas sob cuidados médicos.

17.3 – Dados e procedimentos para a manutenção do cadastro dos usuários, reunindo informações que possibilitem a análise estatísticas sobre o melhor aproveitamento deste serviço.

17.4 – Procedimentos, critérios e prazos para o planejamento da demanda do transporte de pessoas sob cuidados médicos.

17.5 – Definição e divulgação dos critérios e condições para o atendimento, inclusive quanto aos horários a serem observados e destinos possíveis.

17.6 – Articulações a serem desenvolvidas com o Departamento de Transportes (ou equivalente), para a programação da expansão do transporte de pessoas sob cuidados médicos, com o estabelecimento de critérios e procedimentos para a avaliação prévia da relação custo/benefício entre a locação ou aquisição de novas unidades, ou ainda, da contratação de serviços de terceiros, com os encaminhamentos pertinentes.

17.7 – Especificações dos dados a serem encaminhados para o Sistema de Transporte, para a programação de gastos com consumo de combustíveis, aquisição ou locação de micro – ônibus, vans, ambulâncias e outros veículos, contratação de serviços de transporte etc., com definição dos prazos para encaminhamento.

17.8 – Registros e controles a serem efetuados sobre a utilização de veículos locados e sobre a prestação de serviços de transporte através de terceiros.

17.9 – Critérios, procedimentos e registros da guarda, abastecimento e uso dos veículos enquanto estes ficarem de posse da Secretaria de Saúde e Saneamento, conforme definição na INSTRUÇÃO NORMATIVA STR nº 005/2009 - SISTEMA DE TRANSPORTE,

17.10 – Procedimentos para registro e controle dos serviços prestados pelos motoristas, inclusive quanto à realização de plantões e horas extraordinárias, regularidade da habilitação específica etc.

17.11 – Procedimentos e periodicidade para avaliação das condições dos veículos em uso, próprios e/ou de terceiros, assim como, sobre o comportamento de seus condutores, com definição dos encaminhamentos necessários.

18 - Processo Administrativo:

18.1 - O processo administrativo é um procedimento voltado para apurar responsabilidade de servidores pelo descumprimento de normas de controle interno sem dano ao erário, mas, caracterizado como grave infração;

18.2 - O processo administrativo será proposto pela controladoria municipal e determinado pelo chefe de poder correspondente;

18.3 - Instaurado o processo administrativo, sua conclusão se dará no prazo fixado na Lei Complementar que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Tapurah - MT.

18.4 - O processo administrativo será desenvolvido por comissão designada pelo chefe do Poder Executivo, sendo que esta será constituída somente por servidores efetivos estáveis, assegurado aos envolvidos o contraditório e a ampla defesa;

18.5 - Os fatos apurados pela comissão será objeto de registro claro em relatório e encaminhamento à Assessoria Jurídica para emissão de parecer e conhecimento do Chefe do Poder Executivo com indicação das medidas adotadas ou a adotar para prevenir novas falhas, ou se for o caso, indicação das medidas punitivas cabíveis aos responsáveis, na forma do estatuto dos servidores;

18.6 - O Chefe do Poder Executivo decidirá sobre a aplicação das penalidades indicadas no processo conforme indicação da Assessoria Jurídica e previsão no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Esta instrução entra em vigor a partir do primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e onze.

Tapurah, Estado de Mato Grosso, Gabinete da Controladoria Interna, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e onze.

PAULO GAVSKI

Coordenador do Sistema de Controle Interno Municipal
Controlador Interno

ELENICE A. FERREIRA LOPES

Membro

CINTIA FABIANA RINCÃO

Membro

ALTAIR DE LIMA

Membro

PATRÍCIA S. TERRES ZANELLA

Membro

Para ciência e aprovação em:
22 de julho de 2011.

IZAIDA ALTOÉ

Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:

Paulo Gavski

Código Identificador:86DF297F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
CONDECON**

ATA 04/2011

Aos doze (12) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e onze (2011), às 09h00min, na sala de reunião do Conselho Municipal de Saúde, sala 05, sito na Av. Paraná, 1100, Centro, em Tapurah/MT, reuniram-se para a **4ª Reunião Ordinária** os Conselheiros do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON a seguir descritos: Fábica Cristina Walter, presidente; Luiz Gonçalves de Queiroz representante da Secretaria Municipal de Saúde (vigilância Sanitária); Cíntia Fabiana Rincão representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável; Marciane Dielschneider representante da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda; Carlos Vargas representante da Associação Comercial e Industrial de Tapurah/MT – Acet; Roberto Paulo Banowski representante da Associação Comercial e Industrial de Tapurah/MT – Acet; Roseli Pinheiro Zanelatto representante do Sindicato Rural de Tapurah/MT; Aelton Antônio Figueiredo representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tapurah/MT; Marcus Vinicius Zavanello representante do Rotary Club de Tapurah/MT e Cláudio Birck representante da OAB. Verificou-se a ausência injustificada dos membros a seguir descritos: Altair de Lima representante da Secretaria Municipal de Educação e Joselito Pinheiro de Almeida representante da Câmara Municipal de Tapurah/MT. A presidente deu as boas vindas aos Conselheiros presentes e declarou aberta a reunião. Fugindo um pouco a pauta a presidente propôs a respeito de se redigir a ata após as reuniões e que a mesma seja lida, aprovada e assinada na reunião seguinte à que foi realizada, o que foi aceito por todos os membros presentes. Seguindo a pauta foi exposto sobre os banners do Dia do Consumidor, comemorado em 15 de março, uma vez que na reunião ordinária anterior (a 3ª) houve deliberação e votação para a confecção de 04 (quatro) banners que seriam espalhados nas principais rotatórias da cidade; pelo período de 01 (uma) semana, com frases tendo como finalidade despertar a curiosidade do consumidor em conhecer o Procon e o conhecimento da população em geral de que já temos Procon, porém, cerca de 02 (dois) dias antes do prazo para que as faixas fossem confeccionadas esta coordenadora recebeu a informação da administração de que não tinha verba para a confecção de todos os banners, e somente foi autorizada a confecção da faixa anexada na frente prefeitura

municipal com os seguintes dizeres: “15 de março Dia do Consumidor: Venha conhecer o Procon.”, como não havia tempo hábil para uma programação mais elaborada, a Coordenadora juntamente com a conciliadora, no dia 15 de março distribuíram panfletos do superendividamento, do porcópio e o guia do consumidor. Permaneceu também, em frente a entrada principal da prefeitura sanando dúvidas das pessoas que dirigiam-se até o local. Também, foram redigidas matérias na TV local e nos principais sites da cidade falando a respeito do dia do consumidor. A seguir, dando continuidade à pauta de reuniões houve a deliberação e votação, também na reunião anterior (a 3ª reunião ordinária), a respeito de fatos que vem ocorrendo no Posto Avenida, que está se negando em passar alguns produtos de pequeno valor no cartão na modalidade débito e crédito em uma vez, alegando que estão demorando demais para repassar o valor a empresa; bem como a loja Multimarcas que quando o cliente solicita o pagamento por meio do cartão na modalidade débito eles acrescentam um valor alegando que tem a taxa do cartão para ser adicionada e não tem como fazer no preço à vista pagando com o cartão de crédito em uma única vez; também verificou-se que tal fato vem ocorrendo em outros comércios tais como Gás e Água, Farmácia Drogonorte e a Aima Papelaria. Por deliberação foi decidido que seria realizada de notificação, com prazo para adequação em 48 (quarenta e oito) horas a todos os comércios municipais para que tomem conhecimento das regras e caso seja necessário, regularizem a situação, porém foi feito o levantamento, junto ao Departamento de Tributação Municipal, de que temos mais de 400 (quatorzentas) empresas ativas, o que torna impossível a notificação de todas, seja por via postal ou pessoalmente. Foi Deliberado e votado então, que serão emitidas notificações as empresas anteriormente mencionadas – Posto Avenida, Multimarcas, Gás e Água, Farmácia Drogonorte e a Aima Papelaria – para a regularização da situação e que seja feita uma espécie de campanha nos principais meios de comunicação alertando os consumidores a respeito do uso do cartão de crédito. Com a finalidade de esclarecer mais ainda a questão foi lida na reunião a Nota Técnica nº 103/CGAJ/DPDC/2004, do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, cuja cópia segue anexa a esta ata, como parte integrante da mesma, a qual considera abusiva a cobrança de valores a mais a título de taxas do cartão de crédito nas negociações conforme dispõe o Código de Defesa do Consumidor no seu artigo 39 incisos V (exigir do consumidor vantagem manifestamente excessiva) e IX (recusar a venda de bens ou a prestação de serviços, diretamente a quem se disponha a adquiri-los mediante pronto pagamento), ressalvados os casos de intermediação regulados em leis especiais, ainda mais que, para o comerciante não há risco nenhum no recebimento com o cartão de crédito, uma vez que eventual inadimplência é suportada pela administradora do cartão de crédito que não repassa ao fornecedor. Outra questão que não constava em ata, foram os fatos que vem ocorrendo na agência dos correios, uma vez que uma funcionária entrou em licença maternidade e o outro funcionário está sozinho no atendimento ao público tornando os atendimentos demorados demais, o tempo de espera chega a 01 (uma) hora, bem como de que não estão mais utilizando as senhas para atendimento o que está gerando transtornos aos consumidores, que quando dirige-se até a agência tem que ficar perguntando quem foi o último a chegar para saber quando será atendido. Em relação à problemática a Presidente informou que irá adotar o procedimento padrão, recomendado pelo Procon Estadual, qual seja, em um primeiro momento, o envio de um ofício a central dos correios em Sinop/MT, com cópia para a agência de Tapurah/MT, informando o ocorrido e solicitando as providências cabíveis, qual seja, a alocação de ao menos mais um funcionário para a agência, o que foi aprovado por todos os conselheiros presentes. Outra questão levantada foi em relação ao posto de atendimento da agência Bradesco em Tapurah/MT, o qual conta somente com um terminal de auto atendimento e não raro nos finais de semana, quando os clientes, que não tem para onde se socorrer; tentam utilizar o terminal de auto atendimento e o não funciona ou está sem numerário, os correntistas não conseguem efetuar saques e outras transações, fato que vem ocorrendo com certa frequência. Também adotando o procedimento padrão, a Presidente enviará ofícios à agência mais próxima, que fica em Lucas do Rio Verde/MT bem como ao Posto de Atendimento local relatando o ocorrido, e, solicitando a solução para o problema, o que foi aprovado por todos os Conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar eu, Fábica Cristina Walter, lavrei a presente Ata que será

assinada por mim e pelos demais componentes do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor abaixo relacionados:

FÁBIA CRISTINA WALTER

Presidente

LUIZ GONÇALVES DE QUEIROZ

Secretaria Municipal de Saúde (Vigilância Sanitária)

CÍNTIA FABIANA RINCÃO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável

MARCIANE DIELSCHNEIDER

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda

CARLOS VARGAS

Associação Comercial e Industrial de Tapurah/MT – ACET

PAULO ROBERTO BANOWSKI

Associação Comercial e Industrial de Tapurah/MT – ACET

ROSELI PINHEIRO ZANELATTO

Sindicato Rural de Tapurah/MT

AEELTON ANTÔNIO FIGUEIREDO

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tapurah/MT

MARCUS VINÍCIUS ZAVANELLO

Rotary Club de Tapurah

CLAÚDIO BIRCK

OAB

Publicado por:
Aline Thais Schuller
Código Identificador:A029C824

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
CONDECON**

ATA 05/2011

Aos dez (10) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e onze (2011), às 09h00min, na sala de reunião do Conselho Municipal de Saúde, sala 05, sito na Av. Paraná, 1100, Centro, em Tapurah/MT, reuniram-se para a 5ª Reunião Ordinária os Conselheiros do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON a seguir descritos: Fábica Cristina Walter, presidente; Marciane Dielschneider representante da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda; Roberto Paulo Banowski representante da Associação Comercial e Industrial de Tapurah/MT – Acet; Roseli Pinheiro Zanelatto representante do Sindicato Rural de Tapurah/MT e Marcus Vinicius Zavanello representante do Rotary Club de Tapurah/MT. Verificou-se a ausência justificada dos membros a seguir descritos: Luiz Gonçalves de Queiroz representante da Secretaria Municipal de Saúde (vigilância Sanitária); Cíntia Fabiana Rincão representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável; Aelton Antônio Figueiredo representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tapurah/MT; Altair de Lima representante da Secretaria Municipal de Educação e Cláudio Birck representante da OAB, todos tendo em vista compromissos anteriormente agendados que impossibilitaram a presença na reunião. Verificou-se também a ausência injustificada: Carlos Vargas representante da Associação Comercial e Industrial de Tapurah/MT – Acet e Joselito Pinheiro de Almeida representante da Câmara Municipal de Tapurah/MT. A presidente deu as boas vindas aos Conselheiros presentes, porém verificou que mesmo aguardando os 30 minutos de tolerância previstos no Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor (artigo 4º) e na Lei nº 833/2010, de 25 de maio de 2010, (artigo 16) não alcançou-se o quórum mínimo exigido de 06 (seis) conselheiros, para a abertura da reunião. Assim sendo, conforme determina o artigo 18 em seu parágrafo 2º, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, esta reunião ordinária, bem como a pauta do dia será realizada em

nova data a ser marcada. Esta ata foi lavrada às 09h35min, constando a assinatura de todos os presentes. Nada mais havendo a tratar eu, Fábica Cristina Walter, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelos demais componentes do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor abaixo relacionados:

FÁBIA CRISTINA WALTER

Presidente

MARCIANE DIELSCHNEIDER

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda

PAULO ROBERTO BANOWSKI

Associação Comercial e Industrial de Tapurah/MT – ACET

ROSELI PINHEIRO ZANELATTO

Sindicato Rural de Tapurah/MT

MARCUS VINÍCIUS ZAVANELLO

Rotary Club de Tapurah

Publicado por:
Aline Thais Schuller
Código Identificador:654790D2

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 023/2011**

Convoca para a IV Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Torixoréu/MT, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Nacional de Assistência Social no município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 03 de agosto de 2011, tendo como tema central: “Os Avanços na Consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com a Valorização dos Trabalhadores e da Qualificação da Gestão dos Servidores, Programas, Projetos e Benefícios”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Torixoréu, 28 de julho de 2011.

MÁXIMO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

EURÍPIA ÂNGELA BORBA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Maria Lucia Santos da Guarda
Código Identificador:C8FC2FDE

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA**

Na publicação do Edital de Homologação das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2011, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, edição nº. 1267, de 28 de julho de 2011, na página 53, no Anexo Único, **ONDE SE LÊ:**

CARGO: ZELADORA

Nº. Inscrição	Candidato	CPF
013	Joelia Viana dos Santos	038.625.351-00
028	Flavia Regina Mendes de Sousa	968.039.083-72
082	Maria de Jesus Azevedo Silva	896.113.731-04

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Nº. Inscrição	Candidato	CPF
064	Cleber Jose de Souza	020.665.951-11

CARGO: MONITOR DO PETI

Nº. Inscrição	Candidato	CPF
021	Jaquiceli Rezende Prazer	020.909.271-86
034	Mrcilene Maas	036.839.291-03

LEIA-SE:**CARGO: ZELADORA**

Nº. Inscrição	Candidato	CPF
013	Joelia Viana de Souza	038.625.351-00
028	Flavia Regina Mendes Teixeira	968.039.083-72
082	Maria de Jesus dos Reis Azevedo	896.113.731-04

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Nº. Inscrição	Candidato	CPF
064	Cleber Jose de Souza	020.365.951-11

CARGO: MONITOR DO PETI

Nº. Inscrição	Candidato	CPF
021	Jaquiceli Aparecida Prazer	020.909.271-86
034	Marcilene Maas	036.839.291-03

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:D7FD8F04

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DAE/VG
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE/MT

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Termo Aditivo nº:** 024/2011**Contrato Aditado:** 020/2010**Contratada:** D.I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA E.P.**Objeto:** ACRÉSCIMO DE VALOR – 25% (VINTE E CINCO) POR CENTO.**Fundamentação Legal:** Art. 65, item II, § 1º da Lei nº 8.666/93.**Assinatura:** 20/07/2011.**JOÃO CARLOS HAUER**

Diretor Presidente

Publicado por:

João Bosco Maiolino de Mendonça

Código Identificador:B5F8487A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO

DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 015/2011

Partes Interessadas: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE e a Empresa MEGAFARMA – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94. Objeto: Fornecimento emergencial de medicamentos para atender aos usuários do Sistema de Saúde – SUS do Município de Várzea Grande. Valor Global: R\$ 435.597,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil e quinhentos e noventa

e sete reais). Dotação Orçamentária: - 09 – Secretaria Municipal de Saúde. Fonte: 206 – Assistência Farmacêutica. Dotação Orçamentária: 09.02.10.303.20-1060. Projeto Atividade 1060 – Implantar Política de Assistência Farmacêutica Básica. Natureza de Despesa: - 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo. Vigência: 90 (noventa) dias. Data de Assinatura: 21.07.2011. Signatários: MURILO DOMINGOS – Prefeito Municipal / FÁBIO SAAD – S. M. de SAÚDE / MEGAFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS – Contratada e OSCAR CESAR RIBEIRO TRAVASSOS FILHO – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:E2B8E502

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

Nº. 031/2011

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e o CENTRO EQUESTRE DE VÁRZEA GRANDE-MT. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94. Objeto: Promover, através da CONCEDENTE, o repasse de Recursos Financeiros, diretamente à CONVENIENTE, visando o custeio de suas despesas com as ações desenvolvidas na área da Educação Especial nas atividades de Equoterapia para atendimento de 120 (cento e vinte) alunos. Valor Global: R\$ 76.260,00 (Setenta e seis mil e duzentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: - 08 - S. M. de Educação. Classificação Funcional Programática: - 01.12.122.2-2023. Elemento de Despesa: - 3.3.90.39.00.999 – O.S.T. – Pessoa Jurídica. Vigência: 06 (seis) meses de 06.07.2011 à 31.12.2011. Data de Assinatura: 06.07.2011. Signatários: MURILO DOMINGOS – Prefeito Municipal / ZILDA PEREIRA LEITE DE CAMPOS – Secretária Municipal de Educação / JOSÉ EDUARDO MATTOS RIBEIRO – Presidente da Conveniente e OSCAR CESAR RIBEIRO TRAVASSOS FILHO – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:B8A8A844

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 183/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, Sr. MURILO DOMINGOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - **Enquadrar** conforme a **Lei Complementar nº 3.505/2010** que “dispõe sobre as carreiras dos Trabalhadores da Educação Básica do Município de Várzea Grande” com **cargo, nível e classe na carreira**, os servidores abaixo relacionados:

ANEXO II

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROCESSO
ALMINDO PEREIRA DA SILVA FILHO	PROFESSOR V A VIII	03	B	2010.18032
CARLA REGINA SOARES C. KLEIN	PROFESSOR V A VIII	06	B	2011.17540
JOANIR IRENE DE SAMPAIO	PROFESSOR V A VIII	03	B	2011.17298
VAGNER CESAR SOUZA BARROS	PROFESSOR V A VIII	03	B	2010.16853

ANEXO III

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROCESSO
JOÃO BATISTA DE MORAIS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	03	A	2011.16926
JOELINO B. DE FIGUEIREDO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	07	A	2010.15087
LEVI COSTA RESENDE	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	03	A	2011.18215

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROCESSO
JOÃO BATISTA DE MORAIS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	03	A	2011.16926
JOELINO B. DE FIGUEIREDO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	07	A	2010.15087
	EDUCACIONAL			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

ANEXO III

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROCESSO
ELIZETE MARIA SANTANA DOS SANTOS	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	06	A	2011.42325

ANEXO IV

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROCESSO
CATARINA RODRIGUES DE SALES MOREIRA	PROFESSOR (A) I A IV	07	C	2010.13898
DENILZA LUIZA DE ARRUDA	PROFESSOR (A) I A IV	07	C	2010.13995
EDSON ANTONIO RIBEIRO	PROFESSOR (A) I A IV	05	C	2011.44187
CONCEIÇÃO DE ARRUDA ALMEIDA	PROFESSOR (A) I A IV	06	B	2011.20103
IZABEL CONCEIÇÃO V. FIGUEIREDO	PROFESSOR (A) I A IV	05	C	2010.16058
MARIA ANTONIA FERREIRA BEZERRA 2ª CADEIRA (5713)	PROFESSOR (A) I A IV	06	C	2011.17646
ROSIENE PAULA DA SILVA	PROFESSOR (A) I A IV	04	C	2010.14646

ANEXO V

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROCESSO
MARA CELIA PEREIRA LEITE	MERENDEIRA	03	B	2010.14534

ANEXO V

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROCESSO
BENEDITA GONÇALINA DE CARVALHO FADILHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08	A	2010.15663

ANEXO V

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROCESSO
MANOEL LUCILO DOS SANTOS	ARTÍFICE DE OBRAS CIVIS	08	B	2010.13923

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

ANEXO VII

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROCESSO
CARLA REGINA SOARES C. KLEIN	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	01	B	2011.17540
CATARINA RODRIGUES DE SALES MOREIRA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	06	B	2010.13898
LAUREANE ORRO DE CAMPOS X. SIQUEIRA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	03	A	2010.16753

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 25/10/2010 e efeitos financeiros a partir de 01/02/2011.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 18 de julho de 2011.

MURILO DOMINGOS
Prefeito Municipal

ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO
Secretário Municipal De Administração

M.f.d

Publicado por:
Meire Cesar

Código Identificador:25807F43

**PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº. 3.630/2011**

**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

aAutoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com entidades sociais enumeradas, e dá outras providências.

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio de cooperação com as seguintes entidades filantrópicas abaixo enumeradas:

1. Instituição Adventista Central Brasileiro de Educação e Assistência Social
2. Instituto Colônia do Bem
3. Instituto Atitude

Parágrafo único. As despesas com os referidos convênios serão custeados pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 28 de julho de 2011.

MURILO DOMINGOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar

Código Identificador:F145266D

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 032/2011**

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e o CONSELHO CONSULTIVO E DELIBERATIVO PROFª. MARIA BARBOSA MARTINS. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94. Objeto: Promover, através da CONCEDENTE, o repasse de Recursos Financeiros, para a execução indireta do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI através do atendimento de 40 (quarenta) crianças/adolescentes com idade de até 14 (quatorze) anos, distribuídos em 04 (quatro) coletivos de 10 (dez) pessoas proporcionando condições de aprendizagem e atividades de lazer para um crescimento saudável e digno, promovendo ações como terapia ocupacional de arte, cultura e lazer. Valor Global: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Dotação Orçamentária: - 11 - S. M. de Promoção e Assistência Social. Classificação Funcional Programática: - 11.02.08.243.29-1085. Elemento de Despesa: - 3.3.50.43.00.301 – Subvenções Sociais. Vigência: 06 (seis) meses de 08.07.2011 à 31.12.2011. Data de Assinatura: 08.07.2011. Signatários:

MURILO DOMINGOS
Prefeito Municipal

ISABELA CRISTINA PENEDO FREITAS GUIMARÃES
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

AZUIL MARCIO BASTOS
Conselho Consultivo e Deliberativo Escolar Profª. Maria Barbosa Martins e

OSCAR CESAR RIBEIRO TRAVASSOS FILHO
Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:032B25EA

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 740/2011.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR Aquino Leite Magalhães Filho, do cargo em Comissão de Gerente de Centro de Saúde – DAS 1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **01/08/2011**.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 29 de julho de 2011.

MURILO DOMINGOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:92E53621

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 741/2011.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR Carolina Manoela Brunini Moumer, do cargo em Comissão de Atendente do Procon – DAI 2, lotada na Procuradoria Geral do Município - PROCON, a partir de **01/08/2011**.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 29 de julho de 2011.

MURILO DOMINGOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:B0780944

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 742/2011.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 45988/2011.

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido João Santana Botelho, do cargo em Comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, lotado na Fundação de Saúde de Várzea Grande - FUSVAG, a partir de **25/07/2011**.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 29 de julho de 2011.

MURILO DOMINGOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:A10D6E41

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 743/2011.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal ,

R E S O L V E:

NOMEAR Ivo Aparecido de Barros, no cargo em Comissão de Gerente de Centro de Saúde – DAS 1, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de agosto 2011.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 02 de agosto de 2011.

MURILO DOMINGOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:657F9D69

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 744/2011.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal ,

R E S O L V E:

NOMEAR Aquino Leite Magalhães Filho, no cargo em Comissão de Coordenador – DAS 1, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de agosto 2011.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 02 de agosto de 2011.

MURILO DOMINGOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:2C9D3C17

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 745/2011.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal ,

R E S O L V E:

NOMEAR Carolina Manoela Brunini Moumer, no cargo em Comissão de Gerente Administrativo – DGA 6, lotada na Procuradoria Geral do Município, a partir de 02 de agosto 2011.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 02 de agosto de 2011.

MURILO DOMINGOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:C6CEC022

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 746/2011.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR Jorge de Araújo Lafeta Neto, no cargo em Comissão de Assessor de Gestão do Município - DGA 2, do Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de agosto de 2011.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 01 de agosto de 2011.

MURILO DOMINGOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:22DE7F99

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 035/2011**

“Altera o decreto 28/2011, que dispõe sobre a designação dos componentes da JARI/VG e da outras providências”.

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal nº 9503/97,

DECRETA:

Art. 1º – O artigo 1º do Decreto 028/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“C” - Membro

Paulo César Alves
RG 688.973 SSP/MT
CPF 594.346.781-53

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande, 25 de julho de 2011.

MURILO DOMINGOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:F63A805B

**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL Nº 006/2011-AMHRFDU-VG-MT**

O Presidente da Agência Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Desenvolvimento Urbano do Município de Várzea Grande – Mt, no uso das suas atribuições legais, faz saber a todos quanto ao conhecimento do objeto deste Edital, que após o tramite legal do processo de arrecadação de área que menciona, que no cumprimento da legislação que dispõe sobre a matéria está expedindo o presente edital para fins de conhecimento público, sendo a publicação obrigatória uma vez no Diário Oficial, e duas vezes em jornal de grande circulação no município, com intervalos de 15 (quinze) dias entre as publicações.

ÁREA ARRECADADA

imóvel urbano com área de 2.454,50m², com as seguintes medidas e confrontações: *“Partindo do marco M01, que encontra-se localizado no cruzamento dos alinhamentos da Travessa Barnabé e de um Corredor Público, segue-se com o azimute magnético de 68°21’08” e com uma distância de 57,41 metros, confrontando com a Travessa Barnabé, até encontrar o marco M02; Do marco M02, segue-se com o azimute magnético de 335°13’14” e com uma distância de 72,76*

metros, confrontando com a área de propriedade do Sr. Irineu Brandão de Camargo, até encontrar o marco M03; Do marco M03, segue-se com o azimute magnético de 265°07’29” e com uma distância de 4,00 metros, confrontando com um Corredor Público, até encontrar o marco M04; Do marco M04, segue-se com o azimute magnético de 221°36’18” e com uma distância de 83,16 metros, confrontando com um Corredor Público e com área de propriedade das Sras. Laureana Batista do Nascimento e Ercila Pedrosa de Amorim, até encontrar o marco M05; Do marco M05, segue-se com o azimute magnético de 159°04’34” e com uma distância de 33,36 metros, confrontando com um Corredor Público até encontrar o marco M01, fechando assim o perímetro,” onde funciona a Escola Estadual Manoel Gomes, nos termos da Lei Municipal nº 1.346/93.

Publique-se na forma e nos prazos legais.

V.Grande-Mt, 15 de julho de 2011.

APARECIDO REGINALDO RODRIGUES

Diretor Presidente da AMHRFDU-VG-MT

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:B73F28BF

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 026/2011

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA EDUCACIONAL “O PEQUENO GALILEU”. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94. Objeto: Promover, através da CONCEDENTE, o repasse de Recursos Financeiros, diretamente à Conveniente, com a finalidade de atender 104 (cento e quatro) alunos, visando o custeio de suas despesas com as ações desenvolvidas na área da Educação Infantil. Valor Global: R\$ 40.675,32 (Quarenta mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Dotação Orçamentária: - 08 - S. M. de Educação. Classificação Funcional Programática: - 01.12.122.2-2023. Elemento de Despesa: - 3.3.90.39.00.999 – O.S.T. – Pessoa Jurídica. Vigência: 06 (seis) meses de 05.07.2011 à 31.12.2011. Data de Assinatura: 05.07.2011. Signatários: MURILO DOMINGOS – Prefeito Municipal / ZILDA PEREIRA LEITE DE CAMPOS – Secretária Municipal de Educação / EDECIO OSVALDO DE CAMPOS – Presidente da Entidade e OSCAR CESAR RIBEIRO TRAVASSOS FILHO – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:05DF822E

**PREFEITURA MUNICIPAL
REAVISO DE LICITAÇÃO**

**FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE
/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2011**

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação Pregão, torna-se público, **que em virtude da deserção ocorrida em 26/07/2011** para conhecimento dos interessados que será realizada no dia **10/08/2011 às 8:30 horas**, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, NOVA Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, Menor Preço cujo objetivo é, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MECÂNICOS E ELETRICIS, MANUTENÇÃO, FUNILARIA, PINTURA, CONCERTO DE AR AUTOMOTIVO, CONCERTO DE RELÓGIO DE KILOMETRAGEM, BORRACHARIA E REPAROS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM GERAL** conforme edital e mediante as condições estabelecidas, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

Para informações estamos a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: licitacoes_fusvag@hotmail.com ou no site: www.fusvag.com.br.

FRANCISCA LUZIA DE PINHO

Pregoeira:

De Acordo:

WAGNER MARCONDES DA CUNHA LOPES

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:8CB5B743

**PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL**

1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2011 (PROCESSO Nº 25/2011)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, através de seu PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, procede as seguintes **RETIFICAÇÕES**: No Item **12 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE II “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”** do edital, Outros Documentos, **alteração no sub item 12.5.12:Onde se lê:■ OUTROS DOCUMENTOS.12.5.12 ALVAVÁ SANITÁRIO (Vigilância Sanitária Município e/ou Estadual). Leia-se:■ OUTROS DOCUMENTOS.12.5.12 ALVAVÁ SANITÁRIO (Vigilância Sanitária Município, Estadual e/ou Federal – SIF –Serviço de Inspeção Federal).** Ratificam-se as demais cláusulas do Edital. Várzea Grande/MT 27 de Julho de 2011.

OTÁVIO GUIMARÃES REZENDE

Pregoeiro.

ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO

Sec. Municipal de Administração.

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:099810FC

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 192/2011**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 19591/2011,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **GUILHERME ANTONIO MALUF**, lotado na Fundação de Saúde de Várzea Grande-FUSVAG/Pronto Socorro Municipal, exercendo o cargo de **Médico Cirurgião, 04** (quatro) anos de Licença para o exercício de **Mandato Eletivo**, a vigorar com efeito retroativo a partir de **01/02/2011 a 01/02/2015**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande-MT, 26 de julho de 2011.

MURILO DOMINGOS

Prefeito Municipal

ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

M.F.D

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:D97CC20E

**PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 739/2011.**

Murilo Domingos

, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR Ivo Aparecido de Barros, do cargo em Comissão de Coordenador – DAS 1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **01/08/2011**.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 29 de julho de 2011.

MURILO DOMINGOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:19B61DEF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 362/2011/CPSPA/SAD**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e decreto nº. 032/2010;

RESOLVE:

ANULAR a Sindicância de número 006/2010, instaurada pela Portaria nº 167/2010/CPSPA/SAD, em razão de vício material.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 28 de julho de 2011.

ANTÔNIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Carolina Colnago Gamballi de Mello

Código Identificador:A1065BA2

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**PREFEITURA MUNICIPAL
RREO ANEXO 01**

MUNICÍPIO DE CÁCERES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 9.15 - 26/07

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Jun 2011 (c)	% (c/a)	

A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	103.028.260,00	103.028.260,00	17.103.026,18	16,60	45.217.149,54	43,89	57.811.110,46
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	93.695.360,00	93.695.360,00	16.740.812,02	17,87	44.843.935,38	47,86	48.851.424,62
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	9.288.900,00	9.288.900,00	2.708.218,32	29,16	5.739.717,75	61,79	3.549.182,25
1.1.1.0.00.00 - Impostos	7.666.300,00	7.666.300,00	2.229.611,30	29,08	4.749.232,15	61,95	2.917.067,85
1.1.2.0.00.00 - Taxas	1.572.600,00	1.572.600,00	478.607,02	30,43	990.485,60	62,98	582.114,40
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.993.000,00	4.993.000,00	959.303,26	19,21	2.624.124,39	52,56	2.368.875,61
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	2.509.500,00	2.509.500,00	532.763,98	21,23	1.395.287,92	55,60	1.114.212,08
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	2.483.500,00	2.483.500,00	426.539,28	17,17	1.228.836,47	49,48	1.254.663,53
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	2.243.500,00	2.243.500,00	584.214,68	26,04	1.298.998,01	57,90	944.501,99
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	6.300,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	2.198.200,00	2.198.200,00	584.214,68	26,58	1.298.998,01	59,09	899.201,99
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	5.101.300,00	5.101.300,00	704.962,44	13,82	1.947.334,21	38,17	3.153.965,79
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	69.060.560,00	69.060.560,00	11.459.469,00	16,59	30.760.884,21	44,54	38.299.675,79
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	67.453.760,00	67.453.760,00	11.216.035,89	16,63	30.441.684,76	45,13	37.012.075,24
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	514,00	4,67	10.486,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	1.595.800,00	1.595.800,00	243.433,11	15,25	318.685,45	19,97	1.277.114,55
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.008.100,00	3.008.100,00	324.644,32	10,79	2.472.876,81	82,21	535.223,19
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	363.400,00	363.400,00	66.340,04	18,26	192.857,36	53,07	170.542,64
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	666.200,00	666.200,00	28.421,20	4,27	136.611,74	20,51	529.588,26
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	1.927.300,00	1.927.300,00	225.644,25	11,71	724.693,83	37,60	1.202.606,17
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	51.200,00	51.200,00	4.238,83	8,28	1.418.713,88	2.770,93	-1.367.513,88
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	9.332.900,00	9.332.900,00	362.214,16	3,88	373.214,16	4,00	8.959.685,84
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.332.900,00	9.332.900,00	362.214,16	3,88	373.214,16	4,00	8.959.685,84
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	9.332.900,00	9.332.900,00	362.214,16	3,88	373.214,16	4,00	8.959.685,84
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	2.550.000,00	2.550.000,00	701.002,89	27,49	1.811.837,21	71,05	738.162,79

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	105.578.260,00	105.578.260,00	17.804.029,07	16,86	47.028.986,75	44,54	58.549.273,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	105.578.260,00	105.578.260,00	17.804.029,07	16,86	47.028.986,75	44,54	58.549.273,25
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	105.578.260,00	105.578.260,00	17.804.029,07	16,86	47.028.986,75	44,54	58.549.273,25
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	86.588.957,17	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Jun (e)	No Bimestre (f)	Jan a Jun 2011 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	101.208.760,00	-471.000,00	100.737.760,00	12.607.487,82	54.891.586,33	15.466.384,37	40.456.220,29	40,16	60.281.539,71
DESPESAS CORRENTES	84.408.437,00	654.681,49	85.063.118,49	11.983.057,48	47.254.417,93	14.100.529,78	36.996.916,65	43,49	48.066.201,84
Pessoal e Encargos Sociais	49.802.390,00	120.319,34	49.922.709,34	8.340.610,51	24.609.293,60	8.340.610,51	24.609.183,60	49,29	25.313.525,74
Juros e Encargos da Dívida	709.400,00	-383.500,00	325.900,00	26.163,35	281.501,89	41.908,46	130.215,51	39,96	195.684,49
Outras Despesas Correntes	33.896.647,00	917.862,15	34.814.509,15	3.616.283,62	22.363.622,44	5.718.010,81	12.257.517,54	35,21	22.556.991,61

DESPESAS DE CAPITAL	15.744.600,00	-1.125.681,49	14.618.918,51	624.430,34	7.637.168,40	1.365.854,59	3.459.303,64	23,66	11.159.614,87
Investimentos	12.368.000,00	-1.875.681,49	10.492.318,51	146.703,14	3.816.141,25	469.450,72	596.150,77	5,68	9.896.167,74
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	3.376.600,00	750.000,00	4.126.600,00	477.727,20	3.821.027,15	896.403,87	2.863.152,87	69,38	1.263.447,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.055.723,00	0,00	1.055.723,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055.723,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX)	2.542.300,00	471.000,00	3.013.300,00	692.966,48	2.050.657,46	692.966,48	2.050.657,46	68,05	962.642,54
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	103.751.060,00	0,00	103.751.060,00	13.300.454,30	56.942.243,79	16.159.350,85	42.506.877,75	40,97	61.244.182,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	103.751.060,00	0,00	103.751.060,00	13.300.454,30	56.942.243,79	16.159.350,85	42.506.877,75	40,97	61.244.182,25
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	4.522.109,00	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	103.751.060,00	0,00	103.751.060,00	13.300.454,30	56.942.243,79	16.159.350,85	47.028.986,75	45,33	56.722.073,25

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:FCF5BB9C

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO ANEXO 02

MUNICÍPIO DE CÁCERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO.
LRF-Cidadão - 9.15 - 26/07/11
LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Jun (c)	No Bimestre (d)	Jan a Jun (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.(I))	103.751.060,00	103.751.060,00	13.300.454,30	56.942.243,79	16.159.350,85	42.506.877,75	100,00	40,97	61.244.182,25
LEGISLATIVA	3.154.700,00	3.154.700,00	461.715,06	1.521.979,44	433.767,31	1.267.362,00	2,98	40,17	1.887.338,00
Ação Legislativa	3.154.700,00	3.154.700,00	461.715,06	1.521.979,44	433.767,31	1.267.362,00	2,98	40,17	1.887.338,00
JUDICIÁRIA	721.600,00	726.600,00	132.390,40	441.817,56	132.400,90	441.233,06	1,04	60,73	285.366,94
Defesa do Interesse Público no Processo	721.600,00	726.600,00	132.390,40	441.817,56	132.400,90	441.233,06	1,04	60,73	285.366,94
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	6.019.600,00	6.590.250,00	953.640,21	3.944.752,93	1.322.889,02	3.095.999,69	7,28	46,98	3.494.250,31
Administração Geral	3.091.300,00	3.299.200,00	538.379,72	1.664.907,09	550.091,34	1.490.722,46	3,51	45,18	1.808.477,54
Administração Financeira	2.312.400,00	2.665.450,00	410.257,41	1.664.624,04	521.039,19	1.292.259,91	3,04	48,48	1.373.190,09
Comunicação Social	604.900,00	604.900,00	0,00	600.000,00	247.976,53	304.412,67	0,72	50,32	300.487,33
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	11.000,00	20.700,00	5.003,08	15.221,80	3.781,96	8.604,65	0,02	41,57	12.095,35
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	28.200,00	32.498,00	5.804,40	25.714,36	8.076,27	17.109,95	0,04	52,65	15.388,05
Defesa Civil	28.200,00	32.498,00	5.804,40	25.714,36	8.076,27	17.109,95	0,04	52,65	15.388,05
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.270.400,00	3.785.568,68	308.491,41	1.313.468,73	333.425,21	996.919,64	2,35	26,33	2.788.649,04
Assistência ao Idoso	67.400,00	64.400,00	25.994,20	33.095,49	-451,40	6.160,00	0,01	9,57	58.240,00
Assistência ao Portador de Deficiência	35.600,00	39.768,68	20.843,40	25.012,08	8.337,36	12.506,04	0,03	31,45	27.262,64
Assistência à Criança e ao Adolescente	967.900,00	945.150,00	49.456,20	365.103,48	67.186,20	205.495,83	0,48	21,74	739.654,17
Assistência Comunitária	2.199.500,00	2.736.250,00	212.197,61	890.257,68	258.353,05	772.757,77	1,82	28,24	1.963.492,23
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.466.300,00	5.466.300,00	843.463,01	2.369.838,00	852.670,45	2.344.772,32	5,52	42,90	3.121.527,68
Previdência do Regime Estatutário	5.466.300,00	5.466.300,00	843.463,01	2.369.838,00	852.670,45	2.344.772,32	5,52	42,90	3.121.527,68
SAÚDE	17.908.390,00	17.443.596,78	2.561.742,96	7.646.890,98	2.472.208,30	6.969.575,26	16,40	39,95	10.474.021,52
Administração Geral	1.193.400,00	879.768,00	109.455,10	280.842,40	96.307,62	241.267,15	0,57	27,42	638.500,85
Atenção Básica	11.480.400,00	11.321.509,98	2.276.206,46	6.843.809,45	2.194.992,74	6.299.696,19	14,82	55,64	5.021.813,79
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.704.500,00	3.563.228,80	69.866,18	139.366,81	59.495,04	60.085,97	0,14	1,69	3.503.142,83
Suporte Profilático e Terapêutico	596.700,00	596.700,00	0,00	77.996,00	0,00	77.996,00	0,18	13,07	518.704,00
Vigilância Sanitária	620.490,00	709.490,00	89.814,78	241.904,51	94.051,58	235.549,31	0,55	33,20	473.940,69
Vigilância Epidemiológica	312.900,00	372.900,00	16.400,44	62.971,81	27.361,32	54.980,64	0,13	14,74	317.919,36
TRABALHO	40.300,00	28.300,00	381,54	10.916,30	2.389,64	4.582,11	0,01	16,19	23.717,89
Fomento ao Trabalho	40.300,00	28.300,00	381,54	10.916,30	2.389,64	4.582,11	0,01	16,19	23.717,89
EDUCAÇÃO	30.525.647,00	30.973.347,00	4.174.849,52	17.819.529,36	4.979.494,26	13.930.178,70	32,77	44,97	17.043.168,30
Administração Geral	397.000,00	370.600,00	59.919,19	180.446,21	56.711,14	175.644,13	0,41	47,39	194.955,87
Ensino Fundamental	27.157.600,00	27.310.166,73	3.574.375,87	15.480.181,71	4.263.284,22	12.164.661,96	28,62	44,54	15.145.504,77
Ensino Médio	495.600,00	636.000,00	0,00	636.000,00	156.067,01	156.067,01	0,37	24,54	479.932,99
Ensino Superior	15.700,00	15.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.700,00
Educação Infantil	2.456.547,00	2.637.680,27	540.554,46	1.522.901,44	503.431,89	1.433.805,60	3,37	54,36	1.203.874,67
Educação de Jovens e Adultos	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00
CULTURA	889.600,00	883.900,00	168.095,35	565.608,09	178.243,75	503.995,06	1,19	57,02	379.904,94
Administração Geral	765.700,00	870.700,00	168.095,35	565.608,09	178.243,75	503.995,06	1,19	57,88	366.704,94
Difusão Cultural	123.900,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	14.687.200,00	14.689.243,51	2.279.746,82	9.270.087,60	1.901.894,51	3.827.498,25	9,00	26,06	10.861.745,26

Administração Geral	1.833.200,00	2.345.400,00	636.658,23	1.314.339,20	258.082,05	749.025,95	1,76	31,94	1.596.374,05
Assistência Comunitária	4.500,00	3.500,00	0,00	489,89	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Infra-estrutura Urbana	8.213.900,00	8.429.900,00	878.430,02	5.509.541,54	1.150.288,44	2.216.662,87	5,21	26,30	6.213.237,13
Serviços Urbanos	4.629.800,00	3.907.643,51	764.658,57	2.445.716,97	493.524,02	861.809,43	2,03	22,05	3.045.834,08
Habitação Urbana	5.800,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00
HABITAÇÃO	0,00	61.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.040,00
Habitação Urbana	0,00	61.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.040,00
SANEAMENTO	8.710.700,00	7.210.400,00	36.900,00	4.691.079,30	1.197.444,89	3.087.593,24	7,26	42,82	4.122.806,76
Serviços Urbanos	1.403.700,00	1.328.700,00	36.900,00	1.139.897,46	378.990,02	985.777,45	2,32	74,19	342.922,55
Saneamento Básico Urbano	7.307.000,00	5.881.700,00	0,00	3.551.181,84	818.454,87	2.101.815,79	4,94	35,73	3.779.884,21
GESTÃO AMBIENTAL	8.600,00	11.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.600,00
Preservação e Conservação Ambiental	8.600,00	11.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.600,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	2.383.500,00	2.339.100,00	216.183,31	501.094,56	230.212,57	457.677,86	1,08	19,57	1.881.422,14
Administração Geral	677.400,00	712.400,00	198.020,99	423.724,26	200.233,55	391.792,62	0,92	55,00	320.607,38
Assistência à Criança e ao Adolescente	110.200,00	122.800,00	18.162,32	77.370,30	29.979,02	65.885,24	0,16	53,65	56.914,76
Extensão Rural	1.595.900,00	1.503.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.503.900,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Promoção Industrial	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.734.800,00	2.354.993,03	383.200,10	1.829.222,74	850.967,48	1.765.992,81	4,15	74,99	589.000,22
Administração Geral	781.000,00	981.100,00	140.249,10	509.633,41	159.313,05	446.403,48	1,05	45,50	534.696,52
Ensino Superior	29.600,00	29.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.600,00
Promoção Comercial	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Turismo	921.700,00	1.341.793,03	242.951,00	1.319.589,33	691.654,43	1.319.589,33	3,10	98,35	22.203,70
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	1.000.900,00	484.900,00	0,00	135.253,85	40.902,92	99.375,42	0,23	20,49	385.524,58
Infra-estrutura Urbana	201.700,00	65.700,00	0,00	63.733,85	40.902,92	40.902,92	0,10	62,26	24.797,08
Transporte Rodoviário	799.200,00	419.200,00	0,00	71.520,00	0,00	58.472,50	0,14	13,95	360.727,50
DESPORTO E LAZER	133.200,00	187.800,00	22.016,80	27.817,29	9.966,80	15.767,29	0,04	8,40	172.032,71
Desporto Comunitário	133.200,00	187.800,00	22.016,80	27.817,29	9.966,80	15.767,29	0,04	8,40	172.032,71
ENCARGOS ESPECIAIS	6.009.200,00	6.268.700,00	751.833,41	4.827.172,70	1.212.396,57	3.681.245,09	8,66	58,72	2.587.454,91
Serviço da Dívida Interna	3.970.600,00	4.320.600,00	493.890,55	3.978.029,04	914.864,78	2.922.006,53	6,87	67,63	1.398.593,47
Transferências	11.500,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Outros Encargos Especiais	2.027.100,00	1.946.100,00	257.942,86	849.143,66	297.531,79	759.238,56	1,79	39,01	1.186.861,44
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.055.723,00	1.055.723,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055.723,00
Reserva de Contingência	1.055.723,00	1.055.723,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055.723,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	103.751.060,00	103.751.060,00	13.300.454,30	56.942.243,79	16.159.350,85	42.506.877,75	99,9999	40,9701	61.244.182,25

FONTE: BALANCETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:5B4A3CF8

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO ANEXO 09

MUNICÍPIO DE CÁCERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO.
LRF-Cidadão - 9.15 - 26/07/11
RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS				RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2010							
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	1.145.599,23	1.562.210,35	0,00	1.511.384,41	1.196.425,17	6.252.283,91	2.345,05	1.165.692,52	5.084.246,34
EXECUTIVO	1.145.599,23	1.562.210,35	0,00	1.511.384,41	1.196.425,17	6.233.495,91	2.345,05	1.146.904,52	5.084.246,34
Administração Direta	1.145.599,23	1.562.210,35	0,00	1.511.384,41	1.196.425,17	6.215.800,10	2.345,05	1.146.904,52	5.066.550,53
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.145.599,23	1.562.210,35	0,00	1.511.384,41	1.196.425,17	6.215.800,10	2.345,05	1.146.904,52	5.066.550,53
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.695,81	0,00	0,00	17.695,81
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.695,81	0,00	0,00	17.695,81
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.788,00	0,00	18.788,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.788,00	0,00	18.788,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RESTO PAGAR (INTRA-ORÇ.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.145.599,23	1.562.210,35	0,00	1.511.384,41	1.196.425,17	6.252.283,91	2.345,05	1.165.692,52	5.084.246,34

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:658A4934

**PREFEITURA MUNICIPAL
RREO ANEXO 05**

MUNICÍPIO DE CÁCERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO.
LRF-Cidadão - 9.15 - 26/07/11
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2011	Jan a Jun 2010
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	4.743.500,00	4.743.500,00	1.002.936,42	2.444.061,04	1.882.740,78
RECEITAS CORRENTES	4.743.500,00	4.743.500,00	1.002.936,42	2.444.061,04	1.882.740,78
Receita de Contribuições	2.509.500,00	2.509.500,00	532.763,98	1.395.287,92	683.334,45
Pessoal Civil	2.049.500,00	2.049.500,00	419.880,62	1.064.457,41	508.360,22
Contribuição de Servidor Ativo Civil	2.040.000,00	2.040.000,00	416.954,38	1.053.806,87	504.265,93
Contribuição de Servidor Inativo Civil	5.300,00	5.300,00	2.343,68	9.069,38	2.618,77
Contribuição de Pensionista Civil	4.200,00	4.200,00	582,56	1.581,16	1.475,52
Outras Contribuições Previdenciárias	460.000,00	460.000,00	112.883,36	330.830,51	174.974,23
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.555.000,00	1.555.000,00	441.761,57	908.133,74	804.594,20
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.555.000,00	1.555.000,00	441.761,57	908.133,74	804.594,20
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	679.000,00	679.000,00	28.410,87	140.639,38	394.812,13
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	2.550.000,00	2.550.000,00	701.002,89	1.811.837,21	1.032.138,60
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	7.293.500,00	7.293.500,00	1.703.939,31	4.255.898,25	2.914.879,38
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2011	Jan a Jun 2010
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VI)	5.450.300,00	5.450.300,00	851.598,43	2.340.886,09	1.915.910,30
ADMINISTRAÇÃO	730.300,00	730.300,00	88.345,23	244.796,65	241.130,13
Despesas Correntes	670.300,00	670.300,00	84.738,23	240.887,20	237.680,46
Despesas de Capital	60.000,00	60.000,00	3.607,00	3.909,45	3.449,67
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.720.000,00	4.720.000,00	763.253,20	2.096.089,44	1.674.780,17
Pessoal Civil	4.720.000,00	4.720.000,00	763.253,20	2.096.089,44	1.674.780,17
Aposentadorias	2.650.000,00	2.650.000,00	457.301,99	1.276.786,30	991.959,35
Pensões	750.000,00	750.000,00	103.526,30	289.095,11	261.520,37
Outros Benefícios Previdenciários	1.320.000,00	1.320.000,00	202.424,91	530.208,03	421.300,45
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	16.000,00	16.000,00	1.072,02	3.886,23	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	5.466.300,00	5.466.300,00	852.670,45	2.344.772,32	1.915.910,30
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	1.827.200,00	1.827.200,00	851.268,86	1.911.125,93	998.969,08

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	2º BIM/2011	PERÍODO REFERÊNCIA	
		2010	2011
Caixa	0,00	0,00	50.168,15
Bancos Conta Movimento	58.862,82	21.687.287,87	0,00
Investimentos	0,00	0,00	23.588.248,25

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2011	Jan a Jun 2010

RECEITAS CORRENTES	2.550.000,00	2.550.000,00	701.002,89	1.811.837,21	1.032.138,60
Receita de Contribuições	2.550.000,00	2.550.000,00	701.002,89	1.811.837,21	1.032.138,60
Pessoal Civil	2.550.000,00	2.550.000,00	701.002,89	1.811.837,21	1.032.138,60
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	2.550.000,00	2.550.000,00	701.002,89	1.811.837,21	1.032.138,60
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2011	Jan a Jun 2010
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	2.550.000,00	2.550.000,00	701.002,89	1.811.837,21	1.032.138,60
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2011	Jan a Jun 2010
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: BALANCETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES					

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:90B7F6BB

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO ANEXO 06

MUNICÍPIO DE CÁCERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO.
LRF-Cidadão - 9.15 - 26/07/11
RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2010 (a)	Em 30 Abr 2011 (b)	Em 30 Jun 2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	24.563.959,44	22.597.210,44	21.309.634,72
DEDUÇÕES (II)	28.707.537,28	32.826.299,09	33.919.994,82
Ativo Disponível	30.269.747,63	34.107.654,26	35.116.419,99
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.562.210,35	1.281.355,17	1.196.425,17
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-4.143.577,84	-10.229.088,65	-12.610.360,10
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	3.428.980,01	5.805.505,38	5.492.518,69
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-7.572.557,85	-16.034.594,03	-18.102.878,79

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Jun 2011 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-2.068.284,76	-10.530.320,94

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
METADE RESULTADO NOMINAL FIXADO NO ANEXO DE METAS FISCAIS DO BALDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	15.102.774,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2010 (a)	Em 30 Abr 2011 (b)	Em 30 Jun 2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	21.687.287,87	22.775.349,50	23.638.416,40
Ativo Disponível	21.687.287,87	22.775.349,50	23.638.416,40
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:51BDA5EE

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO ANEXO 07

MUNICÍPIO DE CÁCERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO.
LRF-Cidadão - 9.15 - 26/07/11
RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun 2011	Jan a Jun 2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	94.047.160,00	17.028.328,28	45.759.415,30	42.513.273,38
Receita Tributária	9.288.900,00	2.708.218,32	5.739.717,75	3.672.988,39
IPTU	1.287.700,00	891.031,59	936.383,56	19.390,73
ISS	4.129.500,00	823.931,14	2.070.607,64	1.704.220,50
ITBI	836.900,00	120.797,56	622.896,75	546.342,49
IRRF	1.412.200,00	393.851,01	1.119.344,20	879.680,53
Taxas	1.572.600,00	478.607,02	990.485,60	523.354,14
Contribuição de Melhoria	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	7.543.000,00	1.660.306,15	4.435.961,60	2.894.752,64
Receita Previdenciária	5.059.500,00	1.233.766,87	3.207.125,13	1.715.473,05
Outras Contribuições	2.483.500,00	426.539,28	1.228.836,47	1.179.279,59
Receita Patrimonial Líquida	45.300,00	0,00	0,00	650.000,00
Receita Patrimonial	2.243.500,00	584.214,68	1.298.998,01	1.775.673,34
(-) Aplicações Financeiras	2.198.200,00	584.214,68	1.298.998,01	1.125.673,34
Transferências Correntes	69.060.560,00	11.630.197,05	31.163.524,93	31.778.593,30
FPM	17.040.000,00	3.093.216,08	8.734.676,82	6.843.557,59
ICMS	13.592.000,00	1.901.254,54	5.090.062,12	5.472.730,42
Outras Transferências Correntes	38.428.560,00	6.635.726,43	17.338.785,99	19.462.305,29
Demais Receitas Correntes	8.109.400,00	1.029.606,76	4.420.211,02	3.516.939,05
Dívida Ativa	1.927.300,00	225.644,25	724.693,83	511.872,61
Receitas Correntes Diversas	6.182.100,00	803.962,51	3.695.517,19	3.005.066,44
RECEITAS DE CAPITAL (II)	9.332.900,00	362.214,16	373.214,16	1.403.218,10
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	9.332.900,00	362.214,16	373.214,16	1.403.218,10
Convênios	9.332.900,00	362.214,16	373.214,16	1.403.218,10
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	9.332.900,00	362.214,16	373.214,16	1.403.218,10
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	103.380.060,00	17.390.542,44	46.132.629,46	43.916.491,48
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS CORRENTES (VIII)	88.076.418,49	14.793.496,26	39.047.574,11	37.250.462,52
Pessoal e Encargos Sociais	52.936.009,34	9.033.576,99	26.659.841,06	23.502.423,32
Juros e Encargos da Dívida (IX)	325.900,00	41.908,46	130.215,51	120.708,35
Outras Despesas Correntes	34.814.509,15	5.718.010,81	12.257.517,54	13.627.330,85
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	87.750.518,49	14.751.587,80	38.917.358,60	37.129.754,17
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	14.618.918,51	1.365.854,59	3.459.303,64	2.455.364,03
Investimentos	10.492.318,51	469.450,72	596.150,77	629.011,10
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	4.126.600,00	896.403,87	2.863.152,87	1.826.352,93
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	10.492.318,51	469.450,72	596.150,77	629.011,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.055.723,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	99.298.560,00	15.221.038,52	39.513.509,37	37.758.765,27
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	4.081.500,00	2.169.503,92	6.619.120,09	6.157.726,21
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADO ANEXO DE METAS FISCAIS DALDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-3.144.173,00

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:82137056

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO ANEXO 10

MUNICÍPIO DE CÁCERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO.
LRF-Cidadão - 9.15 - 26/07/11
RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2011 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	49.590.300,00	49.590.300,00	9.147.080,75	23.624.026,57	47,64
Receitas de Impostos	7.901.900,00	7.901.900,00	2.029.567,01	4.265.640,24	53,98
Impostos	6.254.100,00	6.254.100,00	1.835.760,29	3.629.887,95	58,04
Dívida Ativa dos Impostos	1.360.000,00	1.360.000,00	147.967,53	494.714,68	36,38
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	287.800,00	287.800,00	45.839,19	141.037,61	49,01
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	41.688.400,00	41.688.400,00	7.117.513,74	19.358.386,33	46,44
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	17.040.000,00	17.040.000,00	3.093.216,08	8.734.676,82	51,26
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87/96	-27.960,00	-27.960,00	-3.382,96	-10.148,88	36,3
Cota-Parte ICMS	13.592.000,00	13.592.000,00	1.901.254,54	5.090.062,12	37,45
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	135.000,00	135.000,00	20.784,46	64.257,23	47,6
Cota-Parte ITR	248.320,00	248.320,00	33.406,74	122.164,87	49,2
Cota-Parte IPVA	2.360.000,00	2.360.000,00	649.506,32	1.488.400,16	63,07
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	8.338.040,00	8.338.040,00	1.422.728,56	3.868.974,01	46,4
Cota-Parte IOF-OURO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	23.170.000,00	23.170.000,00	4.314.757,76	11.499.360,30	49,63
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	21.352.700,00	21.352.700,00	3.916.574,27	10.503.644,39	49,19
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	21.352.700,00	21.352.700,00	3.916.574,27	10.503.644,39	49,19
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	1.817.300,00	1.817.300,00	398.183,49	995.715,91	54,79
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	64.422.260,00	64.422.260,00	12.039.109,95	31.254.412,86	48,51

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2011 (d)	% (d/e)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.849.447,00	6.063.607,58	956.599,78	2.371.000,12	39,1
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	4.777.647,00	4.953.457,58	763.175,39	1.827.949,01	36,9
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas(VIII)	1.071.800,00	1.110.150,00	193.424,39	543.051,11	48,92
Despesas com Outros Níveis de Ensino(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	22.326.500,00	23.411.639,42	3.907.503,35	11.493.481,38	49,09
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	16.016.000,00	16.263.612,83	2.785.349,75	7.943.682,35	48,84
Outras Despesas no Ensino Básico	.310.500,00	7.148.026,59	1.122.153,60	3.549.799,03	49,66
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.200.000,00	1.049.400,00	180.911,37	598.227,73	57,01
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	2.312.900,00	1.767.900,00	298.416,49	553.884,89	31,33
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	31.688.847,00	32.292.547,00	5.343.430,99	15.016.594,12	46,5
[se II>IV]=PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)					-
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					6.634.670,38

DEDUÇÕES DA DESPESA	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	6.634.670,38
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	6.634.670,38

CONTROLE DE RESTOS APAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-	-
RP de despesas com Ensino Básico	-	-

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)	7.229.811,12
TABELA CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(XXI / I) * 100] Caput do artigo 212 da CF/88	30,6
MÍNIMO 60%DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	75,63

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2010 0,00	Jan a Jun 2011 314.652,59
-----------------------------------	---	--

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2011 (f)	% (f/e)
ADMINISTRAÇÃO GERAL	397.000,00	370.600,00	56.711,14	175.644,13	47,39

ENSINO FUNDAMENTAL	27.157.600,00	27.310.166,73	4.263.284,22	12.164.661,96	44,54
ENSINO MÉDIO	495.600,00	636.000,00	156.067,01	156.067,01	24,54
ENSINO SUPERIOR	15.700,00	15.700,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.456.547,00	2.637.680,27	503.431,89	1.433.805,60	54,36
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS	30.525.647,00	30.973.347,00	4.979.494,26	13.930.178,70	44,97
FONTE: BALANCETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES					

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador: FCA72AD8

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO ANEXO 16

MUNICÍPIO DE CÁCERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2011/SEMESTRE JANEIRO A JUNHO.
LRF-Cidadão - 9.15 - 26/07/11
ADCT, art 77 - Anexo XVI

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Jan a Jun 2011 (b)	% (b/a)(b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	49.587.300,00	49.587.300,00	23.624.026,57	47,64
Impostos	6.254.100,00	6.254.100,00	3.629.887,95	58,04
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	1.647.800,00	1.647.800,00	635.752,29	38,58
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	41.685.400,00	41.685.400,00	19.358.386,33	46,44
Da União	21.610.400,00	21.610.400,00	11.071.051,83	51,23
Do Estado	20.075.000,00	20.075.000,00	8.287.334,50	41,28
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	6.724.300,00	6.724.300,00	2.642.743,59	39,30
Da União para o Município	5.032.800,00	5.032.800,00	2.473.294,59	49,14
Do Estado para o Município	1.691.500,00	1.691.500,00	169.449,00	10,02
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	55.054.700,00	55.054.700,00	22.819.353,39	41,45
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	7.685.960,00	7.685.960,00	3.466.333,29	45,10
TOTAL	103.680.340,00	103.680.340,00	45.619.790,26	44,00
DESAPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO		DESAPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Jan a Jun 2011 (d)	% (d/c)(b/a)
DESAPESAS CORRENTES	18.120.790,00	17.598.996,78	7.372.020,85	41,89
Pessoal e Encargos Sociais	14.026.790,00	13.840.221,32	6.765.446,93	48,88
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.094.000,00	3.758.775,46	606.573,92	16,14
DESAPESAS DE CAPITAL	652.400,00	709.400,00	6.664,64	0,94
Investimentos	652.400,00	709.400,00	6.664,64	0,94
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	18.773.190,00	18.308.396,78	7.378.685,49	40,30
DESAPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO		DESAPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Jun 2011 (e)	% (e)/desp.(b/a)saúde
DESAPESAS COM SAÚDE	18.773.190,00	18.308.396,78	7.378.685,49	40,30
(-) DESAPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESAPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	6.724.300,00	6.724.300,00	2.642.743,59	35,82
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.724.300,00	6.724.300,00	2.642.743,59	35,82
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	-	0,00	0,00
VINCULADA RECURSOS PRÓPRIOS'				
TOTAL DAS DESAPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	12.048.890,00	11.584.096,78	4.735.941,90	64,18

CONTROLE DE RESTOS APAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS APAGAR	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelado em 2011(f)
RP DE DESAPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESAPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NARECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE					20,05
DESAPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESAPESAS LIQUIDADAS		
			Jan a Jun 2011 (g)	% (g/total)(b/a/g)	
Atenção Básica	11.480.400,00	11.321.509,98	6.299.696,19	85,38	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.704.500,00	3.563.228,80	60.085,97	0,81	
Suporte Profilático e Terapêutico	596.700,00	596.700,00	77.996,00	1,06	
Vigilância Sanitária	620.490,00	709.490,00	235.549,31	3,19	
Vigilância Epidemiológica	312.900,00	372.900,00	54.980,64	0,75	

Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.058.200,00	1.744.568,00	650.377,38	8,81
TOTAL	18.773.190,00	18.308.396,78	7.378.685,49	100,00

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:01FCC474

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 52.702493/2011
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 052/2011

VALIDADE: 05 (cinco) MESES contados a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial, podendo ser prorrogada na forma da lei.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual **aquisição de bens permanentes (tendas) para realização de eventos e audiências públicas**, para atender as necessidades desta Municipalidade.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através do Departamento de Compras, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

COMERCIAL H.F – COMERCIO DE PRODUTOS DES CARTÁVEL E LIMPEZA LTDA

Solicitação: 118/2011 Secretaria Municipal de Planejamento

Item	Quant.	UND	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
01	UN	02	TENDA EM LONA DE VINIL ANTI - CHAMA CAMADAS DE PVC COM ALTO INDICE DE ADITIVO ANTI UV TRATAMENTO ANTI - CHAMA, ANTI - MOFO E ANTI-FUNGO COR BRANCA. TAMANHO 10M X 10M COM 3 METROS DE ALTURA, ESTRUTURA TUBULAR DE FERRO GALVANIZADO PADRÃO ABNT.		11.770,000	23.540,00

Solicitação: 148/2011 Gabinete da Prefeita

Item	Quant.	UND	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
01	UN	01	TENDA EM LONA DE VINIL ANTI - CHAMA CAMADAS DE PVC COM ALTO INDICE DE ADITIVO ANTI UV TRATAMENTO ANTI - CHAMA, ANTI - MOFO E ANTI-FUNGO COR BRANCA. TAMANHO 10M X 10M COM 3 METROS DE ALTURA, ESTRUTURA TUBULAR DE FERRO GALVANIZADO PADRÃO ABNT.		11.770,000	11.770,00

Solicitação:291/2011 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Item	Quant.	UND	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
01	UN	02	TENDA EM LONA DE VINIL ANTI - CHAMA CAMADAS DE PVC COM ALTO INDICE DE ADITIVO ANTI UV TRATAMENTO ANTI - CHAMA, ANTI - MOFO E ANTI-FUNGO COR BRANCA. TAMANHO 10M X 10M COM 3 METROS DE ALTURA, ESTRUTURA TUBULAR DE FERRO GALVANIZADO PADRÃO ABNT.		11.770,000	23.540,00

ANTONIO APOLINÁRIO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Simone Cristina Roncaglia
Código Identificador:67E0E748

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2011 / BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão -9.15- 28/07/11

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b)

" do inciso IIe §1º)

RECEITAS REALIZADAS

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA INICIAL (a)			Jan a Jun 2011 (c)	SALDO A REALIZAR (a-c)
	No Bimestre (b)	% (b/a)			
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	15.107.390,00	2.957.024,84	19,57	7.947.949,65	7.159.440,35

1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	14.102.390,00	14.102.390,00	2.957.024,84	20,97	7.847.949,65	55,65	6.254.440,35	
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	1.397.500,00	1.397.500,00	291.824,52	20,88	871.730,74	62,38	525.769,26	
1.1.1.0.00.00 - Impostos	1.140.000,00	1.140.000,00	281.351,57	24,68	736.763,50	64,63	403.236,50	
1.1.2.0.00.00 - Taxas	157.500,00	157.500,00	10.472,95	6,65	134.967,24	85,69	22.532,76	
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	354.000,00	354.000,00	67.684,69	19,12	172.498,46	48,73	181.501,54	
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	254.000,00	254.000,00	50.465,32	19,87	122.799,82	48,35	131.200,18	
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	100.000,00	100.000,00	17.219,37	17,22	49.698,64	49,70	50.301,36	
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	217.700,00	219.200,00	50.756,37	23,16	135.551,02	61,84	83.648,98	
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	100.900,00	102.400,00	19.684,41	19,22	53.561,24	52,31	48.838,76	
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	327.000,00	327.000,00	70.755,13	21,64	182.252,59	55,73	144.747,41	
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.538.540,00	11.538.540,00	2.421.876,67	20,99	6.351.724,71	55,05	5.186.815,29	
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	11.183.540,00	11.183.540,00	2.295.200,59	20,52	6.185.988,44	55,31	4.997.551,56	
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	355.000,00	355.000,00	126.676,08	35,68	165.736,27	46,69	189.263,73	
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	261.150,00	261.150,00	54.127,46	20,73	134.192,13	51,39	126.957,87	
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	21.250,00	21.250,00	2.354,46	11,08	6.991,80	32,90	14.258,20	
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	67.000,00	67.000,00	14.294,61	21,34	38.850,49	57,99	28.149,51	
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	126.400,00	126.400,00	35.731,64	28,27	83.749,06	66,26	42.650,94	
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	46.500,00	46.500,00	1.746,75	3,76	4.600,78	9,89	41.899,22	
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL		1.005.000,00	1.005.000,00	0,00	0,00	100.000,00	9,95	905.000,00
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	100.000,00	10,00	900.000,00
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

0 -									
2.4.6.0.00.0	Transferências de outras instituições públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0 -									
2.4.7.0.00.0	Transferências De Convênios		1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	100.000,00	10,00	900.000,00
0 -									
2.4.8.0.00.0	Transferências para combate à fome		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0 -									
2.5.0.0.00.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0 -									
2.5.2.0.00.0	Integralização Do Capital Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0 -									
2.5.4.0.00.0	Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0 -									
2.5.5.0.00.0	Receita da dívida ativa proveniente da amortização o		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0 -									
2.5.6.0.00.0	Restituições		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0 -									
2.5.9.0.00.0	Receita De Capital Diversas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0 -									
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)			249.200,00	249.200,00	54.840,06	22,01	132.652,27	53,23	116.547,73

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) 15.356.590,00 15.356.590,00 3.011.864,90 19,61 8.080.601,92 52,62 7.275.988,08

OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV) 15.356.590,00 15.356.590,00 3.011.864,90 19,61 8.080.601,92 52,62 7.275.988,08

DÉFICIT(VI) - - - - - - - - - -

TOTAL(VII) = (V+VI) 15.356.590,00 15.356.590,00 3.011.864,90 19,61 8.080.601,92 52,62 7.275.988,08

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - - - - - 14.505.345,49 - - - - -

DESPESAS	DOTAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA No Bimestre (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO %
	INICIAL	ADICIONAIS		Jan aJun	NoBimestre	JanaJun2011	(g/c)		
	(a)	(b)		(e)	(f)	(g)			
C)DESPESAS(EXCETOINTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	15.095.440,00	3.045,00	15.098.485,00	3.371.805,66	10.420.947,65	2.938.099,98	7.006.640,37	46,41	8.091.844,63
DESPESAS CORRENTES	12.175.840,00	-19.575,00	12.156.265,00	2.348.464,65	8.466.218,34	2.540.051,85	6.203.996,24	51,04	5.952.268,76
Pessoal e Encargos Sociais	5.069.750,00	-145.676,00	4.924.074,00	1.090.496,47	2.994.814,51	1.074.146,47	2.978.464,51	60,49	1.945.609,49
Juros e Encargos da Dívida	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00	1.097,22	2.799,96	40,00	4.200,04
Outras Despesas Correntes	7.106.090,00	119.101,00	7.225.191,00	1.257.968,18	5.464.403,83	1.464.808,16	3.222.731,77	44,60	4.002.459,23
DESPESAS DE CAPITAL	2.611.600,00	22.620,00	2.634.220,00	1.023.341,01	1.954.729,31	398.048,13	802.644,13	30,47	1.831.575,87
Investimentos	2.506.600,00	75.270,00	2.581.870,00	1.023.341,01	1.961.729,31	396.434,95	802.676,78	31,09	1.779.193,22
Inversões Financeiras	105.000,00	-61.650,00	43.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.350,00
Amortização da Dívida	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	-7.000,00	1.613,18	-32,65	-0,36	9.032,65
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RESERVA DO RPPS	258.000,00	0,00	258.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.000,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	261.150,00	-3.045,00	258.105,00	50.868,94	143.811,72	50.868,94	143.811,72	55,72	114.293,28
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	15.356.590,00	0,00	15.356.590,00	3.422.674,60	10.564.759,37	2.988.968,92	7.150.452,09	46,56	8.206.137,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	4.065,60	0,00	-4.065,60
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	4.065,60	0,00	-4.065,60
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	4.065,60	0,00	-4.065,60
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	15.356.590,00	0,00	15.356.590,00	3.422.674,60	10.580.759,37	2.988.968,92	7.154.517,69	46,59	8.202.072,31
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	926.084,23	-	-
TOTAL (XIV)= (XII + XIII)	15.356.590,00	0,00	15.356.590,00	3.422.674,60	10.580.759,37	2.988.968,92	8.080.601,92	52,62	7.275.988,08

FONTE:

Publicado por:
Fabiana Schaffner Tait
Código Identificador:F84D1064

**SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão -9.15- 28/07/11

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2010							
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I) EXECUTIVO	0,00	12.141,64	0,00	12.141,64	0,00	545.307,16	0,00	160.313,43	384.993,73
Administração Direta	0,00	11.844,56	0,00	11.844,56	0,00	545.307,16	0,00	160.313,43	384.993,73
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	386,00	0,00	386,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	751,39	0,00	548,61	202,78
Outras Despesas Correntes	0,00	11.458,56	0,00	11.458,56	0,00	9.916,40	0,00	7.580,78	2.335,62
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	533.445,96	0,00	151.377,45	382.068,51
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.193,41	0,00	806,59	386,82
Administração Indireta	0,00	297,08	0,00	297,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	297,08	0,00	297,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEG ISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	12.141,64	0,00	12.141,64	0,00	545.307,16	0,00	160.313,43	384.993,73

FONTE:

Publicado por:
Fabiana Schaffner Tait
Código Identificador:D74D5C4F

**SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2011 / BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão -9.15- 28/07/11

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun 2011	Jan a Jun 2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	14.249.190,00	3.005.221,08	7.960.832,11	7.484.552,14
Receita Tributária	1.397.500,00	291.824,52	871.730,74	813.994,99
IPTU	185.000,00	53.333,27	84.544,57	83.229,44
ISS	460.000,00	159.626,30	416.616,49	270.063,84
ITBI	150.000,00	22.208,40	95.418,84	206.411,28
IRRF	345.000,00	46.183,60	140.183,60	132.755,18
Taxas	157.500,00	10.472,95	134.967,24	121.535,25
Contribuição de Melhoria	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	603.200,00	121.427,53	301.802,16	211.072,99
Receita Previdenciária	503.200,00	104.208,16	252.103,52	168.212,57
Outras Contribuições	100.000,00	17.219,37	49.698,64	42.860,42
Receita Patrimonial Líquida	116.800,00	32.169,18	85.338,35	51.108,44
Receita Patrimonial	219.200,00	51.853,59	138.899,59	79.675,33
(-) Aplicações Financeiras	102.400,00	19.684,41	53.561,24	28.566,89
Transferências Correntes	11.538.540,00	2.434.917,26	6.385.516,14	6.143.107,75
FPM	3.280.000,00	662.832,06	1.871.716,60	1.466.771,38
ICMS	5.040.000,00	1.157.997,93	3.074.067,17	2.446.297,36
Outras Transferências Correntes	3.218.540,00	614.087,27	1.439.732,37	2.230.039,01
Demais Receitas Correntes	593.150,00	124.882,59	316.444,72	265.267,97
Dívida Ativa	126.400,00	35.731,64	83.749,06	55.217,26
Receitas Correntes Diversas	466.750,00	89.150,95	232.695,66	210.050,71
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.005.000,00	0,00	100.000,00	100.229,19
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.000.000,00	0,00	100.000,00	100.229,19
Convênios	1.000.000,00	0,00	100.000,00	100.229,19
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.000.000,00	0,00	100.000,00	100.229,19
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	15.249.190,00	3.005.221,08	8.060.832,11	7.584.781,33

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun 2011	Jan a Jun 2010
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.414.370,00	2.590.920,79	6.374.270,67	5.153.706,09
Pessoal e Encargos Sociais	5.182.179,00	1.125.015,41	3.122.276,23	2.551.898,27
Juros e Encargos da Dívida (IX)	7.000,00	1.097,22	2.799,96	0,00
Outras Despesas Correntes	7.225.191,00	1.464.808,16	3.249.194,48	2.601.807,82
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	12.407.370,00	2.589.823,57	6.371.470,71	5.153.706,09
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.634.220,00	398.048,13	806.709,73	180.036,49
Investimentos	2.581.870,00	396.434,95	802.676,78	180.036,49
Inversões Financeiras	43.350,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	43.350,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida (XIV)	9.000,00	1.613,18	4.032,95	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII -	2.625.220,00	396.434,95	802.676,78	180.036,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	50.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	258.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	15.340.590,00	2.986.258,52	7.174.147,49	5.333.742,58
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-91.400,00	18.962,56	886.684,62	2.251.038,75
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL VALOR**META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O 304.000,00 EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA**

FONTE:

Publicado por:
Fabiana Schaffner Tait
Código Identificador:E6C9C0CC

SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2011 / BIMESTRE MAIO-JUNHO. LRF-Cidadão -9.15- 28/07/11
LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO
			No Bimestre	Jan a Jun	No Bimestre	Jan a Jun	%	%	
	(a)	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e/total e)	(e/a)	(a-e)
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	15.356.590,00	15.356.590,00	3.422.674,60	10.580.759,37	2.988.968,92	7.154.517,69	99,63	46,59	8.202.072,31
LEGISLATIVA	810.925,00	810.925,00	101.225,92	318.435,34	110.195,92	292.425,34	4,07	36,06	518.499,66
Ação Legislativa	810.925,00	810.925,00	101.225,92	318.435,34	110.195,92	292.425,34	4,07	36,06	518.499,66
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.392.355,90	2.470.505,90	414.041,69	1.783.839,84	573.703,05	1.402.897,85	19,54	56,79	1.067.608,05
Administração Geral	2.240.355,90	2.337.705,90	411.431,69	1.672.923,84	545.361,05	1.334.174,85	18,58	57,07	1.003.531,05
Controle Interno	66.500,00	9.300,00	610,00	1.130,00	610,00	1.130,00	0,02	12,15	8.170,00
Tecnologia de Informatização	80.000,00	118.000,00	2.000,00	109.786,00	27.732,00	67.593,00	0,94	57,28	50.407,00
Administração de Receitas	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	619.935,00	672.731,00	82.003,31	383.406,29	138.061,01	326.616,50	4,55	48,55	346.114,50
Administração Geral	205.000,00	253.000,00	5.526,91	198.912,02	15.565,54	169.215,89	2,36	66,88	83.784,11
Assistência ao Idoso	47.500,00	79.500,00	3.029,91	58.433,70	47.357,91	54.233,70	0,76	68,22	25.266,30
Assistência ao Portador de Deficiência	4.500,00	4.500,00	213,10	461,73	333,26	461,73	0,01	10,26	4.038,27
Assistência à Criança e ao Adolescente	303.935,00	276.731,00	60.737,44	113.102,89	68.210,90	96.111,78	1,34	34,73	180.619,22
Assistência Comunitária	59.000,00	59.000,00	12.495,95	12.495,95	6.593,40	6.593,40	0,09	11,18	52.406,60
PREVIDÊNCIA SOCIAL	621.000,00	621.000,00	11.484,52	70.137,32	19.702,83	56.984,89	0,79	9,18	564.015,11
Previdência do Regime Estatutário	621.000,00	621.000,00	11.484,52	70.137,32	19.702,83	56.984,89	0,79	9,18	564.015,11
SAÚDE	2.516.500,00	2.578.080,00	468.191,59	1.789.325,29	626.012,23	1.453.763,59	20,24	56,39	1.124.316,41
Administração Geral	776.500,00	717.600,00	79.734,10	549.667,82	109.105,28	417.727,11	5,82	58,21	299.872,89
Atenção Básica	1.409.000,00	1.520.550,00	354.307,53	1.046.631,93	473.682,32	918.881,18	12,80	60,43	601.668,82
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	160.000,00	218.930,00	15.782,55	143.776,87	24.917,22	68.252,63	0,95	31,18	150.677,37
Vigilância Sanitária	54.500,00	24.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.500,00
Vigilância Epidemiológica	116.500,00	96.500,00	18.367,41	49.248,67	18.307,41	48.902,67	0,68	50,68	47.597,33
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	3.457.100,00	3.413.654,00	528.214,19	2.423.305,52	631.384,99	1.615.938,62	22,50	47,34	1.797.715,38
Administração Geral	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00
Ensino Fundamental	2.727.300,00	2.726.700,00	445.957,38	1.995.141,50	527.546,32	1.256.249,93	17,49	46,07	1.470.450,07
Ensino Superior	90.000,00	90.000,00	0,00	83.200,00	15.500,00	44.450,00	0,62	49,39	45.550,00
Educação Infantil	613.000,00	594.154,00	82.256,81	344.964,02	88.338,67	315.238,69	4,39	53,06	278.915,31
Educação de Jovens e Adultos	16.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Educação Especial	7.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	127.000,00	89.500,00	742,93	30.068,84	3.500,71	19.625,46	0,27	21,93	69.874,54
Difusão Cultural	127.000,00	89.500,00	742,93	30.068,84	3.500,71	19.625,46	0,27	21,93	69.874,54
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	3.040.226,00	2.854.946,00	875.178,69	2.404.098,27	534.629,31	1.347.021,69	18,76	47,18	1.507.924,31
Infra-estrutura Urbana	855.000,00	855.000,00	250.286,05	794.816,99	128.017,64	325.514,04	4,53	38,07	529.485,96
Serviços Urbanos	2.185.226,00	1.999.946,00	624.892,64	1.609.281,28	406.611,67	1.021.507,65	14,23	51,08	978.438,35
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	381.000,00	381.000,00	63.570,77	294.562,03	69.850,70	236.661,34	3,30	62,12	144.338,66
Saneamento Básico Urbano	381.000,00	381.000,00	63.570,77	294.562,03	69.850,70	236.661,34	3,30	62,12	144.338,66
GESTÃO AMBIENTAL	34.800,00	11.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.800,00
Preservação e Conservação Ambiental	21.300,00	11.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.300,00
Controle Ambiental	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	8.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	557.748,10	308.248,10	19.260,99	69.054,05	22.091,84	62.241,45	0,87	20,19	246.006,65
Administração Geral	180.500,00	145.000,00	18.411,91	66.243,56	21.242,76	59.470,96	0,83	41,01	85.529,04
Promoção da Produção Vegetal	181.248,10	121.248,10	849,08	936,58	849,08	896,58	0,01	0,74	120.351,52
Promoção da Produção Animal	106.000,00	11.000,00	0,00	1.873,91	0,00	1.873,91	0,03	17,04	9.126,09
Defesa Sanitária Animal	90.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Reforma Agrária	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
INDÚSTRIA	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	88.500,00	158.500,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	2,09	94,64	8.500,00
Promoção Comercial	88.500,00	158.500,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	2,09	94,64	8.500,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	170.000,00	177.800,00	77.910,14	175.154,66	94.829,93	133.179,99	1,85	74,90	44.620,01
Energia Elétrica	170.000,00	177.800,00	77.910,14	175.154,66	94.829,93	133.179,99	1,85	74,90	44.620,01
TRANSPORTE	260.000,00	461.400,00	407.730,00	443.687,00	11.320,00	47.277,00	0,66	10,25	414.123,00
Transporte Rodoviário	260.000,00	461.400,00	407.730,00	443.687,00	11.320,00	47.277,00	0,66	10,25	414.123,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Jun (c)	No Bimestre (d)	Jan a Jun (e)	%	%	
DESPORTO E LAZER	209.000,00	268.500,00	223.119,86	229.684,92	976,00	3.051,06	0,04	1,14	265.448,94
Desporto Comunitário	209.000,00	268.500,00	223.119,86	229.684,92	976,00	3.051,06	0,04	1,14	265.448,94
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00	2.710,40	6.832,91	0,10	42,71	9.167,09
Serviço da Dívida Interna	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00	2.710,40	6.832,91	0,10	42,71	9.167,09
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.356.590,00	15.356.590,00	3.422.674,60	10.580.759,37	2.988.968,92	7.154.517,69	99,6317	46,7616	8.202.072,31

FONTE:

Publicado por:
Fabiana Schaffner Tait
Código Identificador:F27FF6AD

SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2011 1/BIMESTRE MAIO-JUNHO. LRF-Cidadão -9.15- 28/07/11

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan aJun 2011	Jan a Jun 2010
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	371.800,00	371.800,00	81.537,28	204.789,60	135.214,71
RECEITAS CORRENTES	371.800,00	371.800,00	81.537,28	204.789,60	135.214,71
Receita de Contribuições	254.000,00	254.000,00	50.465,32	122.799,82	84.106,27
Pessoal Civil	254.000,00	254.000,00	50.465,32	122.799,82	84.106,27
Contribuição de Servidor Ativo Civil	249.200,00	249.200,00	50.465,32	122.799,82	84.106,27
Contribuição de Servidor Inativo Civil	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	116.800,00	116.800,00	31.071,96	81.989,78	51.108,44
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	116.800,00	116.800,00	31.071,96	81.989,78	51.108,44
Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	249.200,00	249.200,00	53.742,84	129.303,70	84.106,30
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	621.000,00	621.000,00	135.280,12	334.093,30	219.321,01

DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan aJun 2011	Jan aJun 2010
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VI)	361.800,00	361.800,00	19.702,83	56.984,89	50.142,68
ADMINISTRAÇÃO	91.800,00	91.800,00	10.445,84	24.739,09	22.789,43
Despesas Correntes	86.800,00	86.800,00	10.445,84	24.739,09	22.789,43
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	270.000,00	270.000,00	9.256,99	32.245,80	27.353,25
Pessoal Civil	270.000,00	270.000,00	9.256,99	32.245,80	27.353,25
Aposentadorias	45.500,00	45.500,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	45.500,00	45.500,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	179.000,00	179.000,00	9.256,99	32.245,80	27.353,25
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRE V-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	258.000,00	258.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	621.000,00	621.000,00	19.702,83	56.984,89	50.142,68
ESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	0,00	0,00	115.577,29	277.108,41	169.178,33

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	2º BIM/2011	PERÍODO REFERÊNCIA	
		2010	2011
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	721,16	267,67	1.944,38
Investimentos	1.068.768,70	1.537.018,98	1.822.976,83

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan aJun 2011	Jan a Jun 2010
RECEITAS CORRENTES	249.200,00	249.200,00	54.840,06	132.652,27	84.106,30
Receita de Contribuições	249.200,00	249.200,00	53.742,84	129.303,70	84.106,30
Pessoal Civil	249.200,00	249.200,00	53.742,84	129.303,70	84.106,30
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	249.200,00	249.200,00	52.129,66	124.464,16	84.106,30
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	1.613,18	4.839,54	0,00

Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	1.097,22	3.348,57	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	1.097,22	3.348,57	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS

PREVISÃO INICIAL PREVISÃO ATUALIZADA

RECEITAS REALIZADAS

No Bimestre

Jan aJun 2011

Jan a Jun 2010

TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.

249.200,00 249.200,00

54.840,06

132.652,27

84.106,30

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan aJun 2011	Jan a Jun 2010
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Publicado por:
Fabiana Schaffner Tait
Código Identificador:8FBF1B8

SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO. LRF-Cidadão -9.15- 28/07/11

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan aJun 2011 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	11.663.400,00	11.663.400,00	2.614.367,61	7.037.262,78	60,34
Receitas de Impostos	938.400,00	938.400,00	272.900,18	685.847,99	73,09

Impostos	795.000,00	795.000,00	235.167,97	596.579,90	75,04
DívidaAtiva dos Impostos	123.000,00	123.000,00	35.591,02	83.608,44	67,97
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	20.400,00	20.400,00	2.141,19	5.659,65	27,74
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	10.725.000,00	10.725.000,00	2.341.467,43	6.351.414,79	59,22
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.280.000,00	3.280.000,00	662.832,06	1.871.716,60	57,06
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 8796	-13.000,00	-13.000,00	-2.060,46	-6.181,38	47,55
Cota-Parte ICMS	5.040.000,00	5.040.000,00	1.157.997,93	3.074.067,17	60,99
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ITR	28.000,00	28.000,00	630,45	3.700,76	13,22
Cota-Parte IPVA	232.000,00	232.000,00	51.759,00	131.693,24	56,76
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	2.158.000,00	2.158.000,00	470.308,45	1.276.418,40	59,15
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	1.928.800,00	1.928.800,00	359.296,57	785.757,62	40,74
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	1.150.000,00	1.150.000,00	209.941,15	563.565,86	49,01
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	1.150.000,00	1.150.000,00	209.941,15	563.565,86	49,01
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	158.800,00	158.800,00	22.679,34	56.455,49	35,55
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	620.000,00	620.000,00	126.676,08	165.736,27	26,73
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	11.434.200,00	11.434.200,00	2.503.355,73	6.546.602,00	57,25

II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB [se	DOTAÇÃO DEDUÇÕES DA DESPES INICIAL EXERCÍCIO (XIV)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	JanaJun2011 (d)	% (d/e)
DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO					
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO					
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.315.100,00 VINCULADA DE RECURSOS	2.314.000,00 PRÓPRIOS (XV)	339.616,91	911.475,65	39,39 0,00
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	1.787.100,00	1.788.000,00	301.400,29	662.555,75	37,06 0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	438.000,00	436.000,00	22.716,62	204.469,90	46,9
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas					0,00
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	90.000,00	90.000,00	15.500,00	44.450,00	49,39
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM.	DO FUNDEB	DO EXERCÍCIO	ANTERIOR (XVII)		0,00
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB- ENSINO BÁSICO(X)	1.150.000,00	1.099.654,00	291.768,08	730.925,68	66,47
TOTAL (XVIII)					0,00
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	807.350,00	787.000,00	242.309,04	593.154,61	75,37
Outras Despesas no Ensino Básico	AO 342.650,00	312.654,00	49.459,04	137.771,07	44,07
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO			FINANCEIRA DE RECURSOS	PRÓPRIOS	VINCULADOS
ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO					
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	Inscritos em Exercícios	0,00	Cancelados
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	Anteriores	0,00	0 em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			0,00		-
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	3.465.100,00	3.413.654,00	631.384,99	1.642.401,33	48,11
[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII) RP de despesas com Ensino Básico					- 712.852,54

[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB -

**UCIONAL (XXI)
DEDUÇÕES DA DESPESA**

PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)					
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS					%
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)					0,00
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(XXI / I) * 100] Caput do artigo 212 da CF/88					31,09 0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)					
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT					105,25 0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas					
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)					0,00
TOTAL (XVIII)					0,00
			Em 31 de Dezembro de 2010	Jan a Jun 2011	
SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB			0,00	11.328,62	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO					
ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
			RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS		

	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	-
RP de despesas com Ensino Básico	-	-

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI) 1.642.401,33

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS %

MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
{[XXI/ I] * 100} Caput do artigo 212 da CF/88 23,34

MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI/ IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT 105,25

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB Em31 deDezembrode2010 Jan aJun 2011

0.00 11.328,62

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ORÇAMENTO DA
SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 201 1/BIMESTRE MAIO-JUNHO.
28/07/11

LRF-Cidadão -9.15-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2011 (f)	% (f/e)
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	0
ENSINO FUNDAMENTAL	2.727.300,00	2.726.700,00	527.546,32	1.282.712,64	47,04
ENSINO SUPERIOR	90.000,00	90.000,00	15.500,00	44.450,00	49,39
EDUCAÇÃO INFANTIL	613.000,00	594.154,00	88.338,67	315.238,69	53,06
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	16.100,00	0,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO ESPECIAL	7.900,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS	3.457.100,00	3.413.654,00	631.384,99	1.642.401,33	48,11

FONTE:

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:263EEE41

SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 201 1/BIMESTRE MAIO-JUNHO.
LRF-Cidadão -9.15- 28/07/11 RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

SALDO

ESPECIFICAÇÃO	Em 31 Dez 2010 (a)	Em 30 Abr 2011 (b)	Em 30 Jun 2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	81.311,98	74.685,98	71.975,58
DEDUÇÕES (II)	3.121.147,70	4.179.203,70	4.235.238,23
Ativo Disponível	3.133.289,34	4.179.203,70	4.235.238,23
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	12.141,64	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-3.039.835,72	-4.104.517,72	-4.163.262,65
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	81.311,98	74.685,98	71.975,58
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-3.121.147,70	-4.179.203,70	-4.235.238,23
PERÍODO DE REFERÊNCIA			

ESPECIFICAÇÃO	No Bimestre	Jan a Jun 2011
	(c-b)	(c-a)
RESULTADO NOMINAL	-56.034,53	-1.114.090,53

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O 0,00 EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA
REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO			
	Em 31 Dez 2010 (a)	Em 30 Abr 2011 (b)	Em 30 Jun 2011 (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00		0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	1.537.286,65		1.710.969,33	1.824.921,21
Ativo Disponível	1.537.286,65		1.710.969,33	1.824.921,21
Investimentos	0,00		0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00		0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00		0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00		0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00		0,00	0,00

FONTE:

Publicado por:
 Fabiana Schaffner Tait
 Código Identificador:653C333B

SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2011 / SEMESTRE JANEIRO A JUNHO. LRF-Cidadão -9.15- 28/07/11
 ADCT, art 77- Anexo XVI

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	JanaJun2011 (b)	% (b/a) (b)
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	11.663.400,00	11.663.400,00	7.037.262,78	60,34
Impostos	795.000,00	795.000,00	596.579,90	75,04
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	143.400,00	143.400,00	89.268,09	62,25
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	10.725.000,00	10.725.000,00	6.351.414,79	59,22
Da União	4.135.000,00	4.135.000,00	2.344.214,86	56,69
Do Estado	6.590.000,00	6.590.000,00	4.007.199,93	60,81
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS(II)	701.305,00	651.305,00	295.457,87	45,36
Da União para o Município	450.825,00	400.825,00	230.237,49	57,44
Do Estado para o Município	250.480,00	250.480,00	65.220,38	26,04
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	4.900.685,00	4.950.685,00	1.891.647,40	38,21
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	2.093.000,00	2.093.000,00	1.242.626,97	59,37
TOTAL	15.172.390,00	15.172.390,00	7.981.741,08	52,61
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO		DESPESAS	LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Jan a Jun 2011 (d)	% (b/a) (dc)
DESPESAS CORRENTES	2.194.000,00	2.265.080,00	1.262.456,81	55,74
Pessoal e Encargos Sociais	1.311.000,00	1.293.000,00	862.050,50	66,67

Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	883.000,00	972.080,00	400.406,31	41,19
DESPESAS DE CAPITAL	322.500,00	313.000,00	191.306,78	61,12
Investimentos	307.500,00	308.000,00	191.306,78	62,11
Inversões Financeiras	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	2.516.500,00	2.578.080,00	1.453.763,59	56,39
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO		DESPESAS	LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Jun 2011 (e)	% (e)/desp. saúde (b/a)
DESPESAS COM SAÚDE	2.516.500,00	2.578.080,00	1.453.763,59	56,39
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS¹	-	-	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(V)	2.516.500,00	2.578.080,00	1.453.763,59	100,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM	EXERCÍCIOS ANTERIORES		RESTOS	A PAGAR
			Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelado em 2011(f)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00% [(V-VI)/I]				20,66

DESPESAS COM SAÚDE (PorSubfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS	LIQUIDADAS
			Jan a Jun 2011 (g)	% (g/total g) (b)
Atenção Básica	1.409.000,00	1.520.550,00	918.881,18	63,21
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	160.000,00	218.930,00	68.252,63	4,69
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	54.500,00	24.500,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	116.500,00	96.500,00	48.902,67	3,36
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	776.500,00	717.600,00	417.727,11	28,73
TOTAL	2.516.500,00	2.578.080,00	1.453.763,59	100,00

FONTE:

Publicado por:
Fabiana Schaffner Tait
Código Identificador:032483FC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3º BIMESTRE 2011

MUNICÍPIO DE JACIARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

LRF-Cidadão - 9.15 - 27/07/11

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Jun 2011 (c)		% (c/a)
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	37.085.095,92	40.512.659,38	7.952.037,44	19,63	27.292.855,45	67,37	13.219.803,93

1.0.0.0.00.00 -	RECEITAS CORRENTES	32.655.095,92	32.955.095,92	7.185.623,56	21,80	19.798.878,11	60,08	13.156.217,81
1.1.0.0.00.00 -	RECEITA TRIBUTÁRIA	3.127.000,00	3.127.000,00	647.405,56	20,70	2.359.659,85	75,46	767.340,15
1.1.1.0.00.00 -	Impostos	2.815.000,00	2.815.000,00	537.451,52	19,09	1.781.415,72	63,28	1.033.584,28
1.1.2.0.00.00 -	Taxas	312.000,00	312.000,00	109.954,04	35,24	578.244,13	185,33	-266.244,13
1.1.3.0.00.00 -	Contribuição De Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 -	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.148.011,40	1.148.011,40	231.540,28	20,17	620.148,54	54,02	527.862,86
1.2.1.0.00.00 -	Contribuições Sociais	588.011,40	588.011,40	111.950,92	19,04	274.761,12	46,73	313.250,28
1.2.2.0.00.00 -	Contribuições Econômicas	560.000,00	560.000,00	119.589,36	21,36	345.387,42	61,68	214.612,58
1.3.0.0.00.00 -	RECEITA PATRIMONIAL	902.943,00	1.202.943,00	385.800,64	32,07	887.272,70	73,76	315.670,30
1.3.1.0.00.00 -	Receitas Imobiliárias	2.943,00	2.943,00	540,00	18,35	1.620,00	55,05	1.323,00
1.3.2.0.00.00 -	Receitas De Valores Mobiliários	300.000,00	600.000,00	245.303,89	40,88	529.245,39	88,21	70.754,61
1.3.3.0.00.00 -	Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 -	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 -	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 -	Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 -	Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 -	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 -	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 -	Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 -	Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 -	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 -	RECEITA DE SERVIÇOS	1.575.900,00	1.575.900,00	316.813,06	20,10	872.022,28	55,33	703.877,72
1.7.0.0.00.00 -	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.581.000,00	24.581.000,00	5.405.783,47	21,99	14.277.610,81	58,08	10.303.389,19
1.7.2.0.00.00 -	Transferências Intergovernamentais	24.040.000,00	24.040.000,00	5.242.175,03	21,81	14.060.949,60	58,49	9.979.050,40
1.7.3.0.00.00 -	Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 -	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 -	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 -	Transferências De Convênios	541.000,00	541.000,00	163.608,44	30,24	216.661,21	40,05	324.338,79
1.7.7.0.00.00 -	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 -	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.320.241,52	1.320.241,52	198.280,55	15,02	782.163,93	59,24	538.077,59
1.9.1.0.00.00 -	Multas E Juros De Mora	246.149,60	246.149,60	51.835,05	21,06	160.983,70	65,40	85.165,90
1.9.2.0.00.00 -	Indenizações E Restituições	60.000,00	60.000,00	4.019,09	6,70	19.706,12	32,84	40.293,88
1.9.3.0.00.00 -	Receita Da Dívida Ativa	776.834,72	776.834,72	142.426,09	18,33	601.174,59	77,39	175.660,13
1.9.9.0.00.00 -	Receitas Correntes Diversas	237.257,20	237.257,20	0,32	0,00	299,52	0,13	236.957,68
2.0.0.0.00.00 -	RECEITAS DE CAPITAL	4.430.000,00	7.557.563,46	766.413,88	10,14	7.493.977,34	99,16	63.586,12
2.1.0.0.00.00 -	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 -	Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 -	Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 -	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00 -	Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00 -	Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 -	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 -	Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.430.000,00	7.557.563,46	766.413,88	10,14	7.493.977,34	99,16	63.586,12
2.4.2.0.00.00 -	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 -	Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 -	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 -	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 -	Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 -	Transferências De Convênios	4.430.000,00	7.557.563,46	766.413,88	10,14	7.493.977,34	99,16	63.586,12
2.4.8.0.00.00 -	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 -	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 -	Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 -	Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 -	Receita da dívida ativa proveniente da amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 -	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 -	Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)		1.243.153,20	2.486.306,40	201.416,96	8,10	503.346,06	20,24	1.982.960,34
SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	38.328.249,12	42.998.965,78	8.153.454,40	18,96	27.796.201,51	64,64	15.202.764,27	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	38.328.249,12	42.998.965,78	8.153.454,40	18,96	27.796.201,51	64,64	15.202.764,27	
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL(VII) = (V+VI)	38.328.249,12	42.998.965,78	8.153.454,40	18,96	27.796.201,51	64,64	15.202.764,27	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	43.188.126,56	-	-	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Jun (e)	No Bimestre (f)	Jan a Jun 2011 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	36.327.349,12	3.637.068,86	39.964.417,98	6.601.413,62	28.371.456,38	7.770.236,70	20.351.305,10	50,92	19.613.112,88
DESPESAS CORRENTES	31.457.106,59	-156.820,00	31.300.286,59	5.036.774,31	21.153.969,29	5.983.476,64	16.529.755,54	52,81	14.770.531,05
Pessoal e Encargos Sociais	16.742.157,20	-206.780,00	16.535.377,20	2.773.075,00	9.267.521,81	2.948.685,77	8.686.359,07	52,53	7.849.018,13
Juros e Encargos da Dívida	151.000,00	-36.000,00	115.000,00	0,00	115.000,00	16.373,89	48.371,29	42,06	66.628,71
Outras Despesas Correntes	14.563.949,39	85.960,00	14.649.909,39	2.263.699,31	11.771.447,48	3.018.416,98	7.795.025,18	53,21	6.854.884,21
DESPESAS DE CAPITAL	3.718.500,00	3.793.888,86	7.512.388,86	1.564.639,31	7.217.487,09	1.786.760,06	3.821.549,56	50,87	3.690.839,30
Investimentos	3.708.500,00	3.803.888,86	7.512.388,86	1.564.639,31	7.217.487,09	1.786.760,06	3.821.549,56	50,87	3.690.839,30

Inversões Financeiras	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	550.000,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
RESERVA DO RPPS	601.742,53	0,00	601.742,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	601.742,53
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.126.900,00	-73.030,00	1.053.870,00	199.771,02	617.889,83	206.427,47	591.688,66	56,14	462.181,34	
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	37.454.249,12	3.564.038,86	41.018.287,98	6.801.184,64	28.989.346,21	7.976.664,17	20.942.993,76	51,06	20.075.294,22	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	874.000,00	-143.700,00	730.300,00	0,00	730.149,12	111.859,10	334.426,33	45,79	395.873,67	
Amortização da Dívida Interna	874.000,00	-143.700,00	730.300,00	0,00	730.149,12	111.859,10	334.426,33	45,79	395.873,67	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	874.000,00	-143.700,00	730.300,00	0,00	730.149,12	111.859,10	334.426,33	45,79	395.873,67	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	38.328.249,12	3.420.338,86	41.748.587,98	6.801.184,64	29.719.495,33	8.088.523,27	21.277.420,09	50,97	20.471.167,89	
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	6.518.781,42	-	-	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	38.328.249,12	3.420.338,86	41.748.587,98	6.801.184,64	29.719.495,33	8.088.523,27	27.796.201,51	66,58	13.952.386,47	

FRANCISCA MOREIRA DO NASCIMENTO

Assessora Contábil

MUNICÍPIO DE JACIARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 9.15 - 27/07/11

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Jun (c)	No Bimestre (d)	Jan a Jun (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	42.657.041,04	41.748.587,98	6.801.184,64	29.712.500,53	8.078.546,23	21.267.443,05	100,00	50,94	20.481.144,93
LEGISLATIVA	3.301.400,00	1.650.700,00	47.074,06	1.332.240,75	221.926,88	655.218,19	3,08	39,69	995.481,81
Ação Legislativa	3.301.400,00	1.650.700,00	47.074,06	1.332.240,75	221.926,88	655.218,19	3,08	39,69	995.481,81
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.459.000,00	3.338.819,70	705.330,10	2.394.302,79	776.867,06	1.989.989,80	9,36	59,60	1.348.829,90
Administração Geral	3.433.000,00	3.324.819,70	701.295,10	2.386.202,41	772.832,06	1.981.889,42	9,32	59,61	1.342.930,28
Formação de Recursos Humanos	20.000,00	9.900,00	4.035,00	4.035,00	4.035,00	4.035,00	0,02	40,76	5.865,00
Desenvolvimento Científico	5.000,00	4.100,00	0,00	4.065,38	0,00	4.065,38	0,02	99,16	34,62
Promoção Comercial	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	35.000,00	30.857,30	8.416,69	22.789,79	4.651,89	17.524,07	0,08	56,79	13.333,23
Defesa Civil	35.000,00	30.857,30	8.416,69	22.789,79	4.651,89	17.524,07	0,08	56,79	13.333,23
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.439.000,00	1.787.790,00	303.874,13	1.377.512,13	337.495,64	900.721,50	4,24	50,38	887.068,50
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	5.000,00	0,00	1.150,00	0,00	1.150,00	0,01	23,00	3.850,00
Assistência ao Idoso	80.000,00	62.400,00	900,00	26.751,20	5.257,50	13.722,72	0,06	21,99	48.677,28
Assistência à Criança e ao Adolescente	237.000,00	261.240,00	52.801,11	177.754,22	48.842,38	131.887,90	0,62	50,49	129.352,10
Assistência Comunitária	1.117.000,00	1.459.150,00	250.173,02	1.171.856,71	283.395,76	753.960,88	3,55	51,67	705.189,12
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.700.000,00	1.850.000,00	10.000,00	1.080.600,00	316.305,04	818.984,07	3,85	44,27	1.031.015,93
Previdência do Regime Estatutário	3.700.000,00	1.850.000,00	10.000,00	1.080.600,00	316.305,04	818.984,07	3,85	44,27	1.031.015,93
SAÚDE	10.340.000,00	10.138.600,00	1.644.071,82	6.143.211,57	1.809.942,50	5.141.137,89	24,17	50,71	4.997.462,11
Administração Geral	2.145.000,00	2.160.400,00	350.805,61	1.163.149,21	358.710,21	998.667,53	4,70	46,23	1.161.732,47
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	3.467.000,00	3.359.600,00	644.547,45	1.969.863,96	639.953,62	1.858.511,96	8,74	55,32	1.501.088,04
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.660.000,00	3.563.600,00	522.389,08	2.607.674,21	694.709,17	1.934.738,91	9,10	54,29	1.628.861,09
Suporte Profilático e Terapêutico	660.000,00	660.000,00	80.845,19	261.704,39	69.841,01	208.817,35	0,98	31,64	451.182,65
Vigilância Sanitária	153.000,00	155.000,00	9.086,42	34.039,70	10.330,42	33.961,69	0,16	21,91	121.038,31
Vigilância Epidemiológica	250.000,00	240.000,00	36.398,07	106.780,10	36.398,07	106.440,45	0,50	44,35	133.559,55
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	8.773.000,00	8.160.079,02	1.980.870,78	5.082.392,79	1.543.033,99	4.110.707,76	19,33	50,38	4.049.371,26
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	461.000,00	445.540,00	113.322,30	275.192,03	119.394,17	236.070,33	1,11	52,99	209.469,67
Ensino Fundamental	6.510.000,00	6.000.879,02	1.446.494,26	3.609.576,23	994.893,03	2.811.134,44	13,22	46,85	3.189.744,58
Ensino Profissional	90.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00	18.704,51	38.061,95	0,18	42,29	51.938,05
Ensino Superior	5.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Educação Infantil	1.676.000,00	1.616.660,00	421.054,22	1.107.624,53	410.042,28	1.025.441,04	4,82	63,43	591.218,96
Educação de Jovens e Adultos	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Desenvolvimento Científico	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	164.000,00	209.500,00	0,00	197.660,82	4.000,00	187.660,82	0,88	89,58	21.839,18
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	159.000,00	209.500,00	0,00	197.660,82	4.000,00	187.660,82	0,88	89,58	21.839,18
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	5.335.457,20	5.780.846,06	1.109.158,40	4.747.524,16	1.832.063,61	3.693.124,93	17,37	63,89	2.087.721,13
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-estrutura Urbana	1.261.000,00	1.976.738,86	295.955,92	1.973.836,95	987.139,10	1.487.063,20	6,99	75,23	489.675,66
Serviços Urbanos	4.069.457,20	3.804.107,20	813.202,48	2.773.687,21	844.924,51	2.206.061,73	10,37	57,99	1.598.045,47
HABITAÇÃO	120.000,00	233.940,00	0,00	229.200,11	0,00	14.353,76	0,07	6,14	219.586,24

Habituação Urbana	120.000,00	233.940,00	0,00	229.200,11	0,00	14.353,76	0,07	6,14	219.586,24
SANEAMENTO	1.580.000,00	1.565.200,00	-4.508,54	1.465.154,34	443.692,41	1.017.954,76	4,79	65,04	547.245,24
Saneamento Básico Urbano	1.480.000,00	1.362.600,00	-4.508,54	1.262.605,29	259.792,41	815.405,71	3,83	59,84	547.194,29
Recursos Hídricos	100.000,00	202.600,00	0,00	202.549,05	183.900,00	202.549,05	0,95	99,97	50,95
GESTÃO AMBIENTAL	169.000,00	449.900,00	55.057,66	420.911,29	106.669,59	151.955,21	0,71	33,78	297.944,79
Preservação e Conservação Ambiental	156.000,00	401.900,00	10.057,66	375.911,29	106.669,59	151.955,21	0,71	37,81	249.944,79
Controle Ambiental	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	5.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	37.000,00	8.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.150,00
Desenvolvimento Científico	37.000,00	8.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.150,00
AGRICULTURA	260.000,00	528.000,00	360.405,36	497.796,31	49.398,54	118.943,41	0,56	22,53	409.056,59
Promoção da Produção Vegetal	85.000,00	150.000,00	48.555,36	124.412,03	48.198,54	112.943,41	0,53	75,30	37.056,59
Promoção da Produção Animal	15.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Abastecimento	30.000,00	29.100,00	0,00	28.887,92	0,00	0,00	0,00	0,00	29.100,00
Extensão Rural	110.000,00	347.400,00	311.850,00	344.496,36	1.200,00	6.000,00	0,03	1,73	341.400,00
Irrigação	20.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	246.000,00	1.396.253,98	37.999,98	1.359.553,96	31.999,98	1.071.184,64	5,04	76,72	325.069,34
Promoção Industrial	50.000,00	1.356.553,98	37.999,98	1.356.553,96	31.999,98	1.068.184,64	5,02	78,74	288.369,34
Promoção Comercial	20.000,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00
Turismo	176.000,00	35.400,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,01	8,47	32.400,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	90.000,00	144.310,00	134.639,37	136.189,37	0,00	1.550,00	0,01	1,07	142.760,00
Transporte Rodoviário	90.000,00	144.310,00	134.639,37	136.189,37	0,00	1.550,00	0,01	1,07	142.760,00
DESPORTO E LAZER	541.000,00	1.968.250,00	408.794,83	1.870.142,72	347.122,54	727.640,80	3,42	36,97	1.240.609,20
Desporto de Rendimento	531.000,00	1.914.250,00	355.242,33	1.816.590,22	347.122,54	727.640,80	3,42	38,01	1.186.609,20
Lazer	10.000,00	54.000,00	53.552,50	53.552,50	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.313.698,78	1.355.649,39	0,00	1.355.317,63	253.376,56	648.791,44	3,05	47,86	706.857,95
Serviço da Dívida Interna	925.000,00	986.300,00	0,00	985.968,24	166.261,00	436.694,15	2,05	44,28	549.605,85
Outros Encargos Especiais	388.698,78	369.349,39	0,00	369.349,39	87.115,56	212.097,29	1,00	57,42	157.252,10
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.753.485,06	1.151.742,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.151.742,53
Reserva de Contingência	1.753.485,06	1.151.742,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.151.742,53
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	42.657.041,04	41.748.587,98	6.801.184,64	29.712.500,53	8.078.546,23	21.267.443,05	100	50,9417	20.481.144,93
FONTE:									

FRANCISCA MOREIRA DO NASCIMENTO

Assessora Contábil

MUNICÍPIO DE JACIARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 9.15 - 27/07/11

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2011	Jan a Jun 2010
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	1.434.938,72	1.434.938,72	261.743,76	678.948,14	898.883,24
RECEITAS CORRENTES	1.434.938,72	1.434.938,72	261.743,76	678.948,14	898.883,24
Receita de Contribuições	588.011,40	582.125,40	110.206,58	269.756,34	256.811,76
Pessoal Civil	580.948,20	580.948,20	110.206,58	269.756,34	256.811,76
Contribuição de Servidor Ativo Civil	580.948,20	580.948,20	107.568,96	263.805,68	256.811,76
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	2.637,62	5.950,66	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	7.063,20	1.177,20	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	602.943,00	602.943,00	140.496,75	358.027,31	286.117,06
Receita Imobiliárias	2.943,00	2.943,00	540,00	1.620,00	1.020,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	600.000,00	600.000,00	139.956,75	356.407,31	285.097,06
Outras Receitas Correntes	243.984,32	249.870,32	11.040,43	51.164,49	355.954,42
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	1.243.153,20	750.000,00	119.804,49	341.123,87	437.057,00
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	2.678.091,92	2.184.938,72	381.548,25	1.020.072,01	1.335.940,24
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2011	Jan a Jun 2010
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ)(VI)	2.076.349,39	2.076.349,39	347.905,24	899.252,55	727.172,47
ADMINISTRAÇÃO	336.349,39	336.349,39	31.600,20	80.268,48	84.226,59

Despesas Correntes	324.349,39	324.349,39	31.600,20	80.268,48	84.226,59
Despesas de Capital	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.740.000,00	1.740.000,00	316.305,04	818.984,07	642.945,88
Pessoal Civil	1.740.000,00	1.740.000,00	316.305,04	818.984,07	642.945,88
Aposentadorias	1.100.000,00	1.100.000,00	233.059,17	602.646,88	455.348,28
Pensões	240.000,00	240.000,00	41.387,77	110.427,10	83.578,99
Outros Benefícios Previdenciários	400.000,00	400.000,00	41.858,10	105.910,09	104.018,61
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	601.742,53	601.742,53	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	2.678.091,92	2.678.091,92	347.905,24	899.252,55	727.172,47
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	0,00	-493.153,20	33.643,01	120.819,46	608.767,77
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2011	Jan a Jun 2010
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	1.243.153,20	750.000,00	119.804,49	341.123,87	437.057,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2011	Jan a Jun 2010
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:					

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	2º BIM/2011	PERÍODO REFERÊNCIA	
		2010	2011
Caixa	19,00	0,00	368,08
Bancos Conta Movimento	23.431,97	389.180,42	22.925,59
Investimentos	6.689.744,26	7.607.977,26	8.256.904,66

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2011	Jan a Jun 2010
RECEITAS CORRENTES	1.243.153,20	750.000,00	119.804,49	341.123,87	437.057,00
Receita de Contribuições	1.243.153,20	750.000,00	119.804,49	341.123,87	437.057,00
Pessoal Civil	1.243.153,20	750.000,00	119.804,49	341.123,87	437.057,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	1.243.153,20	750.000,00	119.804,49	341.123,87	437.057,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCA MOREIRA DO NASCIMENTO
Assessora Contábil

MUNICÍPIO DE JACIARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 9.15 - 27/07/11

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2010 (a)	Em 30 Abr 2011 (b)	Em 30 Jun 2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.843.898,11	3.787.030,89	3.509.471,78
DEDUÇÕES (II)	17.125.139,15	23.771.874,58	24.090.128,49
Ativo Disponível	17.023.656,86	23.804.321,23	24.122.485,82
Haveres Financeiros	581.259,36	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	479.777,07	32.446,65	32.357,33
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-13.281.241,04	-19.984.843,69	-20.580.656,71
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-13.281.241,04	-19.984.843,69	-20.580.656,71

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Jun 2011 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-595.813,02	-7.299.415,67

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	208.883,47

REGIME PREVIDENCIÁRIO ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2010 (a)	Em 30 Abr 2011 (b)	Em 30 Jun 2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	7.997.157,68	8.164.942,85	8.280.198,33
Ativo Disponível	7.997.157,68	8.164.942,85	8.280.198,33
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

FRANCISCA MOREIRA DO NASCIMENTO
Assessora Contábil

MUNICÍPIO DE JACIARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 9.15 - 27/07/11

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun 2011	Jan a Jun 2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	34.348.249,12	7.197.281,40	19.909.819,95	20.406.942,75
Receita Tributária	3.127.000,00	647.405,56	2.359.659,85	2.052.514,91
IPTU	560.000,00	23.104,01	507.669,12	493.375,33
ISS	1.245.000,00	347.780,18	759.506,74	828.076,85
ITBI	330.000,00	67.284,33	208.624,14	109.952,64
IRRF	680.000,00	99.283,00	305.615,72	231.574,01
Taxas	312.000,00	109.954,04	578.244,13	389.536,08
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	3.141.164,60	351.344,77	961.272,41	1.021.530,00
Receita Previdenciária	2.581.164,60	231.755,41	615.884,99	698.554,23
Outras Contribuições	560.000,00	119.589,36	345.387,42	322.975,77
Receita Patrimonial Líquida	602.943,00	140.496,75	358.027,31	330.631,44
Receita Patrimonial	1.202.943,00	385.800,64	887.272,70	507.439,53
(-) Aplicações Financeiras	600.000,00	245.303,89	529.245,39	176.808,09
Transferências Correntes	24.581.000,00	5.542.940,71	14.576.674,17	15.098.934,81
FPM	6.760.000,00	1.546.608,07	4.367.338,48	3.422.466,29
ICMS	6.504.000,00	1.151.713,61	3.067.999,92	2.831.325,40
Outras Transferências Correntes	11.317.000,00	2.844.619,03	7.141.335,77	8.845.143,12
Demais Receitas Correntes	2.896.141,52	515.093,61	1.654.186,21	1.903.331,59
Dívida Ativa	776.834,72	142.426,09	601.174,59	308.359,41
Receitas Correntes Diversas	2.119.306,80	372.667,52	1.053.011,62	1.594.972,18
RECEITAS DE CAPITAL (II)	7.557.563,46	766.413,88	7.493.977,34	649.745,75
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	7.557.563,46	766.413,88	7.493.977,34	649.745,75
Convênios	7.557.563,46	766.413,88	7.493.977,34	434.797,97
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	214.947,78
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	7.557.563,46	766.413,88	7.493.977,34	649.745,75
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	41.905.812,58	7.963.695,28	27.403.797,29	21.056.688,50
DESPEAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPEAS LIQUIDADAS		
DESPEAS CORRENTES (VIII)	32.354.156,59	No Bimestre	Jan a Jun 2011	Jan a Jun 2010
Pessoal e Encargos Sociais	17.589.247,20	6.189.904,11	17.121.444,20	15.754.447,69
Juros e Encargos da Dívida (IX)	115.000,00	3.155.113,24	9.278.047,73	9.307.774,85
Outras Despesas Correntes	14.649.909,39	16.373,89	48.371,29	58.536,53
Outras Despesas Correntes	14.649.909,39	3.018.416,98	7.795.025,18	6.388.136,31
DESPEAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	32.239.156,59	6.173.530,22	17.073.072,91	15.695.911,16
DESPEAS DE CAPITAL (XI)	8.242.688,86	1.898.619,16	4.155.975,89	2.094.906,69
Investimentos	7.512.388,86	1.786.760,06	3.821.549,56	1.729.829,96
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	730.300,00	111.859,10	334.426,33	365.076,73
DESPEAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	7.512.388,86	1.786.760,06	3.821.549,56	1.729.829,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	550.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	601.742,53	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	40.903.287,98	7.960.290,28	20.894.622,47	17.425.741,12
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	1.002.524,60	3.405,00	7.532.174,82	3.630.947,38

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	1.023.000,00	-
--------------------------------	---	---	--------------	---

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.736.260,32

FRANCISCA MOREIRA DO NASCIMENTO

Assessora Contábil

MUNICÍPIO DE JACIARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72) RF-Cidadão - 9.15 - 27/07/11

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2011 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	20.851.000,00	20.776.000,00	4.601.044,34	12.597.933,23	60,64
Receitas de Impostos	2.589.000,00	2.589.000,00	529.894,07	1.759.538,41	67,96
Impostos	2.135.000,00	2.135.000,00	438.168,52	1.475.800,00	69,12
Dívida Ativa dos Impostos	351.000,00	351.000,00	68.424,80	208.071,31	59,28
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	103.000,00	103.000,00	23.300,75	75.667,10	73,46
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	18.262.000,00	18.187.000,00	4.071.150,27	10.838.394,82	59,59
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.760.000,00	6.760.000,00	1.546.608,07	4.367.338,48	64,61
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96	60.000,00	-15.000,00	-2.048,40	4.096,84	-27,31
Cota-Parte ICMS	6.504.000,00	6.504.000,00	1.151.713,61	3.067.999,92	47,17
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	47.000,00	47.000,00	12.585,08	38.785,05	82,52
Cota-Parte ITR	96.000,00	96.000,00	1.737,35	23.966,69	24,97
Cota-Parte IPVA	1.152.000,00	1.152.000,00	546.892,52	1.172.288,93	101,76
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	3.643.000,00	3.643.000,00	813.662,04	2.163.918,91	59,4
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	3.379.000,00	3.379.000,00	1.077.170,51	2.655.141,26	78,58
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	3.093.000,00	3.093.000,00	831.182,26	2.230.496,23	72,11
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	3.093.000,00	3.093.000,00	831.182,26	2.230.496,23	72,11
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	286.000,00	286.000,00	82.379,81	207.983,82	72,72
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	163.608,44	216.661,21	0
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	20.587.000,00	20.512.000,00	4.864.552,81	13.089.155,58	63,81

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2011 (d)	% (d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.149.000,00	3.734.746,24	697.306,51	1.620.071,33	43,38 0,00
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	3.190.000,00	2.781.839,02	421.897,33	1.037.430,64	37,29 0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas(VIII)	560.000,00	546.460,00	174.850,95	391.789,63	71,7 0,00
Despesas com Outros Níveis de Ensino(IX)	399.000,00	406.447,22	100.558,23	190.851,06	46,96
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	4.449.000,00	4.300.490,00	808.187,03	2.365.793,65	55,01
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	4.315.000,00	4.292.240,00	808.187,03	2.361.262,36	55,01
Outras Despesas no Ensino Básico	134.000,00	8.250,00	0,00	4.531,29	54,92
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	175.000,00	124.842,78	37.540,45	124.842,78	100
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	8.773.000,00	8.160.079,02	1.543.033,99	4.110.707,76	50,38
[se II>IV]=PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)					- -
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					66.577,32

DEDUÇÕES DA DESPESA	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	66.577,32
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	66.577,32

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	85.446,01	-
RP de despesas com Ensino Básico	19.588,49	-

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)	3.919.287,66
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO {[XXI / I] * 100} Caput do artigo 212 da CF/88	31,11

MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT

105,86

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2010	Jan a Jun 2011
	0,00	46.601,11

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2011 (f)	% (f/e)
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	461.000,00	445.540,00	119.394,17	236.070,33	52,99
ENSINO FUNDAMENTAL	6.510.000,00	6.000.879,02	994.893,03	2.811.134,44	46,85
ENSINO PROFISSIONAL	90.000,00	90.000,00	18.704,51	38.061,95	42,29
ENSINO SUPERIOR	5.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.676.000,00	1.616.660,00	410.042,28	1.025.441,04	63,43
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS	8.773.000,00	8.160.079,02	1.543.033,99	4.110.707,76	50,38
FONTE:					

FRANCISCA MOREIRA DO NASCIMENTO

Assessora Contábil

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2011/SEMESTRE JANEIRO A JUNHO.**

LRF-Cidadão - 9.15 - 27/07/11

ADCT, art 77 - Anexo XVI

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2011 (b)	% (b/a)(b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	20.851.000,00	20.776.000,00	12.597.933,23	60,64
Impostos	2.135.000,00	2.135.000,00	1.475.800,00	69,12
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	454.000,00	454.000,00	283.738,41	62,50
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	18.262.000,00	18.187.000,00	10.838.394,82	59,59
Da União	8.645.000,00	8.570.000,00	5.499.373,23	64,17
Do Estado	9.617.000,00	9.617.000,00	5.339.021,59	55,52
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS(II)	5.067.000,00	5.067.000,00	2.603.388,73	51,38
Da União para o Município	4.210.000,00	4.210.000,00	2.221.940,72	52,78
Do Estado para o Município	857.000,00	857.000,00	381.448,01	44,51
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	14.810.095,92	18.312.659,38	14.255.452,40	77,84
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	3.331.000,00	3.331.000,00	1.864.855,55	55,98
TOTAL	37.397.095,92	40.824.659,38	27.591.918,81	67,59
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)				
	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Jun 2011 (d)	% (d/c)(b/a)
DESPESAS CORRENTES	10.153.000,00	9.947.800,00	5.030.531,39	50,57
Pessoal e Encargos Sociais	6.470.000,00	6.463.000,00	3.389.231,26	52,44
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.683.000,00	3.484.800,00	1.641.300,13	47,10
DESPESAS DE CAPITAL	187.000,00	190.800,00	110.606,50	57,97
Investimentos	187.000,00	190.800,00	110.606,50	57,97
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	10.340.000,00	10.138.600,00	5.141.137,89	50,71
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Jun 2011 (e)	% (e)/desp.(b/a)saúde
DESPESAS COM SAÚDE	10.340.000,00	10.138.600,00	5.141.137,89	50,71
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	5.067.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.067.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			0,00	0,00
VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS¹				
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(V)	5.273.000,00	10.138.600,00	5.141.137,89	100,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelado em 2011(f)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	95.425,73	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00>² [(V-VI)/I]	40,05		
DESPESAS COM SAÚDE(Por Subfunção)	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS

	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Jun 2011 (g)	% (g/total(b/a)g)
Atenção Básica	3.467.000,00	3.359.600,00	1.858.511,96	36,15
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.660.000,00	3.563.600,00	1.934.738,91	37,63
Suporte Profilático e Terapêutico	660.000,00	660.000,00	208.817,35	4,06
Vigilância Sanitária	153.000,00	155.000,00	33.961,69	0,66
Vigilância Epidemiológica	250.000,00	240.000,00	106.440,45	2,07
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.150.000,00	2.160.400,00	998.667,53	19,43
TOTAL	10.340.000,00	10.138.600,00	5.141.137,89	100,00

FRANCISCA MOREIRA DO NASCIMENTO

Assessora Contábil

Publicado por:
Francisca Moreira do Nascimento
Código Identificador:B199EB60

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA
SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO/2011 LRF, ART.55,INCISO I,ALÍNEA,'A' - ANEXO I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	929.691,73
Pessoal Ativo	929.691,73
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art.18,§ 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (ART. 19,§ 1º DA LRF) II	0,00
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL (III)	0,00
Contribuições Patronais – Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (IV)=(I-II+III)	929.691,73
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	27.048.835,45
% DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP SOBRE A RCL (IV/V)*100	3,44
LIMITE MÁXIMO (incisos I II E III art.20 da LRF) <-%>	1.622.930,13
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art.22 LRF) <-%>	1.541.783,62

Fonte: Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS à contribuição patronal

Publicado por:
Noídes Cenio da Silva
Código Identificador:06847339

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 174/2011

O SENHOR ARLINDO MARCIO MORAIS, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:**ARTIGO 1º - CONCEDER “Férias” aos funcionários abaixo relacionados com seus períodos aquisitivos, período de férias e lotações.**

MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO FÉRIAS	SECRETARIA
1132	ADEMIL RONDON DE CAMPOS CPF – 204.452.701-44	17/05/2009 A 17/05/2010	01/07/2011 A 31/07/2011	SESA
0855	ANDERSON GONÇALVES DE SOUZA CPF – 011.303.691-45	02/04/2008 A 02/04/2009	01/07/2011 A 31/07/2011	SEDUCCEL
1009	ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA CPF – 352.589.341-87	02/04/2010 A 02/04/2011	01/07/2011 A 31/07/2011	SEINFRA
1039	ANITA GOMES DE CAMPOS CPF – 772.251.471-53	02/04/2010 A 02/04/2011	01/07/2011 A 31/07/2011	SESA
0732	BENEDITA VICENCIA DUARTE E SILVA CPF – 172.520.241-72	01/10/2009 A 01/10/2010	01/07/2011 A 31/07/2011	SPAF
0904	BENEDITO AURELIO ARRUDA LIMA CPF – 866.701.231-91	03/07/2009 A 03/07/2010	01/07/2011 A 31/07/2011	SEDAG
0736	BENEDITO OLÍMPIO DE ARRUDA LEITE CPF – 314.453.651-20	17/07/2008 A 17/07/2009	01/07/2011 A 31/07/2011	SEINFRA
1014	BERNARDO DA SILVA RONDON CPF – 458.544.911-68	02/04/2010 A 02/04/2011	01/07/2011 A 31/07/2011	SESA
0784	CARLA REGIANE RAMOS MERIQUADRO CPF – 007.366.981-40	11/03/2009 A 11/03/2010	01/07/2011 A 31/07/2011	SEDUCCEL

1043	CARMEN LUCIA DOS SANTOS ALMEIDA CPF - 960.472.911-04	02/04/2010 A 02/04/2011	01/07/2011 A 31/07/2011	SESA
1049	CRISTINA APARECIDA DA CRUZ CPF - 362.481.341-20	02/04/2010 A 02/04/2011	01/07/2011 A 31/07/2011	SESA
1018	DOUGLAS VICENTE GOMES RIBEIRO CPF - 014.881.581-26	02/04/2010 A 02/04/2011	01/07/2011 A 31/07/2011	SESA
1483	EDSON DE CAMPOS OLIVEIRA CPF - 362.367.481-87	01/07/2010 A 01/07/2011	01/07/2011 A 31/07/2011	SPAF
0026	GETULIA MARIA LIMA MARTINS CPF - 595.138.611-04	02/01/2010 A 02/01/2011	01/07/2011 A 31/07/2011	SESA
0109	HEROMIL DENIZ DA SILVA CPF - 420.404.501-49	02/01/2009 A 02/01/2010	01/07/2011 A 31/07/2011	SEINFRA
0514	JOENIL JOSE DE AMORIM COSTA CPF - 879.054.341-68	01/03/2010 A 01/03/2011	01/07/2011 A 31/07/2011	SEINFRA
0482	JOSE SANTANA PEREIRA LEITE CPF - 329.530.111-53	28/03/2009 A 28/03/2010	01/07/2011 A 31/07/2011	SESA
1071	JUCILENE ARRUDA DE OLIVEIRA CPF - 362.928.501-53	02/04/2010 A 02/04/2011	01/07/2011 A 31/07/2011	SESA
1072	JULIANA SILVERIA DA SILVA CPF - 010.796.091-56	02/04/2010 A 02/04/2011	01/07/2011 A 31/07/2011	SESA
1137	JULIMAR GUIA PEREIRA LEITE CPF - 013.742.431-08	17/05/2010 A 17/05/2011	01/07/2011 A 31/07/2011	SEDUCCEL
1023	LAURO HILTON DE ARRUDA CPF - 006.596.291-51	02/04/2010 A 02/04/2011	01/07/2011 A 31/07/2011	SESA
0757	LELIANE GILDA EVANGELISTA DE MORAES CPF - 001.182.001-27	10/05/2010 A 10/05/2011	01/07/2011 A 31/07/2011	SEDUCCEL
1155	LENILSON OLIVEIRA ARAUJO CPF - 925.151.185-34	17/05/2010 A 17/05/2011	01/07/2011 A 31/07/2011	SEASER
1170	LOURENÇO MARTINHO DOS SANTOS CPF - 005.236.431-36	11/06/2009 A 11/06/2010	01/07/2011 A 31/07/2011	SESA
0232	MANOEL MIGUELITO DA LUZ CPF - 256.312.501-44	01/01/2010 A 01/01/2011	01/07/2011 A 31/07/2011	SEINFRA
1026	MARCIO NEI COSTA MARQUES CPF - 010.356.501-93	02/04/2010 A 02/04/2011	01/07/2011 A 31/07/2011	SESA
1453	MARCOS AURELIO GOMES CPF - 759.858.961-53	01/06/2010 A 01/06/2011	01/07/2011 A 31/07/2011	SESA
1076	MARIA APARECIDA FERREIRA CPF - 739.293.011-72	02/04/2010 A 02/04/2011	01/07/2011 A 31/07/2011	SESA
1078	MARIA CRISTINA DE SOUZA CPF - 020.246.711-28	02/04/2010 A 02/04/2011	01/07/2011 A 31/07/2011	SESA
1083	MARIA LUCIA DE ARRUDA CPF - 007.776.311-48	02/04/2010 A 02/04/2011	01/07/2011 A 31/07/2011	SESA
0306	MARILCE FRANCISCA DA SILVA CPF - 667.777.121-00	02/01/2010 A 02/01/2011	01/07/2011 A 31/07/2011	SEASER
1092	MORGANA MARIA DA CRUZ CPF - 929.572.501-87	02/04/2010 A 02/04/2011	01/07/2011 A 31/07/2011	SESA
0159	NILZA MARIA PEREIRA CPF - 328.725.261-53	09/06/2010 A 09/06/2011	01/07/2011 A 31/07/2011	SESA
1095	PAULA ISABEL DE ARRUDA CPF - 958.741.001-72	02/04/2010 A 02/04/2011	01/07/2011 A 31/07/2011	SESA
1448	PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA LOBO CPF - 849.843.681-87	01/06/2010 A 01/06/2011	01/07/2011 A 31/07/2011	SESA
0492	PEDRO GONÇALVES NETO CPF - 053.316.681-00	28/03/2010 A 28/03/2011	01/07/2011 A 31/07/2011	SESA
1097	RITA BENEDITA DA SILVA CPF - 362.470.221-15	02/04/2010 A 02/04/2011	01/07/2011 A 31/07/2011	SESA
0982	ROBERTO CARLOS DA SILVA CPF - 019.946.661-02	02/04/2010 A 02/04/2011	01/07/2011 A 31/07/2011	SEINFRA
1099	ROSA ODETE DE SOUZA SILVA CPF - 020.592.621-51	02/04/2010 A 02/04/2011	01/07/2011 A 31/07/2011	SESA
0959	ROSANGELA SOUZA DE ARRUDA CPF - 016.993.731-32	02/04/2009 A 02/04/2010	01/07/2011 A 31/07/2011	SEDUCCEL
1101	ROSILENI ALVES DE LIMA CPF - 007.054.691-66	02/04/2010 A 02/04/2011	01/07/2011 A 31/07/2011	SESA
0878	ROSINEI FELIPE DE SOUZA CPF - 482.638.181-68	20/02/2010 A 20/02/2011	01/07/2011 A 31/07/2011	SEINFRA
0201	ROZENI CIPRIANA DE LIMA CPF - 595.144.851-49	02/01/2007 A 01/01/2008	01/07/2011 A 31/07/2011	SEDUCCEL
1109	ZILAIR MARTINS DE SIQUEIRA QUEIRÓZ CPF - 568.035.751-87	02/04/2010 A 02/04/2011	01/07/2011 A 31/07/2011	SESA

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos de acordo com a vigência especificado no período das férias, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE

Prefeitura Municipal de Poconé-MT, 01 de julho de 2011.

ARLINDO MARCIO MORAIS

Prefeito Municipal de Poconé

Publicado por:
Crislaine do C. Felix da Silva
Código Identificador:1BF53F14

**PREFEITURA MUNICIPAL
RREO ANEXO 01**

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO.
LRF-Cidadão - 9.15 - 20/07/11
RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Jun 2011 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	23.347.129,70	10.864.662,00	1.968.960,84	18,12	5.082.218,77	46,78	5.782.443,23
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	23.347.129,70	10.513.462,00	1.968.960,84	18,73	5.082.218,77	48,34	5.431.243,23
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	1.323.000,00	371.500,00	29.889,40	8,05	110.254,73	29,68	261.245,27
1.1.1.0.00.00 - Impostos	1.132.000,00	371.500,00	29.889,40	8,05	108.979,97	29,34	262.520,03
1.1.2.0.00.00 - Taxas	191.000,00	0,00	0,00	0,00	1.274,76	0,00	-1.274,76
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	299.200,00	49.898,43	16,68	147.667,05	49,35	151.532,95
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	0,00	242.000,00	38.410,10	15,87	114.010,85	47,11	127.989,15
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	0,00	57.200,00	11.488,33	20,08	33.656,20	58,84	23.543,80
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	0,00	69.790,00	24.086,54	34,51	84.534,99	121,13	-14.744,99
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	0,00	68.640,00	24.086,54	35,09	51.364,67	74,83	17.275,33
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	33.170,32	0,00	-33.170,32
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	120.000,00	18.356,44	15,30	50.275,62	41,90	69.724,38
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.024.129,70	9.628.512,00	1.833.237,66	19,04	4.667.512,49	48,48	4.960.999,51
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	22.024.129,70	9.628.512,00	1.833.237,66	19,04	4.667.512,49	48,48	4.960.999,51
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	24.460,00	13.492,37	55,16	21.973,89	89,84	2.486,11
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	2.033,96	0,00	-2.033,96
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	0,00	23.160,00	13.492,37	58,26	19.939,93	86,10	3.220,07
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	0,00	351.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351.200,00
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	341.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341.200,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	0,00	341.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341.200,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	121.000,00	0,00	0,00	23.189,77	19,17	97.810,23

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	23.347.129,70	10.985.662,00	1.968.960,84	17,92	5.105.408,54	46,47	5.880.253,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	341.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341.200,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	23.347.129,70	11.326.862,00	1.968.960,84	17,38	5.105.408,54	45,07	6.221.453,46
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	23.347.129,70	11.326.862,00	1.968.960,84	17,38	5.105.408,54	45,07	6.221.453,46
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Jun (e)	No Bimestre (f)	Jan a Jun 2011 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	12.520.540,00	0,00	12.520.540,00	1.936.090,03	5.695.041,48	1.819.803,10	4.925.019,25	39,34	7.595.520,75
DESPESAS CORRENTES	9.635.650,00	92.000,00	9.727.650,00	1.673.048,59	5.201.791,79	1.694.218,97	4.586.524,87	47,15	5.141.125,13
Pessoal e Encargos Sociais	5.084.810,00	-9.000,00	5.075.810,00	923.138,96	2.507.822,08	915.426,20	2.500.109,32	49,26	2.575.700,68
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.550.840,00	101.000,00	4.651.840,00	749.909,63	2.693.969,71	778.792,77	2.086.415,55	44,85	2.565.424,45
DESPESAS DE CAPITAL	2.438.290,00	-92.000,00	2.346.290,00	263.041,44	493.249,69	125.584,13	338.494,38	14,43	2.007.795,62
Investimentos	2.384.290,00	-92.000,00	2.292.290,00	263.041,44	493.249,69	125.584,13	338.494,38	14,77	1.953.795,62
Inversões Financeiras	54.000,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
RESERVA DO RPPS	336.600,00	0,00	336.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336.600,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	186.000,00	0,00	186.000,00	39.940,65	98.710,83	39.940,65	98.710,83	53,07	87.289,17
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	12.706.540,00	0,00	12.706.540,00	1.976.030,68	5.793.752,31	1.859.743,75	5.023.730,08	39,54	7.682.809,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	12.706.540,00	0,00	12.706.540,00	1.976.030,68	5.793.752,31	1.859.743,75	5.023.730,08	39,54	7.682.809,92
SUPERA VIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	81.678,46	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	12.706.540,00	0,00	12.706.540,00	1.976.030,68	5.793.752,31	1.859.743,75	5.105.408,54	40,18	7.601.131,46

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:E64DA82B

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO ANEXO 02

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO. LRF-Cidadão - 9.15 - 20/07/11
LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (a-e)	
			No Bimestre (b)	Jan a Jun (c)	No Bimestre (d)	Jan a Jun (e)	% (e/total e)		% (e/a)
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	13.354.540,00	12.706.540,00	1.977.161,28	5.795.251,63	1.860.874,35	5.025.229,40	100,00	39,55	7.681.310,60
LEGISLATIVA	1.296.000,00	648.000,00	83.613,79	324.449,93	85.831,71	261.256,23	5,20	40,32	386.743,77
Ação Legislativa	1.296.000,00	648.000,00	83.613,79	324.449,93	85.831,71	261.256,23	5,20	40,32	386.743,77
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.814.065,00	1.582.598,52	225.529,88	968.791,65	276.516,07	830.744,18	16,53	52,49	751.854,34
Administração Geral	1.690.065,00	1.458.598,52	214.187,64	924.768,01	267.673,83	789.220,54	15,71	54,11	669.377,98
Controle Interno	63.000,00	63.000,00	8.744,26	35.080,56	8.744,26	35.080,56	0,70	55,68	27.919,44
Tecnologia de Informatização	16.500,00	16.500,00	0,00	265,00	0,00	265,00	0,01	1,61	16.235,00
Formação de Recursos Humanos	18.500,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00
Comunicação Social	26.000,00	26.000,00	2.597,98	8.678,08	97,98	6.178,08	0,12	23,76	19.821,92
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	638.065,00	616.515,00	64.865,77	223.982,92	66.943,48	202.026,09	4,02	32,77	414.488,91
Administração Geral	263.000,00	271.200,00	47.020,41	171.348,00	50.092,47	156.670,81	3,12	57,77	114.529,19
Assistência ao Idoso	55.450,00	40.450,00	791,36	1.978,24	326,77	1.247,44	0,02	3,08	39.202,56
Assistência ao Portador de Deficiência	3.150,00	3.150,00	156,34	739,64	0,00	583,30	0,01	18,52	2.566,70
Assistência à Criança e ao Adolescente	95.900,00	97.400,00	14.749,14	43.329,42	14.375,72	37.736,92	0,75	38,74	59.663,08
Assistência Comunitária	206.815,00	196.815,00	0,00	3.964,10	0,00	3.164,10	0,06	1,61	193.650,90
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	13.750,00	7.500,00	2.148,52	2.623,52	2.148,52	2.623,52	0,05	34,98	4.876,48
PREVIDÊNCIA SOCIAL	730.400,00	365.200,00	6.597,65	33.056,14	8.697,65	26.756,14	0,53	7,33	338.443,86
Previdência do Regime Estatutário	730.400,00	365.200,00	6.597,65	33.056,14	8.697,65	26.756,14	0,53	7,33	338.443,86
SAÚDE	2.349.400,00	2.558.200,00	643.309,63	1.547.714,29	554.553,91	1.330.561,65	26,48	52,01	1.227.638,35
Administração Geral	1.549.000,00	1.650.800,00	459.337,86	1.172.360,95	441.776,93	1.123.240,72	22,35	68,04	527.559,28
Formação de Recursos Humanos	11.000,00	17.500,00	7.922,72	11.081,56	3.400,00	6.558,84	0,13	37,48	10.941,16
Atenção Básica	651.500,00	725.000,00	173.450,70	322.432,76	94.200,48	160.624,42	3,20	22,16	564.375,58
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	115.000,00	115.000,00	0,00	4.123,50	0,00	4.123,50	0,08	3,59	110.876,50
Suporte Profilático e Terapêutico	11.400,00	38.400,00	2.598,35	37.443,69	15.176,50	35.742,34	0,71	93,08	2.657,66

Vigilância Sanitária	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00
Vigilância Epidemiológica	4.300,00	4.300,00	0,00	271,83	0,00	271,83	0,01	6,32	4.028,17	
TRABALHO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Fomento ao Trabalho	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
EDUCAÇÃO	3.134.750,00	3.704.616,48	543.678,91	1.541.785,10	503.003,83	1.433.767,40	28,53	38,70	2.270.849,08	
Alimentação e Nutrição	231.900,00	231.900,00	39.211,00	83.207,62	33.819,99	76.350,97	1,52	32,92	155.549,03	
Ensino Fundamental	2.769.300,00	2.793.300,00	481.184,01	1.435.293,58	445.899,94	1.334.132,53	26,55	47,76	1.459.167,47	
Ensino Superior	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
Educação Infantil	110.550,00	656.416,48	23.283,90	23.283,90	23.283,90	23.283,90	0,46	3,55	633.132,58	
Educação de Jovens e Adultos	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	
CULTURA	152.500,00	172.350,00	0,00	21.528,52	10.814,00	21.528,52	0,43	12,49	150.821,48	
Difusão Cultural	152.500,00	172.350,00	0,00	21.528,52	10.814,00	21.528,52	0,43	12,49	150.821,48	
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
URBANISMO	1.810.575,00	1.890.175,00	347.227,34	924.384,85	307.784,29	806.889,91	16,06	42,69	1.083.285,09	
Administração Geral	13.075,00	13.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.075,00	
Infra-estrutura Urbana	469.500,00	469.500,00	2.940,00	4.741,20	2.940,00	4.741,20	0,09	1,01	464.758,80	
Serviços Urbanos	1.328.000,00	1.407.600,00	344.287,34	919.643,65	304.844,29	802.148,71	15,96	56,99	605.451,29	
HABITAÇÃO	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00	
Habitação Urbana	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00	
SANEAMENTO	230.250,00	230.250,00	10.472,57	33.023,73	13.179,67	26.480,83	0,53	11,50	203.769,17	
Saneamento Básico Urbano	230.250,00	230.250,00	10.472,57	33.023,73	13.179,67	26.480,83	0,53	11,50	203.769,17	
GESTÃO AMBIENTAL	148.200,00	133.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.200,00	
Preservação e Conservação Ambiental	138.200,00	123.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.200,00	
Controle Ambiental	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGRICULTURA	154.000,00	149.000,00	16.865,74	39.278,40	17.398,04	39.143,23	0,78	26,27	109.856,77	
Controle Ambiental	15.000,00	15.000,00	297,55	580,05	580,05	580,05	0,01	3,87	14.419,95	
Abastecimento	131.000,00	126.000,00	16.568,19	38.698,35	16.817,99	38.563,18	0,77	30,61	87.436,82	
Extensão Rural	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDÚSTRIA	81.735,00	26.735,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.735,00	
Promoção Industrial	12.485,00	12.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.485,00	
Produção Industrial	69.250,00	14.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.250,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	148.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	
Promoção Comercial	25.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Comercialização	93.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	
Turismo	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ENERGIA	220.000,00	140.000,00	35.000,00	40.210,50	0,00	5.210,50	0,10	3,72	134.789,50	
Extensão Rural	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	
Conservação de Energia	169.000,00	89.000,00	35.000,00	40.210,50	0,00	5.210,50	0,10	5,85	83.789,50	
Energia Elétrica	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
TRANSPORTE	110.000,00	102.100,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,26	12,73	89.100,00	
Transporte Rodoviário	110.000,00	102.100,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,26	12,73	89.100,00	
DESPORTO E LAZER	40.000,00	40.000,00	0,00	4.045,60	151,70	3.864,72	0,08	9,66	36.135,28	
Desporto Comunitário	40.000,00	40.000,00	0,00	4.045,60	151,70	3.864,72	0,08	9,66	36.135,28	
ENCARGOS ESPECIAIS	97.600,00	87.600,00	0,00	80.000,00	16.000,00	24.000,00	0,48	27,40	63.600,00	
Administração Financeira	97.600,00	87.600,00	0,00	80.000,00	16.000,00	24.000,00	0,48	27,40	63.600,00	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	
Reserva de Contingência	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	13.354.540,00	12.706.540,00	1.977.161,28	5.795.251,63	1.860.874,35	5.025.229,40	100	39,5484	7.681.310,60	
FONTE:										

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:009264CD

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO ANEXO 03

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2011
	Jul/ 10	Ago/ 10	Set/ 10	Out/ 10	Nov/ 10	Dez/ 10	Jan/ 11	Fev/ 11	Mar/ 11	Abr/ 11	Mai/ 11	Jun/ 11		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	979.855,48	1.032.262,54	894.979,13	776.263,53	1.319.574,03	1.037.484,20	6.040.418,91	12.269.403,70
Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.434,16	53.027,79	1.360,00	1.543,38	10.726,31	19.163,09	110.254,73	371.500,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.882,20	14.882,20	112.800,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.234,72	51.280,99	1.360,00	0,00	8.726,05	2.164,00	65.765,76	245.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.331,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.331,38	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.868,06	1.746,80	0,00	1.543,38	2.000,26	2.116,89	25.275,39	13.700,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.806,29	38.972,35	17.996,04	34.993,94	23.570,90	26.327,53	147.667,05	299.200,00

Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.285,87	30.030,75	7.170,09	5.961,74	13.794,61	10.291,93	84.534,99	69.790,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.428,92	9.567,02	6.260,25	8.662,99	10.020,33	8.336,11	50.275,62	120.000,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	922.497,63	898.582,72	859.217,90	724.079,33	1.254.422,04	966.913,01	5.625.712,63	11.384.453,70
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	406.986,01	438.467,76	286.240,66	216.815,26	598.080,37	393.055,47	2.339.645,53	4.593.100,00
Cota Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.074,25	338.139,15	439.966,29	365.037,35	485.268,29	397.404,52	2.350.889,85	4.521.450,00
Cota Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.214,73	1.557,62	8.236,35	10.937,38	19.608,92	11.707,27	54.262,27	57.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.538,61	98.923,99	104.533,38	101.586,43	128.867,37	108.456,67	635.906,45	1.120.000,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.684,03	21.494,20	20.241,22	29.702,91	22.597,09	56.289,08	245.008,53	1.092.903,70
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.402,61	2.081,91	2.974,85	1.022,15	7.039,84	6.452,53	21.973,89	24.460,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.216,46	175.981,83	164.894,02	136.979,57	239.299,82	187.207,67	1.053.579,37	1.973.764,50
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294,78	20.340,73	17.996,04	18.337,58	18.488,20	19.921,90	95.379,23	242.000,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294,78	20.340,73	17.996,04	18.337,58	18.488,20	19.921,90	95.379,23	242.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Redução de Receita para a Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.921,68	155.641,10	146.897,98	118.641,99	220.811,62	167.285,77	958.200,14	1.731.764,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	830.639,02	856.280,71	730.085,11	639.283,96	1.080.274,21	850.276,53	4.986.839,54	10.295.639,20

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:C835709A

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO ANEXO 09

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO.
LRF-Cidadão - 9.15 - 20/07/1
RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Exercícios Anteriores	2010								
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	153.819,72	0,00	153.819,72	0,00	1.971.050,27	24.098,38	175.620,96	1.771.330,93	
EXECUTIVO	0,00	153.819,72	0,00	153.819,72	0,00	1.971.050,27	24.098,38	175.620,96	1.771.330,93	
Administração Direta	0,00	153.819,72	0,00	153.819,72	0,00	1.971.050,27	24.098,38	175.620,96	1.771.330,93	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	0,00	36.921,70	0,00	36.921,70	0,00	36.813,72	1.308,80	35.413,72	91,20	
Investimentos	0,00	116.898,02	0,00	116.898,02	0,00	1.934.236,55	22.789,58	140.207,24	1.771.239,73	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	153.819,72	0,00	153.819,72	0,00	1.971.050,27	24.098,38	175.620,96	1.771.330,93	

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:986777A2

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO ANEXO 05

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 9.15 - 20/07/11
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2011	Jan a Jun 2010
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	121.000,00	38.410,10	136.842,28	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	121.000,00	38.410,10	136.842,28	0,00
Receita de Contribuições	0,00	121.000,00	38.410,10	95.231,84	0,00
Pessoal Civil	0,00	121.000,00	38.410,10	95.231,84	0,00
Contribuição de Servidor Ativo Civil	0,00	121.000,00	38.410,10	95.231,84	0,00
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	22.978,82	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	22.978,82	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	18.631,62	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	23.042,38	0,00
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	121.000,00	38.410,10	159.884,66	0,00
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VI)	196.900,00	196.900,00	7.567,05	25.256,82	0,00
ADMINISTRAÇÃO	66.000,00	66.000,00	3.976,69	16.550,08	0,00
Despesas Correntes	58.680,00	58.680,00	3.976,69	16.550,08	0,00
Despesas de Capital	7.320,00	7.320,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	130.900,00	130.900,00	3.590,36	8.706,74	0,00
Pessoal Civil	130.900,00	130.900,00	3.590,36	8.706,74	0,00
Aposentadorias	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	103.400,00	103.400,00	3.590,36	8.706,74	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	168.300,00	168.300,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	365.200,00	365.200,00	7.567,05	25.256,82	0,00
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	-365.200,00	-244.200,00	30.843,05	134.627,84	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	0,00	0,00	0,00	23.042,38	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:					

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	2º BIM/2011	PERÍODO REFERÊNCIA	
		2010	2011
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2011	Jan a Jun 2010
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	23.042,38	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	23.042,38	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	23.042,38	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	23.042,38	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO ANEXO 06

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO.
LRF-Cidadão - 9.15 - 20/07/11
RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2010 (a)	Em 30 Abr 2011 (b)	Em 30 Jun 2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-	-	-
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	153.819,72	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Jun 2011 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2010 (a)	Em 30 Abr 2011 (b)	Em 30 Jun 2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO ANEXO 07

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO.
LRF-Cidadão - 9.15 - 20/07/11
RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun 2011	Jan a Jun 2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	10.634.462,00	1.982.296,61	5.092.331,57	0,00
Receita Tributária	371.500,00	29.889,40	110.254,73	0,00
IPTU	112.800,00	14.882,20	14.882,20	0,00
ISS	0,00	0,00	4.331,38	0,00
ITBI	245.000,00	10.890,05	65.765,76	0,00
IRRF	13.700,00	4.117,15	24.000,63	0,00
Taxas	0,00	0,00	1.274,76	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	420.200,00	49.898,43	170.856,82	0,00
Receita Previdenciária	363.000,00	38.410,10	118.569,00	0,00

Outras Contribuições	57.200,00	11.488,33	52.287,82	0,00
Receita Patrimonial Líquida	69.790,00	24.086,54	51.364,67	0,00
Receita Patrimonial	69.790,00	24.086,54	84.534,99	0,00
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	33.170,32	0,00
Transferências Correntes	9.628.512,00	1.846.573,43	4.687.605,84	0,00
FPM	3.720.411,00	783.568,09	1.862.375,94	0,00
ICMS	3.662.374,50	715.478,94	1.890.052,65	0,00
Outras Transferências Correntes	2.245.726,50	347.526,40	935.177,25	0,00
Demais Receitas Correntes	144.460,00	31.848,81	72.249,51	0,00
Dívida Ativa	23.160,00	13.492,37	19.939,93	0,00
Receitas Correntes Diversas	121.300,00	18.356,44	52.309,58	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	351.200,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	341.200,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	10.634.462,00	1.982.296,61	5.092.331,57	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun 2011	Jan a Jun 2010
DESPESAS CORRENTES (VIII)	9.913.650,00	1.734.159,62	4.685.235,70	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.261.810,00	955.366,85	2.598.820,15	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.651.840,00	778.792,77	2.086.415,55	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	9.913.650,00	1.734.159,62	4.685.235,70	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.346.290,00	125.584,13	338.494,38	0,00
Investimentos	2.292.290,00	125.584,13	338.494,38	0,00
Inversões Financeiras	54.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	54.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII -	2.346.290,00	125.584,13	338.494,38	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	110.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	336.600,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	12.706.540,00	1.859.743,75	5.023.730,08	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-2.072.078,00	122.552,86	68.601,49	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-	0,00	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:24CD35A3

**PREFEITURA MUNICIPAL
RREO ANEXO 10**

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO. LRF-Cidadão - 9.15 - 20/07/11
RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2011 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	24.893.671,40	9.789.240,00	1.987.472,32	4.920.331,07	50,26
Receitas de Impostos	1.104.600,00	378.690,00	39.264,62	105.544,50	27,87
Impostos	1.104.600,00	357.800,00	25.772,25	84.979,34	23,75
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	20.890,00	13.492,37	19.939,93	95,45
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	0,00	0,00	0,00	625,23	0
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	23.789.071,40	9.410.550,00	1.948.207,70	4.814.786,57	51,16
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	22.907.382,40	3.720.411,00	783.568,09	1.862.375,94	50,06
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C.N.º 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ICMS	-859.075,50	3.662.374,50	715.478,94	1.890.052,65	51,61
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	45.000,00	7.719,50	23.782,96	52,85
Cota-Parte ITR	-4.347,20	180.652,80	28.290,70	36.964,81	20,46
Cota-Parte IPVA	-10.830,00	46.170,00	25.053,08	43.410,07	94,02
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	1.755.941,70	1.755.941,70	388.097,39	958.200,14	54,57
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	0,00	1.600.850,00	256.660,62	688.663,70	43,02
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	0,00	1.120.000,00	237.324,04	635.906,45	56,78

Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	0,00	1.120.000,00	237.324,04	635.906,45	56,78
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	0,00	139.650,00	19.336,58	52.757,25	37,78
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	341.200,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	23.137.729,70	9.634.148,30	1.856.035,55	4.650.794,63	48,27

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS -		
			No Bimestre	Jan a Jun 2011 (d)	% (d/c) -
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.847.250,00	3.704.616,48	503.003,83	1.257.918,20	33,96
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	1.496.800,00	3.704.616,48	503.003,83	1.257.283,13	33,94
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas(VIII)	110.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Outros Níveis de Ensino(IX)	239.900,00	0,00	0,00	635,07	0
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	1.387.000,00	0,00	0,00	175.849,20	0
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	1.097.000,00	0,00	0,00	175.849,20	0
Outras Despesas no Ensino Básico	290.000,00	0,00	0,00	0,00	0
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	3.305.250,00	3.704.616,48	503.003,83-	1.433.767,40	38,7
[se II>IV]=PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)					322.293,69
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					-

DEDUÇÕES DA DESPESA	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-	0,00
RP de despesas com Ensino Básico	-	

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)	1.433.767,40
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO {[XXI / I] * 100} Caput do artigo 212 da CF/88	29,14
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	27,65

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2010	Jan a Jun 2011
	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2011 (f)	% (f/e)
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	231.900,00	231.900,00	33.819,99	76.350,97	32,92
ENSINO FUNDAMENTAL	2.769.300,00	2.793.300,00	445.899,94	1.334.132,53	47,76
ENSINO SUPERIOR	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO INFANTIL	110.550,00	656.416,48	23.283,90	23.283,90	3,55
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS	3.134.750,00	3.704.616,48	503.003,83	1.433.767,40	38,7
FONTE:					

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:B822E7CD

**PREFEITURA MUNICIPAL
RREO ANEXO 16**

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2011/SEMESTRE JANEIRO A JUNHO.
LRF-Cidadão - 9.15 - 20/07/11
ADCT, art 77 - Anexo XVI

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2011 (b)	% (b/a)(b/a)

RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	24.884.671,40	9.780.240,00	4.920.331,07	50,31
Impostos	1.104.600,00	357.800,00	84.979,34	23,75
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	20.890,00	20.565,16	98,44
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	23.780.071,40	9.401.550,00	4.814.786,57	51,21
Da União	23.780.071,40	4.778.100,00	2.385.851,49	49,93
Do Estado	0,00	4.623.450,00	2.428.935,08	52,54
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS(II)	0,00	0,00	56.967,94	0,00
Da União para o Município	0,00	0,00	56.967,94	0,00
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	218.400,00	2.840.363,70	1.063.119,90	37,43
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	1.731.764,50	1.731.764,50	938.106,79	54,17
TOTAL	23.371.306,90	10.888.839,20	5.102.312,12	46,86
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Jan a Jun 2011 (d)	% (d/c)(b/a)
DESPESAS CORRENTES	1.962.200,00	2.152.500,00	1.257.697,81	58,43
Pessoal e Encargos Sociais	1.378.000,00	1.369.000,00	889.538,45	64,98
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	584.200,00	783.500,00	368.159,36	46,99
DESPESAS DE CAPITAL	387.200,00	405.700,00	72.863,84	17,96
Investimentos	333.200,00	351.700,00	72.863,84	20,72
Inversões Financeiras	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	2.349.400,00	2.558.200,00	1.330.561,65	52,01
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Jun 2011 (e)	% (e)/desp.(b/a)saúde
DESPESAS COM SAÚDE	2.349.400,00	2.558.200,00	1.330.561,65	52,01
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	-	0,00	0,00
VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS¹				
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(V)	2.349.400,00	2.558.200,00	1.330.561,65	100,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelado em 2011(f)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		27,04
CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00>² [(V-VI)/I]		

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Jun 2011 (g)	% (g/total(b/a) g)
Atenção Básica	651.500,00	725.000,00	160.624,42	12,07
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	115.000,00	115.000,00	4.123,50	0,31
Suporte Profilático e Terapêutico	11.400,00	38.400,00	35.742,34	2,69
Vigilância Sanitária	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	4.300,00	4.300,00	271,83	0,02
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.560.000,00	1.668.300,00	1.129.799,56	84,91
TOTAL	2.349.400,00	2.558.200,00	1.330.561,65	100,00

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:B9C7C6DC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

DEPTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2011

ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, por meio da: **Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.**
CONTRATADA: TRIOL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA ME – CNPJ: 02.292.135/0001-01, Rua João Pedro Moreira de Carvalho nº 1145, Distrito Industrial - CEP 78550-000, na cidade de Sinop – Estado de Mato Grosso. **OBJETO:** A finalidade do presente Termo é a Adesão ao **Registro de Preços Nº 022/2011**, originário do **Pregão Presencial nº 021/2011**, cujo objeto é a **aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização e materiais de copa e cozinha**, nas mesmas condições e valores pactuados, conforme a seguir:

Nº ITEM NA ATA	QUANT	UND	PRODUTOS	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
73	36	CX	DETERGENTE LIQUIDO - CAIXA COM 12 FRASCOS DE 500 ML CADA	DETERGEX	9,96	R\$ 358,56
74	27	PC	SABÃO EM PÓ - PC COM 5 KG.	EFICAZ	13,95	R\$ 376,65

75	15	CX	ÁGUA SANITÁRIA, ALVEJANTE, DESINFETANTE E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA, TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P., ACONDICIONADAS EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 01 LITRO. COM REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX. COM 12 UNIDADES.	EFICAZ	10,92	R\$ 163,80
77	11	CX	LIMPADOR LÍQUIDO MULTI-USO - CX COM 24 X 500 ML	EFICAZ	30,96	R\$ 340,56
79	11	CX	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LTS. CX. CONTENDO 6 UNID.	FOFURA	12,54	R\$ 137,94
VALOR TOTAL						R\$ 1.377,51

Sinop-MT, 28 de Julho de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal Município

Publicado por:
Andrielli Santos
Código Identificador:6D6FEF51

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2011 DO EDITAL 001/2011.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2011.

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado (CPSS) da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, constituída e com competência conforme dispõe o Decreto 058/2011 de 01 de julho de 2011, considerando:

- os dados e as informações inscritas pelos candidatos nos requerimentos de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado 001/2011 para os cargos de do quadro de vagas descritos no item 1.6 do Edital 001/2011, e
- a apreciação relativa à documentação apresentada pelos candidatos inscritos e dos recursos interpostos, feita pela CPSS para avaliar a conformidade com o Edital 001/2011, juntamente com a Lei nº. 044/2006 de 06 de abril de 2006 e a Lei nº. 063/2007 de 28 de fevereiro de 2007, que regulamentam e aprova o Processo Seletivo Simplificado 001/2011.

TORNA PÚBLICO o seguinte:

1. Ficam HOMOLOGADAS as inscrições dos candidatos cujos nomes estão qualificados, no Anexo I, com a apreciação de “HOMOLOGADAS”.
2. Ficam NÃO HOMOLOGADAS as inscrições dos candidatos cujos nomes estão qualificados, no Anexo II, com a apreciação de “NÃO HOMOLOGADAS”.

3. O candidato com inscrição “Homologada” neste edital deve apresentar-se no dia 31 de julho de 2011 (domingo), na Escola Municipal Profª. Ivete Lourdes Arenhardt, situada na Avenida Brasil, 850 – Centro – Sorriso – MT. Para realização da prova objetiva, conforme regulamento no Edital 001/2011, portando o canhoto do requerimento de inscrição e Documento de Identidade próprio do candidato.

Publique-se e Cumpra-se.

Sorriso, 28 de julho de 2011.

CLEUSA MARIA PEREIRA

Presidente da CPSP

WANDERLEY PAULO DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO I - EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2011.

ord.	identificação candidato	nº inscrição	d.n.	rg	cargo	Carga horaria	local	apreciação
1	Daniela dos Santos	002	24/08/1980	11583886 SJ-MT	Pedagogia	40HS	sede município	Homologada
2	Anicleidy Cordeiro Sousa	005	28/3/1975	1064268-4 SJ/MT	Pedagogia	40HS	sede município	Homologada
3	Fabiola Bendô Paiva	006	31/7/1982	1423234-0 SSP/MT	Pedagogia	40HS	sede município	Homologada
4	Rosa Maria da Silva Vizzotto	009	31/1/1959	3022484-1 SSP/PR	Pedagogia	40HS	sede município	Homologada
5	José Cícero dos Santos	011	27/3/1969	737314 SSP/MT	Pedagogia	40HS	sede município	Homologada
6	Adriana Moreira	012	5/2/1981	1096077449 SJ/RS	Pedagogia	40HS	sede município	Homologada
7	Ivone Garcia Brugalli	014	25/7/1965	12237604 SJ/MT	Pedagogia	40HS	sede município	Homologada
8	Simone Pasqualoto	019	29/1/1986	1777163-3 SSP/MT	Pedagogia	40HS	sede município	Homologada
9	Eliana Candido	025	8/1/1979	1184045-5 SJ/MT	Pedagogia	40HS	sede município	Homologada
10	Ana Cristina Mendes de Almeida	026	3/8/1977	1210260-1 SJ/MT	Pedagogia	40HS	sede município	Homologada
11	Bruna Bolsoni Camargo	027	29/8/1989	1846635-4 SSP/MT	Pedagogia	40HS	sede município	Homologada
12	Arina Nobre Camara	030	23/6/1979	1335484-1 SSP/MT	Pedagogia	40HS	sede município	Homologada
13	Gilcilene da Silva Souza	034	1/6/1983	2001016011006 SSP/CE	Pedagogia	40HS	sede município	Homologada

14	Keila Preima Petschow	035	2/4/1975	2776512 SSP/SC	Pedagogia	40HS	sede município	Homologada
15	Djalma de Almeida Fonseca	041	25/9/1974	784066 SSP/MT	Pedagogia	40HS	sede município	Homologada
16	Suzana da Silva	042	2/2/1982	9176611-6 SSP/PR	Pedagogia	40HS	sede município	Homologada
17	Maria de Lourdes de Sousa Lacerda	045	16/9/1969	1587074 SSP/MA	Pedagogia	40HS	sede município	Homologada
18	Andreia da Silva	046	17/8/1981	1304356-0 SSP/MT	Pedagogia	40HS	sede município	Homologada
19	Ana Lucia da Silva	047	5/4/1973	6050609-4 SSP/PR	Pedagogia	40HS	sede município	Homologada
20	Tania de Oliveira	048	11/8/1976	1057355-0 SJ/MT	Pedagogia	40HS	sede município	Homologada
21	Paula Cristina Barbosa Gonçalves	051	2/4/1976	12831360 SSP/MT	Pedagogia	40 HS	sede município	Homologada
22	Joeusa Barbosa Cavalcante de Barba	052	10/12/1963	2126788-0 SSP/MT	Pedagogia	40HS	sede município	Homologada
23	Genice Martha Marangoni Furlan	064	27/7/1961	31137314 SSP/PR	Pedagogia	40HS	sede município	Homologada
24	Heliam Vieira dos Santos	073	6/9/1983	2222220-0 SSP/MT	Pedagogia	40HS	sede município	Homologada
25	Nerina Evangelista de Medeiros	074	20/5/1975	1728447 SSP/MA	Pedagogia	40HS	sede município	Homologada
26	Debora Cristina Maria	075	15/9/1982	13191349 SSP/MT	Pedagogia	40HS	sede município	Homologada
27	Marly Santana Barroso	084	5/11/1973	1227258-2 SJ/MT	Pedagogia	40HS	sede município	Homologada
28	Maria Helena da Silva	094	8/3/1976	1230136-1 SJ/MT	Pedagogia	40HS	sede município	Homologada
29	Aline Klimeck Souza	099	25/4/1985	1518957-0 SSP/MT	Pedagogia	40HS	sede município	Homologada
30	Eluiza Odete Scatolin	104	16/4/1980	1211532-0 SJ/MT	Pedagogia	40HS	sede município	Homologada
31	Rosenilda Klein	108	28/6/1978	2/C 3379302 SSP/SC	Pedagogia	40HS	sede município	Homologada
32	Emanuelli Talaska	111	27/6/1989	1846608-7 SSP/MT	Pedagogia	40HS	sede município	Homologada
33	Alessandra Pereira dos Reis	113	30/3/1981	1505163-3 SSP/MT	Pedagogia	40HS	sede município	Homologada
34	Geneci Maté Frozza	114	16/8/1971	14/R 2697185 SSP/SC	Pedagogia	40HS	sede município	Homologada
35	Cladis Roselia Jagnow	121	15/4/1982	1267791-4 SSP/MT	Pedagogia	40HS	sede município	Homologada
36	Genivaldo Costa Santos	122	3/6/1975	0452703255 SSP/BA	Pedagogia	40HS	sede município	Homologada
37	Meirilene Moura	123	14/11/1981	1571765-8 SSP/MT	Pedagogia	40HS	sede município	Homologada
38	Marines Batista dos Santos	125	24/11/1973	1586819-2 SSP/MT	Pedagogia	40HS	sede município	Homologada
39	Evania Petrykowski	129	10/1/1984	1337665-9 SSP/MT	Pedagogia	40HS	sede município	Homologada
40	Maria Auxiliadora Mendes de Melo	140	20/3/1973	668957 SSP/MT	Pedagogia	40HS	sede município	Homologada
41	Elizabeth Quintino da Silva	141	24/8/1972	1130127-9 SSP/MT	Pedagogia	40HS	sede município	Homologada
42	Luciana de Souza Guerra	160	29/4/1977	7511450-8 SSP/PR	Pedagogia	40HS	sede município	Homologada
43	Sabrina Suellen da Silva	161	17/10/1989	2142949-9 SSP/MT	Pedagogia	40HS	sede município	Homologada
44	Fernanda Sorgts	164	2/6/1989	10009658-7 SSP/PR	Pedagogia	40HS	sede município	Homologada
45	Aparecida Mauricia da Silva	174	3/1/1974	816809 SSP/MT	Pedagogia	40HS	sede município	Homologada
46	Gleide Mauricia da Silva	175	17/10/1975	1147757-1 SJ/MT	Pedagogia	40HS	sede município	Homologada
47	Margarete de Fatima Cardoso	176	7/3/1973	6398747-6 SSP/PR	Pedagogia	40HS	sede município	Homologada
48	Maria Lize Alves Lima	181	27/3/1980	50096296-0 SSP/MA	Pedagogia	40HS	sede município	Homologada
49	Vanusa Dos Santos Rosa	187	17/5/1982	1368762-0 SSP/MT	Pedagogia	40HS	sede município	Homologada
50	Luciana M. da Silva A. Z. Leyendecker	188	23/9/1976	0887174-4 SSP/MT	Pedagogia	40HS	sede município	Homologada
51	Vaneide Isidorio dos Santos	193	24/1/1968	6235896-3 SSP/PR	Pedagogia	40HS	sede município	Homologada
52	Crislaine da Silva	194	30/6/1988	2126698-0 SSP/MT	Pedagogia	40HS	sede município	Homologada
53	Claudete Bezerra da Silva	206	25/11/1978	001050483 SSP/MS	Pedagogia	40HS	sede município	Homologada
54	Marcelo Roberto da Silva Dutra	210	26/1/1975	944722 SSP/MT	Pedagogia	40HS	sede município	Homologada
55	Luciane Rosa Soares	213	27/2/1989	1980094-0 SSP/MT	Pedagogia	40HS	sede município	Homologada
56	Edinete Regina do Prado	214	24/1/1973	830679 SSP/MT	Pedagogia	40HS	sede município	Homologada
57	Poliana de Souza	228	13/3/1985	1829013-2	Pedagogia	40HS	sede município	Homologada

	Vilela			SSP/MT				
58	Camila Aparecida Ortiz	229	30/5/1989	44561365-8 SSP/SP	Pedagogia	40HS	sede município	Homologada
59	Afonso Dantas dos Santos	230	7/11/1969	748096 SSP/MT	Pedagogia	40HS	sede município	Homologada
60	Jeffson Alan Munari *	234	16/9/1979	1420348-0 SSP/MT	Pedagogia	40HS	sede município	Homologada
ord.	identificação candidato	nº. inscrição	d.n.	rg	cargo	carga horária	local	Apreciação
1	Marines Riboli	003	30/9/1977	629569 SSP/RO	Pedagogia	20HS	sede município	Homologada
2	Glauca Borges Gomes	007	9/2/1981	1402606-6 SSP/MT	Pedagogia	20HS	sede município	Homologada
3	Marcia Jose Luiz	008	1/2/1979	6424446-9 SSP/PR	Pedagogia	20HS	sede município	Homologada
4	Marylanda Mezzomo Rubin	013	2/9/1969	790697 SSP/MT	Pedagogia	20HS	sede município	Homologada
5	Roberta Novello de Bem	015	10/12/1986	1688919-3 SSP/MT	Pedagogia	20HS	sede município	Homologada
6	Katiuscia Bazilio da Costa Zambiasi	021	29/8/1977	1102904-8 SSP/MT	Pedagogia	20HS	sede município	Homologada
7	Cleoni Terezinha Dambros	023	29/7/1960	1125548-0 SJ/MT	Pedagogia	20HS	sede município	Homologada
8	Rosana de Lara	024	16/8/1979	1271862-9 SSP/MT	Pedagogia	20HS	sede município	Homologada
9	Fabiana Lucena Gomes	029	1/4/1984	1572322-4 SSP/MT	Pedagogia	20HS	sede município	Homologada
10	Maria Cristina S. de Moura Teixeira	043	29/9/1962	1591164 SSP/GO	Pedagogia	20HS	sede município	Homologada
11	Cleonice da Silva	044	23/5/1968	42677582 SSP/PR	Pedagogia	20HS	sede município	Homologada
12	Maria Neuza Martos Ramos	054	31/7/1958	1444276-0 SSP/MT	Pedagogia	20HS	sede município	Homologada
13	Vera Lucia Dias Brentan	056	24/2/1951	7144614-X SSP/SP	Pedagogia	20HS	sede município	Homologada
14	Zeneide Miunaski Ferraz	057	29/8/1965	300560 SSP/MS	Pedagogia	20HS	sede município	Homologada
15	Claudia Regina Dias Nascimento	059	20/7/1974	874486 SSP/MT	Pedagogia	20HS	sede município	Homologada
16	Maria Lucia Bragante	060	9/3/1960	36856092 SSP/PR	Pedagogia	20HS	sede município	Homologada
17	Geani Maria Laroça da Silva	065	1/2/1977	63669237 SSP/PR	Pedagogia	20HS	sede município	Homologada
18	Vianey Itajana Schwann	066	8/6/1972	7279824-4 SSP/PR	Pedagogia	20HS	sede município	Homologada
19	Joana D'arc Silva de Macedo	076	13/3/1960	23265311-2 SSP/SP	Pedagogia	20HS	sede município	Homologada
20	Sonia Maria dos Santos	078	24/11/1955	1988269-6 SSP/MT	Pedagogia	20HS	sede município	Homologada
21	Eliane Siqueira Barrozo Rogeri	085	26/12/1978	2106509-8 SSP/MT	Pedagogia	20HS	sede município	Homologada
22	Mateus Costa	087	9/5/1970	880770 SSP/MT	Pedagogia	20HS	sede município	Homologada
23	Suely Cavalcante Soares	093	26/7/1978	3969211 PC/PA	Pedagogia	20HS	sede município	Homologada
24	Juliana Bondan	096	4/6/1984	3066201264 SJS/RS	Pedagogia	20HS	sede município	Homologada
25	Rosiane Cardoso da Silva	097	16/7/1987	1857201-4 SSP/MT	Pedagogia	20HS	sede município	Homologada
26	Marilene Alves de Lima	102	20/3/1976	49240295-7 SSP/MA	Pedagogia	20HS	sede município	Homologada
27	Vanusa da Cruz Brocco	110	17/7/1977	3208934 SSP/SC	Pedagogia	20HS	sede município	Homologada
28	Jacqueline Fracaro de Souza	128	17/10/1977	6932351-0 SSP/PR	Pedagogia	20HS	sede município	Homologada
29	Maria Lourdes Krasnievicz	139	9/2/1953	1180180-8 SJ/MT	Pedagogia	20HS	sede município	Homologada
30	Lilian Kelen Barboza dos Santos	178	7/3/1984	1462030-8 SSP/MT	Pedagogia	20HS	sede município	Homologada
31	Mariluti Bregoli Beazi	150	26/12/1959	21427217 SSP/PR	Pedagogia	20HS	sede município	Homologada
32	Roselene Rodrigues Jardim	156	18/8/1974	929092 SSP/MT	Pedagogia	20HS	sede município	Homologada
33	Maria da Conceição Silva Giehl	165	28/4/1974	1025042-5 SSP/MT	Pedagogia	20HS	sede município	Homologada
34	Katia Viviane Scherer	170	8/9/1977	1023920-0 SJ/MT	Pedagogia	20HS	sede município	Homologada
35	Sirlene Martins	179	16/3/1972	5062026-3 SSP/PR	Pedagogia	20HS	sede município	Homologada
36	Luciane de Fatima Souza	180	15/5/1983	1264381-5 SSP/MT	Pedagogia	20HS	sede município	Homologada
37	Leiza Maria Diniz	189	17/7/1976	8100258-4 SSP/PR	Pedagogia	20HS	sede município	Homologada
38	Ana Cristina Barros Pereira Kill	205	27/4/1981	001237118 SSP/MS	Pedagogia	20HS	sede município	Homologada
39	Fernanda Ferreira Soares da Silva	207	6/4/1990	16675690 SSP/MT	Pedagogia	20HS	sede município	Homologada
40	Camila Rossato Librelotto	209	25/2/1989	1913512-2 SSP/MT	Pedagogia	20HS	sede município	Homologada
41	Suely Ribeiro	211	5/2/1968	710590 SSP/MT	Pedagogia	20HS	sede município	Homologada

	Pinto								
42	Aline Fernanda Kerber	218	25/9/1990	2107177-2 SSP/MT	Pedagogia	20HS	sede município	Homologada	
43	Maria Brentano Gerhardt	219	8/1/1957	13638748 SSP/PR	Pedagogia	20HS	sede município	Homologada	
44	Ivane Cristina Sardinha Silva	224	25/10/1986	2058241-2 SSP/MT	Pedagogia	20HS	sede município	Homologada	
45	Rita Sonia Gomes	225	10/7/1967	505664 SSP/MT	Pedagogia	20HS	sede município	Homologada	
46	Simone Marcia Welke	226	13/12/1989	1988170-3 SSP/MT	Pedagogia	20HS	sede município	Homologada	
47	Josielly Cristine Peters	116	17/4/1986	1641993-6 SSP/MT	Pedagogia	20HS	sede município	Homologada	
48	Rosi Bigolim	119	20/8/1978	7677621-0 SSP/PR	Pedagogia	20HS	sede município	Homologada	
49	Carmen Maria dos Santos	132	11/4/1961	7024796034 SSP/RS	Pedagogia	20HS	sede município	Homologada	
50	Marta Rosane Rech	133	10/6/1970	4041934235 SSP/RS	Pedagogia	20HS	sede município	Homologada	
51	Rosemari Godinho	134	6/6/1970	7407704-8 SSP/PR	Pedagogia	20HS	sede município	Homologada	
ord.	identificação candidato	nº inscrição	d.n.	rg	cargo	Carga horária	local	Apreciação	
1	Amanda Andrade de	017	3/4/1986	82942653 SSP/PR	Pedagogia	20HS	Dist. Caravágio	Homologada	
ord.	identificação candidato	nº inscrição	d.n.	rg	cargo	Carga horária	local	Apreciação	
1	Liliane Martins Barbosa	020	22/7/1985	425577387 SSP/SP	Inglês	20HS	sede município	Homologada	
2	Simone Macieiski Nicolak	040	21/11/1982	13408917 SSP/MT	Inglês	20HS	sede município	Homologada	
3	Gizele Frizzo Echegaray Eda	088	16/10/1981	1252354-2 SSP/MT	Inglês	20HS	sede município	Homologada	
4	Aparecida Thiago dos Santos Pereira	106	25/6/1974	5852049-7 SSP/PR	Inglês	20HS	sede município	Homologada	
5	Vanessa de Souza Domingues	153	15/7/1987	2408159-0 SSP/MT	Inglês	20HS	sede município	Homologada	
6	Adriana Rossato Librelotto Cardoso	168	14/7/1980	1263932-0 SJS/MT	Inglês	20HS	sede município	Homologada	
7	Lorene Camargo Silva	199	1/6/1982	40592037-4 SSP/SP	Inglês	20HS	sede município	Homologada	
8	Shirlei Aparecida Melo Faria	216	13/3/1969	23301020-8 SSP/SP	Inglês	20HS	sede município	Homologada	
ord.	identificação candidato	nº inscrição	d.n.	rg	cargo	Carga horária	local		
1	Gessy Nascimento Bezerra	031	4/10/1959	00891240 SSP/MT	Inglês	40HS	sede município	Homologada	
2	Liliane Oliveira Souza	202	25/5/1987	1926205-1 SSP/MT	Inglês	40HS	sede município	Homologada	
3	Elisete Agustini	204	30/8/1978	1076757564 SJS/RS	Inglês	40HS	sede município	Homologada	
ord.	identificação candidato	nº inscrição	d.n.	rg	cargo	carga horária	local		
1	Michele Lago Quevedo	036	1/12/1976	9065043508 SSP/RS	L. Portuguesa	40HS	sede município	Homologada	
2	Sandra Pereira Fonseca	090	21/7/1979	1058213-4 SJ/MT	L. Portuguesa	40HS	sede município	Homologada	
3	Clari Teresinha Zordan	130	29/9/1969	0790753-2 SSP/MT	L. Portuguesa	40HS	sede município	Homologada	
4	Patricia Henrique da Silva Gomes	190	24/1/1979	2100260 SSP/PI	L. Portuguesa	40HS	sede município	Homologada	
5	Tania Nascimento Borges	231	5/9/1985	001377703 SSP/MS	L. Portuguesa	40HS	sede município	Homologada	
ord.	identificação candidato	nº inscrição	d.n.	rg	cargo	Carga horária	local		
1	Tania Mara dos Santos Oliveira	018	3/6/1956	6253121 SSP/SC	L. Portuguesa	20HS	sede município	Homologada	
2	Solange Aparecida dos Santos	062	26/12/1977	10260498 SSP/MT	L. Portuguesa	20HS	sede município	Homologada	
3	Rosângela Trindade Poiate	077	28/6/1968	05532884 SSP/MT	L. Portuguesa	20HS	sede município	Homologada	
4	Janilce Pinto	089	27/9/1979	1262552-3 SSP/MT	L. Portuguesa	20HS	sede município	Homologada	
5	Fabiana de Souza Moura Paduan	120	10/9/1982	2073482-4 SSP/MT	L. Portuguesa	20HS	sede município	Homologada	
6	Suzana Paula de Paula	151	11/7/1987	95082009 SSP/PR	L. Portuguesa	20HS	sede município	Homologada	
7	Anilza Candido da Silva	158	5/9/1978	1306239-5 SSP/MT	L. Portuguesa	20HS	sede município	Homologada	
8	Cleire de Jesus Furlan	177	3/11/1962	34669872 SSP/PR	L. Portuguesa	20HS	sede município	Homologada	
9	Solange Ferreira dos Santos	223	13/3/1982	1753580-8 SSP/MT	L. Portuguesa	20HS	sede município	Homologada	
ord.	identificação candidato	nº inscrição	d.n.	rg	cargo	Carga horária	local	Apreciação	
1	Almir Matias dos	143	16/7/1972	5929186-6	L.	20HS	Dist. Caravágio	Homologada	

	Santos			SSP/PR	Portuguesa			
ord.	identificação candidato	nº inscrição	d.n.	rg	cargo	Carga horária	local	Apreciação
1	Waldimaria F. Cunha Damacena	033	20/9/1981	15035360 SSP/MT	Matemática	40HS	sede município	Homologada
ord.	identificação candidato	nº inscrição	d.n.	rg	cargo	Carga horária	local	Apreciação
1	Adenilson Carlos Pinto	049	11/8/1982	78000490 SSP/PR	Matemática	20HS	sede município	Homologada
2	Elza Ferreira de Macedo	149	12/10/1971	897902 SSP/MT	Matemática	20HS	sede município	Homologada
3	Sandra Aguiar da Motta	182	2/10/1975	7064620177 SSP/RS	Matemática	20HS	sede município	Homologada
Ord.	identificação candidato	nº inscrição	d.n.	rg	cargo	Carga horária	local	Apreciação
1	Meire Maria Pereira Santos Melo	001	21/1/1971	3822332 SSP/GO	Geografia	20HS	sede município	Homologada
2	Juliane Verardi	083	23/9/1974	1063258782 PC/RS	Geografia	20HS	sede município	Homologada
3	Marta Lucia de Oliveira	092	13/5/1965	0512616-9 SJ/MT	Geografia	20HS	sede município	Homologada
4	Denise Ribeiro	107	11/9/1985	2091576708 SSP/RS	Geografia	20HS	sede município	Homologada
5	Selma Maria de Arruda Silva	136	7/12/1975	925136 SSP/MT	Geografia	20HS	sede município	Homologada
6	Sandra Mara Pszdzimirski	142	24/3/1971	4549941-3 SSP/PR	Geografia	20HS	sede município	Homologada
7	Marilene Refosco Basto	201	16/8/1970	926590 SSP/MT	Geografia	20HS	sede município	Homologada
ord.	identificação candidato	nº inscrição	d.n.	rg	cargo	Carga horária	local	Apreciação
1	Oneide Terezinha Felipeto de Arruda	010	20/2/1960	1510677-2 SSP/MT	História	20HS	sede município	Homologada
2	Cibelle Bearzi	070	18/7/1985	105406126 SSP/PR	História	20HS	sede município	Homologada
3	Serli Krieser Muller	095	12/4/1968	666133/SSP/MT	História	20HS	sede município	Homologada
4	Maria Luirde Pimentel	101	26/6/1959	1334960 SSP/PR	História	20HS	sede município	Homologada
5	Sirdione M. Bortolanza Di Domenico	126	27/5/1963	0969255-0 SSP/MT	História	20HS	sede município	Homologada
6	Regina Maria Alves Araujo	167	5/3/1977	2513902-9 SSP/MT	História	20HS	sede município	Homologada
7	Neli Pereira Silva Costa	172	21/4/1971	1161476-5 SSP/MT	História	20HS	sede município	Homologada
8	Cladir Teresinha Cornelli Daltoe	183	24/9/1957	7226571-8 SSP/PR	História	20HS	sede município	Homologada
9	Janaina Carla Buzatto	196	15/7/1981	4070222965 SSP/RS	História	20HS	sede município	Homologada
10	Noeli Maria Feix Dal Bem	208	11/9/1961	1019584661 SSP/RS	História	20HS	sede município	Homologada
11	Maria Amelia dos Anjos Carvalho	212	2/2/1976	967536 SSP/MT	História	20HS	sede município	Homologada
ord.	identificação candidato	nº inscrição	d.n.	rg	cargo	Carga horária	local	Apreciação
1	Luciana Teixeira Silveira	069	11/8/1975	8012948711 SSP/RS	História	20HS	Boa Esperança	Homologada
2	Silene de Carvalho Moraes	117	30/9/1957	179926 SSP/MT	História	20HS	Boa Esperança	Homologada
ord.	identificação candidato	nº inscrição	d.n.	rg	cargo	Carga horária	local	Apreciação
1	Olenil Lino dos Santos	115	22/9/1973	0726687-1 SSP/MT	Ciências	20HS	Boa Esperança	Homologada
2	Fabio Eduardo Ferreira dos Santos	118	24/2/1983	87914593 SSP/PR	Ciências	20HS	Boa Esperança	Homologada
ord.	identificação candidato	nº inscrição	d.n.	rg	cargo	Carga horária	local	Apreciação
1	Alesandra Tcatch	028	14/3/1980	12900290 SSP/MT	Ciências	20HS	Dist.Caravágio	Homologada
2	Domecila Tereza de Lara Hartmann	144	31/1/1976	1040603-4 SSP/MT	Ciências	20HS	Dist.Caravágio	Homologada
Ord.	identificação candidato	nº inscrição	d.n.	rg	cargo	Carga horária	local	Apreciação
1	Joabe Girão da Silva	004	23/9/1983	13130951 SSP/MT	Ciências	20HS	sede município	Homologada
2	Otavio Dias dos Santos Neto	037	9/11/1982	14971658 SSP/MT	Ciências	20HS	sede município	Homologada
3	Luis Carlos Fagundes Moreira	053	16/7/1984	78882832 SSP/PR	Ciências	20HS	sede município	Homologada
4	Annileidy Cordeiro Sousa Munhois	068	15/11/1977	11231980 SSP/MT	Ciências	20HS	sede município	Homologada
5	Silvana Patrocínia de Lima	086	9/9/1976	000781657 SSP/MS	Ciências	20HS	sede município	Homologada
6	Elaine Aparecida dos Ferreira	100	18/12/1980	26639374-3 SSP/SP	Ciências	20HS	sede município	Homologada

				Santos															
7				Josiani Marochio Schwantes	103	6/3/1984	8805939-5 SSP/PR	Ciências	20HS	sede município	Homologada								
8				Diony Paula Pires Pereira	109	4/1/1989	2018230-9 SSP/MT	Ciências	20HS	sede município	Homologada								
9				Ilma Basílio de Oliveira	112	27/1/1974	000889733 SSP/MS	Ciências	20HS	sede município	Homologada								
10				Camila Pisin	124	5/10/1988	44863413-2 SSP/SP	Ciências	20HS	sede município	Homologada								
11				Juliana Aparecida Vilaça	137	24/6/1989	1975434-5 SSP/MT	Ciências	20HS	sede município	Homologada								
12				Suelen Fabiana Dal Forno Barasuol	145	27/4/1983	6078313779 SIS/RS	Ciências	20HS	sede município	Homologada								
13				Maria Angélica Siqueira	147	10/4/1982	4343992 SSP/SC	Ciências	20HS	sede município	Homologada								
14				Osmar Cicero da Silva	159	27/10/1980	33476452-X SSP/SP	Ciências	20HS	sede município	Homologada								
15				Lucélia Duarte da Costa	169	16/12/1986	000930932 SESDC/RO	Ciências	20HS	sede município	Homologada								
16				Suellen Chiquito Matiero	192	19/7/1986	1538202-8 SSP/MT	Ciências	20HS	sede município	Homologada								
17				Juliana Adorne	195	10/9/1986	1606697-9 SSP/MT	Ciências	20HS	sede município	Homologada								
18				Iara de Cassia Crescimano	197	11/3/1985	33431365-X SSP/SP	Ciências	20HS	sede município	Homologada								
19				Marcia Correia de Araujo	198	26/5/1980	27583860-2 SSP/SP	Ciências	20HS	sede município	Homologada								
20				Jefferson Batistella	215	22/5/1984	1384457-1 SSP/MT	Ciências	20HS	sede município	Homologada								
21				Camila Hochsprung Cruz	221	18/7/1984	8411083-3 SSP/PR	Ciências	20HS	sede município	Homologada								
ord.				identificação candidato	nº inscrição	d.n.	rg	cargo	Carga horária	local	Apreciação								
1				Helen Vanessa Souza Rosa	032	5/4/1980	8044028-6 SSP/PR	Educação Física	20HS	sede município	Homologada								
2				Sonia Rabelo	038	1/1/1963	15692944 SSP/SP	Educação Física	20HS	sede município	Homologada								
3				Pedro Mario Galvao Ignacio	055	29/7/1959	686230 SSP/RO	Educação Física	20HS	sede município	Homologada								
4				Joel Rosa de Jesus	063	23/8/1971	19770092 SSP/SP	Educação Física	20HS	sede município	Homologada								
5				Cleide Maria Lopes	067	26/7/1983	9564893-2 SESP/PR	Educação Física	20HS	sede município	Homologada								
6				Luciano da Paixão	098	10/5/1982	34721741-2 SSP/SP	Educação Física	20HS	sede município	Homologada								
7				Julio Cesar Paulino Brito	155	14/1/1987	40653565-6 SSP/SP	Educação Física	20HS	sede município	Homologada								
8				Queli Cristina dos Santos	171	22/7/1981	7392500-2 SSP/PR	Educação Física	20HS	sede município	Homologada								
9				Robson Rodolfo Machado da Silva	173	13/1/1982	1378841-8 SSP/MT	Educação Física	20HS	sede município	Homologada								
10				Sonia Regina de Oliveira	220	11/10/1982	7798684-7 SSP/PR	Educação Física	20HS	sede município	Homologada								
11				Andrionéia de Fatima Klauss	233	3/11/1985	1628714-2 SSP/MT	Educação Física	20HS	sede município	Homologada								
ord.				identificação candidato	nº inscrição	d.n.	rg	cargo	carga horária	local	Apreciação								
1				Erielson Henrique Souza Silva	016	12/11/1984	29203718-1 SSP/SP	Educação Física	40HS	sede município	Homologada								
2				Eric Gustavo da Silva	058	24/10/1986	40195881-4 SSP/SP	Educação Física	40HS	sede município	Homologada								
3				Diego Belmiro Rodrigues	079	18/7/1987	40536490-8 SSP/SP	Educação Física	40HS	sede município	Homologada								
4				Antonio Simões de Oliveira Neto	082	23/11/1987	1452320-5 SSP/MT	Educação Física	40HS	sede município	Homologada								
5				Emerson Ferreira da Costa	091	20/8/1975	27489404-X SSP/SP	Educação Física	40HS	sede município	Homologada								
6	Emanoela Cristina Camilo	105	13/4/1988	9748572-0 SSP/PR	Educação Física	40HS	sede município	Homologada											
7	Adilson Rodrigo dos Santos	127	17/3/1987	42013945-X SSP/SP	Educação Física	40HS	sede município	Homologada											
8	Daiane Ferreira Teza	131	24/4/1987	1477214-0 SSP/MT	Educação Física	40HS	sede município	Homologada											
9	Juliana Kovaleski	146	21/3/1990	1985906-6 SSP/MT	Educação Física	40HS	sede município	Homologada											
10	Janize Barbosa Ramos	154	20/4/1978	29273712-9 SSP/SP	Educação Física	40HS	sede município	Homologada											
11	Robert Felipe dos Santos	163	29/3/1985	34877062-5 SSP/SP	Educação Física	40HS	sede município	Homologada											
12	Karen Talita Zampieri	178	15/4/1986	1249269-8 SSP/MT	Educação Física	40HS	sede município	Homologada											
13	Vinicius Mostaço da Fonseca	185	20/10/1984	5972323-5 SSP/PR	Educação Física	40HS	sede município	Homologada											
14	Daiane Zanella	217	6/3/1987	1760855-4 SSP/MT	Educação Física	40HS	sede município	Homologada											
15	Simoni Depra	233	27/4/1987	8373559-7 SSP/PR	Educação Física	40HS	sede município	Homologada											

OBS.: * candidato inscrito para vaga P.N.E. (Portador de Necessidades Especiais).

ANEXO II - EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2011.

	identificação candidato	nº inscrição	d.n.	rg	cargo	carga horária	local	apreciação
1	Karina Saleh	157	26/7/1984	1086058102 SJS/RS	Matemática	20HS	sede município	NÃO HOMOLOGADA
2	Jose Augusto de Faria Pereira	203	17/6/1987	1913529-7 SSP/MT	História	20HS	sede município	NÃO HOMOLOGADA
3	Fabricia Lima de Arruda	191	13/3/1989	2127189-5 SSP/MT	L. Portuguesa	40 HS	sede município	NÃO HOMOLOGADA
4	Cimara Ducatti	039	14/7/1980	11064293 SSP/MT	L. Portuguesa	20 HS	sede município	NÃO HOMOLOGADA
5	Raquel Venancio	200	13/3/1987	1663080-7 SSP/MT	Pedagogia	40HS	sede município	NÃO HOMOLOGADA
6	Ilzeny Barbosa Rodrigues	227	13/7/1977	3428986 SSP/PA	Pedagogia	20HS	sede município	NÃO HOMOLOGADA
7	Doracy Soares da Silva	152	1/7/1963	0360280-0 SSP/MT	Pedagogia	20HS	sede município	NÃO HOMOLOGADA
8	Josiele Costa	061	25/5/1988	2010799-4 SSP/MT	Pedagogia	20HS	sede município	NÃO HOMOLOGADA
9	Eloize Arsego	072	20/4/1987	1913547-5 SSP/MT	Educação Física	20HS	sede município	NÃO HOMOLOGADA
10	Anita de Oliveira	138	20/7/1984	1197176-2 SJ/MT	Educação Física	20HS	sede município	NÃO HOMOLOGADA
11	Daiane Fernandes Borges	162	28/6/1986	85298569 SSP/PR	Educação Física	20HS	Sede município	NÃO HOMOLOGADA
12	Claudia Pagliari	184	30/3/1978	1257772-3 SSP/MT	Educação Física	20HS	sede município	NÃO HOMOLOGADA
13	Alex Ramos de Souza	186	6/4/1983	1470449-8 SSP/MT	Educação Física	20HS	sede município	NÃO HOMOLOGADA
14	Uellington dos Santos Vieira	232	30/4/1986	1747932-0 SSP/MT	Educação Física	20HS	sede município	NÃO HOMOLOGADA
15	Lucas Dias Gomes	071	17/2/1988	90090658 SESP/PR	Educação Física	40HS	sede município	NÃO HOMOLOGADA
16	Caubi Dahmer da Silva	080	19/9/1981	3071646412 SJ/RS	Educação Física	40HS	sede município	NÃO HOMOLOGADA
17	Marisete de Deus e Silva	081	13/6/1984	1096545866 SJ/RS	Educação Física	40HS	sede município	NÃO HOMOLOGADA
18	Juliana Ferreira de Oliveira	166	21/4/1986	1700452-7 SSP/MT	Educação Física	40HS	sede município	NÃO HOMOLOGADA
19	Gustavo Previatti	222	1/8/1990	1945270-5 SSP/MT	Educação Física	40HS	sede município	NÃO HOMOLOGADA
20	Marcos Thiago Stabile dos Santos	050	5/5/1990	1928181-1 SSP/MT	Educação Física	40HS	sede município	NÃO HOMOLOGADA
21	Antonio Valdemilson O. Rodrigues	022	20/6/1984	1893492-7 SSP/MT	Educação Física	40HS	sede município	NÃO HOMOLOGADA

Publicado por:
Jaqueline Rissi
Código Identificador:F07BEB34

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO ANEXO 01

MUNICÍPIO DE SORRISO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO.
LRF-Cidadão - 9.15 - 26/07/11
RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Jun 2011 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(1)	138.640.500,00	138.640.500,00	21.850.612,59	15,76	63.556.317,65	45,84	75.084.182,35
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	118.748.500,00	118.748.500,00	21.315.049,53	17,95	59.719.197,12	50,29	59.029.302,88
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	19.622.650,00	19.622.650,00	3.057.886,05	15,58	10.869.688,66	55,39	8.752.961,34
1.1.1.0.00.00 - Impostos	17.850.000,00	17.850.000,00	2.983.350,59	16,71	9.835.185,96	55,10	8.014.814,04
1.1.2.0.00.00 - Taxas	1.769.650,00	1.769.650,00	74.535,46	4,21	1.034.175,95	58,44	735.474,05
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	326,75	10,89	2.673,25
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.188.000,00	5.188.000,00	836.014,15	16,11	2.590.265,65	49,93	2.597.734,35
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	2.388.000,00	2.388.000,00	352.788,08	14,77	1.230.886,71	51,54	1.157.113,29
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	2.800.000,00	2.800.000,00	483.226,07	17,26	1.359.378,94	48,55	1.440.621,06
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	3.534.000,00	3.534.000,00	527.341,98	14,92	1.695.837,12	47,99	1.838.162,88
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	824.000,00	824.000,00	121.748,47	14,78	299.596,58	36,36	524.403,42
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.3.0.00.00 -	Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 -	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 -	RECEITA DE SERVIÇOS	284.000,00	284.000,00	14.521,97	5,11	184.162,18	64,85	99.837,82
1.7.0.0.00.00 -	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	87.461.350,00	87.461.350,00	16.429.678,04	18,79	43.263.200,60	49,47	44.198.149,40
1.7.2.0.00.00 -	Transferências Intergovernamentais	85.860.850,00	85.860.850,00	16.221.408,65	18,89	42.989.368,65	50,07	42.871.481,35
1.7.3.0.00.00 -	Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 -	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 -	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 -	Transferências De Convênios	1.600.500,00	1.600.500,00	208.269,39	13,01	273.831,95	17,11	1.326.668,05
1.7.7.0.00.00 -	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 -	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.658.500,00	2.658.500,00	449.607,34	16,91	1.116.042,91	41,98	1.542.457,09
1.9.1.0.00.00 -	Multas E Juros De Mora	641.000,00	641.000,00	180.617,33	28,18	417.156,31	65,08	223.843,69
1.9.2.0.00.00 -	Indenizações E Restituições	56.500,00	56.500,00	1.919,40	3,40	7.732,25	13,69	48.767,75
1.9.3.0.00.00 -	Receita Da Dívida Ativa	1.761.000,00	1.761.000,00	231.563,78	13,15	591.968,53	33,62	1.169.031,47
1.9.9.0.00.00 -	Receitas Correntes Diversas	200.000,00	200.000,00	35.506,83	17,75	99.185,82	49,59	100.814,18
2.0.0.0.00.00 -	RECEITAS DE CAPITAL	19.892.000,00	19.892.000,00	535.563,06	2,69	3.837.120,53	19,29	16.054.879,47
2.1.0.0.00.00 -	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.282.000,00	2.282.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.282.000,00
2.1.1.0.00.00 -	Operações De Crédito Internas	2.282.000,00	2.282.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.282.000,00
2.1.2.0.00.00 -	Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 -	ALIENAÇÃO DE BENS	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	206.000,00	79,23	54.000,00
2.2.1.0.00.00 -	Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00 -	Alienação De Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	206.000,00	2.060,00	-196.000,00
2.3.0.0.00.00 -	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 -	Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.750.000,00	14.750.000,00	535.563,06	3,63	3.631.120,53	24,62	11.118.879,47
2.4.2.0.00.00 -	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 -	Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 -	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 -	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 -	Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 -	Transferências De Convênios	14.750.000,00	14.750.000,00	535.563,06	3,63	3.631.120,53	24,62	11.118.879,47
2.4.8.0.00.00 -	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 -	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.600.000,00	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00
2.5.2.0.00.00 -	Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 -	Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 -	Receita da dívida ativa proveniente da amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 -	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 -	Receita De Capital Diversas	2.600.000,00	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)		3.123.000,00	3.123.000,00	463.655,65	14,85	1.833.266,72	58,70	1.289.733,28

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	141.763.500,00	141.763.500,00	22.314.268,24	15,74	65.389.584,37	46,13	76.373.915,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	2.282.000,00	2.282.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.282.000,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	144.045.500,00	144.045.500,00	22.314.268,24	15,49	65.389.584,37	45,40	78.655.915,63
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	144.045.500,00	144.045.500,00	22.314.268,24	15,49	65.389.584,37	45,40	78.655.915,63
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	120.541.057,66	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Jun (e)	No Bimestre (f)	Jan a Jun 2011 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	138.817.500,00	0,00	138.817.500,00	20.371.823,39	71.760.961,08	20.747.793,25	56.847.993,09	40,95	81.969.506,91
DESPESAS CORRENTES	103.019.405,00	574.310,00	103.593.715,00	17.666.140,26	57.901.109,24	18.440.106,97	49.710.246,12	47,99	53.883.468,88
Pessoal e Encargos Sociais	46.464.000,00	-28.000,00	46.436.000,00	7.754.052,52	24.213.123,65	7.878.263,18	23.743.032,72	51,13	22.692.967,28
Juros e Encargos da Dívida	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Outras Despesas Correntes	56.540.405,00	602.310,00	57.142.715,00	9.912.087,74	33.687.985,59	10.561.843,79	25.967.213,40	45,44	31.175.501,60
DESPESAS DE CAPITAL	30.132.000,00	-574.310,00	29.557.690,00	2.705.683,13	13.859.851,84	2.307.686,28	7.137.746,97	24,15	22.419.943,03
Investimentos	29.722.000,00	-574.310,00	29.147.690,00	2.705.683,13	13.859.851,84	2.307.686,28	7.132.746,97	24,47	22.014.943,03
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Amortização da Dívida	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	1,25	395.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA DO RPPS	5.566.095,00	0,00	5.566.095,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.566.095,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.946.000,00	0,00	2.946.000,00	1.090.000,00	2.385.000,00	471.654,43	1.412.618,22	47,95	1.533.381,78
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	141.763.500,00	0,00	141.763.500,00	21.461.823,39	74.145.961,08	21.219.447,68	58.260.611,31	41,10	83.502.888,69
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	80.000,00	200.000,00	48.318,96	139.866,63	0,00	-139.866,63
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	80.000,00	200.000,00	48.318,96	139.866,63	0,00	-139.866,63
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	80.000,00	200.000,00	48.318,96	139.866,63	0,00	-139.866,63
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	141.763.500,00	0,00	141.763.500,00	21.541.823,39	74.345.961,08	21.267.766,64	58.400.477,94	41,20	83.363.022,06
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	6.989.106,43	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	141.763.500,00	0,00	141.763.500,00	21.541.823,39	74.345.961,08	21.267.766,64	65.389.584,37	46,13	76.373.915,63

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO ANEXO 02

MUNICÍPIO DE SORRISO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO.
LRF-Cidadão - 9.15 - 26/07/11
LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Jun (c)	No Bimestre (d)	Jan a Jun (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	141.763.500,00	141.763.500,00	21.541.823,39	74.345.961,08	21.267.766,64	58.400.477,94	100,00	41,20	83.363.022,06
LEGISLATIVA	5.000.000,00	5.000.000,00	1.196.981,56	2.981.277,42	796.190,20	2.129.382,01	3,65	42,59	2.870.617,99
Ação Legislativa	5.000.000,00	5.000.000,00	1.196.981,56	2.981.277,42	796.190,20	2.129.382,01	3,65	42,59	2.870.617,99
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	75.000,00	75.000,00	11.307,00	19.786,65	15.137,01	19.786,65	0,03	26,38	55.213,35
Defesa de Ordem Jurídica	75.000,00	75.000,00	11.307,00	19.786,65	15.137,01	19.786,65	0,03	26,38	55.213,35
ADMINISTRAÇÃO	14.214.850,00	14.345.850,00	2.328.793,43	7.593.717,09	2.160.717,77	6.053.756,92	10,37	42,20	8.292.093,08
Planejamento e Orçamento	940.000,00	940.000,00	79.487,28	163.229,17	71.327,28	132.839,17	0,23	14,13	807.160,83
Administração Geral	12.334.850,00	12.560.850,00	2.249.306,15	7.429.740,92	2.089.350,49	5.920.170,75	10,14	47,13	6.640.679,25
Administração Financeira	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
Controle Interno	30.000,00	30.000,00	0,00	207,00	40,00	207,00	0,00	0,69	29.793,00
Formação de Recursos Humanos	700.000,00	605.000,00	0,00	540,00	0,00	540,00	0,00	0,09	604.460,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.773.000,00	9.232.310,00	1.118.040,93	4.436.874,17	1.414.288,36	3.663.825,22	6,27	39,68	5.568.484,78
Assistência ao Idoso	340.000,00	325.000,00	53.209,93	107.602,60	48.659,62	92.304,20	0,16	28,40	232.695,80
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.013.000,00	2.042.000,00	348.009,87	1.426.890,64	448.870,40	1.095.989,49	1,88	53,67	946.010,51
Assistência Comunitária	6.420.000,00	6.865.310,00	716.821,13	2.902.380,93	916.758,34	2.475.531,53	4,24	36,06	4.389.778,47
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.697.405,00	2.697.405,00	279.591,88	969.070,27	312.934,99	898.990,07	1,54	33,33	1.798.414,93
Previdência do Regime Estatutário	2.697.405,00	2.697.405,00	279.591,88	969.070,27	312.934,99	898.990,07	1,54	33,33	1.798.414,93
SAÚDE	26.906.000,00	26.879.690,00	4.622.610,69	16.358.886,36	5.122.342,59	13.349.127,23	22,86	49,66	13.530.562,77
Atenção Básica	21.367.000,00	21.308.000,00	3.958.983,53	14.113.393,93	4.456.753,90	12.058.499,80	20,65	56,59	9.249.500,20
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.409.000,00	2.481.690,00	189.724,47	1.315.436,27	415.089,88	690.760,72	1,18	27,83	1.790.929,28
Suporte Profilático e Terapêutico	2.320.000,00	2.280.000,00	409.833,84	743.191,72	188.394,26	420.927,51	0,72	18,46	1.859.072,49
Vigilância Sanitária	810.000,00	810.000,00	64.068,85	186.864,44	62.104,55	178.939,20	0,31	22,09	631.060,80
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	38.071.150,00	38.098.150,00	6.713.219,10	22.189.720,82	7.117.417,05	18.640.100,69	31,92	48,93	19.458.049,31
Ensino Fundamental	34.802.150,00	34.791.150,00	6.404.283,27	20.081.003,65	6.702.693,56	17.575.992,31	30,10	50,52	17.215.157,69
Ensino Médio	250.000,00	250.000,00	84.317,82	84.317,82	84.317,82	84.317,82	0,14	33,73	165.682,18
Ensino Profissional	420.000,00	437.000,00	95.913,82	323.453,33	46.143,00	117.682,51	0,20	26,93	319.317,49
Educação Infantil	1.790.000,00	1.790.000,00	122.246,13	1.050.532,40	172.042,99	518.248,71	0,89	28,95	1.271.751,29
Educação de Jovens e Adultos	70.000,00	70.000,00	0,00	8.843,95	105,74	8.843,95	0,02	12,63	61.156,05
Educação Especial	739.000,00	760.000,00	6.458,06	641.569,67	112.113,94	335.015,39	0,57	44,08	424.984,61
CULTURA	1.305.000,00	1.197.000,00	96.113,74	98.858,77	42.323,94	43.857,37	0,08	3,66	1.153.142,63
Difusão Cultural	1.305.000,00	1.197.000,00	96.113,74	98.858,77	42.323,94	43.857,37	0,08	3,66	1.153.142,63
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	16.795.000,00	16.115.000,00	1.976.713,72	8.051.441,35	2.390.180,36	5.172.128,12	8,86	32,10	10.942.871,88
Infra-estrutura Urbana	11.360.000,00	10.680.000,00	1.535.840,07	5.290.839,01	1.696.436,68	3.647.760,80	6,25	34,16	7.032.239,20
Serviços Urbanos	5.435.000,00	5.435.000,00	440.873,65	2.760.602,34	693.743,68	1.524.367,32	2,61	28,05	3.910.632,68
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Saneamento Básico Urbano	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	860.000,00	764.000,00	20.694,90	269.063,74	23.753,71	213.780,18	0,37	27,98	550.219,82
Infra-estrutura Urbana	130.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	340.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
Controle Ambiental	390.000,00	390.000,00	20.694,90	269.063,74	23.753,71	213.780,18	0,37	54,82	176.219,82
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	3.425.000,00	3.434.000,00	452.616,36	1.496.682,00	448.288,76	1.333.767,60	2,28	38,84	2.100.232,40
Promoção da Produção Vegetal	1.800.000,00	1.839.000,00	425.839,86	1.153.837,70	398.297,56	1.017.544,90	1,74	55,33	821.455,10
Promoção da Produção Animal	600.000,00	630.000,00	26.776,50	332.844,30	49.991,20	306.222,70	0,52	48,61	323.777,30
Defesa Sanitária Animal	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
Abastecimento	190.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
Extensão Rural	260.000,00	260.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,02	3,85	250.000,00
Irrigação	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	1.140.000,00	1.662.000,00	207.345,99	254.089,04	62.579,99	92.638,54	0,16	5,57	1.569.361,46
Promoção Industrial	1.140.000,00	1.662.000,00	207.345,99	254.089,04	62.579,99	92.638,54	0,16	5,57	1.569.361,46
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.575.000,00	1.769.000,00	1.239.550,21	1.574.985,01	32.109,80	352.619,80	0,60	19,93	1.416.380,20
Turismo	1.575.000,00	1.769.000,00	1.239.550,21	1.574.985,01	32.109,80	352.619,80	0,60	19,93	1.416.380,20
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTE	11.095.000,00	10.715.000,00	575.467,13	5.871.874,51	576.275,08	4.757.843,33	8,15	44,40	5.957.156,67
Transporte Rodoviário	11.095.000,00	10.715.000,00	575.467,13	5.871.874,51	576.275,08	4.757.843,33	8,15	44,40	5.957.156,67
DESPORTO E LAZER	2.365.000,00	2.313.000,00	322.776,75	1.249.633,88	477.284,15	1.009.156,63	1,73	43,63	1.303.843,37
Desporto Comunitário	2.255.000,00	2.203.000,00	309.767,64	1.223.442,81	468.680,64	991.477,22	1,70	45,01	1.211.522,78
Lazer	110.000,00	110.000,00	13.009,11	26.191,07	8.603,51	17.679,41	0,03	16,07	92.320,59
ENCARGOS ESPECIAIS	1.750.000,00	1.750.000,00	380.000,00	930.000,00	275.942,88	669.717,58	1,15	38,27	1.080.282,42
Serviço da Dívida Interna	415.000,00	415.000,00	80.000,00	200.000,00	48.318,96	144.866,63	0,25	34,91	270.133,37
Outros Encargos Especiais	1.335.000,00	1.335.000,00	300.000,00	730.000,00	227.623,92	524.850,95	0,90	39,31	810.149,05
RESERVA DO RPPS	5.566.095,00	5.566.095,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.566.095,00
RESERVA DO RPPS	5.566.095,00	5.566.095,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.566.095,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	141.763.500,00	141.763.500,00	21.541.823,39	74.345.961,08	21.267.766,64	58.400.477,94	100	41,1957	83.363.022,06
FONTE:									

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:7DFE4F18

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO ANEXO 09

MUNICÍPIO DE SORRISO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO.
LRF-Cidadão - 9.15 - 26/07/1
RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2010							
a) RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	2.094.819,69	3.766.796,81	0,00	3.845.042,58	2.016.573,92	2.191.840,70	0,00	1.928.134,68	263.706,02
EXECUTIVO	2.094.819,69	3.766.796,81	0,00	3.845.042,58	2.016.573,92	2.191.840,70	0,00	1.928.134,68	263.706,02
Administração Direta	2.094.819,69	3.766.796,81	0,00	3.845.042,58	2.016.573,92	2.191.840,70	0,00	1.928.134,68	263.706,02
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.094.819,69	3.766.796,81	0,00	3.845.042,58	2.016.573,92	2.191.840,70	0,00	1.928.134,68	263.706,02
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.094.819,69	3.766.796,81	0,00	3.845.042,58	2.016.573,92	2.191.840,70	0,00	1.928.134,68	263.706,02

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:5F5119E4

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO ANEXO 05

MUNICÍPIO DE SORRISO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 9.15 - 26/07/11
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2011	Jan a Jun 2010
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	5.140.500,00	5.140.500,00	759.779,42	2.648.635,09	2.178.676,99
RECEITAS CORRENTES	5.140.500,00	5.140.500,00	759.779,42	2.648.635,09	2.178.676,99
Receita de Contribuições	2.388.000,00	2.388.000,00	352.788,08	1.230.886,71	1.166.453,36
Pessoal Civil	2.388.000,00	2.388.000,00	352.788,08	1.230.886,71	1.166.453,36
Contribuição de Servidor Ativo Civil	2.382.000,00	2.382.000,00	352.788,08	1.230.886,71	1.166.453,36
Contribuição de Servidor Inativo Civil	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.710.000,00	2.710.000,00	405.593,51	1.396.240,54	1.012.160,90
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.710.000,00	2.710.000,00	405.593,51	1.396.240,54	1.012.160,90
Outras Receitas Correntes	42.500,00	42.500,00	1.397,83	21.507,84	62,73
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	3.123.000,00	3.123.000,00	463.655,65	1.833.266,72	1.165.802,30
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	8.263.500,00	8.263.500,00	1.223.435,07	4.481.901,81	3.344.479,29
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VI)	2.674.405,00	2.674.405,00	310.422,10	891.221,32	739.153,41
ADMINISTRAÇÃO	629.405,00	629.405,00	71.962,50	225.972,90	193.567,40
Despesas Correntes	604.405,00	604.405,00	67.181,30	218.133,70	190.416,00
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	4.781,20	7.839,20	3.151,40
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.045.000,00	2.045.000,00	238.459,60	665.248,42	545.586,01
Pessoal Civil	2.045.000,00	2.045.000,00	238.459,60	665.248,42	545.586,01
Aposentadorias	1.000.000,00	1.000.000,00	139.687,40	396.193,95	288.786,60
Pensões	325.000,00	325.000,00	26.140,24	78.420,72	74.489,58
Outros Benefícios Previdenciários	720.000,00	720.000,00	72.631,96	190.633,75	182.309,83
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	23.000,00	23.000,00	2.512,89	7.768,75	6.660,90
RESERVA DO RPPS(VIII)	5.566.095,00	5.566.095,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	8.263.500,00	8.263.500,00	312.934,99	898.990,07	745.814,31
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	0,00	0,00	910.500,08	3.582.911,74	2.598.664,98
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	3.123.000,00	3.123.000,00	463.655,65	1.833.266,72	1.165.802,30
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	2º BIM/2011	PERÍODO REFERÊNCIA	
		2010	2011
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	752.480,81	134.401,08	933.303,86
Investimentos	24.593.708,03	28.523.356,43	30.772.263,49

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS CORRENTES	3.123.000,00	3.123.000,00	463.655,65	1.833.266,72	1.165.802,30
Receita de Contribuições	3.123.000,00	3.123.000,00	463.655,65	1.833.266,72	1.165.802,30
Pessoal Civil	3.123.000,00	3.123.000,00	463.655,65	1.833.266,72	1.165.802,30
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	3.123.000,00	3.123.000,00	463.655,65	1.833.266,72	1.165.802,30
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO ANEXO 06

MUNICÍPIO DE SORRISO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO.
LRF-Cidadão - 9.15 - 26/07/11
RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2010 (a)	Em 30 Abr 2011 (b)	Em 30 Jun 2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	347.564,84	454.639,12	406.320,16
DEDUÇÕES (II)	33.462.765,06	37.634.061,49	39.099.443,74
Ativo Disponível	37.229.561,87	39.675.639,49	41.116.017,66
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	3.766.796,81	2.041.578,00	2.016.573,92
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-33.115.200,22	-37.179.422,37	-38.693.123,58
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	95.937,05	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-33.211.137,27	-37.179.422,37	-38.693.123,58

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Jun 2011 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-1.513.701,21	-5.481.986,31

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2010 (a)	Em 30 Abr 2011 (b)	Em 30 Jun 2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	28.657.757,51	30.230.229,47	31.705.567,35
Ativo Disponível	28.657.757,51	30.230.229,47	31.705.567,35
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO ANEXO 07

MUNICÍPIO DE SORRISO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO.
LRF-Cidadão - 9.15 - 26/07/11
RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun 2011	Jan a Jun 2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	121.047.500,00	22.069.253,20	62.200.863,84	57.346.075,64
Receita Tributária	19.622.650,00	3.057.886,05	10.869.688,66	9.453.030,36
IPRU	2.500.000,00	201.184,14	2.254.196,59	1.997.042,16
ISS	10.500.000,00	1.831.706,07	4.801.731,16	4.353.538,63
ITBI	2.600.000,00	581.595,66	1.709.866,76	1.018.505,79
IRRF	2.250.000,00	368.864,72	1.069.391,45	925.851,73
Taxas	1.769.650,00	74.535,46	1.034.175,95	1.157.135,48
Contribuição de Melhoria	3.000,00	0,00	326,75	956,57

Receitas de Contribuições	8.311.000,00	1.299.669,80	4.423.532,37	3.547.277,57
Receita Previdenciária	5.511.000,00	816.443,73	3.064.153,43	2.332.255,66
Outras Contribuições	2.800.000,00	483.226,07	1.359.378,94	1.215.021,91
Receita Patrimonial Líquida	2.710.000,00	405.593,51	1.396.240,54	1.071.287,97
Receita Patrimonial	3.534.000,00	527.341,98	1.695.837,12	1.356.776,41
(-) Aplicações Financeiras	824.000,00	121.748,47	299.596,58	285.488,44
Transferências Correntes	87.461.350,00	16.841.974,53	44.211.197,18	42.331.195,42
FPM	12.702.850,00	2.651.328,08	7.486.865,87	5.378.161,24
ICMS	28.800.000,00	5.333.921,94	13.827.385,84	12.338.659,67
Outras Transferências Correntes	45.958.500,00	8.856.724,51	22.896.945,47	24.614.374,51
Demais Receitas Correntes	2.942.500,00	464.129,31	1.300.205,09	943.284,32
Dívida Ativa	1.761.000,00	231.563,78	591.968,53	576.865,13
Receitas Correntes Diversas	1.181.500,00	232.565,53	708.236,56	366.419,19
RECEITAS DE CAPITAL (II)	19.892.000,00	535.563,06	3.837.120,53	6.274.263,77
Operações de Crédito (III)	2.282.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	260.000,00	0,00	206.000,00	418.000,00
Transferências de Capital	14.750.000,00	535.563,06	3.631.120,53	5.856.263,77
Convênios	14.750.000,00	535.563,06	3.631.120,53	5.856.263,77
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	17.350.000,00	535.563,06	3.631.120,53	5.856.263,77
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	138.397.500,00	22.604.816,26	65.831.984,37	63.202.339,41
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun 2011	Jan a Jun 2010
DESPESAS CORRENTES (VIII)	106.539.715,00	18.911.761,40	51.122.864,34	46.090.521,83
Pessoal e Encargos Sociais	49.382.000,00	8.349.917,61	25.155.650,94	24.750.056,39
Juros e Encargos da Dívida (IX)	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	57.142.715,00	10.561.843,79	25.967.213,40	21.340.465,44
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	106.524.715,00	18.911.761,40	51.122.864,34	46.090.521,83
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	29.557.690,00	2.356.005,24	7.277.613,60	3.638.469,72
Investimentos	29.147.690,00	2.307.686,28	7.132.746,97	3.374.037,65
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	400.000,00	48.318,96	144.866,63	264.432,07
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	29.157.690,00	2.307.686,28	7.132.746,97	3.374.037,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	5.566.095,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	141.348.500,00	21.219.447,68	58.255.611,31	49.464.559,48
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-2.951.000,00	1.385.368,58	7.576.373,06	13.737.779,93
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:6888DC23

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO ANEXO 10

MUNICÍPIO DE SORRISO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO.
LRF-Cidadão - 9.15 - 26/07/11
RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2011 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	76.190.000,00	76.190.000,00	15.052.486,43	41.124.725,04	53,98
Receitas de Impostos	17.490.000,00	17.490.000,00	2.951.130,48	9.572.031,32	54,73
Impostos	15.600.000,00	15.600.000,00	2.614.485,87	8.765.794,51	56,19
Dívida Ativa dos Impostos	1.450.000,00	1.450.000,00	199.431,99	507.562,53	35
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	440.000,00	440.000,00	137.212,62	298.674,28	67,88
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	58.700.000,00	58.700.000,00	12.101.355,95	31.552.693,72	53,75
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	12.702.850,00	12.702.850,00	2.651.328,08	7.486.865,87	58,94
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87/96	-57.000,00	-57.000,00	-9.490,84	-28.472,52	49,95
Cota-Parte ICMS	28.800.000,00	28.800.000,00	5.333.921,94	13.827.385,84	48,01
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	250.000,00	250.000,00	58.310,29	176.374,50	70,55
Cota-Parte ITR	960.000,00	960.000,00	9.607,68	44.469,13	4,63
Cota-Parte IPVA	3.960.000,00	3.960.000,00	1.639.579,08	3.741.039,20	94,47

Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	12.084.150,00	12.084.150,00	2.418.099,72	6.305.031,70	52,18
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	28.402.000,00	28.402.000,00	5.259.928,06	13.985.313,28	49,24
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	24.000.000,00	24.000.000,00	4.458.635,71	11.768.996,23	49,04
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	24.000.000,00	24.000.000,00	4.458.635,71	11.768.996,23	49,04
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	2.251.000,00	2.251.000,00	396.205,14	1.045.667,28	46,45
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	1.010.000,00	1.010.000,00	405.087,21	1.170.649,77	115,91
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	1.141.000,00	1.141.000,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	92.507.850,00	92.507.850,00	17.894.314,77	48.805.006,62	52,76

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2011 (d)	% (d/e)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	14.071.150,00	14.098.150,00	2.851.722,23	8.710.750,90	61,79
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	10.802.150,00	10.829.150,00	2.436.998,74	7.646.642,52	70,61
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas(VIII)	1.790.000,00	1.790.000,00	172.042,99	518.248,71	28,95
Despesas com Outros Níveis de Ensino(IX)	1.479.000,00	1.479.000,00	242.680,50	545.859,67	36,91
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	24.000.000,00	24.000.000,00	4.265.694,82	9.929.349,79	41,37
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	15.000.000,00	15.000.000,00	2.854.548,01	6.893.989,00	45,96
Outras Despesas no Ensino Básico	9.000.000,00	9.000.000,00	1.411.146,81	3.035.360,79	33,73
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	38.071.150,00	38.098.150,00	7.117.417,05-	18.640.100,69	48,93
[se II>IV]=PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)					-
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					5.463.964,53

DEDUÇÕES DA DESPESA	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	5.463.964,53
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	5.463.964,53

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-	0,00
RP de despesas com Ensino Básico	-	-

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)	13.176.136,16
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(XXI / I) * 100] Caput do artigo 212 da CF/88	32,04
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	58,58

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2010	Jan a Jun 2011
	0,00	413.079,72

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2011 (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	34.802.150,00	34.791.150,00	6.702.693,56	17.575.992,31	50,52
ENSINO MÉDIO	250.000,00	250.000,00	84.317,82	84.317,82	33,73
ENSINO PROFISSIONAL	420.000,00	437.000,00	46.143,00	117.682,51	26,93
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.790.000,00	1.790.000,00	172.042,99	518.248,71	28,95
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	70.000,00	70.000,00	105,74	8.843,95	12,63
EDUCAÇÃO ESPECIAL	739.000,00	760.000,00	112.113,94	335.015,39	44,08
TOTAL DAS DESPESAS	38.071.150,00	38.098.150,00	7.117.417,05	18.640.100,69	48,93
FONTE:					

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador: 1436F62A

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO ANEXO 16

MUNICÍPIO DE SORRISO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2011/SEMESTRE JANEIRO A JUNHO.
LRF-Cidadão - 9.15 - 26/07/11

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Jan a Jun 2011 (b)	% (b/a)(b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	76.140.000,00	76.140.000,00	41.124.725,04	54,01
Impostos	15.600.000,00	15.600.000,00	8.765.794,51	56,19
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	1.890.000,00	1.890.000,00	806.236,81	42,66
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	58.650.000,00	58.650.000,00	31.552.693,72	53,80
Da União	17.200.000,00	17.200.000,00	9.415.788,50	54,74
Do Estado	41.450.000,00	41.450.000,00	22.136.905,22	53,41
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS(II)	8.865.000,00	8.865.000,00	5.327.889,69	60,10
Da União para o Município	7.945.000,00	7.945.000,00	5.014.096,45	63,11
Do Estado para o Município	520.000,00	520.000,00	313.793,24	60,34
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	65.719.650,00	65.719.650,00	23.408.734,62	35,62
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	10.554.150,00	10.554.150,00	5.357.035,12	50,76
TOTAL	140.170.500,00	140.170.500,00	64.504.314,23	46,02
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Jan a Jun 2011 (d)	% (d/c)(b/a)
DESPESAS CORRENTES	25.072.000,00	24.982.000,00	12.664.464,12	50,69
Pessoal e Encargos Sociais	13.287.000,00	13.287.000,00	6.691.091,25	50,36
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.785.000,00	11.695.000,00	5.973.372,87	51,08
DESPESAS DE CAPITAL	1.834.000,00	1.897.690,00	684.663,11	36,08
Investimentos	1.834.000,00	1.897.690,00	684.663,11	36,08
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	26.906.000,00	26.879.690,00	13.349.127,23	49,66
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Jun 2011 (e)	% (e)/desp.(b/a)saúde
DESPESAS COM SAÚDE	26.906.000,00	26.879.690,00	13.349.127,23	49,66
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	-	0,00	0,00
VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS¹				
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(V)	26.906.000,00	26.879.690,00	13.349.127,23	100,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelado em 2011(f)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00%² [(V-VI)/I]	32,46	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Jun 2011 (g)	% (g/total(b/a) g)
Atenção Básica	21.367.000,00	21.308.000,00	12.058.499,80	90,33
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.409.000,00	2.481.690,00	690.760,72	5,17
Suporte Profilático e Terapêutico	2.320.000,00	2.280.000,00	420.927,51	3,15
Vigilância Sanitária	810.000,00	810.000,00	178.939,20	1,34
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	26.906.000,00	26.879.690,00	13.349.127,23	100,00

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:79582B6B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
RELAÇÃO CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE MÊS/ANO: MAIO DE 2011

Nº CONTRATO	DATA	CREADOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	PROC. LICITATÓRIO (se for o caso)	Nº CONVÊNIO (se for o caso)
084/2011	02/05/2011	BENEDITO ALVES DA SILVA	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PLACA NHI 8203, PARA TRANSPORTE DE ALUNO COM PROBLEMAS GRAVES DE SAÚDE,	5.280,00	31/12/2011	DISPENSA ART. 24, INC. II	

085/2011	02/05/2011	COFEPAR COMÉRCIO DE FERRAGENS E PARAFUSOS LTDA-ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SUBSTITUIÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	40.430,90	31/12/2011	CARTA CONVITE Nº 018/2011	
086/2011	03/05/2011	MALDONADO OLIVEIRA & ALMEIDA LTDA - ME	FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA	364.027,04	31/12/2011	Tomada de Preços nº 011/2011	
087/2011	16/05/2011	R. A. DIAS & CIA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA READEQUAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO E ACOMPANHAMENTO	14.750,00	16/06/2011	DISPENSA ART. 24, INC. II	
088/2011	16/05/2011	N. E PAPELARIA LTDA	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA O PROGRAMA PBF-IGD E PROJÓVEM	13.936,00	31/12/2011	CARTA CONVITE Nº 020/2011	
089/2011	17/05/2011	W. F. FARIA	AQUISIÇÃO DE VIDROS E PORTAS DE VIDRO	37.912,50	31/12/2011	CARTA CONVITE Nº 021/2011	
090/2011	26/05/2011	RETIFICA DE MOTORES SÃO PAULO VALE DO GUAPORÉ LTDA EPP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTORES E CONSERTOS DE BOMBAS INJETORAS	63.111,62	31/12/2011	CARTA CONVITE Nº 019/2011	
091/2011	26/05/2011	ETCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA,	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA	9.000,00	30/12/2011	CARTA CONVITE Nº 022/2011	
092/2011	31/05/2011	MC MOREIRA - ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	197.130,90	31/12/2011	TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2011	

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:2360DF02

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE MÊS/ANO: JUNHO DE 2011

Nº CONTRATO	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	PROC. LICITATÓRIO (se for o caso)	Nº CONVÊNIO (se for o caso)
093/2011	01/06/2011	B S GONÇALVES & CIA LTDA - ME	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES DE MADEIRA	1.289.452,44	31/12/2011	TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2011	
094/2011	01/06/2011	CAIADO PNEUS LTDA	AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES	54.568,00	31/12/2011	TOMADA DE PREÇOS 018/2011	
095/2011	01/06/2011	HANNELIESE REITER PATTIS - ME	AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES	74.830,00	31/12/2011	TOMADA DE PREÇOS 018/2011	
096/2011	01/06/2011	BARBOSA & FERREIRA LTDA - EPP	AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES	86.398,00	31/12/2011	TOMADA DE PREÇOS 018/2011	
097/2011	09/06/2011	AÁGUA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - EPP	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	58.799,11	31/12/2011	TOMADA DE PREÇOS 019/2011	
098/2011	14/06/2011	CONSTRUTORA RODRIGUES FREITAS LTDA	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL TURÍSTICO	310.000,00	12/09/2011	TOMADA DE PREÇOS 021/2011	
099/2011	15/06/2011	PONTES E LACERDA COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE TELA - 0,98 X 120 METROS	118.690,00	31/12/2011	TOMADA DE PREÇOS 016/2011	
100/2011	22/06/2011	SIBRAVAC MECÂNICA SALTENSE LTDA	AQUISIÇÃO DE BOMBA DE VÁCUO DE ANEL LÍQUIDO MODELO MS -720 AL	16.500,00	31/12/2011	TOMADA DE PREÇOS 015/2011	
101/2011	22/06/2011	GILBERTO MORALES INFORMÁTICA - ME	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS	17.775,49	31/12/2011	TOMADA DE PREÇOS 022/2011	

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:43C8COCA

A publicação eletrônica no Jornal Oficial Eletrônico dos municípios do Estado de Mato Grosso possui a mesma validade legal das publicações impressas.



Para mais informações, ligue: Tel.: (65) 2123-1270 - E-mail: jornaloficial@amm.org.br

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 9.15 - 23/07/11

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Jun 2011 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	16.520.086,00	16.528.886,00	3.055.537,98	18,49	8.342.217,24	50,47	8.186.668,76
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	13.953.686,00	13.962.486,00	3.055.537,98	21,88	8.342.217,24	59,75	5.620.268,76
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	912.425,00	912.425,00	252.457,50	27,67	654.227,63	71,70	258.197,37
1.1.1.0.00.00 - Impostos	760.000,00	760.000,00	231.486,57	30,46	548.360,13	72,15	211.639,87
1.1.2.0.00.00 - Taxas	152.425,00	152.425,00	20.970,93	13,76	105.867,50	69,46	46.557,50
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	400.000,00	400.000,00	72.027,45	18,01	204.301,09	51,08	195.698,91
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	400.000,00	400.000,00	72.027,45	18,01	204.301,09	51,08	195.698,91
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00	20.000,00	23.019,56	115,10	57.171,25	285,86	-37.171,25
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	20.000,00	20.000,00	23.019,56	115,10	57.171,25	285,86	-37.171,25
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.475.261,00	12.484.061,00	2.679.434,70	21,46	7.330.250,56	58,72	5.153.810,44
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	12.155.261,00	12.164.061,00	2.552.811,27	20,99	7.163.644,38	58,89	5.000.416,62
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	320.000,00	320.000,00	126.623,43	39,57	166.606,18	52,06	153.393,82
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	146.000,00	146.000,00	28.598,77	19,59	96.266,71	65,94	49.733,29
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	21.000,00	21.000,00	1.103,54	5,26	5.348,72	25,47	15.651,28
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	15.000,00	15.000,00	2.288,00	15,25	14.242,92	94,95	757,08
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	100.000,00	100.000,00	25.207,23	25,21	71.651,57	71,65	28.348,43
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	5.023,50	50,24	4.976,50
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	2.566.400,00	2.566.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.566.400,00
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.2.2.0.00.00 -	Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 -	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 -	Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.566.400,00	2.566.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.566.400,00	0,00
2.4.2.0.00.00 -	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 -	Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 -	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 -	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 -	Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 -	Transferências De Convênios	2.566.400,00	2.566.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.566.400,00	0,00
2.4.8.0.00.00 -	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 -	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 -	Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 -	Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 -	Receita da dívida ativa proveniente da amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 -	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 -	Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	16.520.086,00	16.528.886,00	3.055.537,98	18,49	8.342.217,24	50,47	8.186.668,76		
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	16.520.086,00	16.528.886,00	3.055.537,98	18,49	8.342.217,24	50,47	8.186.668,76		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	15.567.743,88	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Jun (e)	No Bimestre (f)	Jan a Jun 2011 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	16.520.086,00	250.462,53	16.770.548,53	2.352.262,03	10.107.482,88	2.932.296,68	7.538.591,40	44,95	9.231.957,13
DESPESAS CORRENTES	12.619.157,00	469.800,00	13.088.957,00	1.979.567,01	8.073.238,87	2.408.339,96	6.379.721,68	48,74	6.709.235,32
Pessoal e Encargos Sociais	6.786.947,48	140.340,00	6.927.287,48	1.153.502,61	3.874.358,92	1.242.328,81	3.607.783,92	52,08	3.319.503,56
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.832.209,52	329.460,00	6.161.669,52	826.064,40	4.198.879,95	1.166.011,15	2.771.937,76	44,99	3.389.731,76
DESPESAS DE CAPITAL	3.737.590,00	-56.007,47	3.681.582,53	372.695,02	2.034.244,01	523.956,72	1.158.869,72	31,48	2.522.712,81
Investimentos	3.097.590,00	-108.507,47	2.989.082,53	77.650,36	1.341.865,37	377.119,33	720.100,68	24,09	2.268.981,85
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	640.000,00	52.500,00	692.500,00	295.044,66	692.378,64	146.837,39	438.769,04	63,36	253.730,96
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	163.339,00	-163.330,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	16.520.086,00	250.462,53	16.770.548,53	2.352.262,03	10.107.482,88	2.932.296,68	7.538.591,40	44,95	9.231.957,13
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	16.520.086,00	250.462,53	16.770.548,53	2.352.262,03	10.107.482,88	2.932.296,68	7.538.591,40	44,95	9.231.957,13
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	803.625,84	-	-

TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.520.086,00	250.462,53	16.770.548,53	2.352.262,03	10.107.482,88	2.932.296,68	8.342.217,24	49,74	8.428.331,29
----------------------------	---------------	------------	---------------	--------------	---------------	--------------	--------------	-------	--------------

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Jun (c)	No Bimestre (d)	Jan a Jun (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	16.405.086,00	16.770.548,53	2.352.262,03	10.107.482,88	2.932.296,68	7.542.591,40	100,00	44,98	9.227.957,13
LEGISLATIVA	760.300,00	760.300,00	90.667,34	348.882,79	105.339,04	319.640,05	4,24	42,04	440.659,95
Ação Legislativa	760.300,00	760.300,00	90.667,34	348.882,79	105.339,04	319.640,05	4,24	42,04	440.659,95
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.142.817,00	4.125.279,00	566.999,97	2.223.698,52	670.022,92	1.752.975,00	23,24	42,49	2.372.304,00
Administração Geral	1.655.200,00	1.603.058,00	198.519,70	872.830,76	258.910,78	680.368,72	9,02	42,44	922.689,28
Administração Financeira	493.617,00	487.220,00	64.932,12	264.718,58	88.725,62	229.579,66	3,04	47,12	257.640,34
Administração de Receitas	94.500,00	88.501,00	10.159,16	36.731,18	14.193,20	35.947,45	0,48	40,62	52.553,55
Comunicação Social	107.000,00	102.000,00	4.455,00	24.046,50	6.324,00	14.365,50	0,19	14,08	87.634,50
Serviços Urbanos	1.792.500,00	1.844.500,00	288.933,99	1.025.371,50	301.869,32	792.713,67	10,51	42,98	1.051.786,33
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	788.840,00	836.840,00	111.614,44	520.515,82	154.798,34	338.626,08	4,49	40,46	498.213,92
Administração Geral	382.400,00	444.399,00	69.511,35	271.832,45	82.098,15	206.737,18	2,74	46,52	237.661,82
Assistência ao Idoso	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	310.000,00	295.001,00	33.381,30	226.464,41	61.053,24	109.669,94	1,45	37,18	185.331,06
Assistência Comunitária	84.440,00	85.440,00	8.721,79	22.218,96	11.646,95	22.218,96	0,29	26,01	63.221,04
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	4.599.000,00	4.932.851,53	425.993,57	3.448.374,70	856.585,13	2.185.715,66	28,98	44,31	2.747.135,87
Atenção Básica	2.176.000,00	3.094.400,00	368.676,78	2.398.375,67	577.930,06	1.709.723,18	22,67	55,25	1.384.676,82
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.142.000,00	1.555.151,53	37.449,87	957.595,35	254.590,59	387.765,31	5,14	24,93	1.167.386,22
Suporte Profilático e Terapêutico	150.000,00	140.000,00	6.541,90	48.710,70	7.058,08	46.866,61	0,62	33,48	93.133,39
Vigilância Sanitária	131.000,00	143.300,00	13.325,02	43.692,98	17.006,40	41.360,56	0,55	28,86	101.939,44
TRABALHO	165.300,00	165.300,00	0,00	100.000,00	30.557,68	83.519,23	1,11	50,53	81.780,77
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	165.300,00	165.300,00	0,00	100.000,00	30.557,68	83.519,23	1,11	50,53	81.780,77
EDUCAÇÃO	3.075.000,00	3.238.600,00	676.620,06	2.062.982,11	769.061,31	1.848.723,51	24,51	57,08	1.389.876,49
Administração Geral	88.000,00	93.000,00	11.450,40	37.541,13	17.364,64	35.448,84	0,47	38,12	57.551,16
Ensino Fundamental	2.005.000,00	2.205.199,00	517.477,20	1.506.867,01	582.562,79	1.329.070,61	17,62	60,27	876.128,39
Ensino Superior	60.000,00	50.001,00	0,00	50.000,00	10.000,00	25.000,00	0,33	50,00	25.001,00
Educação Infantil	922.000,00	890.400,00	147.692,46	468.573,97	159.133,88	459.204,06	6,09	51,57	431.195,94
CULTURA	204.000,00	174.000,00	3.981,72	115.087,90	4.830,03	114.431,92	1,52	65,77	59.568,08
Difusão Cultural	204.000,00	174.000,00	3.981,72	115.087,90	4.830,03	114.431,92	1,52	65,77	59.568,08
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	484.990,00	460.002,00	0,00	49.100,00	0,00	49.100,00	0,65	10,67	410.902,00
Infra-estrutura Urbana	484.990,00	460.002,00	0,00	49.100,00	0,00	49.100,00	0,65	10,67	410.902,00
HABITAÇÃO	566.400,00	464.666,00	53.012,18	53.012,18	0,00	0,00	0,00	0,00	464.666,00
Habitação Urbana	566.400,00	464.666,00	53.012,18	53.012,18	0,00	0,00	0,00	0,00	464.666,00
SANEAMENTO	132.200,00	32.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.300,00
Saneamento Básico Urbano	132.200,00	32.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.300,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	154.000,00	5.154,00	56.138,31	30.726,40	53.437,79	0,71	34,70	100.562,21
Administração Geral	0,00	115.000,00	5.154,00	28.738,31	3.326,40	26.037,79	0,35	22,64	88.962,21
Extensão Rural	0,00	39.000,00	0,00	27.400,00	27.400,00	27.400,00	0,36	70,26	11.600,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ENERGIA	302.000,00	322.000,00	90.000,00	273.299,43	73.935,74	218.801,23	2,90	67,95	103.198,77
Energia Elétrica	302.000,00	322.000,00	90.000,00	273.299,43	73.935,74	218.801,23	2,90	67,95	103.198,77
TRANSPORTE	124.000,00	109.001,00	0,00	25.000,00	4.000,00	12.000,00	0,16	11,01	97.001,00
Transporte Rodoviário	124.000,00	109.001,00	0,00	25.000,00	4.000,00	12.000,00	0,16	11,01	97.001,00
DESPORTO E LAZER	256.900,00	302.900,00	33.174,09	139.012,48	85.602,70	126.851,89	1,68	41,88	176.048,11
Administração Geral	196.400,00	196.400,00	33.174,09	89.205,15	38.247,32	77.044,56	1,02	39,23	119.355,44
Desporto Comunitário	60.500,00	106.500,00	0,00	49.807,33	47.355,38	49.807,33	0,66	46,77	56.692,67
ENCARGOS ESPECIAIS	640.000,00	692.500,00	295.044,66	692.378,64	146.837,39	438.769,04	5,82	63,36	253.730,96
Serviço da Dívida Interna	640.000,00	692.500,00	295.044,66	692.378,64	146.837,39	438.769,04	5,82	63,36	253.730,96
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	163.339,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00
Reserva de Contingência	163.339,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.405.086,00	16.770.548,53	2.352.262,03	10.107.482,88	2.932.296,68	7.542.591,40	100	44,9752	9.227.957,13
FONTE:									

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos Exercícios Anteriores	2010	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	700.319,76	0,00	197.183,97	503.135,79	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO	0,00	700.319,76	0,00	197.183,97	503.135,79	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta	0,00	700.319,76	0,00	197.183,97	503.135,79	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	56.700,65	0,00	56.700,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	643.619,11	0,00	140.483,32	503.135,79	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	700.319,76	0,00	197.183,97	503.135,79	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVIS ATUALIZ 2011
	Jul/ 10	Ago/ 10	Set/ 10	Out/ 10	Nov/ 10	Dez/ 10	Jan/ 11	Fev/ 11	Mar/ 11	Abr/ 11	Mai/ 11	Jun/ 11		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.179.610,08	1.306.367,26	1.245.769,69	1.494.139,32	1.394.183,02	1.686.863,11	1.450.830,33	1.517.072,44	1.605.520,91	1.540.505,89	1.872.318,01	1.667.727,70	17.960.907,76	16.223.

Receitas Tributárias	60.078,49	108.572,91	139.930,84	54.473,03	78.140,96	99.700,76	101.415,40	89.698,87	106.416,47	104.239,39	150.780,68	101.676,82	1.195.124,62	912.
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	3.429,49	15.162,49	24.433,71	11.837,15	12.745,70	20.233,05	6.005,53	4.223,04	10.712,59	23.809,63	8.253,79	9.586,11	150.432,28	155.
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	11.822,70	4.232,38	30.363,03	797,82	18.183,23	3.782,37	2.881,42	15.936,54	1.883,20	0,00	68.218,04	16.830,35	174.931,08	30.
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	21.669,32	67.939,52	62.369,71	25.577,88	29.616,00	45.513,41	50.069,76	35.397,16	51.549,90	56.552,56	48.972,20	48.507,83	543.735,25	400.
Outras Receitas Tributárias	23.156,98	21.238,52	22.764,39	16.260,18	17.596,03	30.171,93	42.458,69	34.142,13	42.270,78	23.877,20	25.336,65	26.752,53	326.026,01	327.
Receitas de Contribuições	30.007,53	30.704,76	32.902,33	31.567,39	32.152,01	34.824,76	35.334,81	31.930,03	31.634,32	33.374,48	32.394,11	39.633,34	396.459,87	400.
Receita Patrimonial	2.246,12	2.644,91	2.580,17	3.468,94	3.881,38	4.022,75	5.240,09	9.202,90	10.333,95	9.374,75	11.153,11	11.866,45	76.015,52	20.
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	1.068.780,62	1.146.480,07	1.048.522,58	1.388.467,90	1.253.512,18	1.516.442,85	1.290.513,42	1.363.628,82	1.443.709,07	1.380.214,86	1.661.897,56	1.502.044,87	16.064.214,80	14.745.
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	233.179,48	312.507,07	260.870,57	280.824,13	336.641,99	585.137,98	542.648,02	584.623,68	381.654,23	505.881,44	580.646,05	524.073,96	5.128.688,60	3.650.
Cota Parte do ICMS	454.002,07	488.282,76	416.765,23	436.094,75	537.224,12	460.082,50	419.799,92	433.205,83	563.128,48	467.661,04	622.042,59	508.652,18	5.806.941,47	6.900.
Cota Parte do IPVA	44.341,59	23.465,88	22.734,42	11.609,78	11.405,25	16.968,24	0,00	28.660,23	50.791,68	88.288,56	102.628,20	65.055,99	465.949,82	630.
Transferências de Recursos do FUNDEB	133.394,53	148.605,61	125.918,77	137.084,10	160.719,21	157.137,28	141.969,89	149.559,58	158.040,16	153.584,76	194.829,83	163.971,69	1.824.815,41	1.680.
Outras Transferências Correntes	203.862,95	173.618,75	222.233,59	522.855,14	207.521,61	297.116,85	186.095,59	167.579,50	290.094,52	164.799,06	161.750,89	240.291,05	2.837.819,50	1.885.
Outras Receitas Correntes	18.497,32	17.964,61	21.833,77	16.162,06	26.496,49	31.871,99	18.326,61	22.611,82	13.427,10	13.302,41	16.092,55	12.506,22	229.092,95	146.
DEDUÇÕES (II)	147.170,36	165.586,16	141.410,80	176.710,01	181.535,89	184.277,49	198.042,13	210.252,81	206.279,81	212.675,56	261.276,10	223.231,63	2.308.448,75	2.135.
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	147.170,36	165.586,16	141.410,80	176.710,01	181.535,89	184.277,49	198.042,13	210.252,81	206.279,81	212.675,56	261.276,10	223.231,63	2.308.448,75	2.135.
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.032.439,72	1.140.781,10	1.104.358,89	1.317.429,31	1.212.647,13	1.502.585,62	1.252.788,20	1.306.819,63	1.399.241,10	1.327.830,33	1.611.041,91	1.444.496,07	15.652.459,01	14.088.

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun 2011	Jan a Jun 2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	13.942.486,00	3.066.055,14	8.365.873,78	7.681.512,49
Receita Tributária	912.425,00	252.457,50	654.227,63	513.586,20
IPPU	155.000,00	17.839,90	62.590,69	77.520,02
ISS	400.000,00	97.480,03	291.049,41	204.744,30
ITBI	30.000,00	85.048,39	105.749,55	54.613,30
IRRF	175.000,00	31.118,25	88.970,48	87.462,69
Taxas	152.425,00	20.970,93	105.867,50	89.245,89
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	400.000,00	72.027,45	204.301,09	189.381,86
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	400.000,00	72.027,45	204.301,09	189.381,86
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	20.000,00	23.019,56	57.171,25	14.815,00
(-) Aplicações Financeiras	20.000,00	23.019,56	57.171,25	14.815,00
Transferências Correntes	12.484.061,00	2.712.971,42	7.411.078,35	6.838.463,01
FPM	2.920.000,00	881.938,40	2.493.784,43	1.466.771,38
ICMS	5.520.000,00	904.741,94	2.413.147,49	2.130.837,71
Outras Transferências Correntes	4.044.061,00	926.291,08	2.504.146,43	3.240.853,92
Demais Receitas Correntes	146.000,00	28.598,77	96.266,71	140.081,42
Dívida Ativa	100.000,00	25.207,23	71.651,57	103.491,78
Receitas Correntes Diversas	46.000,00	3.391,54	24.615,14	36.589,64
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.566.400,00	0,00	0,00	690.297,31
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.566.400,00	0,00	0,00	690.297,31
Convênios	2.566.400,00	0,00	0,00	690.297,31
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.566.400,00	0,00	0,00	690.297,31

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	16.508.886,00	3.066.055,14	8.365.873,78	8.371.809,80
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun 2011	Jan a Jun 2010
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.088.957,00	2.408.339,96	6.379.721,68	5.913.159,21
Pessoal e Encargos Sociais	6.927.287,48	1.242.328,81	3.607.783,92	3.337.103,37
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.161.669,52	1.166.011,15	2.771.937,76	2.576.055,84
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	13.088.957,00	2.408.339,96	6.379.721,68	5.913.159,21
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.681.582,53	523.956,72	1.158.869,72	1.450.045,92
Investimentos	2.989.082,53	377.119,33	720.100,68	1.113.125,98
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	692.500,00	146.837,39	438.769,04	336.919,94
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII -	2.989.082,53	377.119,33	720.100,68	1.113.125,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	9,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	16.078.048,53	2.785.459,29	7.099.822,36	7.026.285,19
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	430.837,47	280.595,85	1.266.051,42	1.345.524,61
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2010 (a)	Em 30 Abr 2011 (b)	Em 30 Jun 2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.553.718,51	6.306.336,87	6.114.949,51
DEDUÇÕES (II)	222.656,51	429.260,09	1.264.667,84
Ativo Disponível	922.976,27	962.580,58	1.767.803,63
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	700.319,76	533.320,49	503.135,79
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.331.062,00	5.877.076,78	4.850.281,67
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	3.248.665,08	3.183.622,76	3.150.230,06
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	3.082.396,92	2.693.454,02	1.700.051,61

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Jun 2011 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-993.402,41	-1.382.345,31

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2010 (a)	Em 30 Abr 2011 (b)	Em 30 Jun 2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00

Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Jan a Jun 2011 (b)	% (b/a)(b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	12.011.000,00	12.011.000,00	7.110.666,85	59,20
Impostos	585.000,00	585.000,00	459.389,65	78,53
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	121.000,00	121.000,00	76.749,40	63,43
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	11.305.000,00	11.305.000,00	6.574.527,80	58,16
Da União	3.775.000,00	3.775.000,00	3.188.275,35	84,46
Do Estado	7.530.000,00	7.530.000,00	3.386.252,45	44,97
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS(II)	2.578.311,00	2.578.311,00	668.375,30	25,92
Da União para o Município	1.704.711,00	1.704.711,00	532.585,18	31,24
Do Estado para o Município	873.600,00	873.600,00	135.790,12	15,54
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	4.200.575,00	4.200.575,00	1.874.933,13	44,64
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	2.118.800,00	2.135.000,00	1.230.930,25	57,65
TOTAL	16.671.086,00	16.654.886,00	8.423.045,03	50,57
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Jan a Jun 2011 (d)	% (d/c)(b/a)
DESPESAS CORRENTES	2.737.314,52	3.435.849,00	1.699.638,33	49,47
Pessoal e Encargos Sociais	1.475.101,00	1.653.890,00	933.382,51	56,44
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.262.213,52	1.781.959,00	766.255,82	43,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.359.300,00	1.497.002,53	486.077,33	32,47
Investimentos	1.359.300,00	1.497.002,53	486.077,33	32,47
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	4.096.614,52	4.932.851,53	2.185.715,66	44,31
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Jun 2011 (e)	% (e)/desp.(b/a)saúde
DESPESAS COM SAÚDE	4.096.614,52	4.932.851,53	2.185.715,66	44,31
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	-	0,00	0,00
VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS ¹				
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(V)	4.096.614,52	4.932.851,53	2.185.715,66	100,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelado em 2011(f)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	10.225,47	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00>² [(V-VI)/I]	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	30,59

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Jun 2011 (g)	% (g/total(b/a)g)
Atenção Básica	2.176.000,00	3.094.400,00	1.709.723,18	78,22
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.142.000,00	1.555.151,53	387.765,31	17,74
Suporte Profilático e Terapêutico	150.000,00	140.000,00	46.866,61	2,14
Vigilância Sanitária	131.000,00	143.300,00	41.360,56	1,89
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.599.000,00	4.932.851,53	2.185.715,66	100,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2011 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	12.011.000,00	12.011.000,00	2.650.436,03	7.110.666,85	59,2
Receitas de Impostos	706.000,00	706.000,00	226.679,09	536.139,05	75,94
Impostos	585.000,00	585.000,00	200.368,32	459.389,65	78,53
Dívida Ativa dos Impostos	100.000,00	100.000,00	25.207,23	71.400,68	71,4
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	21.000,00	21.000,00	1.103,54	5.348,72	25,47
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	11.305.000,00	11.305.000,00	2.423.756,94	6.574.527,80	58,16
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.920.000,00	2.920.000,00	881.938,40	2.493.784,43	85,4
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C.N.º 87/96	-8.800,00	-25.000,00	-2.236,57	-3.844,75	15,38
Cota-Parte ICMS	5.520.000,00	5.520.000,00	904.741,94	2.413.147,49	43,72
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	630.000,00	0,00	9.474,94	36.337,75	0
Cota-Parte ITR	100.000,00	125.000,00	11.183,03	57.235,02	45,79
Cota-Parte IPVA	-126.000,00	504.000,00	134.147,47	266.109,82	52,8
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	2.269.800,00	2.261.000,00	484.507,73	1.311.758,04	58,02
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	2.160.450,00	2.160.450,00	517.548,13	1.214.057,33	56,19
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	1.680.000,00	1.680.000,00	358.801,52	961.955,91	57,26
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	1.680.000,00	1.680.000,00	358.801,52	961.955,91	57,26
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	160.450,00	160.450,00	32.123,18	85.495,24	53,28
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	320.000,00	320.000,00	126.623,43	166.606,18	52,06
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	11.901.650,00	11.910.450,00	2.683.476,43	7.012.966,14	58,88

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2011 (d)	% (d/c) -
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	999.231,32	1.337.600,00	425.874,89	868.646,98	64,94
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	837.000,00	1.038.199,00	367.796,19	744.514,60	71,71
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas(VIII)	14.231,32	156.400,00	30.714,06	63.683,54	40,72
Despesas com Outros Níveis de Ensino(IX)	143.001,00	148.000,00	27.364,64	60.448,84	42,27
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	1.680.000,00	1.680.000,00	305.888,63	893.565,77	53,19
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	1.219.000,00	1.219.000,00	219.659,29	621.362,67	50,97
Outras Despesas no Ensino Básico	461.000,00	461.000,00	86.229,34	272.203,10	59,05
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	100.000,00	100.000,00	7.576,90	33.058,00	33,06
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	121.000,00	121.000,00	29.720,89	53.452,76	44,18
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	2.900.231,32	3.238.600,00	769.061,31	1.848.723,51	57,08
[se II>IV]=PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)					349.802,13
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					-

DEDUÇÕES DA DESPESA	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	-
RP de despesas com Ensino Básico	34.804,20	-

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)	1.762.212,75
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(XXI / I) * 100] Caput do artigo 212 da CF/88	24,78
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	64,59

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2010	Jan a Jun 2011
	0,00	66.637,98

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2011 (f)	% (f/e)
ADMINISTRAÇÃO GERAL	88.000,00	93.000,00	17.364,64	35.448,84	38,12
ENSINO FUNDAMENTAL	2.005.000,00	2.205.199,00	582.562,79	1.329.070,61	60,27
ENSINO SUPERIOR	60.000,00	50.001,00	10.000,00	25.000,00	50
EDUCAÇÃO INFANTIL	922.000,00	890.400,00	159.133,88	459.204,06	51,57
TOTAL DAS DESPESAS	3.075.000,00	3.238.600,00	769.061,31	1.848.723,51	57,08
FONTE:					

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL (a)	ATUALIZADA (b)	Jan a Jun 2011 (b)	% (b/a)(b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	12.011.000,00	12.011.000,00	7.110.666,85	59,20
Impostos	585.000,00	585.000,00	459.389,65	78,53
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	121.000,00	121.000,00	76.749,40	63,43
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	11.305.000,00	11.305.000,00	6.574.527,80	58,16
Da União	3.775.000,00	3.775.000,00	3.188.275,35	84,46
Do Estado	7.530.000,00	7.530.000,00	3.386.252,45	44,97
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS(II)	2.578.311,00	2.578.311,00	668.375,30	25,92
Da União para o Município	1.704.711,00	1.704.711,00	532.585,18	31,24
Do Estado para o Município	873.600,00	873.600,00	135.790,12	15,54
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	4.200.575,00	4.200.575,00	1.874.933,13	44,64
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	2.118.800,00	2.135.000,00	1.230.930,25	57,65
TOTAL	16.671.086,00	16.654.886,00	8.423.045,03	50,57
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL (c)	ATUALIZADA (d)	Jan a Jun 2011 (d)	% (d/c)(b/a)
DESPESAS CORRENTES	2.737.314,52	3.435.849,00	1.699.638,33	49,47

Pessoal e Encargos Sociais	1.475.101,00	1.653.890,00	933.382,51	56,44
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.262.213,52	1.781.959,00	766.255,82	43,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.359.300,00	1.497.002,53	486.077,33	32,47
Investimentos	1.359.300,00	1.497.002,53	486.077,33	32,47
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	4.096.614,52	4.932.851,53	2.185.715,66	44,31
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Jun 2011 (e)	% (e)/desp.(b/a)saúde
DESPESAS COM SAÚDE	4.096.614,52	4.932.851,53	2.185.715,66	44,31
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	-	0,00	0,00
VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS¹	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(V)	4.096.614,52	4.932.851,53	2.185.715,66	100,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelado em 2011(f)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	10.225,47	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00>² [(V-VI)/I]	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	
		30,59

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Jun 2011 (g)	% (g/total(b/a)g)
Atenção Básica	2.176.000,00	3.094.400,00	1.709.723,18	78,22
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.142.000,00	1.555.151,53	387.765,31	17,74
Suporte Profilático e Terapêutico	150.000,00	140.000,00	46.866,61	2,14
Vigilância Sanitária	131.000,00	143.300,00	41.360,56	1,89
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.599.000,00	4.932.851,53	2.185.715,66	100,00

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:50DEA87F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO ANEXO 03

MUNICÍPIO DE CÁCERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 9.15 - 26/07/11

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DARECEITAREALIZADANOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2011
	Jul/10	Ago/10	Set/10	Out/10	Nov/10	Dez/10	Jan/11	Fev/11	Mar/11	Abr/11	Mai/11	Jun/11		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.039.176,42	7.519.792,77	7.801.751,69	8.252.481,47	7.748.514,50	10.108.589,70	6.658.664,16	7.242.024,67	8.909.555,48	7.739.124,50	9.221.258,18	8.942.282,40	97.183.215,94	102.033.400,00
Receitas Tributária	629.232,03	771.285,28	1.911.583,72	782.155,27	697.809,58	784.812,27	630.761,52	611.217,50	724.479,03	1.065.041,38	1.061.750,34	1.646.467,98	11.316.595,90	9.288.900,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	35,92	106.378,47	828.460,23	106.311,82	31.255,54	45.103,60	9.046,01	451,55	609,29	35.245,12	262.564,36	628.467,23	2.053.929,14	1.287.700,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	59.049,54	66.429,82	191.927,85	40.967,41	60.093,83	52.789,49	56.344,72	67.115,80	69.531,95	309.106,72	63.749,83	57.047,73	1.094.154,69	836.900,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	356.456,05	319.643,31	341.809,63	396.147,30	411.637,86	346.545,05	337.043,33	223.531,63	247.434,79	438.666,75	343.266,76	480.664,38	4.242.846,84	4.129.500,00
Outras Receitas Tributárias	213.690,52	278.833,68	549.386,01	238.728,74	194.822,35	340.374,13	228.327,46	320.118,52	406.903,00	282.022,79	392.169,39	480.288,64	3.925.665,23	3.034.800,00
Receitas de Contribuições	251.593,60	373.957,84	189.384,31	707.684,88	486.960,17	1.345.896,44	214.914,86	517.226,74	472.717,05	459.962,48	457.012,74	502.290,52	5.979.601,63	4.993.000,00
Receita Patrimonial	305.120,74	327.094,57	419.301,45	188.508,49	192.140,70	-204.020,12	60.985,43	151.526,15	250.312,56	251.959,19	420.368,73	163.845,95	2.527.143,84	2.243.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	382.685,01	356.935,00	356.578,74	507.603,21	341.407,69	372.196,46	303.616,88	308.133,15	341.368,29	289.253,45	345.483,10	359.479,34	4.264.740,32	5.101.300,00
Transferências Correntes	5.181.998,61	5.547.702,34	4.800.652,74	5.890.491,19	5.667.874,12	6.999.391,98	5.272.831,65	5.461.090,54	5.519.982,77	5.493.755,70	6.765.033,07	6.117.164,49	68.717.969,20	77.398.600,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	1.088.170,95	1.458.366,35	1.217.396,00	1.310.512,56	1.570.995,93	2.730.643,90	1.899.268,04	2.046.182,91	1.335.789,77	1.770.585,08	2.032.261,18	1.834.258,86	20.294.431,53	21.300.000,00
Cota Parte do ICMS	1.169.453,79	1.257.756,69	1.073.536,26	1.123.326,76	1.383.823,61	1.185.116,26	908.134,27	910.428,76	1.184.595,04	982.851,31	1.306.569,25	1.069.998,88	13.555.590,88	16.990.000,00
Cota Parte do IPVA	297.418,03	203.120,54	161.301,77	90.818,07	76.959,77	88.276,37	128.400,65	217.252,70	329.530,24	373.433,46	415.161,93	396.720,78	2.778.394,31	2.950.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	1.481.060,92	1.649.947,54	1.396.536,95	1.522.025,91	1.695.802,25	1.744.673,47	1.552.912,06	1.632.549,47	1.725.121,12	1.676.487,47	2.126.706,63	1.789.867,64	19.993.691,43	21.352.700,00
Outras Transferências Correntes	1.145.894,92	978.511,22	951.881,76	1.843.807,89	940.292,56	1.250.681,98	784.116,63	654.676,70	944.946,60	690.398,38	884.334,08	1.026.318,33	12.095.861,05	14.805.900,00
Outras Receitas Correntes	288.546,43	142.817,74	124.250,73	176.038,43	362.322,24	810.312,67	175.553,82	192.830,59	1.600.695,78	179.152,30	171.610,20	153.034,12	4.377.165,05	3.008.100,00
DEDUÇÕES (II)	591.798,92	789.972,62	506.500,87	1.074.309,43	854.159,88	1.684.168,03	608.119,42	844.122,76	797.443,41	841.136,65	965.036,71	877.572,47	10.434.341,17	9.735.460,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	76.757,64	201.819,57	12.553,52	464.380,35	230.565,11	1.017.938,33	4.951,49	204.122,00	223.703,71	211.799,59	206.336,34	213.544,28	3.068.471,93	2.049.500,00
Servidor	76.757,64	201.819,57	12.553,52	464.380,35	230.565,11	1.017.938,33	4.951,49	204.122,00	223.703,71	211.799,59	206.336,34	213.544,28	3.068.471,93	2.049.500,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	515.041,28	588.153,05	493.947,35	609.929,08	623.594,77	666.229,70	603.167,93	640.000,76	573.739,70	629.337,06	758.700,37	664.028,19	7.365.869,24	7.685.960,00
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I - II)	6.447.377,50	6.729.820,15	7.295.250,82	7.178.172,04	6.894.354,62	8.424.421,67	6.050.544,74	6.397.901,91	8.112.112,07	6.897.987,85	8.256.221,47	8.064.709,93	86.748.874,77	92.297.940,00

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:E920EA43

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 9.15 - 28/07/11

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT.12M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2011
	Jul/10	Ago/10	Set/10	Out/10	Nov/10	Dez/10	Jan/11	Fev/11	Mar/11	Abr/11	Mai/11	Jun/11		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.216.175,66	1.307.308,88	1.223.193,39	1.577.908,94	1.426.388,93	2.132.827,56	1.262.073,60	1.385.221,13	1.540.330,82	1.509.409,21	1.823.499,22	1.603.834,07	18.008.171,41	16.260.390,00
Receitas Tributária	137.184,83	113.603,43	111.549,09	140.178,86	155.437,39	486.654,91	85.632,54	133.244,43	162.336,61	198.692,64	152.830,29	138.994,23	2.016.339,25	1.397.500,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	11.886,04	9.219,43	2.483,93	2.625,24	1.382,94	3.706,08	0,00	0,00	0,00	31.211,30	31.744,61	21.588,66	115.848,23	185.000,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	20.092,94	2.077,98	0,00	28.169,65	33.577,92	364.778,16	0,00	0,00	13.210,57	59.999,87	6.714,05	15.494,35	544.115,49	150.000,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	75.799,60	73.552,79	81.287,48	80.599,71	91.076,70	71.728,24	55.596,44	53.210,18	79.883,88	68.299,69	83.729,82	75.896,48	890.661,01	460.000,00
Outras Receitas Tributárias	29.406,25	28.753,23	27.777,68	28.784,26	29.399,83	46.442,43	30.036,10	80.034,25	69.242,16	39.181,78	30.641,81	26.014,74	465.714,52	602.500,00
Receitas de Contribuições	29.795,04	29.555,36	31.097,56	31.454,77	31.834,16	77.416,64	8.554,23	23.114,47	40.332,98	32.812,09	31.590,40	36.094,29	403.651,99	354.000,00
Receita Patrimonial	19.543,79	20.508,96	12.919,41	21.126,61	10.371,67	25.091,45	10.520,70	24.845,89	24.949,07	24.478,99	30.106,31	20.650,06	245.112,91	219.200,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	37.092,23	33.013,87	40.104,14	34.944,08	35.927,10	33.472,54	22.105,54	27.783,86	32.338,74	29.269,32	33.370,27	37.384,86	396.806,55	327.000,00
Transferências Correntes	973.789,06	1.097.524,71	1.013.903,76	1.341.753,22	1.184.199,25	1.488.796,87	1.124.047,54	1.159.068,11	1.254.488,00	1.198.354,34	1.548.709,31	1.343.475,81	14.728.109,98	13.696.540,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	233.179,48	312.507,07	260.870,57	280.824,13	336.641,99	585.137,98	406.986,01	438.467,76	286.240,66	379.411,09	435.484,54	393.055,47	4.348.806,75	4.100.000,00
Cota Parte do ICMS	526.281,53	566.019,88	483.116,39	505.523,27	622.752,94	533.329,99	520.443,71	554.515,24	721.501,83	598.625,67	795.792,70	651.704,68	7.079.607,83	6.300.000,00
Cota Parte do IPVA	19.439,77	12.966,67	5.800,10	2.780,73	2.764,25	4.289,57	5.005,76	10.656,87	36.498,16	47.756,75	35.400,62	29.297,94	212.657,19	290.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	83.561,11	93.089,64	78.878,10	85.872,28	100.164,13	98.434,04	83.777,46	87.509,94	92.472,11	89.865,20	113.998,43	95.942,72	1.103.565,16	1.150.000,00
Outras Transferências Correntes	111.327,17	112.941,45	185.238,60	466.752,81	121.875,94	267.605,29	107.834,60	67.918,30	117.775,24	82.695,63	168.033,02	173.475,00	1.983.473,05	1.856.540,00
Outras Receitas Correntes	18.770,71	13.102,55	13.619,43	8.451,40	8.619,36	21.395,15	11.213,05	17.164,37	25.885,42	25.801,83	26.892,64	27.234,82	218.150,73	261.150,00
DEDUÇÕES (II)	194.711,38	201.212,94	176.297,90	209.176,09	201.084,69	261.384,04	188.761,41	224.955,15	234.674,19	230.053,70	278.528,35	242.245,42	2.643.085,26	2.347.000,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	21.931,31	21.996,25	23.302,78	23.776,99	24.032,05	68.424,67	598,92	23.114,47	24.795,94	23.825,17	24.119,70	26.345,62	306.263,87	254.000,00
Servidor	21.931,31	21.996,25	23.302,78	23.776,99	24.032,05	68.424,67	598,92	23.114,47	24.795,94	23.825,17	24.119,70	26.345,62	306.263,87	254.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	172.780,07	179.216,69	152.995,12	185.399,10	177.052,64	192.959,37	188.162,49	201.840,68	209.878,25	206.228,53	254.408,65	215.899,80	2.336.821,39	2.093.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.021.464,28	1.106.095,94	1.046.895,49	1.368.732,85	1.225.304,24	1.871.443,52	1.073.312,19	1.160.265,98	1.305.656,63	1.279.355,51	1.544.970,87	1.361.588,65	15.365.086,15	13.913.390,00

FONTE:

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer

Publicado por:
Fabiana Schaffner Tait
Código Identificador:61CF6344

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3º BIMESTRE 2011

MUNICÍPIO DE JACIARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) LRF-Cidadão - 9.15 - 27/07/11

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2011
	Jul/10	Ago/10	Set/10	Out/10	Nov/10	Dez/10	Jan/11	Fev/11	Mar/11	Abr/11	Mai/11	Jun/11		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.178.213,89	3.404.129,71	2.973.309,61	3.416.567,86	3.353.791,30	4.396.011,15	2.899.305,62	3.663.711,40	3.986.221,54	3.414.272,86	4.305.892,90	3.693.392,70	42.684.820,54	36.598.095,92
Receitas Tributárias	353.304,95	355.517,93	386.135,05	282.791,55	281.662,47	293.050,67	222.875,52	401.952,56	835.853,96	251.572,25	346.386,45	301.019,11	4.312.122,47	3.127.000,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	11.005,29	13.119,21	11.939,55	6.464,66	10.683,88	10.744,51	674,12	96.752,37	368.711,00	18.427,62	11.532,42	11.571,59	571.626,22	560.000,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	24.074,09	52.348,07	34.756,80	36.958,92	75.495,84	32.734,59	27.949,50	65.647,69	23.555,32	24.187,30	43.202,35	24.081,98	464.992,45	330.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	178.973,62	179.090,18	245.581,80	146.819,18	87.417,81	123.578,51	93.038,14	70.330,46	158.403,64	89.954,32	184.375,59	163.404,59	1.720.967,84	1.245.000,00
Outras Receitas Tributárias	139.251,95	110.960,47	93.856,90	92.548,79	108.064,94	125.993,06	101.213,76	169.222,04	285.184,00	119.003,01	107.276,09	101.960,95	1.554.535,96	992.000,00
Receitas de Contribuições	94.409,06	121.478,25	118.730,86	105.518,45	62.147,07	255.601,51	66.015,17	109.769,66	106.316,80	106.506,63	109.460,54	122.079,74	1.378.033,74	1.148.011,40
Receita Patrimonial	157.331,99	160.351,25	82.050,60	151.088,64	99.724,46	176.875,81	45.146,31	130.318,29	152.830,31	173.177,15	227.876,75	157.923,89	1.714.695,45	1.202.943,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	170.396,10	173.649,07	188.268,79	182.103,80	196.103,51	237.459,38	31.366,77	254.971,86	156.663,85	112.206,74	160.376,46	156.436,60	2.020.002,93	1.575.900,00
Transferências Correntes	2.244.036,25	2.499.874,76	2.085.082,51	2.629.829,78	2.618.956,51	3.329.352,17	2.340.768,75	2.633.376,45	2.604.248,15	2.643.690,86	3.343.039,28	2.876.406,23	31.848.661,70	28.224.000,00

Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	544.085,49	729.183,18	608.697,99	655.256,29	785.497,97	1.365.321,95	949.634,02	1.023.091,45	667.894,88	885.292,53	1.016.130,59	917.129,43	10.147.215,77	8.450.000,00
Cota Parte do ICMS	604.570,64	650.220,45	554.984,31	580.724,42	715.393,05	613.024,03	531.690,81	551.268,63	717.277,54	595.120,81	791.629,00	647.889,06	7.553.792,75	8.130.000,00
Cota Parte do IPVA	196.611,14	73.858,72	61.962,61	44.051,24	33.502,31	33.597,19	45.728,78	161.890,51	303.097,80	271.028,16	357.646,00	325.969,44	1.908.943,90	1.440.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	318.863,65	355.223,92	300.993,70	327.683,16	382.219,92	375.617,86	330.319,14	346.669,09	366.326,52	355.999,22	451.106,95	380.075,31	4.291.098,44	3.093.000,00
Outras Transferências Correntes	579.905,33	691.388,49	558.443,90	1.022.114,67	702.343,26	941.791,14	483.396,00	550.456,77	549.651,41	536.250,14	726.526,74	605.342,99	7.947.610,84	7.111.000,00
Outras Receitas Correntes	158.735,54	93.258,45	113.041,80	65.235,64	95.197,28	103.671,61	193.133,10	133.322,58	130.308,47	127.119,23	118.753,42	79.527,13	1.411.304,25	1.320.241,52
DEDUÇÕES (II)	324.036,36	349.543,30	301.870,68	341.319,30	365.116,55	487.682,91	314.787,03	401.523,74	391.906,25	404.850,05	489.373,61	436.239,35	4.608.249,13	3.917.834,20
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	53.776,70	55.737,79	55.381,54	53.832,35	52.300,87	154.576,94	3.793,93	52.996,40	53.126,72	52.893,15	54.953,84	56.997,08	700.367,31	586.834,20
Servidor	52.941,17	54.800,35	54.526,47	52.977,28	51.445,80	152.905,34	2.783,40	52.376,71	52.311,61	52.078,04	54.138,73	56.067,85	689.352,75	580.948,20
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	270.259,66	293.805,51	246.489,14	287.486,95	312.815,68	333.105,97	310.993,10	348.527,34	338.779,53	351.956,90	434.419,77	379.242,27	3.907.881,82	3.331.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.854.177,53	3.054.586,41	2.671.438,93	3.075.248,56	2.988.674,75	3.908.328,24	2.584.518,59	3.262.187,66	3.594.315,29	3.009.422,81	3.816.519,29	3.257.153,35	38.076.571,41	32.680.261,72

FRANCISCA MOREIRA DO NASCIMENTO

Assessora Contábil

MUNICÍPIO DE JACIARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V) LRF-Cidadão - 9.15 - 27/07/11

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2010							
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	263.632,79	479.777,07	0,00	711.052,53	32.357,33	78.499,24	0,00	36.539,24	41.960,00
EXECUTIVO	263.632,79	479.777,07	0,00	711.052,53	32.357,33	78.499,24	0,00	36.539,24	41.960,00
Administração Direta	263.632,79	479.777,07	0,00	711.052,53	32.357,33	78.499,24	0,00	36.539,24	41.960,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.800,97	169.835,43	0,00	170.364,80	3.271,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	220.384,11	291.740,64	0,00	483.039,02	29.085,73	78.499,24	0,00	36.539,24	41.960,00
Investimentos	39.447,71	18.201,00	0,00	57.648,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	263.632,79	479.777,07	0,00	711.052,53	32.357,33	78.499,24	0,00	36.539,24	41.960,00

FRANCISCA MOREIRA DO NASCIMENTO

Assessora Contábil

Publicado por:
Francisca Moreira do Nascimento
Código Identificador:493F1418

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS DA LEI N.º 1.272/2011 – PARTE 003.

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Assistência Social
UNIDADE: 001 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROGRAMA: 081 - Assistência

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	FUNÇÕES DE GOVERNO	SUB FUNÇÕES DE GOVERNO	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNIDADE MEDIDA	ANO DA AÇÃO	METAS FÍSICAS	VALOR R\$
1) Serviço de proteção e atendimento integral à família - PAIF	- fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;	08- Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	Serviços socioeducativas	Famílias	2010		
	- prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;					2011		
	- promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;					2012	5.000	108.000
	- promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;					2013	3.650	114.350
	- promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;							
	- apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.							
2) Serviço de proteção social básica no domicílio para deficientes e idosos	- Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais;	08- Assistência Social	241 - Assistência ao Idoso	Atendimento	Pessoas	2010		
	- Prevenir confinamento de idosos e/ou pessoas com deficiência;					2011		
	- Identificar situações de dependência;					2012	200	5.313
	- Colaborar com redes inclusivas no território;					2013	50	5.625
	- Prevenir o abrigo institucional de pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas com vistas a promover a sua inclusão social;		242 - Assistência à Pessoa com deficiência					
	- Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência e pessoas idosas buscando a desconstrução de mitos e preconceitos;							
	- Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência e pessoas idosas, de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social;							
	- Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã;							
- Incluir usuários e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidades, inclusive pela indicação de acesso a benefícios e programas de transferência de renda;								
- Contribuir para resgatar e preservar a integridade e a melhoria de qualidade de vida dos usuários;								
- Contribuir para a construção de contextos inclusivos.								
3) Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de até 06 anos	- Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;	08- Assistência Social	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	Serviços socioeducativas	Crianças	2010		

	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; - Fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário; - Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas; - Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social; - Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil. 					2011		
						2012	100	6.120
						2013	150	6.480
4) Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 06 a 15 anos.	<ul style="list-style-type: none"> - Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; - Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; - Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; - Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; - Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional. 	08- Assistência Social	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	Serviços socioeducativas	Crianças e Adolescentes	2010		
						2011		
						2012	400	108.000
						2013	950	114.350
5) Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes de 15 a 17 anos.	<ul style="list-style-type: none"> - Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; - Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; - Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; - Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; - Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; - Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; - Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional. 	08- Assistência Social	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	Serviços socioeducativas	Adolescentes	2010		
						2011		
						2012	210	105.525
						2013	330	111.730
6) Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para pessoa idosa.	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo; - Assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária; - Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida; - Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários. 	08- Assistência Social	241 - Assistência à pessoa Idosa	Serviços socioeducativas	Pessoas	2010		
						2011		
						2012	350	58.909
						2013	350	62.373
7) Reforma e Ampliação espaço físico do CRAS	<ul style="list-style-type: none"> - Proporcionar aos profissionais e usuários do CRAS espaço físico adequado para suas atividades. 	08- Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	Obra	m²	2010		
						2011		
						2012	50	52.000
						2013	1	55.058
8) Ampliação da oferta de cursos capac. Prof. Inserção	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir qualificação profissional das famílias em situação de vulnerabilidade social. 	08- Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	Curso de capacitação	Pessoas	2010		
						2011		
						2012	500	41.875
						2013	450	44.338
9) Adquirir micro-ônibus para transporte de	<ul style="list-style-type: none"> - Possibilitar aos usuários da Assistência Social, principalmente 	08- Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	Veículo	Und.	2010		

usuários.	pessoas com deficiência e idosas, acesso aos serviços ofertados.						2011		
							2012	1	53.125
							2013	2	56.249
							2010		
10) Apliação de atendimento nos centros de inclusão digital	Ampliar a oferta de cursos de informática às famílias, bem como a acesso a rede mundial de computadores.	08- Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	Atendimento	Pessoas		2011		
							2012	450	21.250
							2013	1	22.500
							2010		
							2011		
11) Serviço de proteção e atendimento especializado à famílias e indivíduos - PAEFI	- Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva; - Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades; - Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; - Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família; - Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos; - Prevenir a reincidência de violações de direitos.	08- Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	Serviços socioeducativas	Pessoas		2012	300	54.000
							2013	500	57.175
							2010		
							2011		
12) Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e famílias	- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias; - Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência; - Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; - Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos; - Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção; - Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades; - Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/ prolongados.	08- Assistência Social	241 - Assistência ao Idoso; 242 - Assistência ao Portador de Deficiência	Atendimento	Pessoas		2012	50	5.313
							2013	450	5.625
							2010		
							2011		
13) Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes	- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário; - Desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o auto-cuidado.	08- Assistência Social	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	Atendimento	Crianças e Adolescentes		2012	100	45.000
							2013	100	47.646
							2010		
							2011		
14) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	- Promover o acolhimento familiar de crianças e adolescentes afastadas temporariamente de sua família de origem; - Acolher e dispensar cuidados individualizados em ambiente familiar; - Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário; - Possibilitar a convivência comunitária e o acesso à rede de políticas públicas; - Apoiar o retorno da criança e do adolescente à família de origem.	08- Assistência Social	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	Capacitação e Atendimento	Famílias		2012	10	20.000
							2013	1	21.176
							2010		
							2011		
15) Serviço de acolhimento institucional para idosos	- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária; - Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado; - Promover o acesso a renda; - Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.	08- Assistência Social	241 - Assistência ao Idoso;	Atendimento	Pessoas		2012	30	26.562
							2013	1	28.124
							2010		
							2011		
16) Construção em alvenaria do lar dos idosos	- Melhorar a infraestrutura e ampliar a capacidade de atendimento	08- Assistência Social	241 - Assistência ao Idoso;	Obra	m²		2012	450	159.375
							2013	1	168.746

17) Aquisição de equipamentos para o lar dos idosos	- Equipar as novas instalações do Lar dos Idosos	08- Assistência Social	241 - Assistência ao Idoso;	Equipamento	Und.	2010		
						2011		
						2012	2	21.250
						2013	160	22.500
18) Serviço especializado em abordagem social	Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais - Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições; - Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias; - Promover ações para a reinserção familiar e comunitária.	08- Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	Atendimento	Pessoas	2010		
						2011		
						2012	150	31.875
						2013	50	33.749
19) Serviço especializado para pessoas em situação de rua	- Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial; - Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento; - Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua; - Promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária.	08- Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	Serviços socioeducativas	Pessoas	2010		
						2011		
						2012	150	10.625
						2013	50	11.250
20) Reforma e ampliação espaço físico albergue	- Melhorar a infraestrutura para atendimento de pessoas em situação de rua.	08- Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	Obra	m²	2010		
						2011		
						2012	55	26.400
						2013	50	27.952
21) Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de MSE em meio aberto	- Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais; - Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional; - Estabelecer contratos com o adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa; - Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias; - Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências; - Fortalecer a convivência familiar e comunitária.	08- Assistência Social	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	Serviços socioeducativas	Adolescentes	2010		
						2011		
						2012	720	26.400
						2013	200	27.952
						2010		
						2011		
22) Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências	- Propiciar às pessoas em situação de vulnerabilidade social acesso a regularização de documentação; - Realizar atendimento com Benefício Eventuais; - Assegurar acolhimento imediato em condições dignas e de segurança; - Manter alojamentos provisórios, quando necessário; - Identificar perdas e danos ocorridos e cadastrar a população atingida; - Articular a rede de políticas públicas e redes sociais de apoio para prover as necessidades detectadas; - Promover a inserção na rede socioassistencial e o acesso a benefícios eventuais.	08- Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	Atendimento	Pessoas	2010		
						2011		
						2012	500	35.000
						2013	180	37.058
						2010		
						2011		
23) Aquisição de equipamento permanente	- Estruturar a Secretaria Municipal de Assistência Social e seus equipamentos sociais, para melhor atender funcionários e usuários.	08- Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	Equipamento	Unid.	2010		
						2011		
						2012	1	21.250
						2013	8	22.500
24) Aquisição de veículo	- Ampliar a frota da SMAS e facilitar o deslocamento para áreas rurais e indígenas.	08- Assistência Social-	244 - Assistência Comunitária	Veículo	Unid.	2010		
						2011		
						2012	1	53.125
						2013	1	56.249

Item	Descrição da Ação	Objetivo da Ação	Funções de Governo	Sub Funções de Governo	Produto (bem ou serviço)	Unidade Medida	Valor	
							2010	2011
25) Reforma e ampliação de Centros de Múltiplo Uso	- Melhorar as instalações dos equipamentos sociais para desenvolvimento de atividades comunitárias.	08- Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	Obra	m²	2010		
						2011		
						2012	150	43.436
						2013	1	45.990
26) Construção centro múltiplo uso mod. 06	- Oferecer espaço físico apropriado para atividades da comunidade.	08- Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	Obra	m²	2010		
						2011		
						2012	200	106.250
						2013	150	112.498
27) Ampliação atividades voltadas Política para mulheres	- Ampliar as ações voltadas a temática de Políticas Públicas para as Mulheres.	08- Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	Serviços socioeducativas	Pessoas	2010		
						2011		
						2012	180	25.960
						2013	55	27.486
28) Manutenção dos conselhos municipais vinculados a assistência social.	- Dar condições aos conselhos municipais de realizarem suas atividades, garantindo estrutura e material de trabalho, favorecendo o controle social.	08- Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	Atendimento	Conselhos	2010		
						2011		
						2012	8	45.000
						2013	5	47.646
29) Repasse de recursos por meio de Convênios com entidades constituídas	- Fortalecer a rede de atendimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).	08- Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	Atendimento	Verba	2010		
						2011		
						2012	1	90.000
						2013	3	95.292
30) Manutenção do FMAS	- Propiciar o pleno funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).	08- Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	Atendimento	Verba	2010		
						2011		
						2012	1	989.400
						2013	1	1.047.577
							2.010	-
							2.011	-
							2.012	2.396.337
							2.013	2.537.244
							Total	4.933.581

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Assistência Social
UNIDADE: 002 FUNDO MUN. DOS DIR.CRIAN.ADOLESCENTE
PROGRAMA: 081 - Assistência

Descrição da Ação	Objetivo da Ação	Funções de Governo	Sub Funções de Governo	Produto (bem ou serviço)	Unidade Medida	Valor		
						2010	2011	
1) Ações para adolescentes	Desenvolver atividade socioeducativas com adolescentes e suas famílias para prevenção de situações de riscos a que possam ser submetidos.	08- Assistência Social	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente.	Serviços Socioeducativos	Pessoas	2010		
						2011		
						2012	85	32.100
						2013	90	33.987
2) Ações de combate a exploração sexual	Atender crianças e adolescentes vítimas, bem como suas famílias.	08- Assistência Social	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente.	Serviços Socioeducativos	Atendimentos	2010		
						2011		
						2012	120	6.625
						2013	120	7.015
3) Atendimento emergencial nas diversas áreas	Atender a situações emergências e eventuais que envolvam crianças e adolescentes.	08- Assistência Social	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente.	Atendimento	Unid.	2010		
						2011		
						2012	25	58.400
						2013	25	61.834
4) Construção, em alvenaria, do lar do adolescente	Proporcionar aos adolescentes abrigados infraestrutura adequada e atividades diferenciadas.	08- Assistência Social	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente.	Obra	m²	2010		
						2011		
						2012	255	87.136
						2013	260	92.260
5) Ações de combate ao trabalho infantil	Identificar e erradicar as piores formas de trabalho infantil.	08- Assistência Social	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente.	Serviços Socioeducativos	Atendimentos	2010		
						2011		
						2012	250	63.500
						2013		

						2013	260	67.234
6) Aquisição de equipamentos permanentes	Estruturar o FMDCA e seus equipamentos sociais, para melhor atender funcionários e usuários.	08- Assistência Social	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente.	Equipamento	Unid.	2010		
						2011		
						2012	1	17.000
						2013	1	18.000
7) Repasse de recursos por meio de Convênio com entidades constituídas	Fortalecer a rede de atendimento a criança e adolescente e o Sistema de Garantia de Direitos.	08- Assistência Social	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente.	Atendimento	Verba	2010		
						2011		
						2012	1	96.000
						2013	1	101.645
8) Ações com a infância	Desenvolver atividade socioeducativas com crianças e suas famílias para prevenção de situações de riscos a que possam ser submetidos.	08 - Assistência Social	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	Serviços Socioeducativos	Pessoas	2010		
						2011		
						2012	350	71.250
						2013	350	75.440
9) Manutenção das ações do conselho tutelar	Efetivar a garantia dos direitos de crianças e adolescentes.	08 - Assistência Social	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	Atendimento	Verba	2010		
						2011		
						2012	1	70.000
						2013	1	74.116
10) Manutenção FMDCA	Propiciar o pleno funcionamento do FMDCA.	08 - Assistência Social	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	Atendimento	Verba	2010		
						2011		
						2012	1	39.864
						2013	1	42.208
						2.010	-	
						2.011	-	
						2.012	541.875	
						2.013	573.739	
						Total	1.115.614	

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Assistência Social
 UNIDADE: 003 FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO POPULAR DE INTERESSE SOCIAL
 PROGRAMA: 081 - Assistência

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	FUNÇÕES DE GOVERNO	SUB FUNÇÕES DE GOVERNO	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNIDADE MEDIDA	ANO DA AÇÃO	METAS FÍSICAS	VALOR R\$
1) Construção de Casas Populares	Desenvolver Programa de Habitação Popular para atendimento de Pessoas de Baixa Renda do Município	16 - Habitação	482 - Habitação Urbana	Obra	Pessoas	2010		
						2011	200	600.000
						2012	200	600.000
						2013	200	600.000
2) Plano Municipal de Habitação	Elaborar o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social	16 - Habitação	482 - Habitação Urbana	Plano	Verba	2010		
						2011		
						2012	1	60.000
						2013	1	60.000
3) Manutenção do FMHIS	Propiciar o pleno funcionamento do Fundo	16 - Habitação	482 - Habitação Urbana	Atendimento	Verba	2010		
						2011		
						2012	1	60.000
						2013	1	60.000
						2.010		
						2.011	600.000	
						2.012	720.000	
						2.013	720.000	
						Total	2.040.000	

Publicado por:
Michelle Saturno Rodrigues Lançone
Código Identificador:6E8D686D

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS DA LEI N.º 1.272/2011 – PARTE 004.

ORGÃO: 07 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura
UNIDADE: 001 - Departamento de Educação
PROGRAMA: 041 - Educação da Criança de 0 a 6 anos

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	FUNÇÕES DE GOVERNO	SUB FUNÇÕES DE GOVERNO	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNIDADE MEDIDA	ANO DA AÇÃO	METAS FISICAS	VALOR R\$
1) Aquisição de Equipamentos para pré-escola	- Garantir educação pré-escola às crianças com idade pré-escolar, como qualidade.	12 - Educação	365 – Educação Infantil	Equipamentos	Unidade	2010	25	50.000
						2011	27	53.125
						2012	28	56.445
						2013	30	59.972
2) Capacitar Docentes e Profissionais da Educação e pré-escola	Promover a atualização profissional e melhorar a atuação dos mesmos	12 - Educação	365 – Educação Infantil	Formação	verba	2010	1	60.000
						2011	1	63.750
						2012	1	67.734
						2013	1	71.967
3) Ampliação do atendimento à Educação Infantil	Garantir educação pré-escolar ao maior número de crianças com idade pré-escolar, com qualidade, nos bairros onde houver necessidade.	12 - Educação	365 – Educação Infantil	atendimento	Crianças	2010	500	100.000
						2011	500	106.250
						2012	500	112.890
						2013	500	119.945
4) Construção e Reforma de Parques Infantis	- Oferecer a clientela da educação infantil do município local adequado para recreação.	12 – Educação	365 – Educação Infantil	Parque	Unidade	2010	5	200.000
						2011	5	62.500
						2012	5	87.070
						2013	5	89.892
5) Formação Continuada dos Profissionais da Educação Infantil.	Garantir aos profissionais da Educação Infantil a Formação Continuada para o aperfeiçoamento profissional.	12 – Educação	365 – Educação Infantil	Formação	cursos	2010	4	10.000
						2011	4	10.625
						2012	4	11.289
						2013	4	11.994
6) Construção, Reforma e Ampliação de Centros de Educação Infantil.	Adequar os prédios escolares aos padrões mínimos de infraestrutura necessários ao atendimento da clientela de Educação Infantil.	12 - Educação	365 – Educação Infantil	Reforma/Ampl	Verba	2010	1	200.000
						2011	1	212.500
						2012	1	351.562
						2013	1	239.892
7) Equipamento dos centros de Educação Infantil.	Garantir as os equipamentos e materiais permanente, adequados ao atendimento da Educação Infantil, com qualidade.	12 - Educação	365 – Educação Infantil	Equipamentos	Verba	2010	1	80.000
						2011	1	85.000
						2012	1	90.312
						2013	1	95.956
8) Manutenção da merenda escolar.	Garantir a manutenção da alimentação escolar de boa qualidade nutricional aos alunos da Educação Infantil.	12 – Educação	365 – Educação Infantil	Alimentação	Alunos	2010	1.300	250.000
						2011	1.300	265.625
						2012	1.300	282.226
						2013	1.300	299.865
9) Participação em Encontros Educacionais, Seminários, Eventos Cívicos e Culturais, fora do município.	Garantir intercâmbio sociocultural, científico e troca de experiências, na Educação Infantil.	12 – Educação	365 – Educação Infantil	Intercâmbio	Verba	2010	1	10.000
						2011	1	10.625
						2012	1	11.289
						2013	1	11.994
10) Construção de Prédio próprio, para atendimento da Educação Infantil.	Ampliar progressivamente atendimento da clientela da Educação Infantil.	12 – Educação	365 – Educação Infantil	Construção	M2	2010	500	200.000
						2011	500	212.500
						2012	500	225.781
						2013	500	239.892
11) Informatização das secretarias dos Centros de Educação Infantil.	Informatizar as Secretarias dos Centros de Educação Infantil, para descentralização administrativa.	12 – Educação	365 – Educação Infantil	Equipamentos	Unidades	2010	2	10.000
						2011	2	10.625
						2012	2	11.289
						2013	2	11.994
12) Recursos Pedagógico para os Centros de Educação Infantil.	Adquirir recursos pedagógicos para os Centros de Educação Infantil.	12 – Educação	365 – Educação Infantil	Acompanhamento	Verba	2010	1	20.000
						2011	1	21.250
						2012	1	22.578
						2013	1	23.989

						2010	1	700.000
						2011	1	743.750
13) Manutenção e Encargos com a Educação Infantil	Garantir a manutenção da Educação Infantil do Município	12 - Educação	365 - Educação Infantil	Manutenção	Verba	2012	1	959.569
						2013	1	1.147.191
						2010	3	5.000
14) Implantação de Brinquedoteca nos Centros de Educação Infantil	Dotar os Centros de Educação Infantil com Brinquedoteca	12 - Educação	365 - Educação Infantil	Aprendizado	Verba	2011	3	5.312
						2012	3	5.644
						2013	3	5.996
						2010	1	30.000
15) Formação em serviço dos profissionais de Apoio.	Assegurar parcerias para execução de programas de formação em serviço dos profissionais de apoio da Educação Infantil.	12 - Educação	365 - Educação Infantil	Formação	Verba	2011	1	31.875
						2012	1	33.867
						2013	1	35.983
						2010	1	30.000
RESUMO						2.010	1.925.000	
						2.011	1.895.312	
						2.012	2.329.545	
						2.013	2.466.522	
						Total	8.616.379	

ORGÃO: 07 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura

UNIDADE: 001 - Departamento de Educação

PROGRAMA: 042 - Ensino Fundamental

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	FUNÇÕES DE GOVERNO	SUB FUNÇÕES DE GOVERNO	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNIDADE MEDIDA	ANO DA AÇÃO	METAS FÍSICAS	VALOR R\$
						2010	500	200.000
1) Construção, Reforma e Ampliação de Escolas Municipais;	Garantir aos escolares e espaços físicos em bom estado e suficiente para que tenha melhor qualidade no aprendizado.	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	Reforma / Ampliação	M2	2011	500	212.500
						2012	500	225.781
						2013	500	239.892
						2010	2	300.000
2) Informatização das escolas municipais	Dotar as escolas com laboratórios de informática inclusive com acesso à internet, de modo a garantir a inclusão digital.	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	Laboratórios	unidade	2011	3	318.750
						2012	3	338.671
						2013	4	359.837
						2010	12.000	300.000
3) Implantar Sistema Municipal de Avaliação Estudantil	Avaliar alunos de 4.ª a 8.ª séries, anualmente, para oferecer parâmetros para correção de distorções, melhorando a qualidade de ensino e aprendizagem.	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	Avaliação	Alunos	2011	13.000	318.750
						2012	14.000	338.671
						2013	15.000	359.837
						2010	150	340.000
4) Implantação e manter programa de atendimento a educação de jovens e adultos, nas escolas polo da zona rural	Diminuir o analfabetismo no município.	12 - Educação	366 - Educação de Jovens e Adulto	Atendimento	Alunos	2011	160	361.250
						2012	180	383.828
						2013	200	407.817
						2010	1	200.000
5) Aquisição de equipamentos e material permanente	Dotar as dependências da Escola municipais com equipamentos novos.	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	equipamentos	Verba	2011	2	212.500
						2012	2	225.781
						2013	3	239.892
						2010	1	200.000
6) Aquisição de Veículos	- Dotar a secretaria com veículos para trabalhos de coordenação e acompanhamento das atividades de ensino.	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	Veículos	Verba	2011	1	212.500
						2012	1	225.781
						2013	1	239.892
						2010	5	50.000
7) Efetuar o plantio de árvores frutíferas e hortas nas escolas municipais.	Enriquecimento da merenda escolar e incentivar a consciência ecológica	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	hortas / pomar	unidade	2011	5	53.125
						2012	5	56.445
						2013	5	59.972
						2010	1	120.000
8) Elaboração do Plano Municipal de Educação	Indicar estrategicamente as necessidades educacionais do município	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	Plano Municipal de Educação	verba	2011	1	127.500
						2012	1	135.468
						2013	1	143.934
						2010	1	200.000
9) Garantir Formação Continuada aos	Melhorar a qualidade de ensino e a valorização do profissional de	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	formação / atualização	atendimento	2010	300	200.000

Professores da rede municipal	educação.					2011	300	212.500
						2012	300	225.781
						2013	300	239.892
10) Oferecer cursos de profissionalização aos profissionais de educação	Garantir a profissionalização aos profissionais, conforme o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais de Educação	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	formação / atualização	cursos	2010	5	150.000
						2011	5	159.375
						2012	5	169.335
						2013	5	179.918
						2010	1	120.000
11) Criar e manter equipe multidisciplinar de apoio e avaliação	Assessorar e acompanhar as escolas municipais	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	custeio	verba	2011	1	127.500
						2012	1	135.468
						2013	1	143.934
						2010	4	30.000
12) Capacitação e Atualização de Profissionais da Educação.	Garantir aos profissionais da Educação a formação continuada necessária à melhoria da qualidade do Ensino.	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	formação / atualização	cursos	2011	4	31.875
						2012	4	33.867
						2013	4	35.983
						2010	2	330.000
13) Aquisição de Veículos para Transporte Escolar.	Ampliar a frota de transporte escolar, da rede municipal, para ampliar q qualificar os serviços de transporte escolar.	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	Ônibus	Unidade	2011	2	350.625
						2012	2	372.539
						2013	2	395.822
						2010	27	50.000
14) Manutenção do Programa de Transporte Escolar.	manter o atendimento do transporte escolar de alunos das zonas rural e urbana.	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	atendimento	Verba	2011	28	53.125
						2012	28	56.445
						2013	29	59.972
						2010	1	20.000
15) Participação em Encontros Educacionais, Seminários, Eventos Cívicos e Culturais fora do Município.	Garantir intercâmbio sociocultural para troca de experiências.	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	Atualização / intercâmbio	verba	2011	1	21.250
						2012	1	22.578
						2013	1	23.990
						2010	300	20.000
16) Implantação e manutenção do programa de atendimento a educação de jovens e adultos.	Implantar e manter Programa de atendimento da Educação de Jovens e Adultos objetivando diminuir o analfabetismo no município.	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	Atendimento	Alunos	2011	300	21.250
						2012	300	22.578
						2013	300	23.990
						2010	1	25.000
17) Fortalecimento do Órgão Central de Educação.	Melhorar o atendimento, e as condições de trabalho, dotando a SMEC, dos equipamentos necessários.	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	equipamentos	Verba	2011	1	26.562
						2012	1	28.222
						2013	1	29.990
						2010	1	100.000
18) Manutenção das escolas de Ensino Fundamental.	Adquirir materiais de consumo para manutenção das atividades de ensino/aprendizagem.	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	Manutenção	verba	2011	1	106.250
						2012	1	112.890
						2013	1	119.945
						2010	2	10.000
19) Informatização das Secretarias das escolas municipais.	Informatizar as secretarias das escolas municipais para descentralização administrativa.	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	equipamentos	Verba	2011	2	10.625
						2012	3	11.289
						2013	3	11.994
						2010	1	50.000
20) Apoio pedagógico às Escolas Municipais.	Assessorar pedagogicamente as escolas municipais.	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	custeio	verba	2011	1	53.125
						2012	1	56.445
						2013	1	59.972
						2010	1	20.000
21) Equipamentos e matérias permanentes para as Escolas municipais de ensino Fundamental.	Equipar as escolas municipais oferecendo-lhes melhores condições de trabalho.Assessorar pedagogicamente as escolas municipais.	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	equipamentos	verba	2011	1	21.250
						2012	2	22.578
						2013	2	23.990
						2010	1	220.000
22) Manutenção do Programa de Merenda Escolar.	Oferecer merenda escolar, com valor nutricional adequado, aos alunos do Ensino Fundamental.	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	alimentação	verba	2011	1	233.750
						2012	1	248.359
						2013	1	263.881
						2010	1	500.000
23) Manutenção e Encargos com o Ensino	Garantir pagamento dos profissionais da Educação, promovendo	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	salários	verba	2010	1	500.000

Fundamental.	a valorização profissional e a Manutenção do ensino fundamental.					2011	1	531.250
						2012	1	564.453
						2013	1	599.731
24) Repasse Convênios aos CDCEs	Repassar Convênios aos CDCEs Municipal para Descentralização dos Recursos da Educação	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	Repasse	Verba	2010		
						2011	1	200.000
						2012	1	350.000
						2013	1	355.735
						2.010		3.555.000
						2.011		3.977.187
						2.012		4.363.253
						2.013		4.619.812
						Total		16.515.252

ORGÃO: 07 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura
UNIDADE: 004 - FUNDEB
PROGRAMA: 042 - Ensino Fundamental

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	FUNÇÕES DE GOVERNO	SUB FUNÇÕES DE GOVERNO	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNIDADE MEDIDA	ANO DA AÇÃO	METAS FÍSICAS	VALOR R\$
1) Construção, Reforma e Ampliação de Escolas Municipais;	Garantir aos escolares e espaços físicos em bom estado e suficiente para que tenha melhor qualidade no aprendizado.	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	Reforma / Ampliação	M2	2010	500	200.000
						2011	500	62.500
						2012	500	75.781
						2013	500	89.892
2) Manutenção do Transporte Escolar.	manter o atendimento do transporte escolar de alunos das zonas rural e urbana.	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	atendimento	Verba	2010	27	1.000.000
						2011	27	1.062.500
						2012	28	1.128.906
						2013	28	1.199.462
3) Informatização das escolas municipais	Dotar as escolas com laboratórios de informática inclusive com acesso à internet, de modo a garantir a inclusão digital.	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	Laboratórios	unidade	2010	2	300.000
						2011	2	18.750
						2012	3	38.671
						2013	3	59.837
4) Aquisição de equipamentos e material permanente	Dotar as dependências da Escola municipais com equipamentos novos.	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	equipamentos	Verba	2010	10	200.000
						2011	12	62.500
						2012	12	75.781
						2013	14	89.892
5) Aquisição de Ônibus, Micro ônibus e Veículos	- Dotar a secretaria com veículos para transporte escolar e trabalhos de coordenação e acompanhamento das atividades de ensino.	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	Veículos	Verba	2010	1	200.000
						2011	1	112.500
						2012	1	125.781
						2013	1	139.892
6) Manutenção e Encargos com o FUNDEB 60% Ensino Fundamental	Efetuar o Pagamento dos da Folha e dos Encargos Sociais dos Funcionários vinculados ao FUNDEB 60% Ensino Fundamental	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	Manutenção	Verba	2010	1	1.250.000
						2011	1	2.028.125
						2012	1	2.111.132
						2013	1	2.199.327
7) Manutenção e Encargos com o FUNDEB 40% Ensino Fundamental	Efetuar as despesas necessárias para o bom funcionamento das atividades relacionadas ao Ensino Fundamental	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	Manutenção	verba	2010	1	1.500.000
						2011	1	993.750
						2012	1	1.093.359
						2013	1	1.199.193
8) Manutenção e Encargos com o FUNDEB 60% Educação Infantil	Efetuar o Pagamento dos da Folha e dos Encargos Sociais dos Funcionários vinculados ao FUNDEB 60% Educação Infantil	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	Manutenção	Verba	2010	1	1.250.000
						2011	1	1.928.125
						2012	1	2.011.132
						2013	1	2.099.327
9) Manutenção e Encargos com o FUNDEB 40% Educação Infantil	Efetuar as despesas necessárias para o bom funcionamento das atividades relacionadas a Educação Infantil	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	Manutenção	Verba	2010	1	580.000
						2011	1	616.250
						2012	1	654.765
						2013	1	695.687

RESUMO	2.010	6.480.000
	2.011	6.885.000
	2.012	7.315.308
	2.013	7.772.509
	Total	28.452.817

ORGÃO: 07 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura

UNIDADE: 001 - Departamento de Educação

PROGRAMA: 044 - Ensino Superior

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	FUNÇÕES DE GOVERNO	SUB FUNÇÕES DE GOVERNO	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNIDADE MEDIDA	ANO DA AÇÃO	METAS FISICAS	VALOR R\$
1) Manutenção dos Convênios com a UFMT.	- Fornecer aos municípios, ensino de 3º Grau, evitando o deslocamento para outros centros.	12 - Educação	364 – Ensino Superior	Conv/Parc.	Alunos	2010	40	100.000
						2011	40	106.250
						2012	40	112.890
						2013	40	119.945
2) Construção do Campus Universitário	- Construção do Prédio Próprio, viabilizando a instalação de mais cursos de 3º Grau.	12 - Educação	364 – Ensino Superior	Construção	M2	2010	300	500.000
						2011	300	531.250
						2012	300	564.453
						2013	300	599.731
3) Aquisição de Livros Didáticos, Técnicos	- Dotar o ensino de 3º Grau com livros e materiais necessários à boa formação.	12 - Educação	364 – Ensino Superior	Equipar	Verba	2010	1	30.000
						2011	1	31.875
						2012	1	33.867
						2013	1	35.983
4) Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes	Dotar o Ensino Superior com Equipamentos necessários para o atendimento	12 - Educação	364 - Ensino Superior	Equipamentos	Unidade	2010	3	10.000
						2011	3	10.625
						2012	4	11.289
						2013	4	11.994
5) Aquisição de Material de Consumo	Garantir o perfeito funcionamento do ensino de 3.º grau	12 - Educação	364 - Ensino Superior	Custeio	Verba	2010	1	50.000
						2011	1	53.125
						2012	1	56.445
						2013	1	59.972
6) Viabilizar a instalação definitiva do Campus da UNEMAT em Juína	- Fornecer aos municípios, ensino de 3º Grau, evitando o deslocamento para outros centros.	12 - Educação	364 - Ensino Superior	Campus	verba	2010	1	100.000
						2011	1	106.250
						2012	1	112.890
						2013	1	119.945
7) Viabilizar a instalação de cursos de Pós-graduação em Juína	Fornecer aos municípios, ensino de pós-graduação, evitando o deslocamento para outros centros.	12 - Educação	364 - Ensino Superior	Campus	verba	2010	1	100.000
						2011	1	106.250
						2012	1	112.890
						2013	1	119.945
8) Aquisição de Livros Didáticos, Técnicos	Possibilitar ao acadêmicos do 3º Grau, o acesso a livros e materiais necessários à formação.	12 - Educação	364 - Ensino Superior	Equipar	verba	2010	1	22.000
						2011	1	23.375
						2012	1	24.835
						2013	1	26.387
9) Aquisição de Material Permanente.	Garantir a manutenção dos cursos superiores, assegurando os equipamentos necessários, conforme convênio.	12 - Educação	364 - Ensino Superior	Equipamentos	verba	2010	1	30.000
						2011	1	31.875
						2012	1	33.867
						2013	1	35.983
10) Passagens e despesas com locomoção.	Assegurar o cumprimento dos convênios, no que se refere ao transporte de docentes e outros.	12 - Educação	364 - Ensino Superior	locomoção	verba	2010	1	30.000
						2011	1	31.875
						2012	1	33.867
						2013	1	35.983
11) Manutenção do Ensino Superior	Garantir pagamento dos profissionais da Educação.	12 - Educação	364 - Ensino Superior	Salários	Verba	2010	1	100.000
						2011	1	106.250
						2012	1	112.890
						2013	1	119.945

	2.010	1.072.000
	2.011	1.139.000
	2.012	1.210.183
	2.013	1.285.813
	Total	4.706.996

ORGÃO: 07 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura

UNIDADE: 005 - Departamento de Educação Especial

PROGRAMA: 049 - Educação Especial

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	FUNÇÕES DE GOVERNO	SUB FUNÇÕES DE GOVERNO	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNIDADE MEDIDA	ANO DA AÇÃO	METAS FISICAS	VALOR R\$
1) Aquisição de Material Permanente e Equipamentos.	Dotar a Escola Especial com equipamentos necessários ao desenvolvimento.	12 - Educação	367 - Educação Especial	Equipar	verba	2010	1	24.000
						2011	1	25.500
						2012	1	27.093
						2013	1	28.786
2) Manter e Apoiar a Educação Especial, repasse através de convênio.	- Garantir a educação Especial a toda a clientela do Município.	12 - Educação	367 - Educação Especial	Manutenção	verba/funcionários	2010	1	50.000
						2011	1	53.125
						2012	1	56.445
						2013	1	59.972
3) Aquisição de material de consumo	Dotar a Escola Especial com materiais necessários ao desenvolvimento.	12 - Educação	367 - Educação Especial	Manutenção	verba	2010	1	12.000
						2011	1	12.750
						2012	1	13.546
						2013	1	14.392
4) Adequação de espaços	adequar os espaços e acessos das escolas municipais aos padrões técnicos exigidos pela legislação para o atendimento as pessoas portadoras de necessidades especiais	12 - Educação	367 - Educação Especial	Adequações	m2	2010	200	60.000
						2011	200	63.750
						2012	200	67.734
						2013	200	71.967
5) Transporte dos escolares.	Fornecer combustível para transporte escolar, conforme determina convênio.	12 - Educação	367 - Educação Especial	Transporte	Verba	2010	1	20.000
						2011	1	21.250
						2012	1	22.578
						2013	1	23.990
6) Manutenção Encargos com Educação Especial	Promover a Manutenção da Educação Especial no Município de Juína	12 - Educação	367 - Educação Especial	Manutenção	Verba	2010		
						2011	1	50.000
						2012	1	50.000
						2013	1	50.000
7) Manutenção Convênio com a Fundação Pestalozzi	Repassar recursos financeiros à Pestalozzi para apoio ao atendimento à pessoas portadoras de necessidades especiais	12 - Educação	367 - Educação Especial	Repasse	Convênio	2010		
						2011		
						2012	1	143.514
						2013		151.953
8) Apoio a alimentação Escolar.	Complementar a merenda escolar, conforme convênio.	12 - Educação	367 - Educação Especial	Alimentação	Verba	2010	1	7.000
						2011	1	7.437
						2012	1	7.901
						2013	1	8.394
						2.010		173.000
						2.011		233.812
						2.012		388.811
						2.013		409.454
						TOTAL		1.205.077

ORGÃO: 07 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura

UNIDADE: 002 - Departamento de Cultura

PROGRAMA: 049 - Cultura

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	FUNÇÕES DE GOVERNO	SUB FUNÇÕES DE	PRODUTO (BEM OU	UNIDADE MEDIDA	ANO DA	METAS	VALOR R\$
-------------------	------------------	--------------------	----------------	-----------------	----------------	--------	-------	-----------

			GOVERNO	SERVIÇO)		AÇÃO	FISICAS	
1) Incentivo ao teatro, música e dança.	Oferecer cursos de teatro, música e dança, com objetivo de melhorar a cultura e descobrir novos talentos	13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	cursos	unid.	2010	4	30.000
						2011	4	31.875
						2012	4	33.867
						2013	4	35.983
2) Comemoração de Datas Cívicas, Comemorativas e Festivas	Dotar de Despesas necessárias para as comemorações de datas cívicas, comemorativas e festivas no Município	13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	Manutenção	verba	2010	3	10.000
						2011	3	10.625
						2012	3	11.289
						2013	3	11.994
3) Ampliar acervo da Biblioteca Municipal	Oferecer aos usuários maior fonte de pesquisa e leitura.	13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	livros	unid.	2010	2.000	50.000
						2011	2.000	53.125
						2012	2.000	56.445
						2013	2.000	59.972
4) Implantar laboratório de informática na Biblioteca Municipal.	Oferecer aos usuários atendimento qualificado e acesso à Internet.	13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	laboratório	verba	2010	1	30.000
						2011	1	31.875
						2012	1	33.867
						2013	1	35.983
5) Reforma e Ampliação de Centro de Cultura	Abrigar em um mesmo prédio, a Biblioteca Municipal, Casa do Artesão, Museu, Anfiteatro e local para exposições e atividades culturais.	13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	Edifício	m2	2010	300	300.000
						2011	300	318.750
						2012	300	338.671
						2013	300	359.837
6) Incentivar e apoiar projetos culturais.	Desenvolver, incentivar e apoiar projetos culturais no município, como a Feira Municipal de Ciências.	13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	apoio cultural	verba	2010	1	20.000
						2011	1	21.250
						2012	1	22.578
						2013	1	23.990
7) Aquisição de material permanente	Possibilitar o desenvolvimento pleno das equipes ligadas ao Departamento de Cultura.	13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	equipamentos	verba	2010	1	30.000
						2011	1	31.875
						2012	1	33.867
						2013	1	35.983
8) Patrocínio de passagens e hospedagens	Possibilitar o envio de representantes do município em eventos no estado e país.	13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	viagens	verba	2010	1	120.000
						2011	1	127.500
						2012	1	135.468
						2013	1	143.934
9) Apoio a cultura e educação indígena.	Preservar e respeitar a cultura e educação indígena, em parceria com a FUNAI e órgãos estaduais e ONG's.	13 - Cultura	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico.	preservação	verba	2010	1	8.000
						2011	1	8.500
						2012	1	9.031
						2013	1	9.595
10) Manutenção e Encargos com o Departamento de Cultura	Garantir as Despesas necessárias para manutenção da Cultura	13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	Manutenção	verba	2010	1	138.000
						2011	1	146.625
						2012	1	155.789
						2013	1	165.525
							2.010	736.000
							2.011	782.000
							2.012	830.872
							2.013	882.796
							TOTAL	3.231.668

Publicado por:
Michelle Saturno Rodrigues Lançone
Código Identificador:12906933

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS DA LEI N.º 1.272/2011 – PARTE 005.

ORGÃO: 08 - Secretaria Municipal de Agricultura, Mineração e Meio Ambiente
UNIDADE: 08.001 - Departamento de Agricultura
PROGRAMA: 018 - Promoção e Extensão Rural

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	FUNÇÕES DE GOVERNO	SUB FUNÇÕES DE GOVERNO	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNIDADE MEDIDA	ANO DA AÇÃO	METAS FISICAS	VALOR R\$
1) Manutenção e Encargos com Departamento de Agricultura e Pecuária	Dotar o Departamento de Agricultura e Pecuária com as condições para um bom atendimento à população	20 - Agricultura	122- Administração Geral	Atendimento	Und	2010	1	600.000
						2011	1	637.500
						2012	1	683.188
						2013	1	719.676
2) Repasse Convênio Sindicato Rural de Juína	Repassar recursos financeiros para apoio à eventos do Sindicato Rural de Juína	20 - Agricultura	605 - Abastecimento	Repasse	Convênio	2010		
						2011		
						2012	1	27.289
3) Construção, Reforma e Ampliação de Prédio da SAMMA	Melhorar as instalações para um bom atendimento e construir novas dependências para abrigar toda a equipe técnica	20 - Agricultura	122- Administração Geral	Construção e reforma	m2	2010	60	30.000
						2011	60	31.875
						2012	60	46.445
						2013	60	35.983
4) Aquisição de Veículos	Assistência Técnica e Extensão Rural	20 - Agricultura	122- Administração Geral	Veículo	Und	2010	2	30.000
						2011	2	31.875
						2012	2	33.867
						2013	2	35.983
5) Aquisição de Patrulhas Mecanizada	Dar apoio ao pequeno produtor no preparo do solo para o plantio	20 - Agricultura	601 - Promoção da Produção Vegetal	Equipamentos	Und	2010	2	100.000
						2011	2	106.250
						2012	2	112.890
						2013	2	119.945
6) Aquisição de móveis e equipamentos permanentes	Melhoria no atendimento/trabalho	20 - Agricultura	122- Administração Geral	Móveis	Diversos	2010	1	20.000
						2011	1	21.250
						2012	1	10.000
						2013	1	23.990
7) Produção e Distribuição de Mudanças	Fomentar a fruticultura e plantio de espécies florestais como alternativa para os agricultores	20 - Agricultura	601 - Promoção da Produção Vegetal	Produção	Unidade	2010	600 Mil	50.000
						2011	600 Mil	53.125
						2012	600 Mil	75.956
						2013	600 Mil	59.972
8) Incrementar as funções do FUNDAGRI	Prover o FUNDAGRI de recursos financeiros, através de uma maior dotação orçamentária, de modo a beneficiar uma quantidade maior de produtores rurais.	20 - Agricultura	601 - Promoção da Produção Vegetal	Atendimento	Verba	2010	1	30.000
						2011	1	31.875
						2012	1	33.867
						2013	1	35.983
9) Revitalização da Assistência Técnica e Extensão Rural	Melhorar a qualidade de atendimento e suporte técnico ao produtor rural.	20 - Agricultura	606 - Extensão Rural	Atendimento	Verba	2010	1	30.000
						2011	1	31.875
						2012	1	33.867
						2013	1	35.983
10) Incrementar o Sistema de Inspeção Municipal	Implementar as ações de fiscalização sanitária animal e vegetal, contribuindo para a melhoria de qualidade dos produtos oriundos das atividades agropecuárias.	20 - Agricultura	604 - Defesa Sanitária Animal	Fiscalização	Unidade	2010	1	20.000
						2011	1	21.250
						2012	1	10.000
						2013	1	23.990
11) Incentivar a criação de Comites de Erradicação de Febre Aftosa e outras zoonoses nos distritos e assentamentos.	Contribuir para o controle sanitário dos rebanhos, melhorando a qualidade dos produtos de origem animal.	20 - Agricultura	604 - Defesa Sanitária Animal	ATER	Unidade	2010	1	10.000
						2011	1	10.625
						2012	1	4.000
						2013	1	11.994
12) Incentivar as ações das Associações, Sindicatos e Cooperativas.	Contribuir para o fortalecimento da classe produtora, através de ações conjuntas entre as entidades.	20 - Agricultura	606 - Extensão Rural	Seminários	Verba	2010	6	10.000
						2011	6	10.625
						2012	6	18.222
						2013	6	11.994
13) Incentivar a implantação de pequenas agroindústrias.	Verticalizar a produção, aumentar a oferta de empregos em outros setores produtivos e agregar valor ao produto local.	20 - Agricultura	601 - Promoção da Produção Vegetal	Indústrias	Unidade	2010	5	100.000
						2011	5	106.250
						2012	5	112.890

						2013	5	119.945
						2010	1	30.000
						2011	1	31.875
						2012	1	13.667
						2013	1	35.983
						2010	1	30.000
14) Incentivar o desenvolvimento da produção orgânica entre os produtores	Tornar a produção mais atrativa a nichos de mercado	20 - Agricultura	601 - Promoção da Produção Vegetal	Atendimento	Verba	2011	1	31.875
						2012	1	13.667
						2013	1	35.983
						2010	1	30.000
15) Incentivar a criação de animais de pequeno porte, tais como: piscicultura, ovinocultura, suinocultura, apicultura.	Melhorar a qualidade das criações e fortalecer as culturas familiares, possibilitando o incremento da renda através da comercialização da produção.	20 - Agricultura	602 - Promoção da Produção Animal	Produção	Verba	2011	1	31.875
						2012	1	43.867
						2013	1	35.983
						2010	1	30.000
16) Incentivar a organização da produção e comercialização de hortifrutigranjeiros	Fortalecer o pequeno produtor e a agricultura familiar, através de ações que visem incrementar sua renda.	20 - Agricultura	601 - Promoção da Produção Vegetal	Produção	Verba	2011	1	31.875
						2012	1	33.867
						2013	1	35.983
						2010	1	30.000
17) Incentivar a pré-industrialização de frutas tropicais de forma orgânica.	Agregar valor ao produto comercializado e verticalizar a produção.	20 - Agricultura	601 - Promoção da Produção Vegetal	Produção	Verba	2011	1	31.875
						2012	1	5.000
						2013	1	35.983
						2010	120	30.000
18) Estruturar e Motivar os produtores hortifrutigranjeiros da APROFEJU.	Prestação de Assessoria técnica e gerencial e mercadologica aos produtores e sua organização social.	20 - Agricultura	605 - Abastecimento	ATER	Nº de Famílias	2011	120	31.875
						2012	120	20.000
						2013	120	35.983
						2010	1	30.000
19) Criação e implementação do Programa Municipal de Desenvolvimento da Bacia Leiteira.	Aumentar a produção de leite através da introdução de matrizes e reprodutores melhorados.	20 - Agricultura	602 - Promoção da Produção Animal	Atendimento	Und	2011	1	31.875
						2012	1	33.867
						2013	1	35.983
						2010	1	30.000
20) Incentivar a produção de culturas anuais como arroz, milho, mandioca e feijão em pequenas propriedades.	Fortalecer a agricultura de subsistência.	20 - Agricultura	601 - Promoção da Produção Vegetal	ATER	Unidade	2011	1	31.875
						2012	1	20.000
						2013	1	35.983
						2010	500	30.000
21) Promover a Produção e Distribuição de Mudanças Frutíferas, Ornamentais e Florestais.	Possibilitar ao produtor rural o acesso a aquisição de mudas melhoradas de culturas permanentes a um baixo custo.	20 - Agricultura	601 - Promoção da Produção Vegetal	Produção e Distribuição	Milheiro	2011	500	31.875
						2012	500	33.867
						2013	500	35.983
						2010	1.000	40.000
22) Construção de Tanques para Piscicultura	Incentivar o pequeno produtor a criação de peixe em cativeiro para comercialização	20 - Agricultura	602 - Promoção da Produção Animal	Construção	m2	2011	1.000	42.500
						2012	1.000	45.156
						2013	1.000	47.978
						2010	5.000	20.000
23) Aquisição e Distribuição de Alevinos	Apoiar o pequeno produtor na criação de peixe em cativeiro para comercialização	20 - Agricultura	602 - Promoção da Produção Animal	Aquisição	Unidade	2011	5.000	21.250
						2012	5.000	22.578
						2013	5.000	23.990
						2010	500	100.000
24) Reforma e Ampliação da Feira Municipal	Dotar a Feira Municipal com instalações adequadas para o atendimento ao pequeno produtor na comercialização de seus produtos	20 - Agricultura	605 - Abastecimento	Reforma/Ampl.	m2	2011	500	106.250
						2012	500	112.890
						2013	500	119.945
						2010	1	10.000
25) Implantar Frigorífico de Peixe	Dar apoio a implantação/Implantar Frigoríficos de Peixes	20 - Agricultura	605 - Abastecimento	Atendimento	Verba	2011	1	10.625
						2012	1	56.601
						2013	1	11.994
						2010	1	100.000
26) Repasse Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Social e Ambiental do Vale do Juruena	Efetuar repasse de recursos ao consórcio intermunicipal de desenvolvimento social e ambiental do vale do Juruena	20 - Agricultura	605 - Abastecimento	Repasse	Verba	2012	1	100.000
						2013	1	100.000
						2010	1	20.000
27) Apoiar as iniciativas de produção e armazenagem de culturas de soja, milho, feijão e arroz em sistemas mecanizados.	Fortalecer e incentivar o desenvolvimento de lavouras mecanizadas.	20 - Agricultura	601 - Promoção da Produção Vegetal	Produção	Diversas	2011	1	21.250
						2012	1	10.000

						2013	1	23.990
RESUMO						2010		1.460.000
						2011		1.651.250
						2012		1.753.841
						2013		1.851.199
								6.716.290

ORGÃO: 08 - Secretaria Municipal de Agricultura, Mineração e Meio Ambiente

UNIDADE: 08.002 - Departamento de Mineração

PROGRAMA: 017 – Mineração

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	FUNÇÕES DE GOVERNO	SUB FUNÇÕES DE GOVERNO	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNIDADE MEDIDA	ANO DA AÇÃO	METAS FÍSICAS	VALOR R\$
1) Manutenção e Encargos com o Departamento de Mineração	Dar suporte ao Departamento de Mineração para desenvolver as atividades do Setor	22 - Indústria	663 - Mineração	Manutenção	Und	2010	1	40.000
						2011	1	42.500
						2012	1	45.156
						2013	1	47.978
2) Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	Adquirir os Materiais Permanentes necessários para o desenvolvimento das atividades do setor	22 - Indústria	663 - Mineração	Equipamentos	Und	2010	5	10.000
						2011	5	10.625
						2012	5	11.289
						2013	5	11.994
3) Promover o desenvolvimento de técnicas de exploração racional de minérios.	Estimular o setor de exploração mineral, através de técnicas que não agredam o meio-ambiente.	22 - Indústria	663 - Mineração	Atendimento	Diversas	2010	40	20.000
						2011	40	21.250
						2012	40	22.578
						2013	40	23.990
4) Incentivar e estruturar a Cooperativa dos Garimpeiros.	Fortalecer e defender os objetivos e metas econômicas e sociais dessa organização social e seus beneficiários	22 - Indústria	663 - Mineração	Mineração	Unidade	2010	1	10.000
						2011	1	10.625
						2012	1	11.289
						2013	1	11.994
RESUMO						2010		80.000
						2011		85.000
						2012		90.312
						2013		95.956
								351.268

ORGÃO: 08 - Secretaria Municipal de Agricultura, Mineração e Meio Ambiente

UNIDADE: 08.003 - Departamento de Meio Ambiente

PROGRAMA: 019 – Preservação e Conservação Ambiental

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	FUNÇÕES DE GOVERNO	SUB FUNÇÕES DE GOVERNO	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNIDADE MEDIDA	ANO DA AÇÃO	METAS FÍSICAS	VALOR R\$
1) Manutenção e Encargos com o Departamento de Meio Ambiente.	Dotar o Departamento de Meio Ambiente com estrutura para o desenvolvimento de suas atividades	18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	Manutenção	Und	2010	1	150.000
						2011	1	159.375
						2012	1	169.335
						2013	1	179.918
2) Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	Dotar o Departamento de Meio Ambiente com Materiais Permanentes necessários para a realização dos trabalhos	18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	Equipamentos	Und	2010	2	10.000
						2011	2	10.625
						2012	2	11.289
						2013	2	11.994
3) Criação de Programa de Recuperação de Nascentes e Matas Ciliares no Município	Recuperar as Nascentes e beira de rios e córregos do Município	18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	Programa	Und	2010	1	65.000
						2011	1	69.062
						2012	1	73.378
						2013	1	77.964
4) Desenvolver Atividades de Orientação e Educação Ambiental	Promover a Educação Ambiental através de palestras orientativas, concientizando a população sobre a importância da	18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	Programa	Und	2010	1	5.000
						2011	1	5.312

	preservação ambiental					2012	1	5.644
						2013	1	5.996
5) Programa de Cooperação à Proteção Ambiental das Terras Indígenas Enawene Nawe e Cinta Larga	Celebração de Convênios para preservação ambiental das terras indígenas deste Município utilizando o Icms Ecológico	18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	Convênios	verba	2010		
						2011		
						2012	2	120.000
						2013	2	120.000
						RESUMO	2010	
	2011		244.374					
	2012		379.646					
	2013		395.872					
			1.249.892					

ORGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Infra-Estutura

UNIDADE: 001 - Departamento de Serviços Urbanos

PROGRAMA: 058 - Urbanismo

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	FUNÇÕES DE GOVERNO	SUB FUNÇÕES DE GOVERNO	DE	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNIDADE MEDIDA	ANO DA AÇÃO	METAS FISICAS	VALOR R\$
1) Construção de Casas Populares	Proporcionar aos cidadãos carentes e àqueles que vivem em habitações sub-humanas, o acesso à moradias habitáveis, na construção de casas populares através de convênio com o governo federal e estadual	16 - Habitação	482 - Habitação Urbana		Obras	Casa	2010	200	600.000
							2011	200	100.000
							2012	200	139.843
							2013	200	176.175
2) Ampliação, Manutenção e Recuperação de Redes de Energia Elétrica e Iluminação Pública.	Proporcionar segurança e tranquilidade aos munícipes e o embelezamento urbano;	25 - Energia	752 - Energia Eletrica		Expansão	Km	2010	5	150.000
							2011	5	159.375
							2012	5	169.335
							2013	5	179.918
3) Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas do Município	Melhorar as condições das vias urbanas com obras de melhorias, para maior comodidade da população.	15 - Urbanismo	451 - Infra Estrutura Urbana		Pavimentação	m2	2010	50.000	1.000.000
							2011	60.000	1.062.500
							2012	70.000	1.128.906
							2013	80.000	1.199.462
4) Construção de Praças, Parques, Jardins e Passeios.	Ampliar o número de áreas de lazer, promovendo embelezamento da cidade e local de lazer a toda a população.	15 - Urbanismo	451 - Infra Estrutura Urbana		Praças	Unidade	2010	2	50.000
							2011	2	53.125
							2012	2	56.445
							2013	2	59.972
5) Aquisição de Veículos e Máquinas Rodoviárias Pesadas	Reequipar e modernizar o parque de máquinas do Município, utilizado nas obras e nos serviços urbanos;.	15 - Urbanismo	451 - Infra Estrutura Urbana		Máquinas	Unidade	2010	4	250.000
							2011	4	265.625
							2012	4	282.226
							2013	4	299.865
6) Construção de Galeriais de Águas Pluviais, Sargetas e Guias	Realizar Obras de Galeriais, Sargetas e Guias em Ruas e Avenidas da Cidade	15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana		Galerias	m2	2010	600	50.000
							2011	600	53.125
							2012	600	56.445
							2013	600	59.972
7) Criar e Implantar o Anel Viário.	Ligar o Centro às ruas centrais do Módulo 05, Bairro Padre Duflho, Bairro Palmeira, Setor Industrial, Bairro São José Operário, Módulo 04 e retorno ao Centro; Ligar o Módulo 05 ao Módulo 06. Trajeto totalmente asfaltado.	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos		Pavimentação	m2	2010	52.500	300.000
							2011	52.500	318.750
							2012	52.500	338.671
							2013	52.500	359.837
8) Construção, Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário	Beneficiar os usuários, facilitando o seu acesso aos serviços rodoviários, com baixo os custos	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos		Obras	m2	2010	300	800.000
							2011	300	546.500
							2012	300	599.625
							2013	300	656.070
9) Reurbanização de Praças	Reurbanizar as praças do Município com a implantação de projetos paisagísticos, colocação de alambrados nas quadras e a suas adequada iluminação;	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos		Obras	m2	2010	1000	150.000
							2011	1000	159.375
							2012	1000	169.335
							2013	1000	179.918
10) Implementação do Transporte Coletivo	Organizar os serviços de transporte urbanos, para atendimento em	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos		Transporte Coletivo	km	2010	50	50.000

Urbano	todos os bairros compreendendo modulo 05, Pe.Duflho Palmeira, Setor Industrial São José Operário Cidade Alta, dando maior comodidade a população					2011	50	53.125
						2012	50	56.445
						2013	50	59.972
11) Reforma, Manutenção e Recuperação de máquinas e equipamentos	Manter o parque de máquinas permanentemente viavel para utilização	15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana	Reforma	Unidade	2010	30	300.000
						2011	30	318.750
						2012	30	338.671
						2013	30	359.837
12) Locação de Máquinas e Equipamentos Rodoviários	Efetuar a Locação de Máquinas e Equipamentos Rodoviários para suprir a demanda de recuperação das Estradas Vicinais	15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana	Locação	Equipamentos	2010	6	50.000
						2011	6	53.125
						2012	6	56.445
						2013	6	59.972
13) Perfuração de Poços Semi- Artesianos	Melhorar a qualidade de vida e saúde da população, através do consumo de água potável;	17 - Saneamento	512 - Saneamento Basico Urbano	Poços	Unidade	2010	2	100.000
						2011	2	106.250
						2012	2	112.890
						2013	2	119.945
14) Construção de Rede de Esgoto e Lagoa de Tratamento	Melhorar e preservar a qualidade de vida,saúde e higiene da população e as condições ambientais	17 - Saneamento	512 - Saneamento Basico Urbano	Rede de Esgoto	m	2010	4000	672.106,25
						2011	2000	339.457,02
						2012	2000	492.535,53
						2013	1500	376.139,00
15) Criação e Manutenção de Usina de Reciclagem de Lixo Urbano	Melhorar e preservar a qualidade de vida,saúde e higiene da população e as condições ambientais	18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	Usina de Reciclagem	Unidade	2010	1	200.000
						2011	1	212.500
						2012	1	225.781
						2013	1	239.892
16) Ampliação do Serviço de Coleta de Lixo	Melhorar e preservar a qualidade de vida,saúde e higiene da população e as condições ambientais	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	Caminhões	Unidade	2010	2	100.000
						2011	2	106.250
						2012	2	112.890
						2013	2	119.945
17) Implantação do Serviço de Coleta de Lixo nos Distritos;	Melhorar e preservar a qualidade de vida,saúde e higiene da população e as condições ambientais	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	Coleta de Lixo	verba	2010	1	60.000
						2011	1	63.750
						2012	1	67.734
						2013	1	71.967
18) Abertura e Conservação de Ruas e Avenidas Pavimentadas e não Pavimentadas;	Melhorar e preservar a qualidade de vida dos cidadãos e promover a organização e o embelezamento urbano;	15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana	Conservação	km	2010	300	250.000
						2011	300	265.625
						2012	300	282.226
						2013	300	299.865
19) Ampliação e Reforma das dependências do Cemitério Municipal;	Oferecer conforto a comunidade em geral, através de arborização, construção de conjuntos de passarelas e muros;	15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana	Ampliação	m2	2010	500	100.000
						2011	500	106.250
						2012	500	112.890
						2013	500	119.945
20) Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes	Dotar o Departamento de Obras e Serviços Urbanos com Material Permanente necessário para o bom andamento dos trabalhos do setor	15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana	Equipamentos	Unidade	2010	6	20.000
						2011	6	21.250
						2012	6	22.578
						2013	6	23.990
21) Manutenção e Encargos com o Departamento de Obras e Serviços Urbanos	Prover recursos para pagamento da folha de salários e manutenção do Dpto de Obras e Serviços Urbanos	15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana	Manutenção	Unidade	2010	1	1.550.000
						2011	1	1.635.000
						2012	1	1.756.812
						2013	1	1.885.925
22) Construção de Aterro Sanitário	Promover a Construção do Aterro Sanitário no Município	15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana	Construção	m2	2010	600	400.000
						2011	600	425.000
						2012	600	451.562
						2013	600	479.784
23) Aquisição de Imóveis	Adquirir imóveis para a realização de obras reelevantes ao Município	15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana	Imóveis	Und	2010	2	20.000
						2011	2	21.250
						2012	2	22.578
						2013	2	23.990
24) Ampliação do sistema de Captação e	Aumentar o número de residências atendidas por água tratada.	17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico	Rede	Domicílios	2010	1000	500.000

distribuição de água tratada			Urbano			2011	1000	331.250
						2012	1000	364.453
						2013	1000	399.731
25) Criação de Loteamento para Alienação à Pessoas de Baixa Renda	Fornecer loteamentos acessíveis às pessoas de baixa renda no Município	16 - Habitação	482 - Habitação Urbana	Imóveis	Und	2010	1	100.000
						2011	1	106.250
						2012	1	112.890
						2013	1	119.945
26) Constr.Duplicação e Melhorias Ruas, Avenidas, Canteiros e Rotatórias	Duplicas Ruas e Avenidas, Restaurar e Criar Canteiros e Rotatórias no Município de Juina.	15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana	Melhoria	m2	2010		
						2011	300	30.000
						2012	300	32.000
						2013	300	35.000
27) Construção de Rampas de Acessibilidade nas Calçadas e entrada de lugares públicos	Permitir acesso de cadeirantes do Município à locais públicos e melhorar as condições de movimentação dos mesmos pelas ruas e avenidas	15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana	Ampliação	m2	2010		
						2011	200	15.000
						2012	200	18.000
						2013	200	20.000
28) Instalação de Antenas nos Distritos	Instalar Antenas nos Distritos para acesso da população à Rádio, TV e Internet	15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana	Instalação	Unidade	2010		
						2011	2	5.000
						2012	2	7.000
						2013	2	10.000
29) Construção de Ciclovias e Pistas de Caminhada	Dotar o Município com espaços para ciclistas e pedestres	15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana	Construção	Km	2010		
						2011	5	20.000
						2012	5	22.000
						2013	5	24.000
30) Reforma, Ampliação e Adequação no Aeroporto Municipal	Dar condições ao Aeroporto Municipal para atendimento aos usuários do transporte aéreo	15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana	Construção	m2	2010		
						2011	100	20.000
						2012	100	22.000
						2013	100	24.000
31) Construção do Sistema de Tratamento de esgoto, constando de ETE, Estação Elevatória e Emissário.	Tratar o esgoto sanitário da cidade, evitando e controlando agravos, melhorando a condição de saúde da população.	17 - Saneamento	512 - Saneamento Basico Urbano	Esgoto Tratado	Sist. Tratamento Esgoto	2010	1	500.000
						2011	1	231.250
						2012	1	264.453
						2013	1	299.731
32) Reforma da Praça da Bíblia	Reformar a Praça da Bíblia deste Município de Juina	15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana	Reforma	Praça	2010		
						2011	1	100.000
						2012	1	100.000
						2013	1	100.000
33) Construção de Auditório	Construir Auditório no Município de Juina	15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana	Construção	Auditório	2010		
						2011	1	50.000
						2012	1	50.000
						2013	1	50.000
34) Fornecimento de Alimentação à Funcionários a Serviço	Fornecer alimentação a funcionários a serviço da Secretaria de Infra-Estrutura do Município	15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana	Manutenção	verba	2010		
						2011	1	5.000
						2012	1	5.000
						2013	1	5.000
36) Contratação com a APAD – Associação de Proteção e Assistência aos Detentos	Contratar a APAD com a finalidade de reintegrar a sociedade os detentos do Município	15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana	Serviços	verba	2010	1	180.000
						2011	1	180.000
						2012	1	180.000
						2013	1	180.000
RESUMO							2010	8.502.106,25
							2011	7.539.707,02
							2012	8.230.664,53
							2013	8.679.764,00
							Total	32.952.241,80

ORGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Infra-Estutura
 UNIDADE: 002 - Departamento de Estradas e Rodagens
 PROGRAMA: 059 - Transporte

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	FUNÇÕES DE GOVERNO	SUB FUNÇÕES DE GOVERNO	DE	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNIDADE MEDIDA	ANO DA AÇÃO	METAS FISICAS	VALOR R\$
1) Ampliação, Manutenção e Recuperação de Redes de Energia Elétrica e Iluminação Pública na Zona Rural.	Proporcionar Melhorias no fornecimento de Energia Elétrica aos moradores da zona rural	25 - Energia	752 - Energia Eletrica		Expansão	Km	2010	2	20.000
							2011	2	21.250
							2012	2	22.578
							2013	2	23.990
2) Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes	Dotar o Setor de Estradas e Rodagens com equipamentos e materiais permanentes necessários ao bom atendimento do setor	15 - Urbanismo	451 - Infra Estrutura Urbana		Equipamentos	Unidade	2010	4	10.000
							2011	4	10.625
							2012	4	11.290
							2013	4	12.000
3) Aquisição de Veículos e Máquinas Rodoviárias Pesadas	Reequipar e modernizar o parque de máquinas do Município, utilizado nas obras e nos serviços urbanos,;	15 - Urbanismo	451 - Infra Estrutura Urbana		Máquinas	Unidade	2010	4	250.000
							2011	4	265.625
							2012	4	282.226
							2013	4	299.865
4) Reforma, Manutenção e Recuperação de máquinas e equipamentos	Manter o parque de máquinas permanentemente viavel para utilização	15 - Urbanismo	451 - Infra Estrutura Urbana		Reforma	Unidade	2010	30	300.000
							2011	20	318.750
							2012	25	338.671
							2013	30	359.837
5) Descentralização do Estacionamento do Parque de Máquinas e Equipamentos	Criar patrulhas com máquinas e equipamentos basicos para melhorar a qualidade de atendimento às necessidades dos Distritos do Município, proporcionando maior presteza e rapidez nos serviços;	15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana		Descentralização	Equipamentos	2010	8	50.000
							2011	8	53.125
							2012	8	56.445
							2013	8	59.972
6) Abertura, Reabertura e Conservação das Estradas Vicinais;	Melhorar a infra-estrutura de acesso, oferecendo conforto e segurança aos munícipes e facilidade de escoamento das riquezas agropecuárias;	026 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário		Conservação	km	2010	600	350.000
							2011	620	371.875
							2012	630	395.117
							2013	650	419.811
7) Construção e Reforma de pontes de madeira.	Manter as pontes de madeira das estradas municipais em perfeito estado de utilização	15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana		Conservação	Unidade	2010	20	350.000
							2011	20	371.875
							2012	20	395.117
							2013	20	419.811
8) Manutenção e Encargos com o Departamento de Estradas de Rodagem	Prover recursos para pagamento da folha de salários e Manutenção do setor	04 - Administração	122 - Administração Geral		Manutenção	Unidade	2010	1	2.300.000
							2011	1	2.443.750
							2012	1	2.596.484
							2013	1	2.758.764
9) Restauração da Rodovia Juina-Vilhena	Promover a trafegabilidade do trecho Juina/Divisa do município	026 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário		Restauração	km	2010	100	300.000
							2011	120	308.750
							2012	130	328.671
							2013	150	349.837
10) Fornecimento de Alimentação à Funcionários em Serviço	Fornecer Alimentação a Funcionários a Serviço da Secretaria de Infra-Estrutura em serviços nas Estradas Vicinais	26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário		Manutenção	Verba	2010		
							2011	1	5.000
							2012	1	5.000
							2013	1	5.000
11) Locação de Máquinas e Equipamentos Rodoviários	Efetuar a Locação de Máquinas e Equipamentos Rodoviários para suprir a demanda de recuperação das Estradas Vicinais	15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana		Locação	Equipamentos	2010	6	50.000
							2011	6	53.125
							2012	6	56.445
							2013	6	59.972
RESUMO								2010	3.980.000
								2011	4.223.750
								2012	4.488.044
								2013	4.768.859
								Total	17.460.653

Publicado por:
Michelle Saturno Rodrigues Lançone
Código Identificador:13BC3EC4

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS DA LEI N.º 1.272/2011 – PARTE 006.

ORGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Infra-Estutura
UNIDADE: 003 - Departamento de Transito
PROGRAMA: 058 - Urbanismo

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	FUNÇÕES DE GOVERNO	SUB FUNÇÕES DE GOVERNO	DE	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNIDADE MEDIDA	ANO DA AÇÃO	METAS FISICAS	VALOR R\$
1) Sinalização da Área Urbana e Instalação de Placas de Trânsito e Semáforos.	Organizar o transito e o trafego urbano, tornando menor o índice de acidentes de trânsito.	15 - Urbanismo	452 - Serviços urbanos		Melhoria	Unidade	2010	100	50.000
							2011	120	53.125
							2012	120	56.445
							2013	130	59.972
2) Instalação de Logradouros nos Bairros da Cidade.	Proporcionar aos munícipes, endereço de suas moradias.	04 - Administração	127 - Ordenamento Territorial		Placas Ruas	Unidade	2010	300	25.000
							2011	300	26.562
							2012	320	28.222
							2013	330	29.985
3) Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes	Dotar o Departamento de Transito com equipamentos e materiais permanentes para um melhor atendimento do setor	15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana		Equipamentos	Unidade	2010	20	10.000
							2011	20	10.625
							2012	20	11.289
							2013	20	11.994
4) Manutenção e Encargos com o Departamento de Transito	Prover recursos para pagamento da folha de salários e Manutenção do Setor	04 - Administração	122 - Administração Geral		Manutenção	Unidade	2010	1	160.000
							2011	1	170.000
							2012	1	180.625
							2013	1	191.914
RESUMO								2010	245.000
								2011	260.312
								2012	276.581
								2013	293.865
								Total	1.075.758

ORGÃO: 10 - Departamento de Água e Esgoto
UNIDADE: 001 - Departamento de Água e Esgoto
PROGRAMA: 076 - Saneamento

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	FUNÇÕES DE GOVERNO	SUB FUNÇÕES DE GOVERNO	DE	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNIDADE MEDIDA	ANO DA AÇÃO	METAS FISICAS	VALOR R\$
1) Abertura de poços artesianos	Proporcionar a população água de melhor qualidade	17 - Saneamento	512 - Saneamento Urbano	Básico	Poços Artesianos	Unidade	2010	1	20.000
							2011	1	21.250
							2012	1	22.578
							2013	1	23.990
2) Ampliação do sistema de captação e distribuição de água tratada	Aumentar o número de residências atendidas por água tratada.	17 - Saneamento	512 - Saneamento Urbano	Básico	Rede	Domicílios	2010	200	50.000
							2011	220	53.125
							2012	230	56.445
							2013	250	59.972
3) Implantação de hidrômetros.	aumentar e tornar mais justa a cobrança de água tratada.	17 - Saneamento	512 - Saneamento Urbano	Básico	Hidrometração	Unidade	2010	2500	50.000
							2011	2600	53.125
							2012	2650	46.445
							2013	2700	59.972
4) Aquisição e manutenção de veículos	Manter a frota em perfeito estado e adquirir novas viaturas visando o aumento da demanda.	17 - Saneamento	512 - Saneamento Urbano	Básico	Viaturas	Verba	2010	3	50.000
							2011	3	53.125
							2012	3	36.445
							2013	3	59.972
5) Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes	Dotar o Departamento com Materiais Permanentes para prestar atendimento digno à população	17 - Saneamento	512 - Saneamento Urbano	Básico	Equipamentos	Unidade	2010	1	30.000
							2011	1	31.875
							2012	1	33.867

						2013	1	35.983
6) Construção, Reforma e Ampliação da Estrutura Física do DAES	Promover Construção, Reforma e Ampliação da Estrutura Física do DAES	17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano	Obras	M2	2010		
						2011		
						2012	200	30.000
						2013		
7) Manutenção e Encargos com o DAES	Propiciar o pagamento da folha de salários e manutenção do DAES	17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano	Manutenção	custeio	2010	1	1.100.000
						2011	1	1.168.750
						2012	1	1.241.796
						2013	1	1.319.408
						2010		1.300.000
						2011		1.381.250
						2012		1.467.576
						2013		1.559.297
						Total		5.708.123

ORGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

UNIDADE: 11.001 - Departamento de Desporto

PROGRAMA: 046 - Educação Física e Desportos

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	FUNÇÕES DE GOVERNO	SUB FUNÇÕES DE GOVERNO	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNIDADE MEDIDA	ANO DA AÇÃO	METAS FISICAS	VALOR R\$
1) Criar Parques Esportivos no Município.	Dotar o Município de Infra-estrutura esportiva, como pistas seguras para caminhadas, áreas de recreação, quiosques, etc. Possibilitando à população, a realização de prática esportiva	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	Parque	várias	2.010	1	30.000
						2.011	1	1.243.125
						2.012	1	33.867
						2.013	1	35.983
2) Manutenção e Encargos com o Departamento de Desporto	Dotar o Departamento de Desporto com recursos para sua manutenção	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	Manutenção	verba	2.010	1	500.000
						2.011	1	531.250
						2.012	1	661.522
						2.013	1	829.568
3) Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes	Dotar o Departamento de Desporto com Equipamentos e Material Permanentes para sua manutenção	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	Equipamentos	Unidade	2.010	5	20.000
						2.011	5	21.250
						2.012	5	22.578
						2.013	5	23.990
4) Construção de pistas de atletismo	Oferecer melhores condições para a prática do Atletismo, e melhorar a participação dos jovens nessa modalidade.	27 - Desporto e Lazer	811 - Desporto de Rendimento	obras	m2	2.010	800	30.000
						2.011	850	31.875
						2.012	850	33.867
						2.013	900	35.983
5) Incentivar a promoção de campeonatos para todas as faixas etárias.	Incentivar através de parcerias com as Federações, Governo Estadual e Federal e Iniciativa privada, a promoção e realização de campeonatos esportivos para diversas modalidades e faixas etárias, instituindo um calendário esportivo municipal e regional.	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	Campeonatos	unid.	2.010	12	40.000
						2.011	12	42.500
						2.012	12	45.156
						2.013	12	47.978
6) Construção de quadras poliesportivas cobertas	Melhorar as condições para a prática esportiva dos munícipes	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	quadras	unid.	2.010	2	60.000
						2.011	2	63.750
						2.012	2	180.624
						2.013	2	190.250
7) Construção de Quadras Poliesportivas Descobertas	Melhorar as condições para a prática esportiva dos munícipes	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	quadras	unid.	2.010	2	50.000
						2.011	2	53.125
						2.012	2	56.445
						2.013	2	59.972
8) Construção de Campos de Futebol	Melhorar as condições para a prática esportiva dos munícipes	27 - Desporto e Lazer	811 - Desporto de Rendimento	Campos	unid.	2.010	2	50.000
						2.011	2	53.125
						2.012	2	56.445
						2.013	2	59.972
9) Iluminação de Quadras e Campos de Futebol	Dotar as quadras poliesportivas e campos de futebol com iluminação para a pratica de esportes noturnas	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	obras	unid.	2.010	2	20.000
						2.011	2	21.250
						2.012	2	22.578

						2.013	2	23.990
10) Promover e incentivar a prática de esporte para portadores de necessidades especiais.	Tornar a prática esportiva democrática, garantindo ao portadores de necessidades especiais o acesso ao esporte.	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	atividades	diversas	2.010	1	30.000
						2.011	1	31.875
						2.012	1	33.867
						2.013	1	35.983
11) Promover a qualificação dos profissionais da área de Educação Física	Garantir aos profissionais de Educação Física a qualificação e aperfeiçoamento necessários ao exercício de suas funções.	27 - Desporto e Lazer	811 - Desporto de Rendimento	Cursos	verba	2.010	1	20.000
						2.011	1	21.250
						2.012	1	22.578
						2.013	1	23.990
12) Investir na formação de árbitros.	Qualificar os árbitros de todas as modalidades esportivas , através de cursos específicos, melhorando a atuação dos mesmos.	27 - Desporto e Lazer	811 - Desporto de Rendimento	Cursos	verba	2.010	1	10.000
						2.011	1	10.625
						2.012	1	11.289
						2.013	1	11.994
13) Incentivar campeonatos entre Escolas do Município.	Propiciar maior integração entre os alunos da rede municipal de ensino através da realização de campeonatos entre Escolas do Município	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	Campeonatos	unid.	2.010	2	30.000
						2.011	2	31.875
						2.012	2	33.867
						2.013	2	35.983
14) Promover campeonatos Regionais, com os municípios que compõe o Polo Juína.	Promover maior integração entre atletas dos municípios do Polo Juína.	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	Campeonatos	unid.	2.010	2	30.000
						2.011	2	31.875
						2.012	2	33.867
						2.013	2	35.983
15) Realizar corridas de rua	Desenvolver a modalidade Maratona dentro do Município, fazendo com que Juína faça parte do cenário e calendário estadual.	27 - Desporto e Lazer	811 - Desporto de Rendimento	Provas	unid.	2.010	1	10.000
						2.011	1	10.625
						2.012	1	11.289
						2.013	1	11.994
16) Implantar programas de esportes nas praças dos bairros.	Difundir a prática de esportes nos bairros.	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	Programas	unid.	2.010	5	30.000
						2.011	5	31.875
						2.012	5	33.867
						2.013	5	35.983
17) Manter, incentivar e ampliar a prática das modalidades esportivas já existentes no município.	Fazer com que o município tenha sempre representantes das modalidades existentes em condições de disputar campeonatos e trazer resultados para o município de Juína, havendo sempre renovação dos atletas.	27 - Desporto e Lazer	811 - Desporto de Rendimento	Programas	unid.	2.010	5	30.000
						2.011	5	31.875
						2.012	5	33.867
						2.013	5	35.983
18) Manutenção do Ginásio de esportes Municipal, Estádio e quadras poliesportivas.	Garantir o lazer e o desporto da população.	27 - Desporto e Lazer	813 - Lazer	Custeio	verba	2.010	1	50.000
						2.011	1	53.125
						2.012	1	56.445
						2.013	1	59.972
19) Aquisição de materiais esportivos e de consumo para manutenção da educação física e desporto	Promover a prática do esporte no Município	27 - Desporto e Lazer	813 - Lazer	Custeio	verba	2.010	1	20.000
						2.011	1	21.250
						2.012	1	22.578
						2.013	1	23.990
20) Aquisição de ônibus	Dotar a Secretaria de Esporte, lazer e turismo de ônibus para o transporte de atletas e apopulação em geral para ações de lazer, turismo e em campeonatos.	27 - Desporto e Lazer	813 - Lazer	ônibus	unid.	2.010	1	50.000
						2.011	1	53.125
						2.012	1	180.000
						2.013	1	59.972
21) Construção de Mini-estádios nos bairros.	descentralizar a prática esportiva	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	mini estádios	unid	2.010	2	80.000
						2.011	2	85.000
						2.012	2	90.312
						2.013	2	95.956
22) Distribuição de recursos para entidades devidamente constituídas	Permitir apoio a diversas entidades de desporto do município, respeitando sua autonomia de gerenciamento de suas atividades contribuindo com o crescimento do desporto municipal.	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	difusão esportiva	verba	2.010	1	10.000
						2.011	1	10.625
						2.012	1	11.289
						2.013	1	11.994
Resumo							2.010	1.200.000
							2.011	2.486.250
							2.012	1.688.197

	2.013	1.787.463
	Total	7.161.910

ORGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

UNIDADE: 11.002 - Departamento de Turismo

PROGRAMA: 047 - Turismo

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	FUNÇÕES DE GOVERNO	SUB FUNÇÕES DE GOVERNO	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNIDADE MEDIDA	ANO DA AÇÃO	METAS FÍSICAS	VALOR R\$
1) Manutenção e Encargos com o Departamento de Turismo	Dotar o Departamento de Turismo com recursos suficientes para sua manutenção	27 - Desporto e Lazer	813 - Lazer	Custeio	verba	2.010	1	70.000
						2.011	1	74.375
						2.012	1	79.023
						2.013	1	83.961
2) Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	Dotar o Departamento de Turismo com Equipamentos e Materiais Permanentes suficientes para sua manutenção	27 - Desporto e Lazer	813 - Lazer	Custeio	verba	2.010	5	10.000
						2.011	5	10.625
						2.012	5	11.289
						2.013	5	11.994
3) Implementar ações de Turismo ecológico	Inserir o município no cenário de Turismo Ecológico, através de cadastramento de locais de potencial e divulgação em nível estadual, nacional e internacional.	23 - Comércio e Serviços	695 - Turismo	ações	verba	2.010	1	10.000
						2.011	1	10.625
						2.012	1	11.289
						2.013	1	11.994
4) Promover Seminários e treinamentos voltados ao Turismo	Preparar a comunidade, os profissionais e os empresários para a atuação voltada ao turismo	23 - Comércio e Serviços	695 - Turismo	Seminários e treinamentos	unid.	2.010	4	10.000
						2.011	4	10.625
						2.012	4	11.289
						2.013	4	11.994
5) Incentivar a implantação do curso técnico de guia turístico	Formar profissionais da área de turismo	23 - Comércio e Serviços	695 - Turismo	Cursos	verba	2.010	1	8.025,50
						2.011	1	8.257,09
						2.012	1	8.773,15
						2.013	1	9.321,47
6) Incentivar a implantação do curso universitário de Turismo	Formar profissionais da área de turismo	23 - Comércio e Serviços	695 - Turismo	Cursos	verba	2.010	1	20.000
						2.011	1	21.250
						2.012	1	22.578
						2.013	1	23.990
7) Sinalizar a cidade	Tornar a circulação pela cidade, mais fácil, através de uma sinalização vertical e horizontal através de símbolos universais	23 - Comércio e Serviços	695 - Turismo	Sinalização	unid.	2.010	1.000	60.000
						2.011	1.000	63.750
						2.012	1.000	67.734
						2.013	1.000	71.967
8) Ampliação do Terminal de passageiros do Aeroporto Municipal	Melhorar as condições de conforto para os usuários do aeroporto.	23 - Comércio e Serviços	695 - Turismo	Ampliação	m2	2.010	300	70.000
						2.011	300	74.375
						2.012	300	79.023
						2.013	300	83.961
9) Pavimentação de acesso ao aeroporto e construção de estacionamento	Melhorar as condições de conforto para os usuários do aeroporto.	23 - Comércio e Serviços	695 - Turismo	construção	m2	2.010	2.000	100.000
						2.011	2.000	106.250
						2.012	2.000	112.890
						2.013	2.000	119.945
10) Participação de Congressos, Seminários e Feiras	Conhecer novas técnicas e tendências do turismo e divulgar o município.	23 - Comércio e Serviços	695 - Turismo	divulgação	verba	2.010	1	20.000
						2.011	1	21.250
						2.012	1	22.578
						2.013	1	23.990
11) Realização de Festival de Pesca	Promover Festival de Pesca Etapa Municipal e Estadual no Município de Juína	23 - Comércio e Serviços	695 - Turismo	Custeio	verba	2.010	1	20.000
						2.011	1	21.250
						2.012	1	80.000
						2.013	1	85.000
12) Revitalização da Lagoa da Garça	Dotar no Município espaço público para caminhadas com a revitalização da lagoa da garça	23 - Comércio e Serviços	695 - Turismo	construção	m2	2.010		
						2.011	500	30.000
						2.012	500	30.000

						2.013	500	30.000
13) Construção do CAT - Centro de Atendimento ao Turista	Incentivar e melhorar as condições de visitação aos turistas	23 - Comércio e Serviços	695 - Turismo	instalações	m2	2.010	200	60.000
						2.011	200	33.750
						2.012	200	37.734
						2.013	200	41.967
Resumo							2.010	458.025,50
							2.011	486.382,09
							2.012	574.200,15
							2.013	610.084,47
							Total	2.128.692,21

ORGÃO: 99 – Reserva de Contingência
 UNIDADE: 99.99 – Reserva de Contingência
 PROGRAMA: 999 – Reserva de Contingência

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	FUNÇÕES DE GOVERNO	SUB FUNÇÕES DE GOVERNO	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNIDADE MEDIDA	ANO DA AÇÃO	METAS FISICAS	VALOR R\$
1) Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	99 – Reserva de Contingência	999 – Reserva de Contingência	Reserva Contingência	Unidade	2010	1	150.000
						2011	1	159.375
						2012	1	169.335
						2013	1	179.918
						2010		150.000
						2011		159.375
						2012		169.335
						2013		179.918
						Total		658.628

Publicado por:
 Michelle Saturno Rodrigues Lançone
 Código Identificador:F6D26236

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO ANEXO 03

MUNICÍPIO DE SORRISO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO.
 LRF-Cidadão - 9.15 - 26/07/11
 RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2011
	Jul/ 10	Ago/ 10	Set/ 10	Out/ 10	Nov/ 10	Dez/ 10	Jan/ 11	Fev/ 11	Mar/ 11	Abr/ 11	Mai/ 11	Jun/ 11		
RECEITAS CORRENTES (I)	9.622.536,20	9.641.150,50	8.716.058,52	10.898.534,67	9.664.607,66	12.726.535,56	8.571.338,08	9.440.544,00	11.206.696,46	13.072.501,03	12.495.075,84	11.238.073,41	127.293.651,93	130.832.650,00
Receitas Tributária	1.401.957,57	1.646.158,07	1.373.551,32	1.617.420,44	1.218.594,19	2.280.992,44	1.054.383,49	1.125.353,37	1.693.007,43	3.939.058,32	1.535.665,63	1.522.220,42	20.408.362,69	19.622.650,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	37.463,78	35.734,75	19.085,38	18.206,53	16.762,02	18.074,93	5.225,51	7.913,63	192.212,80	1.847.660,51	101.540,30	99.643,84	2.399.523,98	2.500.000,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	303.285,26	311.131,25	392.319,89	214.698,20	187.367,08	925.641,48	61.383,42	115.579,78	258.938,68	692.369,22	310.914,94	270.680,72	4.044.309,92	2.600.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	821.810,85	1.062.078,79	892.131,08	1.041.330,41	742.822,64	948.857,91	736.825,36	666.960,76	814.763,51	751.475,46	908.131,16	923.574,91	10.310.762,84	10.500.000,00

Outras Receitas Tributárias	239.397,68	237.213,28	70.014,97	343.185,30	271.642,45	388.418,12	250.949,20	334.899,20	427.092,44	647.553,13	215.079,23	228.320,95	3.653.765,95	4.022.650,00
Receitas de Contribuições	377.593,92	393.129,08	385.615,71	382.549,04	392.457,78	407.786,47	566.338,51	184.141,20	606.555,06	397.216,73	397.673,15	438.341,00	4.929.397,65	5.188.000,00
Receita Patrimonial	708.156,68	380.387,37	149.334,35	323.516,13	133.387,18	375.821,51	397.181,67	227.960,16	314.274,65	229.078,66	395.932,23	131.409,75	3.766.440,34	3.534.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	394,77	762,01	18.371,86	150.111,57	6.701,59	7.820,38	184.162,18	284.000,00
Transferências Correntes	6.920.322,15	7.029.070,61	6.609.814,17	8.410.380,64	7.739.128,82	9.419.947,65	6.437.112,40	7.754.332,28	8.346.123,08	8.182.886,78	9.969.637,77	8.878.139,99	95.696.896,34	99.545.500,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	854.991,47	1.145.859,29	956.525,43	1.029.688,44	1.234.353,93	2.145.505,90	1.627.944,04	1.753.871,06	1.144.962,66	1.517.644,35	1.741.938,16	1.572.221,88	16.725.506,61	16.000.000,00
Cota Parte do ICMS	2.646.002,76	2.845.796,65	2.428.980,03	2.541.635,86	3.131.035,29	3.135.733,61	1.981.928,23	2.554.185,08	3.323.351,74	2.757.364,74	3.665.547,31	3.001.855,06	34.013.416,36	36.000.000,00
Cota Parte do IPVA	462.430,19	260.412,95	184.040,90	108.421,46	103.968,18	120.402,05	206.117,64	563.144,96	871.550,58	986.011,72	1.136.738,81	912.734,85	5.915.974,29	5.200.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	1.638.826,64	1.825.703,44	1.546.982,58	1.684.155,29	1.964.451,40	2.112.822,07	1.579.465,26	1.858.497,47	1.963.881,19	1.908.516,60	2.421.046,92	2.037.588,79	22.541.937,65	24.000.000,00
Outras Transferências Correntes	1.318.071,09	951.298,28	1.493.285,23	3.046.479,59	1.305.320,02	1.905.484,02	1.041.657,23	1.024.633,71	1.042.376,91	1.013.349,37	1.004.366,57	1.353.739,41	16.500.061,43	18.345.500,00
Outras Receitas Correntes	214.505,88	192.405,37	197.742,97	164.668,42	181.039,69	241.987,49	115.927,24	147.994,98	228.364,38	174.148,97	189.465,47	260.141,87	2.308.392,73	2.658.500,00
DEDUÇÕES (II)	977.201,17	1.035.147,44	893.645,14	1.095.574,61	1.083.905,12	1.162.872,10	1.110.636,33	1.165.885,34	1.248.470,07	1.240.038,87	1.492.758,47	1.278.129,33	13.784.263,99	12.942.150,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	178.672,27	179.229,17	173.151,63	172.128,21	178.257,78	176.114,14	337.132,70	184.141,20	175.472,79	181.351,94	177.874,72	174.913,36	2.288.439,91	2.388.000,00
Servidor	178.672,27	179.229,17	173.151,63	172.128,21	178.257,78	176.114,14	337.132,70	184.141,20	175.472,79	181.351,94	177.874,72	174.913,36	2.288.439,91	2.388.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	798.528,90	855.918,27	720.493,51	923.446,40	905.647,34	986.757,96	773.503,63	981.744,14	1.072.997,28	1.058.686,93	1.314.883,75	1.103.215,97	11.495.824,08	10.554.150,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.645.335,03	8.606.003,06	7.822.413,38	9.802.960,06	8.580.702,54	11.563.663,46	7.460.701,75	8.274.658,66	9.958.226,39	11.832.462,16	11.002.317,37	9.959.944,08	113.509.387,94	117.890.500,00

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:DD2FE433

A publicação eletrônica no Jornal Oficial Eletrônico dos municípios do Estado de Mato Grosso possui a mesma validade legal das publicações impressas.



Para mais informações, ligue: Tel.: (65) 2123-1270 • E-mail: jornaloficial@amm.org.br